



Ano CXIII da IOE
114ª da República
Nº 30.205

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quarta-feira,
02 de junho de 2004



04 cadernos - 56 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A História no Diário Oficial

JOSÉ MALCHER (CCXXV)

O interventor José Carneiro da Gama Malcher baixou o Decreto 3217, de 10 de março de 1939, estabelecendo contribuições das prefeituras para subsídio dos praças da Polícia Militar destacada.

O decreto extinguiu os cargos de guardas locais, mantidos pelas prefeituras do interior, e as respectivas verbas constantes dos orçamentos de 1939 aplicadas no custeio do policiamento militar.

Em suas razões o interventor argumentava que o serviço de segurança nos municípios do interior era feito, na maior parte, por guardas locais sem instrução militar necessária para manutenção da ordem pública. E que, dos orçamentos municipais constavam verbas que variavam de conformidade com as exigências de cada prefeitura. O interventor ainda considerava que a autoridade deveria ter por toda parte elementos para garantia da ordem e da lei, o que só poderia ser obtido com destacamentos militares devidamente instruídos.



Imprensa Oficial do Estado
OnLine
www.ioepa.com.br

A Secretaria de Estado de Planejamento repassa valores do ICMS aos municípios

Através da Portaria nº 568, de 21 de maio de 2004, a Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças informa o valor do repasse do montante de R\$ 16.474.299,03 aos municípios do Estado. O valor é referente à quota parte municipal do ICMS do período de 10 a 16 de maio. A SEPOF também repassou aos mu-

nicipios por meio da portaria nº 585 de 26 de maio de 2004 a 2ª parcela do mês de maio do IPI/Exportação, totalizando R\$ 4.917.190,93

Cad. 1 – Pág. 8)

SEDUC celebra convênios

A Secretaria Executiva de Educação celebra convênio com os municípios de Trairão, Marabá, Viseu e São Francisco do Pará, tendo como objeto o transporte escolar dos alunos da Rede Estadual de Ensino, referente ao ano letivo de 2004. Com o município de Cachoeira do Arari a Seduc firma convênio para recuperação, am-

pliação e construção de quadra de esporte na EEEF Retiro Grande. E, com o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural objetivando a congregação de esforços para a implementação dos programas de inserção de jovens e adultos do meio rural no processo produtivo do Estado.

Cad. 2 – Pág. 4)

Convocação de candidatos

Banco do Estado do Pará convoca os candidatos aprovados no Concurso Público para o cargo de Técnico Bancário N-1, a comparecerem a Av. Presidente Vargas 251 2º andar, até o dia 07/06/2004, às 15:00hs para apresentação dos documentos necessários a admissão.

(Cad. 1 – Pág. 10)

Banco do Cidadão

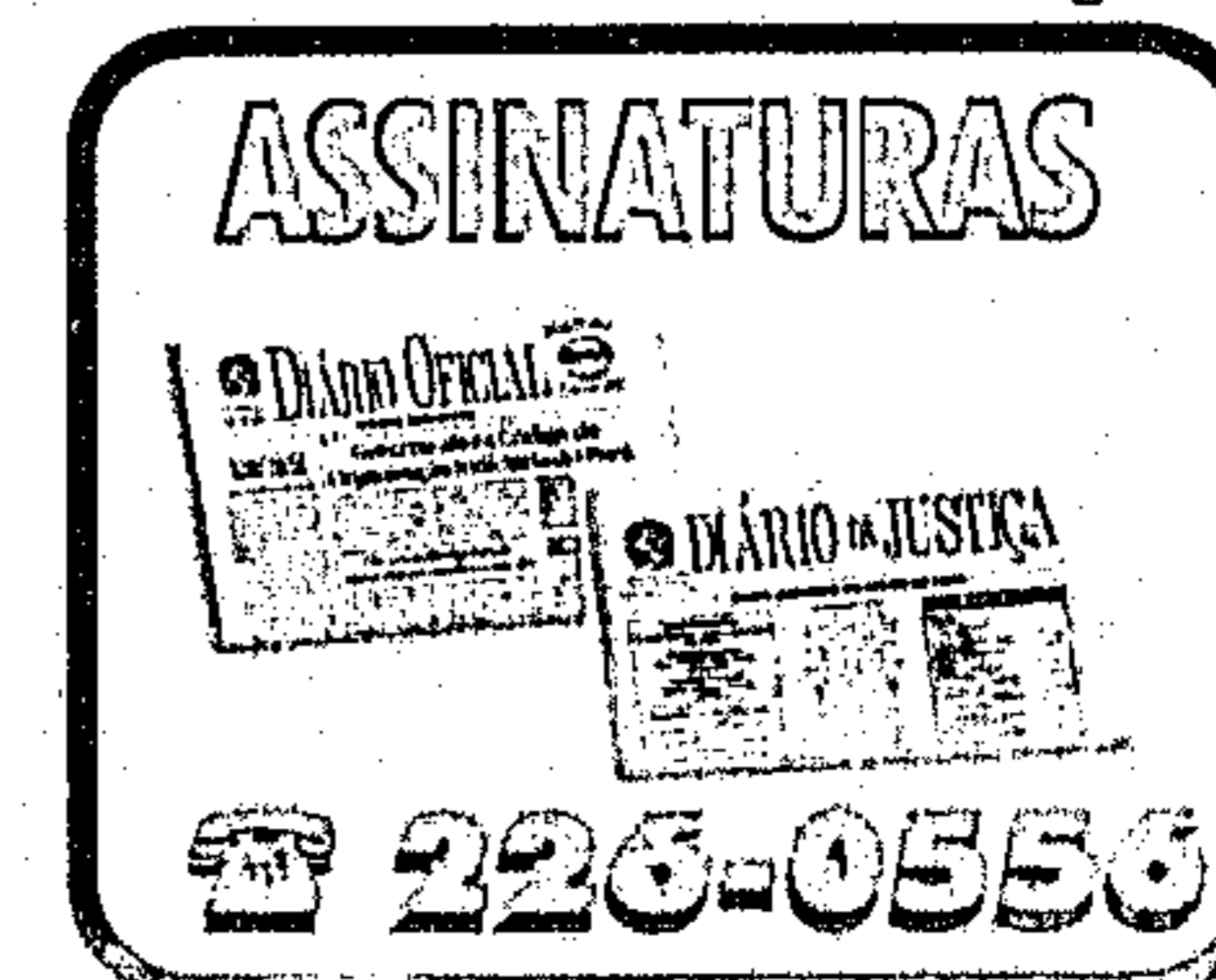
A Secretaria Especial de Produção e a Associação dos Notários e Registradores do Brasil-Secção Pará, celebram convênio tendo como objeto a parceria ao programa de Micro Crédito do Governo do Estado, no reconhecimento de assinaturas com preços especiais aos clientes do Programa Banco do Cidadão.

(Cad. 1 – Pág. 10)

Pregão Presencial

O Banco do Estado do Pará comunica a licitação, pregão tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de Móveis e Máquinas de Calcular. O procedimento licitatório será realizado no dia 22 de junho de 2004, às 09 horas, na Av. Presidente Vargas, nº 251 – Ed. BANPARÁ, 2º andar, Centro – Belém/Pa. O edital encontra-se disponível no site www.banparanet.com.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo estará a disposição no endereço acima, no horário de 10:00 as 14:00 hs.

Cad. 1 – Pág. 10)



MUNICÍPIO	CONTA	em R\$ VALOR	MUNICÍPIO	CONTA	em R\$ VALOR
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	1.219,62	CURUÁ	170.678-0	5.900,63
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	880,84	CURUÇA	170.005-7	7.867,51
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	1.287,38	DOM ELIZEU	170.083-9	27.536,27
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	1.016,35	ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	12.292,98
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	6.165,88	FARO	170.031-6	7.867,51
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	948,60	FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	9.834,38
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	1.964,95	GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	7.867,51
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	745,33	GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	17.701,89
SÃO JOÃO PIRABAS	170.090-1	948,60	GURUPÁ	170.045-6	8.359,22
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	948,60	IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	9.834,38
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	2.168,22	IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	9.834,38
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	948,60	INHANGAPI	170.007-3	6.884,07
SAPUCAIA	170.672-1	1.287,38	IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	20.160,48
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	1.490,65	IRITUIA	170.070-7	8.359,22
SOURE	170.600-4	1.355,14	ITAITUBA	170.032-4	40.320,97
TAILÂNDIA	170.099-5	5.827,09	ITUPIRANGA	170.020-0	15.243,29
TERRA ALTA	170.277-7	813,08	JACAREACANGA	170.288-2	17.210,17
TERRA SANTA	170.293-9	1.016,35	JACUNDÁ	170.021-9	18.193,61
TOME-AÇU	170.095-2	4.268,68	JURUTI	170.033-2	9.342,66
TRACUATEUA	170.685-3	948,60	LIMOIEIRO AJURU	170.055-3	6.392,35
TRAIRÃO	170.294-7	1.355,14	MÃE DO RIO	170.071-5	11.309,54
TUCUMÃ	170.064-2	3.116,82	MAGALHÃES BARATA	170.008-1	5.408,91
TUCURUÍ	170.026-0	35.640,12	MARABÁ	170.022-7	184.886,38
ULIANÓPOLIS	170.280-7	3.049,06	MARACANÃ	170.009-0	6.884,07
URUARÁ	170.078-2	3.049,06	MARAPANIM	170.010-3	7.375,79
VIGIA	170.016-2	1.490,65	MARITUBA	170.675-6	33.436,90
VISEU	170.082-0	1.490,65	MEDICILÂNDIA	170.077-4	15.243,29
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	1.626,17	MELGAÇO	170.046-4	7.375,79
XINGUARA	170.066-9	4.065,41	MOCAJUBA	170.056-1	7.375,79
TOTAL		677.568,81	MOJU	170.057-0	14.751,57
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS QUOTA PARTE DO ICMS PERÍODO: 17 a 23 de maio/2004 (Repasses: 19/05 a 25/05/2004)			MONTE ALEGRE	170.034-0	16.718,45
			MUANÁ	170.105-3	8.359,22
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS QUOTA PARTE DO ICMS PERÍODO: 10 a 16 de maio/2004 (Repasses: 12/05 a 18/05/2004)			NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	6.884,07
			NOVA IPIXUNA	170.666-7	7.867,51
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS QUOTA PARTE DO ICMS PERÍODO: 10 a 16 de maio/2004 (Repasses: 12/05 a 18/05/2004)			NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	6.392,35
			NOVO PROGRESSO	170.289-0	24.094,24
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS QUOTA PARTE DO ICMS PERÍODO: 10 a 16 de maio/2004 (Repasses: 12/05 a 18/05/2004)			NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	19.177,04
			ÓBIDOS	170.035-9	18.193,61
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS QUOTA PARTE DO ICMS PERÍODO: 10 a 16 de maio/2004 (Repasses: 12/05 a 18/05/2004)			OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	7.375,79
			ORIXIMINÁ	170.036-7	152.924,64
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS QUOTA PARTE DO ICMS PERÍODO: 10 a 16 de maio/2004 (Repasses: 12/05 a 18/05/2004)			OUREM	170.093-6	6.884,07
			OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	12.784,70
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS QUOTA PARTE DO ICMS PERÍODO: 10 a 16 de maio/2004 (Repasses: 12/05 a 18/05/2004)			PACAJÁS	170.038-9	12.784,70
			PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	6.392,35
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS QUOTA PARTE DO ICMS PERÍODO: 10 a 16 de maio/2004 (Repasses: 12/05 a 18/05/2004)			PARAGOMINAS	170.068-5	75.724,74
			PARAUPEBAS	170.019-7	508.929,26
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS QUOTA PARTE DO ICMS PERÍODO: 10 a 16 de maio/2004 (Repasses: 12/05 a 18/05/2004)			PAUD'ARCO	170.296-3	7.867,51
			PEIXE-BOI	170.088-0	5.900,63
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS QUOTA PARTE DO ICMS PERÍODO: 10 a 16 de maio/2004 (Repasses: 12/05 a 18/05/2004)			PIÇARRA	170.670-5	13.276,42
			PLACAS	170.661-6	10.326,10
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS QUOTA PARTE DO ICMS PERÍODO: 10 a 16 de maio/2004 (Repasses: 12/05 a 18/05/2004)			PONTA DE PEDRAS	170.104-5	7.867,51
			PORTEL	170.048-0	20.652,20
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS QUOTA PARTE DO ICMS PERÍODO: 10 a 16 de maio/2004 (Repasses: 12/05 a 18/05/2004)			PORTO DE MOZ	170.079-0	12.292,98
			PRAINHA	170.037-5	11.801,26
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS QUOTA PARTE DO ICMS PERÍODO: 10 a 16 de maio/2004 (Repasses: 12/05 a 18/05/2004)			PRIMAVERA	170.089-8	5.900,63
			QUITIPURU	170.680-2	5.900,63
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS QUOTA PARTE DO ICMS PERÍODO: 10 a 16 de maio/2004 (Repasses: 12/05 a 18/05/2004)			REDENÇÃO	170.059-6	56.055,98
			RIO MARIA	170.060-0	15.735,01
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS QUOTA PARTE DO ICMS PERÍODO: 10 a 16 de maio/2004 (Repasses: 12/05 a 18/05/2004)			RONDON PARÁ	170.081-2	26.552,83
			RURÓPOLIS	170.030-8	10.817,82
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS QUOTA PARTE DO ICMS PERÍODO: 10 a 16 de maio/2004 (Repasses: 12/05 a 18/05/2004)			SALINÓPOLIS	170.091-0	10.326,10
			SALVATERRA	170.102-9	7.375,79
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS QUOTA PARTE DO ICMS PERÍODO: 10 a 16 de maio/2004 (Repasses: 12/05 a 18/05/2004)			SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	6.884,07
			SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	6.392,35
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS QUOTA PARTE DO ICMS PERÍODO: 10 a 16 de maio/2004 (Repasses: 12/05 a 18/05/2004)			SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	27.044,55
			SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	7.375,79
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS QUOTA PARTE DO ICMS PERÍODO: 10 a 16 de maio/2004 (Repasses: 12/05 a 18/05/2004)			SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	14.751,57
			SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	8.850,94
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS QUOTA PARTE DO ICMS PERÍODO: 10 a 16 de maio/2004 (Repasses: 12/05 a 18/05/2004)			SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	30.978,30
			SANTARÉM	170.038-3	120.962,90
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS QUOTA PARTE DO ICMS PERÍODO: 10 a 16 de maio/2004 (Repasses: 12/05 a 18/05/2004)			SANTARÉM NOVO	170.092-8	5.408,91
			SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	8.850,94
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS QUOTA PARTE DO ICMS PERÍODO: 10 a 16 de maio/2004 (Repasses: 12/05 a 18/05/2004)			SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	6.392,35
			SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	9.342,66
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS QUOTA PARTE DO ICMS PERÍODO: 10 a 16 de maio/2004 (Repasses: 12/05 a 18/05/2004)			SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	7.375,79
			SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	44.746,44
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS QUOTA PARTE DO ICMS PERÍODO: 10 a 16 de maio/2004 (Repasses: 12/05 a 18/05/2004)			SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	6.884,07
			SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	14.259,85
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS QUOTA PARTE DO ICMS PERÍODO: 10 a 16 de maio/2004 (Repasses: 12/05 a 18/05/2004)			SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	5.408,91
			SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS QUOTA PARTE DO ICMS PERÍODO: 17 a 23 de maio/2004 (Repasses: 19/05 a 25/05/2004)	SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS QUOTA PARTE DO ICMS PERÍODO: 17 a 23 de maio/2004 (Repasses: 19/05 a 25/05/2004)	SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS QUOTA PARTE DO ICMS PERÍODO: 17 a 23 de maio/2004 (Repasses: 19/05 a 25/05/2004)
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS QUOTA PARTE DO ICMS PERÍODO: 17 a 23 de maio/2004 (Repasses: 19/05 a 25/05/2004)			SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS QUOTA PARTE DO ICMS PERÍODO: 17 a 23 de maio/2004 (Repasses: 19/05 a 25/05/2004)		

no fornecimento de descontos aos usuários do Programa Banco do Cidadão
VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 28/05/2004
VALOR: sem valor financeiro
FORO: Comarca de Belém
Data da assinatura: 28 de maio de 2004
Belém, 31 de maio de 2004
Orlando Santos de Alencar
Banco do Cidadão
Maria Janice Gomes Correa
Casa da Costureira

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO E PARCERIA
PARTES CONVENIENTES: Programa Banco do Cidadão e Caligrafia Ltda.
OBJETO: Parceria ao Programa de Microcrédito do Governo do Estado do Pará, no fornecimento de descontos aos usuários do Programa Banco do Cidadão
VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 28/05/2004
VALOR: sem valor financeiro
FORO: Comarca de Belém
Data da assinatura: 28 de maio de 2004
Belém, 31 de maio de 2004
Orlando Santos de Alencar
Banco do Cidadão
Sílvia Nara Ribeiro Trindade
Caligrafia Ltda.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO E PARCERIA
PARTES CONVENIENTES: Programa Banco do Cidadão e Belotica Comércio Varejista Ltda.
OBJETO: Parceria ao Programa de Microcrédito do Governo do Estado do Pará, no fornecimento de descontos aos usuários do Programa Banco do Cidadão
VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 28/05/2004
VALOR: sem valor financeiro
FORO: Comarca de Belém
Data da assinatura: 28 de maio de 2004
Belém, 31 de maio de 2004
Orlando Santos de Alencar
Banco do Cidadão
Waldemar de Oliveira Franco
Belotica Comércio Varejista

PORTARIA Nº 005/2004 BELÉM, 25 DE MAIO DE 2004

Considerando o Mem. Nº 01/2004 - Gerência Operacional
O Gerente Executivo do Programa Banco do Cidadão, no exercício das suas atribuições, estabelecidas pela PORTARIA Nº 493-SEPOF, de 30 de abril de 2004.
RESOLVE:
CONCEDER 01(uma) diária ao servidor JOSÉ CARLOS MACHADO DOS SANTOS, matrícula funcional nº 25593/1, Auxiliar Técnico da Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, para custear despesas com viagem ao município de Abaetetuba, a serviço do Programa Banco do Cidadão, no dia 08/06/2004.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Gerência Executiva do Programa Banco do Cidadão
ORLANDO SANTOS DE ALENCAR
Gerente Executivo

PRODUÇÃO**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ**

PRESIDENTE: EDUARDO DA SILVA KATAOKA
ROD. BR-316, KM 12 - ☎ (91) 256-0015

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PRODUÇÃO
EMPRESA DE ASSIST. TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO
PARÁ - EMATER/PA
PORTARIAS DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 172/2004

Beneficiário: PEDRO JEFFERSON COSTA GOMES
Destino: Salvaterra
Objetivo: Instrutoria do Curso de Agroecologia
Convênio 022/03 MDA/EMATER
Período: 01 a 05/06/2004
Valor: R\$ 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais).

PORTARIA Nº 172/2004

Beneficiário: JOÃO BATISTA DE ARAUJO DIAS
Destino: Bragança/UDB
Objetivo: Conduzir os instrutores p/ o Curso de Agroecologia
Convênio 022/03 MDA/EMATER
Período: 01 a 04/06/2004
Valor: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais).

PORTARIA Nº 174/2004

Beneficiário: MARIA HILMA DA SILVA GURJÃO
Destino: Terra Alta/Belém/Terra Alta
Objetivo: Ministrar Curso de Alimentação Alternativa
Programa: Cad. Agroindústria de Origem Vegetal e Animal
Fonte de Rec. GOV. DO ESTADO.
Período: 01 a 04/06/2004
Valor: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais).

PRODUÇÃO**INSTITUTO DE TERRAS
DO PARÁ**

PRESIDENTE: SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
RUA FARIAS DE BRITO, 56 - ☎ (91) 229-1648

**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 739/2004 DE, 28/05/2004**

Servidor: SILDAIR LEBREGO DA SILVA
Cargo: Agrimensora Mat. 316.8697-1
Valor: R\$ 2.430,00 (Dois Mil, Quatrocentos e Trinta Reais)
Período: 02 a 28/06/2004
Servidor: DJAIR MOTA ALVES
Cargo: Agrimensor CPF: 036.628.882-20
Valor: R\$ 1.170,00 (Hum Mil Cento e Setenta Reais)
Período: 02 a 14/06/2004
Servidor: SAMUEL SILVA ALMEIDA
Cargo: Engº Florestal Mat. 316.8948-1
Valor: R\$ 1.170,00 (Hum Mil, Cento e Setenta Reais)
Período: 15 a 27/06/2004
Servidor: ISMAEL DE SEIXAS TORK
Cargo: Agrimensor CPF: 129.634.292-15
Valor: R\$ 2.250,00 (Dois Mil, Duzentos e Cinqüenta Reais)
Período: 02 a 26/06/2004
Servidor: RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA BORGES
Cargo: Motorista Mat. 506.3191-1
Valor: R\$ 2.250,00 (Dois Mil, Duzentos e Cinqüenta Reais)
Período: 02 a 26/06/2004
Servidor: ONEIDE LÍDIA BARATA DE OLIVEIRA
Cargo: Oficial Administrativo Mat. 316.7798-1
Valor: R\$ 1.800,00 (Hum Mil e Oitocentos Reais)
Período: 07 a 26/06/2004
Local: Traquateua
Objetivo: Darem continuidade aos trabalhos de Regularização Fundiária
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

PORTARIA Nº 740/2004 DE, 28/05/2004

Servidor: MARIA ALZENORA ALMEIDA DE OLIVEIRA
Cargo: Engenheira Agrônoma Mat. 316.8085-1
Valor: R\$ 2.430,00 (Dois Mil, Quatrocentos e Trinta Reais)
Período: 02 a 28/06/2004
Servidor: LUIZ CARLOS REPILA DE MIRANDA
Cargo: Agrimensor Mat. 317.0098-1
Valor: R\$ 2.250,00 (Dois Mil, Duzentos e Cinqüenta Reais)
Servidor: JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO
Cargo: Agrimensor Mat. 316.7313-1
Valor: R\$ 2.250,00 (Dois Mil, Duzentos e Cinqüenta Reais)
Servidor: RUI JORGE NASCIMENTO ALVES
Cargo: Motorista Mat. 315.6729-1
Valor: R\$ 2.250,00 (Dois Mil, Duzentos e Cinqüenta Reais)
Período: 02 a 26/06/2004
Servidor: MARIA SOFIA OLIVEIRA SOARES
Cargo: Auxiliar Administrativo Mat. 316.8042-1
Valor: R\$ 1.800,00 (Hum Mil e Oitocentos Reais)
Período: 07 a 26/06/2004
Servidor: SANDOVAL FREITAS DOSSANTOS
Cargo: Contínuo Mat. 551.9225-1
Valor: R\$ 1.350,00 (Hum Mil, Trezentos e Cinqüenta Reais)
Períodos: 07 a 21/06/2004
Local: Moju/PA
Objetivo: Darem continuidade aos trabalhos de Regularização Fundiária
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

PORTARIA Nº 747/2004 DE, 31/05/2004

Servidor: WALTER ISSE POLARO
Cargo: Engenheiro Agrônomo Mat. 316.6309-1
Valor: R\$ 2.520,00 (Dois Mil Quinhentos e Vinete Reais)

Período: 02 a 29/06/2004
Servidor: RUI GUILHERME DE CARVALHO CARREIRA
Cargo: Agrimensor Mat. 316.9847-1
Valor: R\$ 2.340,00 (Dois Mil, Trezentos e Quarenta Reais)
Servidor: IRANILDO VICENTE DA SILVA
Cargo: Motorista Mat. 23132-1
Valor: R\$ 2.340,00 (Dois Mil, Trezentos e Quarenta Reais)
Servidor: ADEMIR BATISTA DA COSTA
Cargo: Agrimensor Mat. 316.7380-1
Valor: R\$ 2.340,00 (Dois Mil, Trezentos e Quarenta Reais)
Período: 02 a 27/06/2004
Servidor: JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA PICANÇO
Cargo: Oficial Administrativo Mat. 316.6180-1
Valor: R\$ 1.800,00 (Hum Mil e Oitocentos Reais)
Período: 08 a 27/06/2004
Local: Tailândia
Objetivo: Darem continuidade aos trabalhos de Regularização Fundiária
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

PORTARIA Nº 751/2004 DE, 31/05/2004

Servidor: RUI JOSÉ CARVALHO DE ALMEIDA
Cargo: Agrimensor Mat. 316.8140-1
Valor: R\$ 2.430,00 (Dois Mil Quatrocentos e Trinta Reais)
Período: 02 a 28/06/2004
Servidor: RAIMUNDO GUIMARÃES SOUZA
Cargo: Agrimensor Mat. 317.0195-1
Valor: R\$ 2.250,00 (Dois Mil e Duzentos e Cinqüenta Reais)
Servidor: MIGUEL JURANDIR MELO DE OLIVEIRA
Cargo: Agrimensor Mat. 316.6724-1
Valor: R\$ 2.250,00 (Dois Mil e Duzentos e Cinqüenta Reais)
Período: 02 a 26/06/2004
Servidor: ETEMILDO FIGUEIREDO CUNHA
Cargo: Técnico Agrícola Mat. 316.8034-1
Valor: R\$ 1.260,00 (Hum Mil, Duzentos e Sessenta Reais)
Período: 02 a 15/06/2004
Local: Moju/PA - Quilombos
Objetivo: Darem continuidade aos trabalhos de Regularização Fundiária
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

PORTARIA Nº 752/2004 DE, 31/05/2004

Servidor: PAULO ÉDSON DA SILVA ALVES
Cargo: Agrimensor Mat. 316.9006-1
Valor: R\$ 1.750,00 (Hum Mil, Setecentos e Cinqüenta Reais)
Local: São Francisco do Pará Período: 02 a 26/06/2004
Objetivo: Dar continuidade nos trabalhos de regularização fundiária.
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

ERRATA

Por ter sido publicado com incorreção no DOE nº 30.204 de 01/06/2004, referente a PORTARIA Nº 738/2004 de 28/05/2004, item IV, município de Porto de Móz, Onde se lê: Período 29/05 a 23/06/2004
Leia-se: Período 06 a 25/06/2004

ERRATA

Por ter sido publicado com incorreção no DOE nº 30.204 de 01/06/2004, referente a PORTARIA Nº 739/2004 de 28/05/2004 item II, do município de Traquateua, Onde se lê: Valor R\$ 2.250,00 (Dois Mil Duzentos e Cinqüenta Reais)
Leia-se: Valor R\$ 1.170,00 (Hum Mil, Cento e Setenta Reais)

**RESUMO DE PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 697/2004 BELÉM, 25 DE MAIO DE 2004**

Nome: JOSÉ LUIZ NAZARÉ DE CARVALHO
Cargo: Engenheiro Agrônomo
Mat. 316.6848-1
Valor: R\$ 850,00 (OITOCENTOS E CINCOENTA REAIS)
ELEMENTOS DE DESPESA:
339030 - R\$ 200,00
339033 - R\$ 100,00
339036 - R\$ 350,00
339039 - R\$ 200,00
Município: Almeirim/PA
Data da Concessão: 31/05 a 27/06/2004
Tempo de aplicação: 28 dias
Prestação de Contas: 05 dias após o término de aplicação.
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

PORTARIA Nº 721/2004 BELÉM, 28 DE MAIO DE 2004

Nome: SÔNIA SUELY DOS REIS PEDROSO
Cargo: Agrimensora

Mat. 316.7330-1
Valor: R\$ 2.240,00 (Dois Mil, Duzentos e Quarenta Reais)
ELEMENTOS DE DESPESA:
339030 - R\$ 600,00
339033 - R\$ 20,00
339036 - R\$ 1.500,00
339039 - R\$ 120,00
Município: Igarapé - Açú / Pa
Data da Concessão: 02 a 28/06/2004
Tempo de aplicação: 27 dias
Prestação de Contas: 05 dias após o término de aplicação.
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente
PORTARIA Nº 722/2004 BELÉM, 28 DE MAIO DE 2004
Nome: MÁRIO GUILHERME DE CARVALHOMACHADO
Cargo: Técnico Agrícola
Mat. 316.5620-1
Valor: R\$ 1.985,00 (Hum Mil, Novecentos e Oitenta e Cinco Reais)
ELEMENTOS DE DESPESA:
339030 - R\$ 450,00
339036 - R\$ 1.500,00
339039 - R\$ 35,00
Município: Inhangapi / Pa
Data da Concessão: 02 a 26/06/2004
Tempo de aplicação: 25 dias
Prestação de Contas: 05 dias após o término de aplicação.
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente
PORTARIA Nº 726/2004 BELÉM, 28 DE MAIO DE 2004
Nome: OTÁVIO JOSÉ OLIVEIRA DA COSTA
Cargo: Agrimensor
Mat. 316.6783-1
Valor: R\$ 1.820,00 (Hum Mil, Oitocentos e Vinte Reais)
ELEMENTOS DE DESPESA:
339030 - R\$ 100,00
339036 - R\$ 1.700,00
339039 - R\$ 20,00
Município: Santa Bárbara do Pará / Pa
Data da Concessão: 02 a 28/06/2004
Tempo de aplicação: 27 dias
Prestação de Contas: 05 dias após o término de aplicação.
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente
PORTARIA Nº 729/2004 BELÉM, 28 DE MAIO DE 2004
Nome: LAUDENOR LEMOS RAIOL
Cargo: Auxiliar Administrativo/Engº Florestal
Mat. 563.2439-1
Valor: R\$ 2.550,00 (Dois Mil, Quinhentos e Cinqüenta Reais)
ELEMENTOS DE DESPESA:
339030 - R\$ 300,00
339033 - R\$ 300,00
339036 - R\$ 1.650,00
339039 - R\$ 300,00
Município: Juruti / Pa
Data da Concessão: 02 a 28/06/2004
Tempo de aplicação: 27 dias
Prestação de Contas: 05 dias após o término de aplicação.
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente
PORTARIA Nº 731/2004 BELÉM, 28/05/2004
Servidor: EVANDRO RAIOL LOPES
Cargo: Oficial Administrativo
Mat. 316.6422-1
Valor: R\$ 1.995,00 (Hum Mil, Novecentos e Noventa e Cinco Reais)
ELEMENTOS DE DESPESA:
339030 - R\$ 200,00
339033 - R\$ 100,00
339036 - R\$ 1.575,00
339039 - R\$ 120,00
Município: Monte Alegre / Pa
Data da Concessão: 02 a 26/06/2004
Tempo de Aplicação: 25 dias
Prestação de Contas: 05 dias após o término do período de aplicação.
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente
PORTARIA Nº 732/2004 BELÉM, 28/05/2004
Servidor: ANTONIO CARLOS FAUSTO DA SILVA
Cargo: Técnico Agrícola
Mat. 316.6341-1

Valor: R\$ 1.920,00 (Hum Mil, Novecentos e Vinte Reais)
ELEMENTOS DE DESPESA:
339030 - R\$ 400,00
339036 - R\$ 1.500,00
339039 - R\$ 20,00
Município: Magalhães Barata / Pa
Data da Concessão: 02 a 26/06/2004
Tempo de Aplicação: 25 dias
Prestação de Contas: 05 dias após o término do período de aplicação.
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente
PORTARIA Nº 733/2004 BELÉM, 28/05/2004
Servidor: LUIZ CARLOS REPILA DE MIRANDA
Cargo: Agrimensor
Mat. 317.0098-1
Valor: R\$ 1.920,00 (Hum Mil, Novecentos e Vinte Reais)
ELEMENTOS DE DESPESA:
339030 - R\$ 1.800,00
339033 - R\$ 60,00
339036 - R\$ 60,00
Município: Moju / Pa
Data da Concessão: 02 a 26/06/2004
Tempo de Aplicação: 25 dias
Prestação de Contas: 05 dias após o término do período de aplicação.
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente
PORTARIA Nº 734/2004 BELÉM, 28/05/2004
Servidor: HAROLDO FRANÇA REBOUÇAS JÚNIOR
Cargo: Engenheiro Agrônomo
Mat. 316.5930-1
Valor: R\$ 1.975,00 (Hum Mil, Novecentos e Setenta e Cinco Reais)
ELEMENTOS DE DESPESA:
339030 - R\$ 200,00
339033 - R\$ 1.575,00
339036 - R\$ 200,00
Município: Porto de Móz / Pa
Data da Concessão: 29/05 a 25/06/2004
Tempo de Aplicação: 28 dias
Prestação de Contas: 05 dias após o término do período de aplicação.
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente
PORTARIA Nº 735/2004 BELÉM, 28/05/2004
Servidor: SILDAIR LEBREGO DA SILVA
Cargo: Agrimensora
Mat. 316.8697-1
Valor: R\$ 2.130,00 (Dois Mil, Cento e Trinta Reais)
ELEMENTOS DE DESPESA:
339030 - R\$ 600,00
339033 - R\$ 1.500,00
339036 - R\$ 30,00
Município: Traquateua / Pa
Data da Concessão: 02 a 28/06/2004
Tempo de Aplicação: 27 dias
Prestação de Contas: 05 dias após o término do período de aplicação.
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente
PORTARIA Nº 737/2004 BELÉM, 28/05/2004
Servidor: MARIZA CAMPOS DE MELO FREITAS
Cargo: Engenheira Agrônoma
Mat. 533.3660-1
Valor: R\$ 4.870,00 (Quatro Mil, Oitocentos e Setenta e Três Reais)
ELEMENTOS DE DESPESA:
339030 - R\$ 1.350,00
339036 - R\$ 3.500,00
339039 - R\$ 20,00
Município: São Miguel do Guamá / Pa
Data da Concessão: 02 a 28/06/2004
Tempo de Aplicação: 27 dias
Prestação de Contas: 05 dias após o término do período de aplicação.
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente
PORTARIA Nº 743/2004 BELÉM, 31/05/2004
Servidor: PAULO ÉDSON DA SILVA ALVES
Cargo: Agrimensor
Mat. 316.9006-1
Valor: R\$ 900,00 (Novecentos Reais)
ELEMENTOS DE DESPESA:
339036 - R\$ 900,00
Município: São Francisco do Pará / Pa
Data da Concessão: 02 a 26/06/2004
Tempo de Aplicação: 25 dias
Prestação de Contas: 05 dias após o término do período.
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

PORTARIA Nº 744/2004 BELÉM, 31/05/2004
Servidor: WALTER ISSE POLARO
Cargo: Engenheiro Agrônomo
Mat. 316.6309-1
Valor: R\$ 900,00 (Novecentos Reais)
ELEMENTOS DE DESPESA:
339030 - R\$ 450,00
339033 - R\$ 50,00
339036 - R\$ 400,00
Município: Tailândia / Pa
Data da Concessão: 02 a 29/06/2004
Tempo de Aplicação: 28 dias
Prestação de Contas: 05 dias após o término do período.
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

PORTARIA Nº 745/2004 BELÉM, 31/05/2004
Servidor: RUI JOSÉ CARVALHO DE ALMEIDA
Cargo: Agrimensor
Mat. 316.8140-1
Valor: R\$ 900,00 (Novecentos Reais)
ELEMENTOS DE DESPESA:
339030 - R\$ 1.200,00
339033 - R\$ 50,00
339036 - R\$ 3.960,00
339039 - R\$ 50,00
Município: Moju / Pa (Quilombos)
Data da Concessão: 02 a 28/06/2004
Tempo de Aplicação: 27 dias
Prestação de Contas: 05 dias após o término do período.
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

PORTARIA Nº 746/2004 BELÉM, 31/05/2004
Servidor: MARCIARA UJO ZAIRE
Cargo: Engenheira Agrônoma
Mat. 316.8905-1
Valor: R\$ 3.978,00 (Hum Mil, Novecentos e Vinte Reais)
ELEMENTOS DE DESPESA:
339030 - R\$ 2.248,00
339033 - R\$ 50,00
339036 - R\$ 1.500,00
339039 - R\$ 180,00
Município: Castanhal / Pa
Data da Concessão: 02 a 30/06/2004
Tempo de Aplicação: 29 dias
Prestação de Contas: 05 dias após o término do período.
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

PRODUÇÃO

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE AGRICULTURA**

SECRETÁRIO: FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
TRAV. DO CHACO. 2232 - ☎ (91) 226-8904

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA-SAGRI
PORTARIAS DE SUPRIMENTOS
PORTARIA Nº 120/2004

Rodrigo Puget Fernandes, assessor, nat./desp. 339030, no valor de R\$ 600,00 (seicentos reais).

PRODUÇÃO

**SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE**

SECRETÁRIO: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO
TRAV. LOMAS VALENTINA, 2717 - ☎ (91) 276-5100

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
MEIO AMBIENTE.

PORTARIA Nº 370/2004 - GAB/SECTAM DE 28/05/2004

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- VICENTE DE PAULA SOUSA - 0026875/1
LOCAL: BRASÍLIA/DF
PERÍODO: 31/05 A 02/06/2004
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 E ¼ (DUASEMIA)
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Ruy Celso Lobato dos Santos - CPF: 218.334.862-34.
OBJETIVO: Prestação de serviços referente ministração da disciplina Direito Administrativo no curso de Aperfeiçoamento de Sargentos no IESP.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar do início da carga horária da disciplina.
VALOR TOTAL: R\$ 780,00 (Setecentos e oitenta reais).
FONTE DE RECURSOS: (006)
FORO: Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.
DATA DA ASSINATURA: 25.05.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ellen Margareth da Rocha Souza

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO S/N/2004 - SEGUP
MODALIDADE: Dispensa de Licitação (fundamentada do Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.
PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública - CNPJ: 05054952/0001-01 e Ruy Celso Lobato dos Santos - CPF: 218.334.862-34.
OBJETIVO: Prestação de serviços referente ministração da disciplina Direito Constitucional no curso de Aperfeiçoamento de Sargentos no IESP.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar do início da carga horária da disciplina.
VALOR TOTAL: R\$ 780,00 (Setecentos e oitenta reais).
FONTE DE RECURSOS: (006)
FORO: Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.
DATA DA ASSINATURA: 25.05.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ellen Margareth da Rocha Souza

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO S/N/2004 - SEGUP
MODALIDADE: Dispensa de Licitação (fundamentada do Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.
PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública - CNPJ: 05054952/0001-01 e Marcelino Frota Vieira - CPF: 319.501.592-72.
OBJETIVO: Prestação de serviços referente ministração da disciplina Direito Processual Penal Militar no curso de Aperfeiçoamento de Sargentos no IESP.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar do início da carga horária da disciplina.
VALOR TOTAL: R\$ 780,00 (Setecentos e oitenta reais).
FONTE DE RECURSOS: (006)
FORO: Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.
DATA DA ASSINATURA: 25.05.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ellen Margareth da Rocha Souza

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO S/N/2004 - SEGUP
MODALIDADE: Dispensa de Licitação (fundamentada do Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.
PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública - CNPJ: 05054952/0001-01 e Marcelino Frota Vieira - CPF: 319.501.592-72.
OBJETIVO: Prestação de serviços referente ministração da disciplina Direito Penal Militar no curso de Aperfeiçoamento de Sargentos no IESP.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar do início da carga horária da disciplina.
VALOR TOTAL: R\$ 780,00 (Setecentos e oitenta reais).
FONTE DE RECURSOS: (006)
FORO: Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.
DATA DA ASSINATURA: 25.05.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ellen Margareth da Rocha Souza

PORTARIA Nº 210/04-DG DE 27 DE MAIO DE 2004
NOME: Raimunda Selma do Amaral Soares
CARGO: (Assistente Social)
MATRÍCULA: 3203220/1
Nº DE DIÁRIAS: 02 ½ (duas e meia) - Valor R\$ 225,00
DESTINO: Oeiras do Pará - "B"
PERÍODO: 10 a 12.05.2004
OBJETIVO: Coordenar a escolha de representante que participaram da Conferência Nacional de Direitos Humanos.
ELLEN MARGARETH SOUZA
 Diretora Geral/SEGUP

PORTARIA Nº 211/04-DG DE 27 DE MAIO DE 2004
NOME: Newton Nogueira da Silva Junior
CARGO: (Diretor/DRS)
MATRÍCULA: 5098840/4
Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) - Valor R\$ 35,00
DESTINO: Santa Izabel do Pará - "A"
PERÍODO: 27.05.2004
OBJETIVO: Participar da discussão do Estatuto do CISJU.
ELLEN MARGARETH SOUZA
 Diretora Geral/SEGUP

PORTARIA Nº 212/04-DG DE 27 DE MAIO DE 2004
NOME: Maria Jose Guimarães de Barros Lobo
CARGO: (Auxiliar Administrativo)
MATRÍCULA: 0024198/1
Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) - Valor R\$ 35,00
DESTINO: Santa Izabel do Pará - "A"
PERÍODO: 27.05.2004

OBJETIVO: Participar da discussão do Estatuto do CISJU.
ELLEN MARGARETH SOUZA
 Diretora Geral/SEGUP

PORTARIA Nº 213/04-DG DE 27 DE MAIO DE 2004
NOME: Antonio de Jesus Chaves Junior
CARGO: (IPC/Motorista)
MATRÍCULA: 5704316/1
Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) - Valor R\$ 35,00
DESTINO: Santa Izabel do Pará - "A"
PERÍODO: 27.05.2004
OBJETIVO: Fazer a condução da equipe da DRS.
ELLEN MARGARETH SOUZA
 Diretora Geral/SEGUP

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP

TERMO DE DOAÇÃO N.º 053/2003-FISP				
ORGÃO DOADOR: FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP				
END: Rua Arcepreste Manoel Teodoro, n.º 305 - Batista Campos				
NOME DA REPRESENTANTE: BELARMIRA PÁTIMA SOUZA PANTOJA				
ORGÃO RECEBEDOR: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ				
END: Trav. Av. Nazaré, S/N				
NOME DO TITULAR: Bel. LUIZ FERNANDES ROCHA				
n.º	DISCRIMINAÇÃO DOS BENS	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Microcomputador pentium IV 2,4 GHz, 256 MB RAM, HD 60GB10 - séries 2140R, 21452, 21433, 21421, 21424, 21440, 21427, 21418, 21430, 21448, 21446 séries teclado 013020013587, 0207207708, 0207207714, 0207207836, 0207207743, 0207207722, 0207207740, 0207207712, 0207207739, 0207207727, 0207207723 séries vídeo 310025810, 311018756, 310025481, 311017910, 310025809, 311018296, 311018763, 311018760, 311018734, 311017981 e 35046762 (NF 28731)	11	3.563,90	39.193,00
02	Impressora Matricial, 80 colunas, 300KPS, OKIDATA MI 310 - séries 206A0000537, 206A0000378, 206A0000547, 206A0000518, 206A0000531, 206A0001881, 206A0001894, 206A0000536, 206A0000525, 206A0000521, 206A0000545, 206A0000377, 206A0001773, 206A0001619, 206A0000526, 206A0000414, 206A0000535, 206A0000513, 206A0001540 e 206A0001569 (NF 28731)	20	862,00	17.240,00
VALOR TOTAL:				56.433,00

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 050/04 - FISP DE 31 DE MAIO DE 2004
Nome: JULIMAR GOMES DA SILVA
Cargo: MAJ PM
Matrícula n.º: 3387330/1
Valor: R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais)
Elemento de Despesa: Material de Consumo (339030)

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 047/04 - FISP DE 31 DE MAIO DE 2004
Nome: JULIMAR GOMES DA SILVA
Cargo: CAP PM
Matrícula n.º: 3387330/1
Valor: R\$ 2.604,00 (Dois Mil Seiscentos e Quatro Reais)
Elemento de Despesa: Material de Consumo (339030)

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 049/04 - FISP DE 31 DE MAIO DE 2004
Nome: WALDOMIRO SERAPHICO DE ASSIS CARVALHO NETO
Cargo: MAJ PM
Matrícula n.º: 5179580/1
Valor: R\$ 2.193,63 (Dois Mil Cento e Noventa e Três Reais e Sessenta e Três Centavos)
Elemento de Despesa: Material de Consumo (339030)

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 048/04 - FISP DE 31 DE MAIO DE 2004
Nome: LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA
Cargo: Coronel

Matrícula n.º 3399656-1
 Valor: R\$ 2.028,52 (Dois Mil e Vinte e Oito Reais e Cinquenta e Dois Centavos)
 Elemento de Despesa: Material de Consumo (339030)

TERMO DE DOAÇÃO N.º 054/2003-FISP				
ORGÃO DOADOR: FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP				
END: Rua Arcepreste Manoel Teodoro, n.º 305 - Batista Campos				
NOME DA REPRESENTANTE: BELARMIRA PÁTIMA SOUZA PANTOJA				
ORGÃO RECEBEDOR: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ				
END: Trav. Av. Nazaré, S/N				
NOME DO TITULAR: Bel. LUIZ FERNANDES ROCHA				
N.º	DISCRIMINAÇÃO DOS BENS	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Central de ar condicionado cap. 12.000 BTUS de 220V, marca greec III Wall, parede e/ unidade condensadora, séries: 3616228003020 e 3616238001851 e unid. Evaporadora, séries: 3514910008204 e 3514910007485 (NF 1464)	02	2.490,00	4.980,00
02	CENTRAL DE AR CONDICIONADO cap. 18.000 BTUS de 220V, marca greec III Wall, parede e/ unidade condensadora, séries: 3617628007904, 5290, 7892, 5227, 7905, 7900, 5288, 8342, 4359, 7897, 6180, 5264, 7592, 7901, 7569, 7565, 7460, 7438, 3617638001909, 0493, 2001 e unidade evaporadora, séries: 3615028003741, 0106, 3711, 4660, 7302, 3855, 0138, 3762, 7299, 6717, 3854, 6333, 4596, 6827, 7027, 6828, 3715, 4635, 3515038000279 e 0076 (NF 1464)	21	3.248,00	68.208,00
03	CENTRAL DE AR CONDICIONADO cap. 24.000 BTUS de 220V, marca Greec III Wall, parede e/ unidade condensadora, séries: 3650920001467, 0463, 0448, 3650930010712, 10532, 10443, 10377, 10141 e unid. Evaporadora séries: 3551930002134, 11858, 11580, 02087, 01969, 11786, 02101 e 1929, (NF 1464)	08	3.990,00	31.920,00
04	CENTRAL DE AR CONDICIONADO cap. 24.000 BTUS de 220V, marca Greec III Wall, parede e/ unid. Condensadora séries: 3650930000381, 1727, 104444, 1607, 1845, 1821, 10445, 10580 e 10767 e unid. Evaporadora séries: 3551930011704, 11582, 11515, 12131, 1935, 11666, 2023, 12154 e 11709 (NF 1464)	09	3.900,00	35.100,00
05	CENTRAL DE AR CONDICIONADO cap. 30.000 BTUS de 220V, marca Greec III Wall, parede e/ unid. Condensadora séries: 3650930000370, 0189, 0240, 3650820001184, 1649, 1256 e 3650830000308, e unid. Evaporadora séries: 3551820000897, 3551830001091, 0204, 0615, 0627, 0634 e 0653 (NF 1464)	07	4.965,00	34.755,00
VALOR TOTAL:				174.963,00

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2004-FISP

Objeto: Aquisição de Veículos
Abertura: 16.06.2004
Horário: 09:00 horas
Local: Auditório da DGGPC - Av. Nazaré 489
**O Edital encontra-se acessível no site www.sead.pa.gov.br/editais/efim.
 Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo estará disponível na sala de licitação do FISP, sito a Rua Arcepreste Manoel Teodoro N.º 305, Batista Campos, no horário de 9:00 às 14 horas, em dias úteis.
 Belém/PA, 02 de junho de 2004.
 Antonio Edivaldo Silva Sousa
 Tesoureiro do FISP**

Ano CXIII da IOE
114º da República
Nº 30.205

DIÁRIO OFICIAL

Caderno 2

Belém, quarta-feira,
02 de junho de 2004
Caderno

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

DEFESA**SECRETARIA EXECUTIVA
DE JUSTIÇA**SECRETÁRIA: ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-0582SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA
GRUPO EXECUTIVO DE PROTEÇÃO AO
CONSUMIDOR - PROCON/PA
RESENHA 74/2004

O Chefe Da Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos do PROCON/PA, Dr. Emanuel Vasconcelos no uso de suas atribuições legais, faz publicar com fulcro nos artigos 42 e 46 § 2º do Decreto n.º 2.181/97, decisões e despachos proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados:

PAD: N.º 267/99
AE: N.º 117/99
Reclamante: AUTO DE INFRAÇÃO
Reclamada: F. PIO & CIA LTDA

Decisão "... Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 267/99 aplico a pena de multa a reclamada F. PIO & CIA LTDA totalizando o montante 3.800 UPP's (três mil e oitocentas Unidades de Padrão Fiscal) à Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei n.º 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto n.º 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecida, ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 45 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, no DDSR, NO HORÁRIO das 8:30 as 13:30, sito Rua 28 de setembro, 339 Belém, 12 de abril de 2004. Dr. SAMUEL AFLALO- Diretor do PROCON/PA.

Belém, 15 de abril de 2004
Samuel Afllalo
Diretor do PROCON/PA

RESENHA 076/2004

O Chefe Da Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos do PROCON/PA, Dr. Emanuel Vasconcelos no uso de suas atribuições legais, faz publicar com fulcro nos artigos 42 e 46 § 2º do Decreto n.º 2.181/97, decisões e despachos proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados:

PAD: N.º 370/98
RA: N.º 1977/98Reclamante: IOLANDA CARMÉLIA DOSSANTOS
Reclamada: UNIMED BELÉM - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

Decisão "... Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 370/98, aplico a pena de multa a reclamada UNIMED BELÉM - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO totalizando o montante de 23.602,76 UPP's (Vinte e Três Mil seiscentos e dois setenta e duas Unidades de Padrão Fiscal) à Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei n.º 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto n.º 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecida, ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 45 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, no DDSR, NO HORÁRIO das 8:30 as 13:30, sito Rua 28 de setembro, 339 Belém, 12 de abril de 2004. Dr. SAMUEL AFLALO- Diretor do PROCON/PA.

Belém, 06 de maio de 2004
Samuel Afllalo
Diretor do PROCON/PA

RESENHA 077/2004

O Chefe Da Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos do PROCON/PA, Dr. Emanuel Vasconcelos no uso de suas atribuições legais, faz publicar com fulcro nos artigos 42 e 46 § 2º do Decreto n.º 2.181/97, decisões e despachos proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados:

PAD: N.º 412/98
RA: N.º 1802/98Reclamante: FERNANDO DOSSANTOS BASTOS
Reclamada: UNIMED BELÉM - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

Decisão "... Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 412/98, aplico a pena de multa a reclamada UNIMED BELÉM - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO totalizando o montante de 26.662,08 UPP's (Vinte e Seis Mil, Seiscentos e Dois e Oito Unidades de Padrão Fiscal) à Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei n.º 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto n.º 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecida, ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 45 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, no DDSR, NO HORÁRIO das 8:30 as 13:30, sito Rua 28 de setembro, 339 Belém, 12 de abril de 2004. Dr. SAMUEL AFLALO- Diretor do PROCON/PA.

Belém, 06 de maio de 2004
Samuel Afllalo
Diretor do PROCON/PA

RESENHA 078/2004

O Chefe Da Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos do PROCON/PA, Dr. Emanuel Vasconcelos no uso de suas atribuições legais, faz publicar com fulcro nos artigos 42 e 46 § 2º do Decreto n.º 2.181/97, decisões e despachos proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados:

PAD: N.º 007/99
RA: N.º 93143/98Reclamante: MARIA DE NAZARÉ SILVA CRUZ
Reclamada: Y. YAMADA S.A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Decisão "... Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 007/99, aplico a pena de multa a reclamada Y. YAMADA S.A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA totalizando o montante de 29.657,00 UPP's (Vinte e Nove Mil, Seiscentos e Cinqüenta e Sete Unidades de Padrão Fiscal) à Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei n.º 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto n.º 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecida, ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 45 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, no DDSR, NO HORÁRIO das 8:30 as 13:30, sito Rua 28 de setembro, 339 Belém, 12 de abril de 2004. Dr. SAMUEL AFLALO- Diretor do PROCON/PA.

Belém, 06 de maio de 2004
Samuel Afllalo
Diretor do PROCON/PA

RESENHA 079/2004

O Chefe Da Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos do PROCON/PA, Dr. Emanuel Vasconcelos no uso de suas atribuições legais, faz publicar com fulcro nos artigos 42 e 46 § 2º do Decreto n.º 2.181/97, decisões e despachos proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados:

PAD: N.º 029/01
RA: N.º 1328/99Reclamante: ISAIAS TEIXEIRA CORRÊA
Reclamada: Y. YAMADA S.A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Decisão "... Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 029/01, aplico a pena de multa a reclamada Y. YAMADA S.A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA totalizando o montante de 2.472,00 UPP's (Dois Mil, Quatrocentos e Cinqüenta e Duas Unidades de Padrão Fiscal) à Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei n.º 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto n.º 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecida, ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 45 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, no DDSR, NO HORÁRIO das 8:30 as 13:30, sito Rua 28 de setembro, 339 Belém, 12 de abril de 2004. Dr. SAMUEL AFLALO- Diretor do PROCON/PA.

Belém, 06 de maio de 2004
Samuel Afllalo
Diretor do PROCON/PA

RESENHA 080/2004

O Chefe Da Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos do PROCON/PA, Dr. Emanuel Vasconcelos no uso de suas atribuições legais, faz publicar com fulcro nos artigos 42 e 46 § 2º do Decreto n.º 2.181/97, decisões e despachos proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados:

PAD: N.º 075/99
RA: N.º 3218/98Reclamante: MARIA DOS OCORRO TEIXEIRA DOSSANTOS
Reclamada: Y. YAMADA S.A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Decisão "... Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 075/99, aplico a pena de multa a reclamada Y. YAMADA S.A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA totalizando o montante de 17.280,00 UPP's (Dezesseis Mil, Duzentas e Oitenta Unidades de Padrão Fiscal) à Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei n.º 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto n.º 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecida, ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 45 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, no DDSR, NO HORÁRIO das 8:30 as 13:30, sito Rua 28 de setembro, 339 Belém, 12 de abril de 2004. Dr. SAMUEL AFLALO- Diretor do PROCON/PA.

Belém, 06 de maio de 2004
Samuel Afllalo
Diretor do PROCON/PA

RESENHA 081/2004

O Chefe Da Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos do PROCON/PA, Dr. Emanuel Vasconcelos no uso de suas atribuições legais, faz publicar com fulcro nos artigos 42 e 46 § 2º do Decreto n.º 2.181/97, decisões e despachos proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados:

PAD: N.º 029/02
RA: N.º 0920/99Reclamante: ZANELLE BARBOSA PEREIRA
Reclamada: GRUPO EDUCACIONAL IDEAL - GEI

Decisão "... Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 029/02, aplico a pena de multa a reclamada GRUPO EDUCACIONAL IDEAL - GEI totalizando o montante de 600,00 UPP's (Seiscentas Unidades de Padrão Fiscal) à Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei n.º 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto n.º 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecida, ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 45 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, no DDSR, NO HORÁRIO das 8:30 as 13:30, sito Rua 28 de setembro, 339 Belém, 12 de abril de 2004. Dr. SAMUEL AFLALO- Diretor do PROCON/PA.

Belém, 06 de maio de 2004
Samuel Afllalo
Diretor do PROCON/PA

RESENHA 082/2004

O Chefe Da Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos do PROCON/PA, Dr. Emanuel Vasconcelos no uso de suas atribuições legais, faz publicar com fulcro nos artigos 42 e 46 § 2º do Decreto n.º 2.181/97, decisões e despachos proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados:

PAD: N.º 265/99
AE: N.º 0108/99Reclamante: AUTO DE INFRAÇÃO
Reclamada: MARIETTA CONTENTE DE MELO - FARMÁCIA MODERNA

Decisão "... Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 265/99, aplico a pena de multa a reclamada MARIETTA CONTENTE DE MELO - FARMÁCIA MODERNA totalizando o montante de 1.000,00 UPP's (Um Mil Unidades de Padrão Fiscal) à Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei n.º 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto n.º 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecida, ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 45 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, no DDSR, NO HORÁRIO das 8:30 as 13:30, sito Rua 28 de setembro, 339 Belém, 12 de abril de 2004. Dr. SAMUEL AFLALO- Diretor do PROCON/PA.

Belém, 06 de maio de 2004
Samuel Afllalo
Diretor do PROCON/PA

RESENHA 083/2004

O Chefe Da Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos do PROCON/PA, Dr. Emanuel Vasconcelos no uso de suas atribuições legais, faz publicar com fulcro nos artigos 42 e 46 § 2º do Decreto n.º 2.181/97, decisões e despachos proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados:

PAD: N.º 008/99
RA: N.º 2879/98Reclamante: CARLOS MARTINS FONSECA
Reclamada: Y. YAMADA S.A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Decisão "... Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 008/99, aplico a pena de multa a reclamada Y. YAMADA S.A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA totalizando o montante de 32.764,00 UFF's (Trinta e Dois Mil, Setecentos e Sessenta e Quatro Unidades de Padrão Fiscal) à Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos, para publicação no DOE e notificar a reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecida, ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 45 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, no DDSR, NO HORÁRIO das 8:30 as 13:30, sito Rua 28 de setembro, 339 Belém, 12 de abril de 2004. Dr. SAMUEL AFLALO - Diretor do PROCON/PA. Belém, 06 de maio de 2004
Samuel Afalo
Diretor do PROCON/PA

RESENHA 084/2004

O Chefe Da Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos do PROCON/PA, Dr. Emanuel Vasconcelos no uso de suas atribuições legais, faz publicar com fulcro nos artigos 42 e 46 § 2º do Decreto nº 2.181/97, decisões e despachos proferidos nos Processo Administrativo abaixo relacionado:

PAD: Nº 038/03
RA: Nº 2210/00

Reclamante: ANA MARIA FORTUNA PINHEIRO
Reclamada: ELÉTRICO TÉCNICA UNIVERSAL

Decisão "... Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 038/03, aplico a pena de multa a reclamada ELÉTRICO TÉCNICA UNIVERSAL totalizando o montante de 400 UFF's (Quatrocentas Unidades de Padrão Fiscal) à Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos, para publicação no DOE e notificar a reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecida, ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 45 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, no DDSR, NO HORÁRIO das 8:30 as 13:30, sito Rua 28 de setembro, 339 Belém, 12 de abril de 2004. Dr. SAMUEL AFLALO - Diretor do PROCON/PA. Belém, 06 de maio de 2004
Samuel Afalo
Diretor do PROCON/PA

RESENHA 085/2004

O Chefe Da Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos do PROCON/PA, Dr. Emanuel Vasconcelos no uso de suas atribuições legais, faz publicar com fulcro nos artigos 42 e 46 § 2º do Decreto nº 2.181/97, decisões e despachos proferidos nos Processo Administrativo abaixo relacionado:

PAD: Nº 039/03
RA: Nº 2327/00

Reclamante: ORLANDINA DA COSTA MOURA
Reclamada: SÉRGIO (FERREIRO PROFISSIONAL)

Decisão "... Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 039/03, aplico a pena de multa a reclamada SÉRGIO (FERREIRO PROFISSIONAL) totalizando o montante de 400 UFF's (Quatrocentas Unidades de Padrão Fiscal) à Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos, para publicação no DOE e notificar a reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecida, ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 45 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, no DDSR, NO HORÁRIO das 8:30 as 13:30, sito Rua 28 de setembro, 339 Belém, 12 de abril de 2004. Dr. SAMUEL AFLALO - Diretor do PROCON/PA. Belém, 06 de maio de 2004
Samuel Afalo
Diretor do PROCON/PA

RESENHA 086/2004

O Chefe Da Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos do PROCON/PA, Dr. Emanuel Vasconcelos no uso de suas atribuições legais, faz publicar com fulcro nos artigos 42 e 46 § 2º do Decreto nº 2.181/97, decisões e despachos proferidos nos Processo Administrativo abaixo relacionado:

PAD: Nº 388/98
RA: Nº 2480/98

Reclamante: MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES SOARES
Reclamada: UNIMED BELÉM - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

Decisão "... Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 039/03, aplico a pena de multa a reclamada UNIMED BELÉM - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO montante de 23.602,76 UFF's (Vinte e Três Mil, Seiscientos e Dois e Setenta e Seis Unidades de Padrão Fiscal) à Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos, para publicação no DOE e notificar a reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecida, ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 45 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, no DDSR, NO HORÁRIO das 8:30 as 13:30, sito Rua 28 de setembro, 339 Belém, 12 de abril de 2004. Dr. SAMUEL AFLALO - Diretor do PROCON/PA. Belém, 06 de maio de 2004

Samuel Afalo
Diretor do PROCON/PA

RESENHA 087/2004

O Chefe Da Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos do PROCON/PA, Dr. Emanuel Vasconcelos no uso de suas atribuições legais, faz publicar com fulcro nos artigos 42 e 46 § 2º do Decreto nº 2.181/97, decisões e despachos proferidos nos Processo Administrativo abaixo relacionado:

PAD: Nº 321/98
RA: Nº 1764/98

Reclamante: MARIA HELENA PINHEIRO DE MELO
Reclamada: UNIMED BELÉM - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

Decisão "... Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 321/98, aplico a pena de multa a reclamada UNIMED BELÉM - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO montante de 23.202,76 UFF's (Vinte e Três Mil, Duzentos e Dois e Setenta e Seis Unidades de Padrão Fiscal) à Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos, para publicação no DOE e notificar a reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecida, ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 45 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, no DDSR, NO HORÁRIO das 8:30 as 13:30, sito Rua 28 de setembro, 339 Belém, 12 de abril de 2004. Dr. SAMUEL AFLALO - Diretor do PROCON/PA. Belém, 06 de maio de 2004
Samuel Afalo
Diretor do PROCON/PA

RESENHA 088/2004

O Chefe Da Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos do PROCON/PA, Dr. Emanuel Vasconcelos no uso de suas atribuições legais, faz publicar com fulcro nos artigos 42 e 46 § 2º do Decreto nº 2.181/97, decisões e despachos proferidos nos Processo Administrativo abaixo relacionado:

PAD: Nº 322/98
RA: Nº 1893/98

Reclamante: SIMÃO ANTÔNIO ROSSY
Reclamada: UNIMED BELÉM - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

Decisão "... Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 322/98, aplico a pena de multa a reclamada UNIMED BELÉM - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO montante de 23.802,76 UFF's (Vinte e Três Mil, Oitocentos e Dois e Setenta e Seis Unidades de Padrão Fiscal) à Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos, para publicação no DOE e notificar a reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecida, ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 45 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, no DDSR, NO HORÁRIO das 8:30 as 13:30, sito Rua 28 de setembro, 339 Belém, 12 de abril de 2004. Dr. SAMUEL AFLALO - Diretor do PROCON/PA. Belém, 06 de maio de 2004
Samuel Afalo
Diretor do PROCON/PA

RESENHA 089/2004

O Chefe Da Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos do PROCON/PA, Dr. Emanuel Vasconcelos no uso de suas atribuições legais, faz publicar com fulcro nos artigos 42 e 46 § 2º do Decreto nº 2.181/97, decisões e despachos proferidos nos Processo Administrativo abaixo relacionado:

PAD: Nº 031/01
RA: Nº 2836/99

Reclamante: MARIA ESTRELA DOS SANTOS REIS
Reclamada: Y. YAMADA S.A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Decisão "... Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 031/01, aplico a pena de multa a reclamada Y. YAMADA S.A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA montante de 17.280,00 UFF's (Dezessete Mil, Duzentos e Oitenta Unidades de Padrão Fiscal) à Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos, para publicação no DOE e notificar a reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecida, ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 45 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, no DDSR, NO HORÁRIO das 8:30 as 13:30, sito Rua 28 de setembro, 339 Belém, 12 de abril de 2004. Dr. SAMUEL AFLALO - Diretor do PROCON/PA. Belém, 06 de maio de 2004
Samuel Afalo
Diretor do PROCON/PA

RESENHA 090/2004

O Chefe Da Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos do PROCON/PA, Dr. Emanuel Vasconcelos no uso de suas atribuições legais, faz publicar com fulcro nos artigos 42 e 46 § 2º do Decreto nº 2.181/97, decisões e despachos proferidos nos Processo Administrativo abaixo relacionado:

PAD: Nº 0610/98
RA: Nº 2015/98

Reclamante: LAURA ADÃO TEIXEIRA
Reclamada: UNIMED BELÉM - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

Decisão "... Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 610/98, aplico a pena de multa a reclamada UNIMED BELÉM - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO montante de 41.353,00 UFF's (Quarenta e Um Mil, Trezentos e Cinquenta e Três Unidades de Padrão Fiscal) à Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos, para publicação no DOE e notificar a reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecida, ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 45 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, no DDSR, NO HORÁRIO das 8:30 as 13:30, sito Rua 28 de setembro, 339 Belém, 12 de abril de 2004. Dr. SAMUEL AFLALO - Diretor do PROCON/PA. Belém, 06 de maio de 2004
Samuel Afalo
Diretor do PROCON/PA

RESENHA 091/2004

O Chefe Da Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos do PROCON/PA, Dr. Emanuel Vasconcelos no uso de suas atribuições legais, faz publicar com fulcro nos artigos 42 e 46 § 2º do Decreto nº 2.181/97, decisões e despachos proferidos nos Processo Administrativo abaixo relacionado:

PAD: Nº 324/98
RA: Nº 1776/98

Reclamante: LOURENÇO SANTAGO E SILVA
Reclamada: UNIMED BELÉM - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

Decisão "... Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 324/98, aplico a pena de multa a reclamada UNIMED BELÉM - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO montante de 23.202,76 UFF's (Vinte e Três Mil, Duzentos e Dois e Setenta e Seis Unidades de Padrão Fiscal) à Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos, para publicação no DOE e notificar a reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecida, ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 45 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, no DDSR, NO HORÁRIO das 8:30 as 13:30, sito Rua 28 de setembro, 339 Belém, 12 de abril de 2004. Dr. SAMUEL AFLALO - Diretor do PROCON/PA. Belém, 06 de maio de 2004
Samuel Afalo
Diretor do PROCON/PA

RESENHA 092/2004

O Chefe Da Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos do PROCON/PA, Dr. Emanuel Vasconcelos no uso de suas atribuições legais, faz publicar com fulcro nos artigos 42 e 46 § 2º do Decreto nº 2.181/97, decisões e despachos proferidos nos Processo Administrativo abaixo relacionado:

PAD: Nº 435/98
RA: Nº 1867/98

Reclamante: RAIMUNDO NONATO MARINIO
Reclamada: UNIMED BELÉM - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

Decisão "... Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 435/98, aplico a pena de multa a reclamada UNIMED BELÉM - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO montante de 42.226,00 UFF's (Quarenta e Dois Mil Duzentos e Vinte e Seis Unidades de Padrão Fiscal) à Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos, para publicação no DOE e notificar a reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecida, ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 45 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, no DDSR, NO HORÁRIO das 8:30 as 13:30, sito Rua 28 de setembro, 339 Belém, 12 de abril de 2004. Dr. SAMUEL AFLALO - Diretor do PROCON/PA. Belém, 06 de maio de 2004
Samuel Afalo
Diretor do PROCON/PA

DEFESA

SUPERINTENDÊNCIA
DO SISTEMA PENAL

SUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBA
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-9095

RESUMO DE PORTARIA
LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA Nº 1081/2004-DAR/SUSIPE, DE 31-05-2004.

Nome: Alexandre Oliveira de Macedo
Cargo/Lotação: Aux. Informática/CPL
Período: 24-05-04 a 02-06-04

PORTARIA Nº 1080/2004-DAR/SUSIPE, DE 31-05-2004.

Nome: Roberto Alexandre Sarmanho Moraes
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/PEM
Período: 15-05-04 a 24-05-04

PROMOÇÃO
SOCIALFUNDAÇÃO CULTURAL DO
PARÁ TANCREDO NEVES
SUPERINTENDENTE: HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 241-2333

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 166 DE 28 DE MAIO DE 2004.

Servidor (a): Adenauer Jatene Sousa
Matrícula: 200445/3
Cargo: Assessor
Valor: R\$ 2.000,00
Elemento de Despesa:
13.392.1092.4197.3390.36.....R\$ 2.000,00
Período: 30 dias

PROMOÇÃO
SOCIALFUNDAÇÃO DE
TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁPRESIDENTE: NEY MESSIAS
AV. ALMIRANTE BARROSO, 735 - ☎ (91) 246-7000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 004/2004

Nº DO TERMO ADITIVO: 001/2004.
Nº DO CONTRATO: 004/2004.

Objeto do Contrato: locação de 02 (dois) veículos automotores de pequeno porte, incluindo seguro total e franquias mensais de 4.500 quilômetros.
Valor Global do Contrato Originário: R\$ 7.734,00 (sete mil, setecentos e trinta e quatro reais).
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial.
Partes: Fundação de Telecomunicações do Pará - FUNTEIPA, CNPJ/MF nº 05.441704/0001-13, e A.H.T. dos Santos - ME (Marajó Veículos), CNPJ nº 15.339.245/0001-15.
Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação da vigência do contrato originário.
Vigência do Aditamento: 31/05/2004 à 30/06/2004.
Dotação Orçamentária: 45.201; 24.122.0125.4534; 33.90.33.
Fonte de Recurso: 001.
Ordenador Responsável: Ney Emil da Conceição Messias Júnior.

PROMOÇÃO
SOCIALSECRETARIA EXECUTIVA
DE EDUCAÇÃOSECRETÁRIA: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 246-5802SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
DESIGNAR

PORTARIA: 4919/04 DE 25/05/2004

NOME: IOLETH ARAÚJO SILVA
MATRÍCULA: 54181073/1
CARGO/LOT.: PROF. AD. 4/EE. ROSA ALVAREZ REBELO/SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 25/05/2004, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO
PORTARIA: 5096/04 DE 28/05/2004

NOME: NELCY MARIA SCHNEIDER VASCONCELOS
MATRÍCULA: 6304320/014
CARGO/LOT.: PROF./EE. MACÁRIO DANTAS/SÃO GERALDO DO ARAGUAMA
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 22/03/2004, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO
PORTARIA: 5035/04 DE 28/05/2004

NOME: EDNEY DIAS BATISTA
MATRÍCULA: 5800404/3
CARGO/LOT.: PROF. AD. 4/EE. BENVINDA DE ARAÚJO PONTES/ABAEITUBA
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 23/10/2003, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO
PORTARIA: 5116/04 DE 31/05/2004

NOME: MARIA ODETE NASCIMENTO SANTA BRIGIDA
MATRÍCULA: 050689/014
CARGO/LOT.: PROF. AD. 1/EE. YOLANDA CHAVES/BRAGANÇA NÍVEL: GD (DIRETOR)
PELO PERÍODO DE 03 (TRES) ANOS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA, CESSANDO OS EFEITOS DA PORTARIA 834/99 DE 24/06/99.
PORTARIA: 5115/04 DE 31/05/2004

NOME: MARIA DO SOCORRO CARDOSO SILVA
MATRÍCULA: 0511340/010
CARGO/LOT.: PROF. AD. 1/EE. YOLANDA CHAVES/BRAGANÇA

NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PELO PERÍODO DE 03 (TRES) ANOS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA

PORTARIA: 5123/04 DE 31/05/2004

NOME: PAULO HENRIQUE GOMES DE ASSUNÇÃO
MATRÍCULA: 5782848/018
CARGO/LOT.: PROF./EE. YOLANDA CHAVES/BRAGANÇA
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PELO PERÍODO DE 03 (TRES) ANOS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA: 4911/04 DE 25/05/2004

NOME: EDIEL DOS SANTOS MORAES
MATRÍCULA: 6310699/024
CARGO/LOT.: PROF./EE. ROSA ALVAREZ REBELO/SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
TIPO DE GRATIF.: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 25/05/2003
PORTARIA: 5097/04 DE 28/05/2004

NOME: EDNEY DIAS BATISTA
MATRÍCULA: 5800404/020
CARGO/LOT.: PROF./EE. BENVINDA DE A. PONTES/ABAEITUBA
TIPO DE GRATIF.: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 22/10/2003
PORTARIA: 5113/04 DE 31/05/2004

NOME: LÚCIA DE FÁTIMA DOSSANTOS ROSA
MATRÍCULA: 0508721/014
CARGO/LOT.: PROF. AD. 1/EE. YOLANDA CHAVES/BRAGANÇA
TIPO DE GRATIF.: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA
PORTARIA: 5114/04 DE 31/05/2004

NOME: MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 0507300/018
CARGO/LOT.: PROF. AD. 1/EE. YOLANDA CHAVES/BRAGANÇA
TIPO DE GRATIF.: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA
DISPENSAR
PORTARIA Nº: 5073/04 DE 27/05/2004

NOME: GRAÇA DO SOCORRO DE ALMEIDA ABDORAL
MATRÍCULA: 5418470/014
CARGO/LOT.: PROF./EE. JONATAS P. ATHIAS/PEIXE-BOI
MOTIVO: A PEDIDO, P/ FINS DE REG. FUNCIONAL EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CURSO PÚBLICO, NOMEADO ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 20/01/2004, A CONTAR DE 18/02/2004.
PORTARIA Nº: 5074/04 DE 27/05/2004

NOME: CRISTIANE VITO COURI
MATRÍCULA: 547743/010
CARGO/LOT.: PROF./EE. ARACY MARQUES SEDE/SALINÓPOLIS
MOTIVO: A PEDIDO, P/ FINS DE REG. FUNCIONAL EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CURSO PÚBLICO, NOMEADO ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 20/01/2004, A CONTAR DE 13/02/2004.
LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA Nº: 4709/04 DE 21.05.04

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA DEUSDETE DA COSTA REBELO ROQUE
MATRÍCULA: 0307564/010
CARGO/LOT.: PROF./EE. D.MORA GUIMARÃES/MARITUBA
PERÍODO: 01.03.04 A 29.04.04 E 30.04.04 A 28.06.04
TRIÊNIO: 02.04.84 A 01.04.87 E 02.04.87 A 01.04.99
PORTARIA Nº: 4608/04 DE 25.05.04

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS MESQUITA
MATRÍCULA: 6595691/012
CARGO/LOT.: PROF./EE. D.MORA GUIMARÃES/MARITUBA
PERÍODO: 16.04.04 A 14.06.04
TRIÊNIO: 13.06.87 A 12.06.90
PORTARIA Nº: 4710/04 DE 21.05.04

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA MENDES DA SILVA
MATRÍCULA: 066491/013
CARGO/LOT.: PROF./EE. EUCLIDES FIGUEIREDO/PARAUPEBAS
PERÍODO: 02.05.04 A 30.06.04
TRIÊNIO: 14.05.86 A 13.04.89
PORTARIA Nº: 4711/04 DE 21.05.04

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA NOEME LIMA MOURA
MATRÍCULA: 0671630/010
CARGO/LOT.: PROF./EE. MARIA DA SILVA NUNES/PARAGOMINAS
PERÍODO: 02.05.04 A 30.06.04 E 02.08.04 A 30.09.04
TRIÊNIO: 18.08.91 A 17.08.94 E 18.08.97 A 17.08.00
PORTARIA Nº: 4712/04 DE 21.05.04

Nº DE DIAS: 060
NOME: DELCINA MARIA REBELO CARVALHO
MATRÍCULA: 0595071/017
CARGO/LOT.: SERV./EE. PADUA COSTA/STº BARBARA DO PARÁ
PERÍODO: 31.06.04 A 30.07.04
TRIÊNIO: 23.03.94 A 22.03.97
PORTARIA Nº: 4886/04 DE 25.05.04

Nº DE DIAS: 120
NOME: ANTONIO RONALDO ALENCAR

MATRÍCULA: 0674200/018
CARGO/LOT.: PROF./EE. M. CAROLINA FRIESS/OURILANDIA DO NR
PERÍODO: 01.06/30.06.04 E 02.08/31.08.04 E 01.09/30.10.04
TRIÊNIO: 02.04.92 A 01.04.95 E 02.04.95 A 01.04.98
PORTARIA Nº: 4887/04 DE 25.05.04

Nº DE DIAS: 060
NOME: JOANA DA COSTA JANAU
MATRÍCULA: 0453498/010
CARGO/LOT.: AG. PORT./EE. ARTUR PORTO/BELÉM
PERÍODO: 01.06.04 A 30.06.04 E 02.08.04 A 31.08.04
TRIÊNIO: 28.03.00 A 27.03.03
PORTARIA Nº: 4889/04 DE 25.05.04

Nº DE DIAS: 120
NOME: JOSÉ CLAUDIONILDO PEDROSO
MATRÍCULA: 0264253/010
CARGO/LOT.: AF. ADM./ERCSANTO ANTONIO/BELTERRA
PERÍODO: 03.05.04 A 01.07.04 E 02.07.04 A 30.08.04
TRIÊNIO: 28.05.89 A 27.05.92 E 28.05.92 E 27.05.95
PORTARIA Nº: 4891/04 DE 25.05.04

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA DEUZA DOLZANE DE SOUZA
MATRÍCULA: 0252808/014
CARGO/LOT.: SERV./EE. EMANOEL S. VIEIRA/JURUTI
PERÍODO: 01.06.04 A 30.07.04 E 31.07.04 A 28.09.04
TRIÊNIO: 09.06.94 A 08.06.97 E 09.06.97 E 08.06.00
PORTARIA Nº: 4890/04 DE 25.05.04

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA APARECIDA SOUSA RODRIGUES
MATRÍCULA: 0248894/016
CARGO/LOT.: PROF./EE. FELIPE PATRONI/OBIDOS
PERÍODO: 02.05.04 A 30.06.04
TRIÊNIO: 07.07.00 A 06.07.03
PORTARIA Nº: 4892/04 DE 25.05.04

Nº DE DIAS: 060
NOME: TANIA MARIA SARRAZIN DA MOTA
MATRÍCULA: 0250031/010
CARGO/LOT.: PROF./EE. JOSÉ VERISSIMO/OBIDOS
PERÍODO: 02.05.04 A 30.06.04
TRIÊNIO: 24.03.01 A 23.03.04
PORTARIA Nº: 5075/04 DE 27.05.04

Nº DE DIAS: 120
NOME: LUIZA TABOSA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0488445/010
CARGO/LOT.: PROF./EE. DUQUE DE CAXIAS/MEDICILANDIA
PERÍODO: 02.08.04 A 30.09.04 E 01.01.04 A 29.11.04
TRIÊNIO: 18.04.94 A 17.04.00 E 18.04.97 A 17.04.00
PORTARIA Nº: 5076/04 DE 27.05.04

Nº DE DIAS: 060
NOME: LUZIA BENTES DE CARVALHO
MATRÍCULA: 0255645/010
CARGO/LOT.: AG. ADM./EE. JOSE DE ALENCAR/SANTARÉM
PERÍODO: 01.07.04 A 29.08.04
TRIÊNIO: 26.03.00 A 25.03.03

LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº: 4981/04 DE 26/05/04
NOME: AGLAIS DE FÁTIMA RODRIGUES RIBEIRO
MATRÍCULA: 0240516/017
CARGO/LOT.: SERV./EE. 15 DE NOVEMBRO/BELÉM
PERÍODO: 12.03.04 A 25.04.04
PORTARIA Nº: 4786/04 DE 31/05/04

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA
MATRÍCULA: 0456783/016
CARGO/LOT.: PROF./EE. TENONÉ/ICOARACI
PERÍODO: 10.03.04 A 10.05.04
PORTARIA Nº: 4800/04 DE 31/05/04

NOME: DARCI SOUZA FURTADO
MATRÍCULA: 238830/015
CARGO/LOT.: SERV./EE. DO OUTEIRO/ICOARACI
PERÍODO: 15.02.04 A 15.04.04
PORTARIA Nº: 4798/04 DE 31/05/04

NOME: MARIA LUISA FIGUEIREDO MARTINS
MATRÍCULA: 0466522/015
CARGO/LOT.: PROF./EE. FRANKLIN DE MENEZES/ICOARACI
PERÍODO: 16.03.04 A 30.04.04
PORTARIA Nº: 4785/04 DE 31/05/04

NOME: PATRÍCIA BARROS MODESTO
MATRÍCULA: 6005055/021
CARGO/LOT.: PROF./EE. T. AMANDRÉ
PERÍODO: 17.03.04 A 17.05.04.

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº: 4761/04 DE 31/05/04
NOME: RAIMUNDA MARIA DOS REIS FERREIRA
MATRÍCULA: 0325864/014
CARGO/LOT.: AG. PORT./EE. RODRIGUES PINAGÉ/BELÉM
PERÍODO: 01.04.04 A 15.05.04
PORTARIA Nº: 4769/04 DE 31/05/04

NOME: GRACILENA NAZARÉ BARBOSA DE MORAES
MATRÍCULA: 5437539/020
CARGO/LOT.: PROF./EE. ALMIRANTE GUILLOBEL
PERÍODO: 05.04.04 A 05.06.04

PORTARIA Nº 4750/04 DE 21/05/04
NOME: ELIZABETH DE GOES COSTA
MATRICULA: 0364525/010
CARGO/LOT: PROF/DIVISSÃO DE ASSISTAO SERVIDOR/BELÉM
PERÍODO: 02.04.04 A 02.06.04

PORTARIA Nº 4774/04 DE 21/05/04
NOME: PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA ALVES
MATRICULA: 5216311/020
CARGO/LOT: PROF/DIVISSÃO DE PROG. EDUCACIONAL/BELÉM
PERÍODO: 02.04.04 A 30.06.04

PORTARIA Nº 4759/04 DE 21/05/04
NOME: JAINE MARCELA SILVA DA SILVA
MATRICULA: 0337943/012
CARGO/LOT: PROF/EE ANTº M. JUNIOR/BELÉM
PERÍODO: 17.03.04 A 16.05.04

PORTARIA Nº 4747/04 DE 21/05/04
NOME: ALDERICO RIBEIRO AIRES FILHO
MATRICULA: 0347272/010
CARGO/LOT: PROF/EE. PRINCESA ISABEL/ANANINDEUA
PERÍODO: 01.04.04 A 23.05.04

PORTARIA Nº 4746/04 DE 21/05/04
NOME: ALDERICO RIBEIRO AIRES FILHO
MATRICULA: 0347272/028
CARGO/LOT: PROF/EE. PRINCESA ISABEL/ANANINDEUA
PERÍODO: 01.04.04 A 23.05.04

RETIFICAR
PORTARIA Nº 4631/04 DE 20.05.04
NOME: NICILDA MARIA LOPES BOTELHO
MATRICULA: 0364240/010
CARGO/LOT: INSP/EE. HONORATO FIGUEIRAS/MOSQUEIRO
RETIF. NA PORT. 19991/02 DE 21.10.02, QUE CONCEDEU 60 DIAS DE L/ESPECIAL, O TRIENIO DE 09.03.99 A 08.03.02 PARA 09.03.87 A 08.03.90, NO PERÍODO DE 01.01.02 A 29.11.02, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.

PORTARIA: 4160/04 DE 20/05/2004
NOME: EDNA DE NAZARÉ DE JESUS
MATRICULA: 0539627/018
CARGO/LOT: PROF/EE. VIRGINIA G. DOSSANTOS/PEIXE-BOI
RETIFICAR NA PORT. Nº 51128/89 DE 18/04/89, QUE CONG. 90 DIAS DE LICENÇA ESPECIAL O QUINQUÊNIO DE 13/05/83 A 12/05/88 PARA 13/04/82 A 12/04/87 NO PERÍODO DE 01/06/89 A 29/08/89, PARA FINS DE REG. FUNCIONAL.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
REVOGAÇÃO

A Secretaria Executiva de Educação/SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NL, comunica aos interessados a revogação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2004-PROMED/SEDUC, referente ao Processo nº 43.595/2004, de acordo com o Artigo 49 da Lei nº 8.666/93, por conveniência administrativa. Belém, 01 de julho de 2004.

PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR
Subsecretário Executivo de Educação
REVOGAÇÃO
A Secretaria Executiva de Educação/SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NL, comunica aos interessados a revogação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2004-PROMED/SEDUC, referente ao Processo nº 54.018/2004, de acordo com o Artigo 49 da Lei nº 8.666/93, por conveniência administrativa. Belém, 01 de julho de 2004.

PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR
Subsecretário Executivo de Educação
REVOGAÇÃO
A Secretaria Executiva de Educação/SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NL, comunica aos interessados a revogação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2004-PROMED/SEDUC, referente ao Processo nº 9.666/2004, de acordo com o Artigo 49 da Lei nº 8.666/93, por conveniência administrativa. Belém, 01 de julho de 2004.

PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR
Subsecretário Executivo de Educação
PORTARIA Nº 070/2004 - ASPLAN
O Subsecretário Executivo de Educação, usando de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, alterado pelos Decretos nº 3.693, de 20/12/2000 e Decreto nº 3784, de 10/04/2002, Lei nº 6.474 de 06/08/2000, Decreto nº 0199, de 09/06/2003, Lei 8.666, de 21/06/1993 e demais legislação correlata;

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR o servidor PAULO CÉSAR NASCIMENTO FEIO, como Pregoeiro e EDERALDO DE SÁ SILVA, FRANCISCO DE ASSIS MOTA MIRANDA, LENIRA DOSSANTOS ALCANTARA E ALICE DIAS DE SENA, como membros responsáveis pelos trabalhos advindos da modalidade licitação de Pregão nº 024/2004-NL/SEDUC para Aquisição de Equipamentos de Informática, com a finalidade de atender às necessidades dos laboratórios de Informática de 71 (setenta e uma) Escolas de Ensino Médio desta Secretaria.
Art. 2º - O Pregão funcionará com um pregoeiro e no mínimo 02 (dois) membros da Equipe de Apoio, que serão convocados previamente por memorando.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a PORTARIA Nº 037/2004-ASPLAN de 30/04/2004, publicada no D.O.E. Nº 30.202 de 28.05.2004.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO.
Belém, 01 de junho de 2004.
PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR
Subsecretário Executivo de Educação
ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Nº DO PREGÃO PRESENCIAL: 021/04-NL/SEDUC
Objeto: Aquisição de Material de Consumo de Informática
Onde se lê: DKS CENTER BRÁS LTDA., (R\$ 3.251,50)
Leia-se: BKS CENTER BRÁS LTDA., (R\$ 3.251,70)
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior
Belém, 01 de junho de 2004

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 222/2004

Partes: SEDUC/Município de Trairão.
Objeto: Transporte Escolar dos alunos da Rede Estadual de Ensino, referente ao ano letivo de 2004.
Vigência: 27.05 até 31.12.2004.
Valor: R\$ 23.284,80.
Dotação orçamentária:
Produto: 1290.Cód.: 16101.12.362.1097.4.115.3340.41.
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da assinatura: 27.05.2004
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Pelo Município: Ademair Baú.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 137/2004
Partes: SEDUC/Município de Cachoeira do Arari.
Objeto: recuperação, ampliação e construção de quadra de esporte na EEEF Retiro Grande.
Vigência: 28.05 até 24.10.2004.
Valor: R\$ 90.000,00.
Dotação orçamentária:
Produto: 1290.Cód.: 16101.12.361.1097.1.272.4440.51-R\$-60.000,00 e 4440.41-R\$-30.000,00.
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da assinatura: 28.05.2004
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Pelo Município: José Gomes de Moura.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 187/2004
Partes: SEDUC/Município de Marabá.
Objeto: Transporte Escolar dos alunos da Rede Estadual de Ensino, referente ao ano letivo de 2004.
Vigência: 31.05 até 31.12.2004.
Valor: R\$ 17.325,00.
Dotação orçamentária:
Produto: 1290.Cód.: 16101.12.362.1097.4.115.3340.41.
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da assinatura: 31.05.2004
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Pelo Município: Sebastião Miranda Filho.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 198/2004
Partes: SEDUC/Município de Viseu.
Objeto: Transporte Escolar dos alunos da Rede Estadual de Ensino, referente ao ano letivo de 2004.
Vigência: 27.05 até 31.12.2004.
Valor: R\$ 29.799,00.
Dotação orçamentária:
Produto: 1290.Cód.: 16101.12.362.1097.4.115.3340.41.
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da assinatura: 27.05.2004
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Pelo Município: Astrid Maria da Cunha e Silva.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 206/2004
Partes: SEDUC/Município de São Francisco do Pará.
Objeto: Transporte Escolar dos alunos da Rede Estadual de Ensino, referente ao ano letivo de 2004.
Vigência: 27.05 até 31.12.2004.
Valor: R\$ 39.778,20.
Dotação orçamentária:
Produto: 1290.Cód.: 16101.12.362.1097.4.115.3340.41.
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da assinatura: 27.05.2004
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Pelo Município: Roberto Adail Paes Rodrigues.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 240/2004
Partes: SEDUC/Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR-AR-PA.
Objeto: congregação de esforços para a implementação dos Programas de Inserção

de Jovens e adultos do Meio Rural no Processo Produtivo do Estado do Pará, executado pelo SENAR-AR-PA.
Vigência: 28.05 até 28.08.2004.
Foro: Belém
Data da assinatura: 28.05.2004
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Pelo SENAR: Carlos Fernandes Xavier.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 107/2004
Partes: SEDUC/Clube de Mães Nossa Senhora da Providência.
Objeto: A entidade Conveniada, através deste Convênio, tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o prédio situado no Conjunto Providência Quadra 22 nº 27, bairro Val-de-Cans, zona Urbana, município de Belém, com 07 dependências, para funcionamento da ERC. Clube de Mães Nossa Senhora da Providência.
Vigência: 25.05.2004 até 31.01.2005.
Foro: Belém
Data da assinatura: 25.05.2004
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Junior.
Responsável pela Entidade: Maria Soares Pantoja.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 039/2004
Partes: SEDUC/Associação das Antigas Alunas do Colégio Gentil Bittencourt.
Objeto: A entidade Conveniada, através deste Convênio, tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o prédio situado na Rua Augusto Corrêa nº 876, bairro Guamá, zona Urbana, município de Belém, com 26 dependências, para funcionamento da ERC. Madre Rosa Gattorno.
Vigência: 25.05.2004 até 31.01.2005.
Foro: Belém
Data da assinatura: 25.05.2004
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Junior.
Responsável pela Entidade: Maria Emilia de Pina Penna.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 007/2004-SEDUC.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.
Partes: SEDUC/Sra. Isabel Rainha da Silva Gonzaga.
Objeto: Funcionamento da 18ª URU/Mãe do Rio.
Vigência: 28.05.2004 até 27.05.2005.
Valor mensal: R\$ - 1.070,00
Dotação Orçamentária:
-16.101.12.122.1097.41.12.3390.39.Prod.: 1609.Ação: 47601.
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém/PA.
Data da Assinatura: 28.05.2004.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO: 8º
Nº DO CONTRATO: 022/01
Objeto do Contrato: locação de imóvel.
Valor do Contrato: R\$ 3.235,80.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.
Partes: SEDUC/Vitória Maria Barcellos de Albuquerque.
Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação de vigência.
Valor do Aditamento: R\$ 3.809,01
Data da Assinatura: 31.05.2004.
Vigência do Aditamento: 01.06.2004 até 31.05.2005.
Orçamentária: 16.101.12.361.1097.4.107.3390.36.
Prod: 1290.Ação: 47563.
Fonte de Recurso: 001.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Aditivos anteriores: 1º TA: Data: 30.01.2002, Valor: R\$ 3.235,80. 2º TA: Data: 31.05.2002, Valor: R\$ 3.235,80. 3º TA: Data: 29.11.2002, Valor: R\$ 3.566,49. 4º TA: Data: 26.12.2002. 5º TA: Data: 31.01.2003, Valor: R\$ 3.566,49. 6º TA: Data: 01.07.2003, Valor: R\$ 3.809,01. 7º TA: Data: 12.01.2004, Valor: R\$ 3.809,01

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 3º
Nº DO CONTRATO: 056/2003.
Objeto do Contrato: Realização do Projeto Reforço Institucional
Valor do Contrato: R\$ 1.386.329,04
Modalidade de Licitação: Dispensa.
Partes: SEDUC/FADESP - Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de vigência.
Data da Assinatura: 31.05.2004.
Vigência do Aditamento: 01.06.2004 até 31.05.2005.
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Aditivos Anteriores: 1º TA. Data: 27.10.2003; 2º TA. Data: 12.01.2004;

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO: 6º
Nº DO CONTRATO: 016/01
Objeto do Contrato: locação de imóvel.
Valor do Contrato: R\$ 794,78.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.
Partes: SEDUC/Robecivânia da Silva Chaves.
Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação de vigência.
Valor do Aditamento: R\$ 3.137,07
Data da Assinatura: 31.05.2004.

Vigência do Aditamento: 01.06.2004 até 31.05.2005
Orçamentária: 16.101.12.361.1097.4107.3390.36.
Prod: 1290. Ação: 47563.
Fonte de Recurso: 001.
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Aditivos anteriores: 1º T.A. data: 30.01.02. Valor R\$-794,78. 2º T.A. data: 31.05.02. Valor R\$-846,83. 3º T.A. 31.01.03. Valor R\$-846,83. 4º T.A. 30.05.03. Valor R\$-3.137,07. 5º T.A. 12.01.04. Valor R\$-3.137,07

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

SECRETÁRIO: JOSÉ ANGELO MIRANDA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 03 - ☎ (91) 232-1133

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 259/2004-SEEL, DE 31.05.2004.
CONCEDER: ½ (meia) diária ao servidor EVANDRO DA LUZ RIBEIRO, Mat: 5309212/1; CIC.: 352.813.162-49; Cargo: Motorista; Destino: São Domingos do Capim/PA; Período: 27.05/04; Valor: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais); Objetivo: Conduzir Técnicos da SEEL.

PROMOÇÃO SOCIAL

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

REITOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 156 - ☎ (91) 244-5177

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0844/04 DE 27/05/2004.

NOME DO SERVIDOR: ORLANDO MENDES CARVALHO
MATRÍCULA: 96490-2
FUNÇÃO: CHEFE DO DEPTO. DE SAÚDE COMUNITÁRIA.
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE SAÚDE COMUNITÁRIA.
CONCEDER diárias referente a seu deslocamento até os municípios de MARABÁ e JACUNDÁ, no período de 10 a 12/05/04, que acompanhou alunos do Estágio Rural, nos referidos municípios.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0845/04 DE 27/05/2004.

NOME DO SERVIDOR: ZÉLIA SIMÃO DE MIRANDA
MATRÍCULA: 119636-2
CARGO: PROFESSOR COLABORADOR
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ENFERMAGEM HOSPITALAR.
CONCEDER diárias referente a seu deslocamento até o município de Oriximiná, no período de 14 a 19/06/04, que irá realizar Supervisão de Estágio Rural, no referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0846/04 DE 27/05/2004.

NOME DO SERVIDOR: ANTÔNIO JORGE PARAENSE DA PAIXÃO
MATRÍCULA: 5058651-2
CARGO: PROFESSOR COLABORADOR
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS.
CONCEDER diárias referente a seu deslocamento até a cidade do Rio de Janeiro, no período de 02 a 05/06/04, onde irá participar do "I Congresso Nacional de Ensino Religioso nas Escolas", na referida cidade.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0847/04 DE 27/05/2004.

NOME DO SERVIDOR: REGINA RIBEIRO CUNHA
MATRÍCULA: 5424550-3
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE II - 40 HORAS.
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ENFERMAGEM HOSPITALAR.
CONCEDER diárias referente a seu deslocamento até a cidade de Florianópolis, no período de 15 a 20/05/04, que participou do 15º Congresso Biental do Conselho Mundial de Estomatologia, na referida cidade.

PORTARIA Nº 0849/04 DE 27/05/2004.

NOME DO SERVIDOR: SÔNIA CLÁUDIA ALMEIDA PINTO
MATRÍCULA: 5176956-5
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE III - 40 HORAS.
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE TERAPIA OCUPACIONAL.
CONCEDER diárias referente a seu deslocamento até a cidade de Brasília, no período de 01 a 03/06/04, onde irá participar da "II Amostra de Produção em Saúde da Família", na referida cidade.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0852/04 DE 27/05/2004.

NOME DO SERVIDOR: JOSÉ DE RIBAMAR DE CASTRO CARVALHO
MATRÍCULA: 3085511-2
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR III - 40 HORAS.
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE CIÊNCIAS NATURAIS.
CONCEDER diárias referente a seu deslocamento até o município de Cametá, no período de 18 a 22/05/04, que acompanhou discentes no Mini-Curso: "Boas Práticas de Fabricação no Manuseio de Pescado", no referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0860/04 DE 28/05/2004.

NOME DO SERVIDOR: ZANETE ALMEIDA GUSMÃO
MATRÍCULA: 6021344-2

FUNÇÃO: COORD. DO CURSO DE EDUCAÇÃO BÁSICA.
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE EDUCAÇÃO GERAL.
CONCEDER diárias referente ao seu deslocamento até o município de Acará, nos dias 24 a 25/04/04, onde participou da colação de grau do Curso de Formação de Professores no Núcleo da UEPA, no referido município.

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº 0828/04 DE 26/05/2004

NOME DO SERVIDOR: ZANETE ALMEIDA GUSMÃO
MATRÍCULA: 6021344-2
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE EDUCAÇÃO GERAL
DISPENSAR do cargo comissionado de COORDENADORA DO CURSO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, a partir de 01/06/2004.

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº 0829/04 DE 26/05/2004

NOME DO SERVIDOR: MARIA SIDNÉIA DE SOUSA SOBRINHO
MATRÍCULA: 5183618-5
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ARTES.
DISPENSAR do cargo comissionado de COORDENADORA DO CURSO DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA, a partir de 01/06/2004.

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº 0830/04 DE 26/05/2004

NOME DO SERVIDOR: RUI DOSSANTOS BARBOSA
MATRÍCULA: 5618975-1
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE MAT. ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA.
DISPENSAR do cargo comissionado de COORDENADOR DO CURSO DE MATEMÁTICA, a partir de 01/06/2004.

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº 0831/04 DE 26/05/2004

NOME DO SERVIDOR: MARCO ANTÔNIO DA COSTA CAMELO
MATRÍCULA: 5091349/2
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE LÍNGUA E LITERATURA.
DISPENSAR do cargo comissionado de COORDENADOR DO NÚCLEO DE ARTE E CULTURA, a partir de 01/06/2004.

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO

PORTARIA Nº 0832/04 DE 26/05/2004.

NOME DO SERVIDOR: ANA CLAUDIA SERRUYAHAGE
MATRÍCULA: 187054-1
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE III - 40 HORAS.
LOTAÇÃO: DEPTO. ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA.
DESIGNAR para exercer o cargo comissionado de DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO - CCSE, a partir de 01/06/2004.

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO

PORTARIA Nº 0833/04 DE 26/05/2004.

NOME DO SERVIDOR: JOSÉ ROBERTO ALVES DA SILVA
MATRÍCULA: 5377579-3
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE II - 40 HORAS.
LOTAÇÃO: DEPTO. ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO GERAL
DESIGNAR para exercer o cargo comissionado de VICE-DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO - CCSE, a partir de 01/06/2004.

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO

PORTARIA Nº 0835/04 DE 26/05/2004.

NOME DO SERVIDOR: CLÁUDIO DA COSTA TRINDADE
MATRÍCULA: 5433100-2
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE II - 40 HORAS.
LOTAÇÃO: DEPTO. ACADÊMICO DE ARTES.
DESIGNAR para exercer o cargo comissionado de COORDENADOR DO CURSO DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA, a partir de 01/06/2004.

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO

PORTARIA Nº 0836/04 DE 26/05/2004.

NOME DO SERVIDOR: IZABEL SANTOS DA CRUZ
MATRÍCULA: 5183472-2
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE III - 40 HORAS.
LOTAÇÃO: DEPTO. ACADÊMICO DE CIÊNCIAS NATURAIS.
DESIGNAR para exercer o cargo comissionado de COORDENADOR DO CURSO DE CIÊNCIAS NATURAIS, a partir de 01/06/2004.

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO

PORTARIA Nº 0837/04 DE 26/05/2004.

NOME DO SERVIDOR: MARIA DE LOURDES SANTOS MELO
MATRÍCULA: 0197114-2
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE II - 40 HORAS.
LOTAÇÃO: DEPTO. ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO GERAL
DESIGNAR para exercer o cargo comissionado de COORDENADORA DE CURSO, a partir de 01/06/2004.

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO

PORTARIA Nº 0838/04 DE 26/05/2004.

NOME DO SERVIDOR: ELISA MARIA PINHEIRO DE SOUZA
MATRÍCULA: 0376760-3
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE II - 40 HORAS.
LOTAÇÃO: DEPTO. ACADÊMICO DE LÍNGUA E LITERATURA.
DESIGNAR para exercer o cargo comissionado de COORDENADORA DO CURSO DE LETRAS, a partir de 01/06/2004.

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO

PORTARIA Nº 0839/04 DE 26/05/2004.

NOME DO SERVIDOR: PEDRO FRANCO DE SÁ
MATRÍCULA: 0375047-4
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO II - 40 HORAS.
LOTAÇÃO: DEPTO. ACADÊMICO DE MAT., ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA.
DESIGNAR para exercer o cargo comissionado de COORDENADOR DO CURSO DE MATEMÁTICA, a partir de 01/06/2004.

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO PORTARIA Nº 0840/04 DE 26/05/2004.

NOME DO SERVIDOR: MARCO ANTÔNIO DA COSTA CAMELO
MATRÍCULA: 5091349-2
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE I - 40 HORAS.
LOTAÇÃO: DEPTO. ACADÊMICO DE LÍNGUA E LITERATURA.
DESIGNAR para exercer o cargo comissionado de COORDENADOR DE CURSO, a partir de 01/06/2004.

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO PORTARIA Nº 0841/04 DE 26/05/2004.

NOME DO SERVIDOR: ELIANA CÂMARA CUTRIM
MATRÍCULA: 0188727-3
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE II - 40 HORAS.
LOTAÇÃO: DEPTO. ACADÊMICO DE ARTES.
DESIGNAR para exercer o cargo comissionado de COORDENADORA DO NÚCLEO DE ARTE E CULTURA, a partir de 01/06/2004.

PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

PRESIDENTE: ANA MARIA GOMES CHAMMA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 08 - ☎ (91) 248-0478

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ ERRATA DA PORTARIA Nº 272/94-GP DE 26.04.04

Onde se lê: Vigência: 03 meses (abril a junho/2004)

Leia-se: Vigência: 03 meses (abril a julho/2004)

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ PORTARIA Nº 350/2004-GP DE 25 DE MAIO DE 2004

RESOLVE:

I - CONCEDER, a servidora ANA MARIA ARAUJO MALCHER, matrícula nº 294977/2, ocupante do cargo de Professora, lotada no Espaço Recomeço - EREC, Gratificação por Tempo Integral - GTI, no percentual de 70% (setenta por cento).

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
PORTARIA Nº 354/2004-GP DE 25 DE MAIO DE 2004

RESOLVE:

I - DESIGNAR, MARIA JOSE DA SILVA DAIBES, Assistente Social, matrícula nº 3193632/1, para responder pela Presidência da Instituição, sem ônus para a Administração, durante o impedimento da titular ANA MARIA GOMES CHAMMA, por motivo de viagem a Cidade de RECIFE, para participar do Encontro Nacional de Dirigentes das Entidades de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, no período de 02 a 04/06/04.
PORTARIA Nº 355/2004-GP DE 26 DE MAIO DE 2004

RESOLVE:

I - DESIGNAR, MARIA JOSE DA SILVA DAIBES, Assistente Social, matrícula nº 3193632/1, para responder pela Presidência da Instituição, sem ônus para a Administração, durante o impedimento da titular ANA MARIA GOMES CHAMMA, por motivo de viagem ao Município de Castanhal, no dia 27/05/04.
PORTARIA Nº 358/2004-GP DE 27 DE MAIO DE 2004

RESOLVE:

I - DESIGNAR, ODILIA DO SOCORRO BARBOSA SÁ MARI MEIROS, Assistente Social, matrícula nº 3216039/1, para responder pela Diretoria de Assistência Social, sem ônus para a Administração, durante o impedimento da titular SANDRA LUCIA JIMENES DE OLIVEIRA, por motivo de viagem a RECIFE, para treinamento no SIPIA, no período de 31/05/04 a 04/06/04.
PORTARIA Nº 348/04-GP DE 24 DE MAIO DE 2004

RESOLVE:

DESIGNA, a servidora MARIA LUIZA JARDIM E SILVA, ocupante do cargo de Psicóloga, mat. nº 5635497/1, lotada na Seção de Capacitação e Desenvolvimento - SECAD, para ser Agente de Desenvolvimento e Capacitação - ADC, desta Fundação.
PORTARIA Nº 359/2004-GP DE 27 DE MAIO DE 2004

RESOLVE:

REMOVER, o servidor, MANOEL SERGIO BORGES, matrícula nº 5807239/1 ocupante do cargo de Motorista, da Seção e Zeladoria e Transporte para o Centro Juvenil Masculino - CJM.
PORTARIA Nº 351/2004-GP DE 25 DE MAIO DE 2004

RESOLVE:

CONCEDE, Licença Saúde por 62 (SESSENTA E DOIS) dias à servidora YVONE DE SOUZA BARBOSA, matrícula nº 3196682/1, ocupante do cargo de Monitora, lotada no Espaço de Acolhimento Provisório Infantil - EAP-I, no período de 19/05/04 a 19/07/04.
PORTARIA Nº 347/2004-GP DE 24 DE MAIO DE 2004

RESOLVE:

CONCEDE, Licença Saúde por 62 (SESSENTA E DOIS) dias à servidora VIRGÍNIA RIBEIRO ARAUJO DE OLIVEIRA, matrícula nº 3225160/1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, lotada no Centro Sócio Educativo Masculino - CSEM, no período de 26/04/04 a 26/06/04.
PORTARIA Nº 346/2004-GP DE 24 DE MAIO DE 2004

RESOLVE:

CONCEDE, Licença Saúde por 62 (SESSENTA E DOIS) dias à servidora DULCIRENE FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 5009219/1, ocupante do cargo de Servente, lotada no Centro Sócio Educativo Masculino - CSEM, no período de 04/05 a 04/07/04.
PORTARIA Nº 345/2004-GP DE 24 DE MAIO DE 2004

RESOLVE:

CONCEDE, Licença Saúde por 32 (TRINTA E DOIS) dias à servidora LEONETE

SILVA, matrícula nº 3199681/1, ocupante do cargo de Servente, lotada na Divisão de Serviços Gerais e Documentação no período de 17/05 a 17/06/04.

PORTARIA Nº 352/2004-GP DE 25 DE MAIO DE 2004

RESOLVE:

CONCEDE, Licença Saúde por 57 (CINQUENTA E SEETE) dias ao servidor MÁRIO MOREIRA CARNEIRO, matrícula nº 3214443/1, ocupante do cargo de Servente, lotado na Prestação de Serviços à Comunidade-PSC, no período de 30/04/04 a 25/06/04.

PORTARIA Nº 353/2004-GP DE 25 DE MAIO DE 2004

RESOLVE:

REMOVER, o servidor, ANTÔNIO ADILSON DE SOUSA SANTOS, matrícula nº 54180924/1 ocupante do cargo de Monitor, do Espaço Recomeço-EREC para o Centro de Internação de Adolescente Masculino-CIAM.

PORTARIA Nº 356/2004-GP DE 27 DE MAIO DE 2004

RESOLVE:

REMOVER, o servidor, ANGELA MARIA CORREA BARROS, matrícula nº 3226174/1 ocupante do cargo de Monitora, do Espaço de Acolhimento Provisório Infantil - EAP-I para o Centro de Internação de Adolescente Masculino-CIAM.

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ,
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 329/2004-GP DE 13.5.2004

DOE nº: 30.193

Data do DOE: 17.5.2004

Onde se lê: Coordenador de Monitoria.

Leia-se: Chefe de Monitor.

PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA
RUA OLIVEIRA BELO, 395 - ☎ (91) 242-9022

TEMPO INTEGRAL

PORTARIA Nº 116/04/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1. INCLUIR vantagem de Tempo Integral para as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Coordenadoria de Recursos Financeiros (Núcleo de Planejamento), de acordo com disposto na alínea "a", parágrafo 1º do Artigo 137 da Lei 5.810 de 24/01/94, regulamentado através dos Decretos Nºs 2538 e 2608, com percentual de 70%, a partir de 01 de junho de 2004.

ELIALDA DE NAZARE PEREIRA MELO

Matrícula nº 54180494/1 - Administrador

SILVIA DE NAZARE NOBRE DE OLIVEIRA

Matrícula nº 54180994/1 - Economista

2. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 01 de junho de 2004

PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA

Presidente

PROTEÇÃO SOCIAL

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAS VIANNA

DIRETORA-GERAL: ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
TRAY. ALFERES COSTA, S/N - ☎ (91) 276-5665

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Partes: FPEHCGV e José Carlos Silva Corrêa

Cargo: Enfermeiro

Admissão: 01.06.04

Vigência: 01.06.04 à 27.11.04

Ordenador responsável: Rosemary Silva de Oliveira Góes

Partes: FPEHCGV e Jacob Gabbay

Cargo: Médico

Admissão: 01.06.04

Vigência: 01.06.04 à 27.11.04

Ordenador responsável: Rosemary Silva de Oliveira Góes

Partes: FPEHCGV e Ricardo José de Moura Palheta

Cargo: Médico

Admissão: 01.06.04

Vigência: 01.06.04 à 27.11.04

Ordenador responsável: Rosemary Silva de Oliveira Góes

Partes: FPEHCGV e Ana Mylene Mileo Salles

Cargo: Médico

Admissão: 01.06.04

Vigência: 01.06.04 à 27.11.04

Ordenador responsável: Rosemary Silva de Oliveira Góes

Partes: FPEHCGV e Marcondes Tavares Neves Júnior

Cargo: Médico

Admissão: 01.06.04

Vigência: 01.06.04 à 27.11.04

Ordenador responsável: Rosemary Silva de Oliveira Góes

Partes: FPEHCGV e José Espírito Santo Carvalho Júnior

Cargo: Médico

Admissão: 01.06.04

Vigência: 01.06.04 à 27.11.04

Ordenador responsável: Rosemary Silva de Oliveira Góes

Partes: FPEHCGV e Ely Maria Neves de Sousa

Cargo: Médico

Admissão: 01.06.04

Vigência: 01.06.04 à 27.11.04

Ordenador responsável: Rosemary Silva de Oliveira Góes

Partes: FPEHCGV e Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães

Cargo: Médico

Admissão: 01.06.04

Vigência: 01.06.04 à 27.11.04

Ordenador responsável: Rosemary Silva de Oliveira Góes

Partes: FPEHCGV e Sadileny Bentes dos Santos

Cargo: Médico

Admissão: 01.06.04

Vigência: 01.06.04 à 27.11.04

Ordenador responsável: Rosemary Silva de Oliveira Góes

Partes: FPEHCGV e Marciel Bastos David

Cargo: Médico

Admissão: 01.06.04

Vigência: 01.06.04 à 27.11.04

Ordenador responsável: Rosemary Silva de Oliveira Góes

Partes: FPEHCGV e Miria da Silva Grunwald

Cargo: Médico

Admissão: 01.06.04

Vigência: 01.06.04 à 27.11.04

Ordenador responsável: Rosemary Silva de Oliveira Góes

Partes: FPEHCGV e Arthur da Costa Santos

Cargo: Médico

Admissão: 01.06.04

Vigência: 01.06.04 à 27.11.04

Ordenador responsável: Rosemary Silva de Oliveira Góes

Partes: FPEHCGV e Ivete Maria Braga Maciel

Cargo: Médico

Admissão: 01.06.04

Vigência: 01.06.04 à 27.11.04

Ordenador responsável: Rosemary Silva de Oliveira Góes

TERMO DE DISTRATO

Nome: José Aldecy Apolinário de Souza Júnior

Cargo: Auxiliar Administrativo

Lotação: Diretoria Administrativa e Financeira

Vigência: 25.05.2004

Nome: Tatiane Lima de Moraes

Cargo: Técnico de Enfermagem

Lotação: Diretoria Assistencial

Vigência: 01.06.2004

Nome: Márcio Dimitrius Cabral Moura

Cargo: Auxiliar Administrativo

Lotação: Diretoria Administrativa e Financeira

Vigência: 01.06.2004

RESCISÃO CONTRATUAL

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 24 de Janeiro de 2003.

Considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "A" do Contrato Administrativo

RESOLVE:

RESCINDIR, a contar de 01.05.2004, o Contrato Administrativo firmado entre a Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e LUISA AUGUSTO CAMPOS ALMEIDA, MÉDICO, lotado na Diretoria Assistencial, publicado no DOE nº 30.055 / 21.10.2003.

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 24 de Janeiro de 2003.

Considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "A" do Contrato Administrativo

RESOLVE:

RESCINDIR, a contar de 01.05.2004, o Contrato Administrativo firmado entre a Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN, MÉDICO, lotado na Diretoria Assistencial, publicado no DOE nº 30.055 / 21.10.2003.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE

ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES

Presidente - FPEHCGV

Belém, 01.06.2004.

PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

DIRETOR-GERAL: NILO ALVES DE ALHEIDA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 992 - ☎ (91) 249-0222

REVOGAÇÃO

O Diretor Geral da Empresa Pública Ofir Loyola, no uso de suas atribuições legais, resolve REVOGAR, com base no art. 49 da Lei nº 8.666/93, o Processo Licitatório nº 119027/2004, Pregão nº 024/2004-EPOL, para aquisição de Veículo Tipo Passeio, por deserção.

Belém, 01 de junho de 2004.

Viviane Costa

Pregoeira

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 224-2333

**SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS
LICENÇA SAÚDE:**

L.M. 2052/12.03.04

NOME : MARIA HELENA DA COSTA SOARES

MATRÍCULA : 6061095-020

CARGO : Séc. C. Saúde

LOTAÇÃO : C.S.N. S. Paz

PERÍODO : 08.03.04 a 14.03.04 (07) dias.

Obs: Republicado por ter saído incorreto no DOE: 30.175/20.04.04.

L.M. 3021/23.04.04

NOME : JANECI MONTEIRO DE CASTILHO

MATRÍCULA : 0722480-015

CARGO : Ag. Saúde

LOTAÇÃO : à disposição da SESMA

PERÍODO : 16.04.04 a 16.05.04 (31) dias.

L.M. 3083/28.04.04

NOME : TATSUE IWANAGA DOS SANTOS

MATRÍCULA : 0104272-015

CARGO : Farmacêutico

LOTAÇÃO : 2º CRS

PERÍODO : 06.04.04 a 06.07.04 (92) dias.

L.M. 2930/19.04.04

NOME : MARIA JOSÉ MONTEIRO LISBOA

MATRÍCULA : 5077320-011

CARGO : Aux. Saúde

LOTAÇÃO : HCGV

PERÍODO : 15.04.04 a 12.06.04 (59) dias.

L.M. 2904/19.04.04

NOME : VERA LUCIA SANTIAGO

MATRÍCULA : 5154367-015

CARGO : Ag. Art. Práticas

LOTAÇÃO : U.R. P. Social

PERÍODO : 12.04.04 a 26.04.04 (15) dias.

L.M. 3142/29.04.04

NOME : MARIA EUNICE DE MENEZES

MATRÍCULA : 0723185-010

CARGO : Ag. Portaria

LOTAÇÃO : C.S.C. Nova IV

PERÍODO : 19.04.04 a 19.05.04 (31) dias.

L.M. 2983/22.04.04

NOME : EVANILDE DOS SANTOS LIMA

MATRÍCULA : 0120090-011

CARGO : Ag. Saúde

LOTAÇÃO : C.S. Marco

PERÍODO : 19.04.04 a 19.06.04 (62) dias.

L.M. 136/18.03.04

NOME : VÂNIA VENTURIERI DA SILVA

MATRÍCULA : 5157781-010

CARGO : Biomédica

LOTAÇÃO : C.S. Saúde

PERÍODO : 11.03.04 a 09.04.04 (30) dias.

LICENÇA DE PRORROGAÇÃO:

L.M. 3155/29.04.04

NOME : LUCILEA DA SILVA PASSOS

MATRÍCULA : 0097420-018

CARGO : Ag. Saúde

LOTAÇÃO : à disposição da SESMA

PERÍODO : 04.05.04 a 15.06.04 (43) dias.

L.M. 3119/28.04.04

NOME : JOSELTA FRANCO MAIA

MATRÍCULA : 5150469-017

CARGO : Aux. Saúde

LOTAÇÃO : C.S.C. Nova IV

PERÍODO : 02.05.04 a 28.07.04 (88) dias.

L.M. 2869/16.04.04

NOME : VALDA ALVES BARBOSA

MATRÍCULA : 0075353-017

CARGO : Téc. Laboratório

LOTAÇÃO : C.S.C. Nova IV

PERÍODO : 08.04.04 a 07.05.04 (30) dias.

L.M. 3230/03.05.04

NOME : CLARICE MARIA DOS REIS SODRÉ

MATRÍCULA : 5085241-010

CARGO : Ag. Portaria

LOTAÇÃO : U.M.C. Nova VI

PERÍODO : 02.05.04 a 02.06.04 (32) dias.

L.M. 3327/05.05.04

NOME : HILDO DA SILVA DIAS

MATRÍCULA : 0725412-019

CARGO : Ag. Portaria

QUARTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 2 - PÁGINA 7

LOTAÇÃO : U.E. A. J. Paulo II
PERÍODO : 01.05.04 a 27.06.04 (58) dias.
L.M. 3188/30.04.04

NOME : ROSILDA BENEDITA GUSMÃO DE BRITO
MATRICULA : 0091499-010
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : C.S. Guanabara
PERÍODO : 01.05.04 a 30.05.04 (30) dias.
L.M. 2882/16.04.04

NOME : JOSÉ MARIA LIMA DA CONCEIÇÃO
MATRICULA : 0116130-012
CARGO : Aux. Reabilitação
LOTAÇÃO : URE/ D. Medrado
PERÍODO : 19.04.04 a 19.07.04 (92) dias.
L.M. 3174/30.04.04

NOME : ANA LUCIA OLIVEIRA DA COSTA
MATRICULA : 0055204-028
CARGO : Médico
LOTAÇÃO : C.S. Pedreira
PERÍODO : 03.05.04 a 03.07.04 (62) dias.
L.M. 2971/23.04.04

NOME : HILDO DA SILVA DIAS
MATRICULA : 0725412-019
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : U.E. A. J. Paulo II
PERÍODO : 13.04.04 a 30.04.04 (18) dias.
L.M. 3200/03.05.04

NOME : SILANILDES JACQUES DE OLIVEIRA
MATRICULA : 0101184-017
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : C.S. Cremação
PERÍODO : 26.04.04 a 30.06.04 (66) dias.
L.M. 2981/22.04.04

NOME : PAULO SÉRGIO DE SOUZA
MATRICULA : 5141532-013
CARGO : Odontólogo
LOTAÇÃO : C.S. C. Nova IV
PERÍODO : 21.04.04 a 21.06.04 (62) dias.
L.M. 3070/27.04.04

NOME : WIGAN JOSÉ BARBOSA MACEDO
MATRICULA : 0083933-011
CARGO : Ag. Administração
LOTAÇÃO : LACEN
PERÍODO : 01.05.04 a 01.08.04 (93) dias.
L.M. 2865/15.04.04

NOME : VERA LÚCIA BARBOSA DA SILVA
MATRICULA : 0103233-012
CARGO : Aux. Engenharia
LOTAÇÃO : DPAO
PERÍODO : 22.03.04 a 31.04.04 (40) dias.
L.M. 3320/05.05.04

NOME : RAIMUNDO CORDEIRO FEIO
MATRICULA : 5095166-018
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : U.M. C. Pará
PERÍODO : 01.05.04 a 09.05.04 (09) dias.
L.M. 1344/16.02.04

NOME : LUCILEA DA SILVA PASSOS
MATRICULA : 0097420-018
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : à disposição
PERÍODO : 20.02.04 a 29.02.04 (10) dias.
L.M. 48/22.03.04

NOME : MARIA DAS NEVES SIQUEIRA
MATRICULA : 5105234-1
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : U.M. F. Araguaia
APARTIDE : 22.03.04
L.M. 153/16.02.03

NOME : GILVAN RODRIGUES DA COSTA
MATRICULA : 0113956-019
CARGO : Ag. Administrativo
LOTAÇÃO : U.M. R. Maria
APARTIDE : 16.12.03
L.M. 161/18.03.04

NOME : INÁCIO CLARO BARBOSA
MATRICULA : 0725153-015
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : U.M. R. Maria
APARTIDE : 13.02.04
L.M. 143/24.11.03

NOME : VICENTINA ALVES PEREIRA
MATRICULA : 0113921-013
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : U.M. R. Maria
APARTIDE : 24.11.03
L.M. 2803/22.04.04

NOME : ORLANDO CRUZ LIMA
MATRICULA : 0086126-017

CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : LACEN
APARTIDE : 01.04.04
L.M. 1259/13.02.04

NOME : MARIA D'AJUDA SILVA DIAS
MATRICULA : 5089484-017
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : U.M. D. Elizetu
APARTIDE : 07.01.03
L.M. 2948/28.04.04

NOME : VERA LÚCIA DOSSANTOS PAIXÃO
MATRICULA : 5182133-011
CARGO : Aux. Saúde
LOTAÇÃO : C.S. J. Seffer
APARTIDE : 19.04.04
L.M. 369/05.01.04

NOME : VITORINO PANTOJA LAMEIRA
MATRICULA : 5160138-018
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : C.S. Inhangapi
APARTIDE : 02.10.02
L.M. 369/05.01.04
Obs: Republicado por ter sido incorreto no DOE: 29.907/20.03.03.

RESUMO DE PORTARIAS:
PORT. 32/30.05.04 - CONCEDER
NOME : GREUZA EFIGENIA PEREIRA DA COSTA
MATRICULA : 0724157-010
CARGO : Enfermeira
LOTAÇÃO : H.R. A. Santos
TRÊNIO : 13.06.00 a 13.06.03
PERÍODO : 11.02.04 a 11.03.04 (30) dias.
PORT. 31/30.05.04 - CONCEDER

NOME : ISAIAS VALDEZ DANIEL
MATRICULA : 0105775-019
CARGO : Ag. Administrativo
LOTAÇÃO : H.R. A. Santos
TRÊNIO : 14.06.98 a 14.06.01
PERÍODO : 03.05.04 a 01.06.04 (30) dias.
PORT. 02/17.03.04 - CONCEDER

NOME : SOCORRO DE JESUS GOMES MOTA
MATRICULA : 5088941-1
CARGO : Enfermeira
LOTAÇÃO : 10º CRS
TRÊNIO : 15.09.99 a 15.09.02
PERÍODO : 01.04.04 a 30.05.04 (60) dias.
PORT. 09/10.05.04 - CONCEDER

NOME : LEVINA VIEIRA DA SILVA FERREIRA
MATRICULA : 5053820-3
CARGO : Ag. Art. Práticas
LOTAÇÃO : 10º CRS
TRÊNIO : 02.05.97 a 02.05.00
PERÍODO : 01.06.04 a 30.07.04 (60) dias.
PORT. 0330/01.04.04 - CONCEDER

NOME : MARIA DAS GRAÇAS ALVES DE LIMA
MATRICULA : 720682-011
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : 11º CRS
TRÊNIO : 13.06.94 a 13.06.97
PERÍODO : 01.03.04 a 29.04.04 (60) dias.
PORT. 0328/01.04.04 - CONCEDER

NOME : MARIA RAIMUNDA BORGESSANTAN
MATRICULA : 98680-1
CARGO : Tec. Laboratório
LOTAÇÃO : 11º CRS
TRÊNIO : 15.08.98 a 15.08.01
PERÍODO : 01.04.04 a 30.05.04 (60) dias.
PORT. 0329/01.04.04 - CONCEDER

NOME : RAIMUNDA NONATA DOSSANTOS
MATRICULA : 5099412-011
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : 11º CRS
TRÊNIO : 05.07.98 a 05.07.01
PERÍODO : 29.03.04 a 27.05.04 (60) dias.
LICENÇA Nº:
CERTIDÃO DE ÓBITO Nº 086.734/28.04.04

NOME : ANTÔNIA DOSSANTOS MAGALHÃES
MATRICULA : 0120162-012
LOTAÇÃO : C.S. Bengui
PERÍODO : 26.04.04 a 03.05.04 (08) dias.
GRAU DE PARENTESCO: Genitor

PENALIDADES:
PORTARIA Nº 495/13.05.2004.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, considerando o parecer jurídico às folhas nº 175 e 176 dos autos do Processo nº 224769/1999,

RESOLVE:
APLICAR, a servidora Rose Mary Mendes Terezo, Agente de Saúde, 0119113-015, em virtude de ter infringido o artigo 177, inciso I da Lei nº 5810/94 (RUJ), a penalidade disciplinar de REPREENSÃO, conforme apuração feita pelo Processo Administrativo Disciplinar, devendo a mesma ser registrada em seus assentamentos funcionais, conforme determina o Parágrafo único do 185 do diploma legal

supramencionado,
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, em 13.05.2004.
Fernando Agostinho Cruz Dourado
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

PATERNIDADE:
CERTIDÃO DE NASCIMENTO Nº 501.001/05.05.04

NOME : HELDERSON DA SILVA COSTA
MATRICULA : 5762510-017
CARGO : Ag. Sanitário
LOTAÇÃO : C.S. C. Nova V
PERÍODO : 05.05.04 a 14.05.04 (10) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPA-SE
DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA
EXECUTIVA DE SAÚDE, em 01.06.2004.
JOSE TADEU MACEDO BARRA
Diretor do DRH/SESPA, em exercício

RESUMO DE PORTARIAS:
INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS:

Port. 147/26.05.04- Interromper por necessidade de serviço, a contar de 22/03/2004, as férias concedidas através da Port. Col. nº 56/16.03.04, publicado no DOE. 30.153/18.03.04, à servidora REJANE OLGA OLIVEIRA JATENE.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPA-SE
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE, em 01.06.2004.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPA-SE
DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE, em 01.06.2004.
JOSE TADEU MACEDO BARRA
Diretor do DRH/SESPA, em exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTES: SESPA/SERVIDOR = Vera Lúcia Dantas Velho Vilhena
DATA DA ADMISSÃO = 02.02.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL = FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
PARTES: SESPA/SERVIDOR = Maria Elinalva Lima Ferreira
DATA DA ADMISSÃO = 03.09.2001
ORDENADOR RESPONSÁVEL = FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
PARTES: SESPA/SERVIDOR = José Francisco Alves de Andrade
DATA DA ADMISSÃO = 01.10.2003
ORDENADOR RESPONSÁVEL = FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
PARTES: SESPA/SERVIDOR = Francisco Paulo dos Santos
DATA DA ADMISSÃO = 04.07.2002
ORDENADOR RESPONSÁVEL = FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
PARTES: SESPA/SERVIDOR = Heide Oliveira de Alcântara
DATA DA ADMISSÃO = 01.04.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL = FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPA-SE.
Gabinete da Secretaria Executiva de Saúde Pública, em 02.06.2004.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Saúde Pública

CEDER
PORTARIA Nº 291/06.05.2004.

NOME: Maria Lúcia Silva de Oliveira
CARGO: Agente de Saúde
LOTAÇÃO: GABINETE
ASSUNTO: Ceder ao Tribunal Regional Eleitoral, com ônus para a SESPA.
VIGÊNCIA: 20.04.2004 a 19.01.2004
OBS: Republicado por ter sido com incorreção no DOE nº 30.201/27.05.2004.
PORTARIA Nº 306/14.05.2004.

NOME: Erlessen Kessler Cardoso da Costa
CARGO: Datilógrafo
LOTAÇÃO: Divisão de Comunicação/DAS
ASSUNTO: Ceder ao Tribunal Regional Eleitoral, com ônus para a SESPA.
VIGÊNCIA = 01.04.2004 a 19.12.2004.
PORTARIA Nº 307/14.05.2004.

NOME: Naisa do Socorro da Silva
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: 1º Centro Regional de Saúde
ASSUNTO: Ceder ao Tribunal Regional Eleitoral, com ônus para a SESPA.
VIGÊNCIA = 01.04.2004 a 19.12.2004.
PORTARIA Nº 308/14.05.2004.

NOME: Marcela Lopes Teixeira da Silva
CARGO: Auxiliar de Administração
LOTAÇÃO: 1º/CS Conjunto Paraíso dos Passaros
ASSUNTO: Ceder ao Tribunal Regional Eleitoral, com ônus para a SESPA.
VIGÊNCIA = 01.04.2004 a 19.12.2004.
PORTARIA Nº 320/14.05.2004.

NOME: Ana Lucia Rocha de Almeida
CARGO: Enfermeiro
LOTAÇÃO: 1º/URE REDUTO
ASSUNTO: Ceder a FPE. HCGV, com ônus para a SESPA.
PORTARIA Nº 299/12.05.2004.

NOME: Ana Iacy Barbalho Soares Jurema
CARGO: Auxiliar de Saúde
LOTAÇÃO: C.S. Icoaraci/Atenção Psico Social.
ASSUNTO: Ceder a Assembléia Legislativa do Estado do Pará, com ônus para a SESPA.

AUTORIZAR
PORTARIA Nº 312/14.05.2004.
NOME: Ana Lúcia Batista Sampaio
CARGO: Enfermeira
LOTAÇÃO: 1º Centro Regional de Saúde
ASSUNTO: Perceber a gratificação de tempo integral correspondente a 70% (setenta por cento), do vencimento base do cargo, por prestar serviços em regime integral.
PORTARIA Nº 317/18.05.2004.
NOME: Josefa Matias de Almeida Filha
CARGO: Administrador
LOTAÇÃO: DAS/DISUP
ASSUNTO: Perceber a gratificação de tempo integral correspondente a 70% (setenta por cento), do vencimento base do cargo, por prestar serviços em regime integral.
PORTARIA Nº 321/14.05.2004.
NOME: Maria de Nazaré Silva dos Santos
CARGO: Assistente Social
LOTAÇÃO: Gabinete
ASSUNTO: Perceber a gratificação de tempo integral correspondente a 70% (setenta por cento), do vencimento base do cargo, por prestar serviços em regime integral.
PORTARIA Nº 310/14.05.2004.
NOME: Carlos Alberto Tavares dos Santos
CARGO: Agente de Portaria
LOTAÇÃO: 1º/UM, Cidade Nova VI
ASSUNTO: Perceber a gratificação de tempo integral correspondente a 70% (setenta por cento), do vencimento base do cargo, por prestar serviços em regime integral.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Gabinete da Secretaria Executiva de Saúde Pública, em 02.06.2004.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Saúde Pública
DESIGNAR
PORTARIA Nº 304/28.05.2004
NOME: Erida Susany dos Santos Queiroz
CARGO: Agente Administrativo
ASSUNTO: para exercer a Função Gratificada de Secretária (FG-3), do C.S. Benevides.
PORTARIA Nº 305/28.05.2004
NOME: Maria das Graças Jandira Parente
CARGO: Auxiliar de Informática
ASSUNTO: para exercer a Função Gratificada de Secretária (FG-3), do C.S. Julia Seffer.
CESSAR
PORTARIA Nº 301/11.05.2004
NOME: Wallace Sarativa Garcia
CARGO: Agente de Portaria
ASSUNTO: Cessar os efeitos da PORTARIA Nº 1265/11.07.94, que designou para exercer a Função Gratificada de Secretária (FG-3), do C.S. Julia Seffer.
PORTARIA Nº 302/11.05.2004
NOME: Marly de Paula Vieira
CARGO: Agente Administrativo
ASSUNTO: Cessar os efeitos da PORTARIA Nº 1075/08.06.94, que designou para exercer a Função Gratificada de Secretária (FG-3), do C.S. Benevides.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Gabinete da Secretaria Executiva de Saúde Pública, em 02.06.2004.
Maria de Nazaré Barros Pires
Director Administrativo e financeiro
EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 83/04
PARTES: FES/Coordenadora de Comunicação Social do Governo do Estado de Pará.
OBJETO: Cooperação técnica e financeira visando o repasse dos recursos originários do FES, destinados a publicidade institucional, legal e campanhas estaduais de saúde pública para Coordenadoria de Comunicação Social do Governo do Estado, para que esta realize na forma do Artigo 5º da Lei Estadual nº 6.527, de 23.01.03.
VIGÊNCIA: 02.06.04 a 31.12.04.
VALOR: R\$ 1.602.208,00 (um milhão, seiscentos e dois mil, duzentos e oito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Funcional Programática: 10.131.1144.4426.
Elemento de Despesa: 3390-39.
Fonte: 049 - R\$ 1.209.503,00
Fonte: 003 - R\$ 392.705,00
FORO: Belém
DATA ASSINATURA: 26.05.04.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEPTORA: José Nélio Palheta - Coordenador da Coordenadoria de Comunicação Social do Governo do Estado.
EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
Nº DO TERMO DE DOAÇÃO: 26/04
PARTES: SESPA/Prefeitura Municipal de São João da Ponta.
OBJETO: Doação de materiais permanentes e equipamentos relacionados no Termo de Responsabilidade nº 250/04.
VALOR: R\$ 31.305,60 (trinta e um mil, trezentos e cinco reais e sessenta centavos).
FORO: Belém
DATA ASSINATURA: 26.05.04.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEPTORA: Orlando Alves Feitosa - Prefeitura Municipal de São João da Ponta.

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS / 2ª RPS
PORTARIA DE Nº 131/04 DE 27/05/04 2ª RPS
NOME: OSMARINA MENDES DE ALMEIDA
CARGO: AG. PORTARIA
MATRÍCULA: 5145090-1 **CPF:** 280.200.142-68
PERÍODO: 04/06/2004 **VALOR R\$:** 90,00
Nº DE DIÁRIAS: 1,0
DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS
OBJETIVO: REALIZAR ENTREGA DE MATERIAL NA UB.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS
PORTARIA COLETIVA DE Nº 134/04 DE 10/06/04 2ª RPS
NOME: EVANDRO MONTEIRO SILVA **CPF:** 318.460.252-49
JOÃO BATISTA DA CRUZ LACERDA **029.891.402-63**
JOSÉ MIGUEL RAMOS DE MELO **188.194.432-87**
SEBASTIÃO NEVES CEREJA **067.920.732-53**
PERÍODO: 18 A 20/06/04 **VALOR R\$:** 270,00
Nº DE DIÁRIAS: 3,0
DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS
OBJETIVO: REALIZAR AÇÕES DE BORRIFACÃO A FIM DE REDUZIR A TRANSMISSÃO DO VETOR DA MALÁRIA.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS
PORTARIA COLETIVA DE Nº 135/04 DE 10/06/04 2ª RPS
NOME: EVANDRO MONTEIRO SILVA **CPF:** 318.460.252-49
JOÃO BATISTA DA CRUZ LACERDA **029.891.402-63**
JOSÉ MIGUEL RAMOS DE MELO **188.194.432-87**
SEBASTIÃO NEVES CEREJA **067.920.732-53**
PERÍODO: 11 A 13/06/04 **VALOR R\$:** 270,00
Nº DE DIÁRIAS: 3,0
DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS
OBJETIVO: REALIZAR AÇÕES DE BORRIFACÃO A FIM DE REDUZIR A TRANSMISSÃO DO VETOR DA MALÁRIA.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS
PORTARIA COLETIVA DE Nº 136/04 DE 10/06/04 2ª RPS
NOME: EVANDRO MONTEIRO SILVA **CPF:** 318.460.252-49
JOÃO BATISTA DA CRUZ LACERDA **029.891.402-63**
JOSÉ MIGUEL RAMOS DE MELO **188.194.432-87**
SEBASTIÃO NEVES CEREJA **067.920.732-53**
PERÍODO: 07 A 09/06/04 **VALOR R\$:** 270,00
Nº DE DIÁRIAS: 3,0
DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS
OBJETIVO: REALIZAR AÇÕES DE BORRIFACÃO A FIM DE REDUZIR A TRANSMISSÃO DO VETOR DA MALÁRIA.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS
PORTARIA DE Nº 138/04 DE 27/05/04 2ª RPS
NOME: ELIZA MARIA COELHO SOBRAL
CARGO: MÉDICA VETERINÁRIA
MATRÍCULA: 0724939-015 **CPF:** 183.907.652-68
PERÍODO: 11/06/2004 **VALOR R\$:** 70,00
Nº DE DIÁRIAS: 1,0
DESTINO: VIGIA
OBJETIVO: ACOMPANHAR EQUIPE DO DVS PARA EXECUTAR A AÇÃO DE APOIO E AVALIAÇÃO A GESTÃO MUNICIPAL.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS
PORTARIA DE Nº 139/04 DE 17/05/04 2ª RPS
NOME: EUDIRACY NERY S FARIAS
CARGO: AG. PORTARIA
MATRÍCULA: 0106763-012 **CPF:** 150.071.542-53
PERÍODO: 07 A 08/06/2004 **VALOR R\$:** 180,00
Nº DE DIÁRIAS: 2,0
DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS
OBJETIVO: ENTREGAR MEDICAMENTOS E MATERIAIS TÉCNICOS NA UM. LOCAL
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS
PORTARIA DE Nº 140/04 DE 27/05/04 2ª RPS
NOME: MARIA DO SOCORRO SOUZA IKETANI
CARGO: AG. SAÚDE
MATRÍCULA: 3154831-1 **CPF:** 186.292.702-25
PERÍODO: 10/06/2004 **VALOR R\$:** 90,00
Nº DE DIÁRIAS: 1,0
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: RECEBER ORIENTAÇÃO DE ACESSO AO PROGRAMA GP- PARÁ
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS
PORTARIA DE Nº 141/04 DE 27/05/04 2ª RPS
NOME: MARIA DO SOCORRO SOUZA IKETANI
CARGO: AG. SAÚDE
MATRÍCULA: 3154831-1 **CPF:** 186.292.702-25
PERÍODO: 07 A 08/06/2004 **VALOR R\$:** 180,00
Nº DE DIÁRIAS: 2,0

DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: RECEBER TREINAMENTO NA SEPOF INERENTE AOS PROCEDIMENTOS DE ACESSO AO SIATEM/2004.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS
PORTARIA COLETIVA DE Nº 142/04 DE 27/05/04 2ª RPS

MUNICÍPIO	NOME DO TÉCNICO	PERÍODO
ACARÁ	ROSANY DOS SOCORRO JORGE BARATA	04 à 06/06/2004
BUJARU	LUÍS FARIAS ARAÚJO SANTANA JÚNIOR	04 à 06/06/2004
COLARES	ZACARIAS NEVES MOURA DA SILVA	04 à 06/06/2004
CONCÓRDIA DO PARÁ	IRISMAR DE ALMEIDA MACHADO	04 à 06/06/2004
Sr. ISABEL DO PARÁ	MARILENA DE JESUS ARAÚJO RODRIGUES	05/06/04
Sr. ANTONIO DOTAUÁ	RAMUNDA BERNARDES DOS SANTOS	04 à 06/06/2004
S. CAETANO DE ODIVELAS	SORAYA DA SILVA MOREIRA LOPES	04 à 06/06/2004
TOMÉAÇU	CLÁUDIA ELENA PEREIRA RIBEIRO	04 à 06/06/2004
VIGIA DE NAZARÉ	ARLENE LEILA FREITAS DO LAGO	04 à 06/06/2004

OBJETIVO: APOIAR OS MUNICÍPIOS NA 1ª ETAPA DA CAMPANHA DE MULTIVACINAÇÃO.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS
PORTARIA DE Nº 143/04 DE 31/05/04 2ª RPS
NOME: LUÍS FARIAS ARAÚJO SANTANA JÚNIOR
CARGO: FILÓSOFO
MATRÍCULA: 5867185-1 **CPF:** 175.427.902-34
PERÍODO: 14 A 15/06/2004 **VALOR R\$:** 140,00
Nº DE DIÁRIAS: 2,0
DESTINO: VIGIA
OBJETIVO: ACOMPANHAR A EQUIPE TÉCNICA DO PROGRAMA MARIA MARIA JUNTO A FAMÍLIA ASSITIDAS POR ESTE PROGRAMA.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS
PORTARIA COLETIVA DE Nº 144/04 DE 01/06/04 2ª RPS

NOME	MATRÍCULA	CPF
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS	723983-1	048.133.162-04
PAULO SÉRGIO DE MELO E SILVA	5149959-1	546.750.147-04

PERÍODO: 04/06/04 **VALOR R\$:** 70,00
Nº DE DIÁRIAS: 3,0
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: RESOLVER ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS NO DRH, DAF E NO FUNDO ESTADUAL DA SESPA.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS
ERRATA DE PORTARIAS DE DIÁRIAS - 2ª RPS
ERRATA PORTARIA COLETIVA DE Nº 122/04 DE 27/05/04
ONDE SE LÊ: 05 E 06/06/04
LEIA-SE: 19 E 20/06
ERRATA PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 130/04 DE 27/05/04
ONDE SE LÊ: 05 E 06/06/04
LEIA-SE: 19 E 20/06
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS / 2ª RPS
PORTARIA COLETIVA DE Nº 145/04 DE 01/06/04 2ª RPS

NOME	MATRÍCULA	CPF
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS	723983-1	048.133.162-04
IRISMAR DE ALMEIDA MACHADO	0112453-015	043.738.712-72
PAULO SÉRGIO DE MELO E SILVA	5149959-1	546.750.147-04

PERÍODO: 09/06/04 **VALOR R\$:** 90,00
Nº DE DIÁRIAS: 1,0
DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS
OBJETIVO: PARTICIPAR COMO PALESTRANTE NO EVENTO DE SAÚDE PROMOVIDO PELO FÓRUM DLIS.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS
PORTARIA COLETIVA DE Nº 146/04 DE 01/06/04 2ª RPS

NOME	MATRÍCULA	CPF
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS	723983-1	048.133.162-04
IRISMAR DE ALMEIDA MACHADO	0112453-015	043.738.712-72
PAULO SÉRGIO DE MELO E SILVA	5149959-1	546.750.147-04

PERÍODO: 07/06/04 **VALOR R\$:** 90,00
Nº DE DIÁRIAS: 1,0
DESTINO: CONCÓRDIA
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO NA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS
9ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
AVISO DE PUBLICAÇÃO
CONVITE Nº 0001/2004
**A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/9ª CRPS/SESPA COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O CONVITE Nº 0001/2004, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM URNA MORTUÁRIA, CONSERVAÇÃO, REMOÇÃO LOCAL, TRANSLADO DO CORPO DE BELÉM PARA SANTARÉM E DOCUMENTAÇÃO PARA LIBERAÇÃO DO CORPO, URNA ZINCADA, PARA PACIENTES FÁLECIDOS DO PROGRAMA DO TFD, PELO PERÍODO DE 10 (DEZ) MESES, FOI ADIADO POR FALTA DE QUORUM.
DATA DE NOVA ABERTURA: 09/05/2004
HORA: 10:00 HRS
LOCAL: 9ª CRPS/SESPA/SANTARÉM
OS INTERESSADOS DEVERÃO SOLICITAR O EDITAL NO 9ª CRPS/SESPA, SITO A PRAÇA BARÃO DE SANTARÉM, 130, BAIRRO: PRATINHA**

SANTARÉM-PARÁ, FONE: 523-2857 E 523-1939
 JORGE ALUÍSIO COELHO DA COSTA
 PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO
 CONVITE: Nº 004/2003

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR,
 DESTINADOS AO 9ºRPS/SESPA PARA ATENDER O PROGRAMA DE
 CONTROLE DE CÂNCER CERVICO-UTERINO.
 FIRMAS VENCEDORAS:
 STAR MED...ITENS: 01,03 E 04 'MENOR PREÇO'
 VALOR: R\$ 8.051,50 (OITO MIL, CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA
 CENTAVO)
 CIRUNORTE...ITEM: 02 'MENOR PREÇO'
 VALOR: R\$ 935,50 (NOVECIENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E CINQUENTA
 CENTAVOS)
 BLOCO CIRURGICO...ITEM: 05 'MENOR PREÇO'
 VALOR: R\$ 8.225,00 (OITO MIL, DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)
 VALOR DO CONVITE...R\$ 17.212,00 (DEZESSETE MIL, DUZENTOS E DOZE
 REAIS)
 ELIANE CALDAS DE MIRANDA
 DIRETORA DO 9ºRPS/SESPA

9º REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 0276/9ºRPS DE 26/05/2004

NOME: ELIANE CALDAS DE MIRANDA
 CARGO: BIOQUÍMICA
 MATRÍCULA: 0111538/1
 CPF: 061.974.932-68

PERÍODO: 02/06/2004 A 06/06/2004
 Nº DE DIÁRIAS: 4,5

ORIGEM: SANTARÉM

DESTINO: ITAITUBA / TRAIRÃO

OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA NO PROGRAMA DE ASSISTENCIA
 INTEGRAL A SAÚDE DA MULHER, PRÉ-NATAL E PARTO HUMANIZADO.
 ORDENADOR DE DESPESA: ELIANE CALDAS DE MIRANDA

PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 0277/9ºRPS DE 26/05/2004

NOME: RAGNER BORGIA JUNOTT

CARGO: ENFERMEIRO

MATRÍCULA: 720356/1

CPF: 187.685.982-20

PERÍODO: 02 A 06/06/2004

Nº DE DIÁRIAS: 4,5

ORIGEM: SANTARÉM

DESTINO: ITAITUBA / TRAIRÃO

OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA NO PROGRAMA DE ASSISTENCIA
 INTEGRAL A SAÚDE DA MULHER, PRÉ-NATAL E PARTO HUMANIZADO.
 ORDENADOR DE DESPESA: ELIANE CALDAS DE MIRANDA

PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 0278/9ºRPS DE 26/05/2004

NOME: ELIANE CALDAS DE MIRANDA

CARGO: BIOQUÍMICA

MATRÍCULA: 0111538/1

CPF: 061.974.932-68

PERÍODO: 09/06/2004 A 12/06/2004

Nº DE DIÁRIAS: 3,5

ORIGEM: SANTARÉM

DESTINO: ORIXIMINÁ

OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL

ORDENADOR DE DESPESA: ELIANE CALDAS DE MIRANDA

PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 0279/9ºRPS DE 28/05/2004

NOME: EDLOURDES DE CARVALHO TAVARESSOUSA

CARGO: CONTADORA

MATRÍCULA: 3158756-017

CPF: 142.523.412-72

PERÍODO: 13 A 19/06/2004

Nº DE DIÁRIAS: 6,5

ORIGEM: SANTAREM

DESTINO: ÓBIDOS

OBJETIVO: APURAR DENÚNCIA FORMULADA POR USUÁRIO CONTRA O
 HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA.
 ORDENADOR DE DESPESA: ELIANE CALDAS DE MIRANDA

PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 0280/9ºRPS DE 28/05/2004

NOME: MARY GLAUCY BRITO C. NEVES

CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL

MATRÍCULA: 5295009-012

CPF: 372.942.372-04

PERÍODO: 13 A 19/06/2004

Nº DE DIÁRIAS: 6,5

ORIGEM: SANTAREM

DESTINO: ÓBIDOS

OBJETIVO: APURAR DENÚNCIA FORMULADA POR USUÁRIO CONTRA O
 HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA.
 ORDENADOR DE DESPESA: ELIANE CALDAS DE MIRANDA

PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 0281/9ºRPS DE 28/05/2004

NOME: EDSON FERREIRA DA SILVA

CARGO: MÉDICO

MATRÍCULA: 5425565/1

CPF: 050.126.862-68

PERÍODO: 13 A 19/06/2004

Nº DE DIÁRIAS: 6,5

ORIGEM: SANTAREM

DESTINO: ÓBIDOS
 OBJETIVO: APURAR DENÚNCIA FORMULADA POR USUÁRIO CONTRA O
 HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA.
 ORDENADOR DE DESPESA: ELIANE CALDAS DE MIRANDA
 PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 0282/9ºRPS DE 28/05/2004

NOME: EDLOURDES DE CARVALHO TAVARESSOUSA

CARGO: CONTADORA

MATRÍCULA: 3158756-017

CPF: 142.523.412-72

PERÍODO: 06 A 10/06/2004

Nº DE DIÁRIAS: 4,5

ORIGEM: SANTAREM

DESTINO: ALENQUER

OBJETIVO: JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE APURAR
 DENÚNCIAS CONTRA A S.M.S DO REFERIDO MUNICÍPIO.
 ORDENADOR DE DESPESA: ELIANE CALDAS DE MIRANDA

PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 0283/9ºRPS DE 28/05/2004

NOME: MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO FERREIRA

CARGO: ENFERMEIRA

MATRÍCULA: 111848/1

CPF: 096.931.492-20

PERÍODO: 06 A 10/06/2004

Nº DE DIÁRIAS: 4,5

ORIGEM: SANTAREM

DESTINO: ALENQUER

OBJETIVO: JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE APURAR
 DENÚNCIAS CONTRA A S.M.S DO REFERIDO MUNICÍPIO.
 ORDENADOR DE DESPESA: ELIANE CALDAS DE MIRANDA

12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

MÊS: 31/MAIO/ANNEITH

PORTARIA Nº 357 DE 28 DE MAIO DE 2004

Nome: Anneth da Silva Matos

Cargo: Auxiliar de Informática

Lotação: 12ºCRPS/SESPA

Nº de Diárias: 5

Valor: 450,00

Período: 31/05 a 04/06/2004.

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Redenção/Pau D'Arco e Sapucaia

Objetivo: Proceder acompanhamento e fiscalização do Objeto dos Convênios entre
 SESPAA e municípios.

Unidade: 12º CRPS/SESPA

Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá

PORTARIA Nº 358 DE 28 DE MAIO DE 2004

Nome: Nayara Dias Pajéu

Cargo: Agente Administrativo

Lotação: 12ºCRPS/SESPA

Nº de Diárias: 5

Valor: 450,00

Período: 31/05 a 04/06/2004.

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Redenção/Pau D'Arco e Sapucaia

Objetivo: Proceder acompanhamento e fiscalização do Objeto dos Convênios entre
 SESPAA e municípios.

Unidade: 12º CRPS/SESPA

Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá

PORTARIA Nº 359 DE 28 DE MAIO DE 2004

Nome: Raimundo Barbosa da Silva

Cargo: Motorista Oficial

Lotação: 12ºCRPS/SESPA

Nº de Diárias: 5

Valor: 450,00

Período: 31/05 a 04/06/2004.

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Redenção/Pau D'Arco e Sapucaia

Objetivo: Conduzir servidoras que irão proceder acompanhamento e fiscalização
 do Objeto dos Convênios entre SESPAA e municípios.

Unidade: 12º CRPS/SESPA

Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá

PORTARIA Nº 364 DE 28 DE MAIO DE 2004

Nome: Kleber Donizete Cooper

Cargo: Biomédico

Lotação: S.M.S

Nº de Diárias: 5

Valor: 450,00

Período: 31/05 a 04/06/2004.

Origem: Bannach

Destino: Conceição do Araguaia

Objetivo: Participar do curso de capacitação do controle de tratamento da
 Leishmaniose

Unidade: 12º CRPS/SESPA

Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá

PORTARIA Nº 365 DE 28 DE MAIO DE 2004

Nome: Valdecir Oliveira Pinto

Cargo: Motorista Oficial

Lotação: 12ºCRPS/SESPA

Nº de Diárias: 5

Valor: 450,00

Período: 31/05 a 04/06/2004.

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Santana do Araguaia e São Felix do Xingu

Objetivos: Transportar materiais do controle de Endemias

Unidade: 12º CRPS/SESPA

Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA DE Nº 363 DE 28 DE MAIO DE 2004

NOME DO SERVIDOR: NESTOR DE SOUSA OLIVEIRA

CARGO: AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA

CPF: 154.362.762-53

VALOR TOTAL: 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS) NAT. DESPESA:

339030: 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS)

PTRES: 904157

FONTE: 049001435

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS APÓS O RECEBIMENTO

OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NO

PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

ORDENADOR DE DESPESA: ADENAIR VIEIRA DESÁ.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12º CRPS/SESPA.

SUPRIMENTO DE FUNDO DO 9º RPS

PORTARIA Nº 0035/9ºRPS DE 28/05/2004

Nome: EDLOURDES DE CARVALHO TAVARESSOUSA

CPF: 142.523.412-72

Elemento:

339036: serv. de terc. P.Física R\$ 400,00

Descrição:

Valor: R\$ 400,00

Ptres: 904534

Fonte: 10122012545340000/904534/003

Prazo de aplicação: 30 Dias

Objetivo: PARA ATENDER DESPESAS COM FRETE DE VEÍCULOS.

Ordenador de Despesa: EDLOURDES DE CARVALHO TAVARES SOUSA

12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 347 DE 27 DE MAIO DE 2004

Nome: Maria das Graças dos Santos Cruz

Cargo: Odontóloga

Lotação: 12ºCRPS/SESPA

Nº de Diárias: 2

Valor: 180,00

Período: 27/05 a 28/05/2004.

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Sapucaia

Objetivo: Proceder reinspeção na Indústria do Palmito

Unidade: 12º CRPS/SESPA

Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá

12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

MÊS: 28/MAIO/2004

TREINAMENTOS LEISHMANIOSE

PORTARIA Nº 354 DE 28 DE MAIO DE 2004

Nome: Janeline Nóbrega Meira

Cargo: Farmacêutica Bioquímica

Lotação: SMS- Pau D'Arco

Nº de Diárias: 5

Valor: 450,00

Período: 31/05 a 04/06/2004.

Origem: SMS- Pau D'Arco

Destino: Conceição do Araguaia

Objetivo: Participar do Curso de Capacitação do Controle e Tratamento da
 Leishmaniose

Unidade: 12º CRPS/SESPA

Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá

PORTARIA Nº 353 DE 28 DE MAIO DE 2004

Nome: Lenira de Araújo Gomes

Cargo: Enfermeira

Lotação: SMS- Pau D'Arco

Nº de Diárias: 5

Valor: 450,00

Período: 31/05 a 04/06/2004.

Origem: SMS- Pau D'Arco

Destino: Conceição do Araguaia

Objetivo: Participar do Curso de Capacitação do Controle e Tratamento da
 Leishmaniose

Unidade: 12º CRPS/SESPA

Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá

PORTARIA Nº 351 DE 28 DE MAIO DE 2004

Nome: Carmelita Almeida Saraiva

Cargo: Técnica de Enfermagem/Colaboradora Eventual

Lotação: SMS- Cumarú do Norte

Nº de Diárias: 5

Valor: 450,00

Período: 31/05 a 04/06/2004.

Origem: SMS- Cumarú do Norte

Destino: Conceição do Araguaia

Objetivo: Participar do Curso de Capacitação do Controle e Tratamento da
 Leishmaniose

Unidade: 12º CRPS/SESPA

Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá

PORTARIA N.º 350 DE 28 DE MAIO DE 2.004

Nome: Ana Maria Pereira Braz
Cargo: Técnica Enfermagem/Colaboradora Eventual
Lotação: SMS- Floresta do Araguaia
N.º de Diárias: 5
Valor: 450,00
Período: 31/05 a 04/06/2004.
Origem: SMS- Floresta do Araguaia
Destino: Conceição do Araguaia
Objetivo: Participar do Curso de Capacitação do Controle e Tratamento da Leishmaniose
Unidade: 12º CRPS/SESPA
Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá

PORTARIA N.º 352 DE 28 DE MAIO DE 2.004

Nome: Glacy Bastos Santos
Cargo: Enfermeira/Colaboradora Eventual
Lotação: SMS- Cumaru do Norte
N.º de Diárias: 5
Valor: 450,00
Período: 31/05 a 04/06/2004.
Origem: SMS- Cumaru do Norte
Destino: Conceição do Araguaia
Objetivo: Participar do Curso de Capacitação do Controle e Tratamento da Leishmaniose
Unidade: 12º CRPS/SESPA
Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá

PORTARIA N.º 355 DE 28 DE MAIO DE 2.004

Nome: Sueli do Socorro costas
Cargo: Enfermeira/Colaboradora Eventual
Lotação: SMS- Rio Maria
N.º de Diárias: 5
Valor: 450,00
Período: 31/05 a 04/06/2004.
Origem: SMS- Rio Maria
Destino: Conceição do Araguaia
Objetivo: Participar do Curso de Capacitação do Controle e Tratamento da Leishmaniose
Unidade: 12º CRPS/SESPA
Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá

PORTARIA N.º 349 DE 28 DE MAIO DE 2.004

Nome: Vanessa Celeste B. Nascimento
Cargo: Enfermeira/Colaboradora Eventual
Lotação: SMS- Floresta do Araguaia
N.º de Diárias: 5
Valor: 450,00
Período: 31/05 a 04/06/2004.
Origem: SMS- Floresta do Araguaia
Destino: Conceição do Araguaia
Objetivo: Participar do Curso de Capacitação do Controle e Tratamento da Leishmaniose
Unidade: 12º CRPS/SESPA
Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá

PORTARIA N.º 348 DE 28 DE MAIO DE 2.004

Nome: Dulcineia Batista da Silva
Cargo: Farmacêutica Bioquímica/Colaboradora Eventual
Lotação: SMS- Água Azul do Norte
N.º de Diárias: 5
Valor: 450,00
Período: 31/05 a 04/06/2004.
Origem: SMS- Água Azul do Norte
Destino: Conceição do Araguaia
Objetivo: Participar do Curso de Capacitação do Controle e Tratamento da Leishmaniose
Unidade: 12º CRPS/SESPA
Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá

PORTARIA N.º 360 DE 28 DE MAIO DE 2.004

Nome: Leide Augusto da Silva gatta
Cargo: Auxiliar de enfermagem
Lotação: 12º CRPS/SESPA
N.º de Diárias: 11
Valor: 990,00
Período: 05/06 a 15/06/2004.
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Cumaru do Norte
Objetivo: Colaborar como vacinadora na 1ª Etapa da Campanha de Multivacinação.
Unidade: 12º CRPS/SESPA
Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá

PORTARIA N.º 361 DE 28 DE MAIO DE 2.004

Nome: Ana Rosa de Sá Pinheiro
Cargo: Assistente Social
Lotação: 12º CRPS/SESPA
N.º de Diárias: 11
Valor: 990,00
Período: 05/06 a 15/06/2004.
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Cumaru do Norte
Objetivo: Coordenar a 1ª Etapa da Campanha de Multivacinação.
Unidade: 12º CRPS/SESPA
Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá

PORTARIA N.º 360 DE 28 DE MAIO DE 2.004

Nome: Raimundo Nonato da Silva
Cargo: Motorista Oficial
Lotação: 12º CRPS/SESPA
N.º de Diárias: 11
Valor: 990,00
Período: 05/06 a 15/06/2004.
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Cumaru do Norte
Objetivo: Conduzir equipe que irá colaborar na 1ª Etapa da Campanha Nacional de Multivacinação.
Unidade: 12º CRPS/SESPA
Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá

PORTARIA N.º 1.642 DE 17 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME ORNIUSE BEZERRA LIMA
C.I.C. 109.128.942-53
CARGO: FARMACEUTICO
LOTACAO: GABINETE
N 20 VALOR: R\$384,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SAOPAULO
OBJETIVO: VERIFICAR O FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DO LAB. OFICIAL, FURP (SP).
MÁRIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.º 1.643 DE 24 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME JOSE MARIA DE PINA FERNANDES
C.I.C. 140.553.252-15
CARGO: MEDICO
LOTACAO: DDASS
N 10 VALOR: R\$90,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: S.DOMINGOS DO CAPIM
OBJETIVO: REALIZAR AVALIAÇÃO DA ADEQUAÇÃO A NOAS 01/02
NO REFERIDO MUNICIPIO.
MÁRIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.º 1.644 DE 24 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME ANGELA MARIA PESSOA DE OLIVEIRA
C.I.C. 121.421.582-34
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTACAO: DIVISAO DE AUDITORIA
N 10 VALOR: R\$90,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: S.DOMINGOS DO CAPIM
OBJETIVO: REALIZAR AVALIAÇÃO DA ADEQUAÇÃO A NOAS 01/02
NO REFERIDO MUNICIPIO.
MÁRIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.º 1.645 DE 24 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME ADRIANO NUNES DA SILVA
C.I.C. 089.295.132-04
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: DIVISAO DE AUDITORIA
N 10 VALOR: R\$90,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: S.DOMINGOS DO CAPIM
OBJETIVO: CONDUZIR A UDITORES QUE IRÃO REALIZAR AVALIAÇÃO DA ADEQUAÇÃO A NOAS 01/02 NO REFERIDO MUNICIPIO.
MÁRIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.º 1.646 DE 17 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME WALFREDO LAMELA ABUD
C.I.C. 039.783.112-91
CARGO: OUTROS CARGOS
LOTACAO: GABINETE
N 30 VALOR: R\$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAPANEMA
OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA PRESENÇA VIVANO
REFERIDO MUNICIPIO.
MÁRIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.º 1.647 DE 26 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO CARRERA
C.I.C. 120.752.802-15
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N 50 VALOR: R\$450,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BRAGANCA

OBJETIVO: ATUAR NO PROJETO HIVIDANAS ESCOLAS NO REFERIDO MUNICIPIO.
MÁRIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.º 1.648 DE 26 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME ILDEIA SOARES RUFFEIL
C.I.C. 224.837.562-04
CARGO: PSICOLOGO
LOTACAO: DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
N 50 VALOR: R\$450,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BRAGANCA
OBJETIVO: ATUAR NO PROJETO HIVIDANAS ESCOLAS NO REFERIDO MUNICIPIO.

MÁRIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.º 1.649 DE 26 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME MARILDA NAZARE NASCIMENTO BARBEDO COUTO
C.I.C. 106.091.642-87
CARGO: PSICOLOGO
LOTACAO: DIV.DOENÇAS SEX.TRANSMISSIVEIS
N 50 VALOR: R\$450,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BRAGANCA
OBJETIVO: ATUAR NO PROJETO HIVIDANAS ESCOLAS NO REFERIDO MUNICIPIO.

MÁRIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.º 1.650 DE 26 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME LIA LORATO BATISTA DE SOUZA
C.I.C. 022.831.152-72
CARGO: MEDICO
LOTACAO: URE AIDS
N 50 VALOR: R\$450,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BRAGANCA
OBJETIVO: ATUAR NO PROJETO HIVIDANAS ESCOLAS NO REFERIDO MUNICIPIO.

MÁRIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.º 1.651 DE 26 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME JOSIANE BARBOSA DE ANDRADE
C.I.C. 288.034.852-87
CARGO: ASSESSOR
LOTACAO: GABINETE
N 50 VALOR: R\$450,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BRAGANCA
OBJETIVO: ATUAR NO PROJETO HIVIDANAS ESCOLAS NO REFERIDO MUNICIPIO.

MÁRIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.º 1.652 DE 26 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME MARIA EMILIA RIBEIRO FARIAS
C.I.C. 269.282.132-72
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTACAO: DEP. DE ADM. DE SERVICOS
N 50 VALOR: R\$450,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BRAGANCA
OBJETIVO: ATUAR NO PROJETO HIVIDANAS ESCOLAS NO REFERIDO MUNICIPIO.

MÁRIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.º 1.653 DE 26 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME FERNANDO AUGUSTO DA SILVA SCERNI
C.I.C. 145.807.722-53
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N 50 VALOR: R\$450,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BRAGANCA
OBJETIVO: TRANSPORTAR OS PROFISSIONAIS QUE IRÃO ATUAR NO PROJETO HIVIDANAS ESCOLAS NO REFERIDO MUNICIPIO.

MÁRIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.º 1.654 DE 18 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME MARGARETE AFONSO SANTOS BORGES
C.I.C. 104.308.492-49
CARGO: ODONTOLOGO
LOTACAO: DIV. TREIN. E DESENVOLVIMENTO
N 20 VALOR: R\$140,00
DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CURUCA
OBJETIVO: ACOMPANHAMENTO A VISITA DA VICE GOVERNADORA AO PROGRAMA PRESENÇA VIVA NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.655 DE 20 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME MARGARETE AFONSO SANTOS BORGES
C.I.C. 104.308.492-49
CARGO: ODONTOLOGO
LOTACAO: DIV. TREIN. E DESENVOLVIMENTO
N 10 VALOR: R\$90,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SAO JOAO DA PONTA
OBJETIVO: ACOMPANHAMENTO A VISITA DA VICE GOVERNADORA AO PROGRAMA PRESENÇA VIVA NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.656 DE 18 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME MARIO AUGUSTO MARQUES SILVA
C.I.C. 076.427.842-87
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N 50 VALOR: R\$450,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: VISEU
OBJETIVO: ACOMPANHAR TÉCNICOS DA COORDENAÇÃO ESTADUAL DE DERMATOLOGIA SANITÁRIA DURANTE TREINAMENTO NO REFERIDO MUNICIPIO, CONCERNENTES ÀS AÇÕES DE CONTROLE DA HANSENÍASE.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.657 DE 18 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME EDGAR FERNANDO DE MIRANDA PEREIRA NETO
C.I.C. 327.804.192-53
CARGO: FARMACEUTICO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 50 VALOR: R\$960,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: DISTRITO FEDERAL
OBJETIVO: BUSCAR SUBSÍDIOS POLÍTICO, JURÍDICO, TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (ELAB. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS) PARA A IMPLANTAÇÃO DA RENAST, NO ESTADO DO PARÁ.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.658 DE 18 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME MARCO AURELIO MACHADO DE ALMEIDA
C.I.C. 098.114.782-87
CARGO: TEC. NA AREA DE SAUDE PUB.
LOTACAO: BELEM
N 50 VALOR: R\$960,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: DISTRITO FEDERAL
OBJETIVO: BUSCAR SUBSÍDIOS POLÍTICO, JURÍDICO, TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (ELAB. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS) PARA A IMPLANTAÇÃO DA RENAST, NO ESTADO DO PARÁ.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.659 DE 20 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME NAZIRA FARIAS CONDURU
C.I.C. 030.316.832-34
CARGO: ODONTOLOGO
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N 20 VALOR: R\$180,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: ABAETETUBA
OBJETIVO: REALIZAR ATIVIDADES PREVENTIVAS E EDUCATIVAS NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.660 DE 20 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME NILSON ALVES DE VASCONCELOS FILHO
C.I.C. 136.638.364-87
CARGO: ODONTOLOGO
LOTACAO: PRIMEIRA REGIAO DE SAUDE
N 20 VALOR: R\$180,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM

DESTINO: ABAETETUBA
OBJETIVO: REALIZAR ATIVIDADES PREVENTIVAS E EDUCATIVAS NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.661 DE 20 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME MARIA DE JESUS AFONSO FERREIRA
C.I.C. 517.396.312-34
CARGO: ODONTOLOGO
LOTACAO: PRIMEIRA REGIAO DE SAUDE
N 20 VALOR: R\$180,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: ABAETETUBA
OBJETIVO: REALIZAR ATIVIDADES PREVENTIVAS E EDUCATIVAS NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.662 DE 1 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME JOSE Walfredo Alves
C.I.C. 106.254.022-00
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N 20 VALOR: R\$140,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CASTANHAL
OBJETIVO: CONDUIZIR TÉCNICOS DESTA COORDENAÇÃO QUE IRÃO SUPERVISIONAR AS AÇÕES DOS PROGRAMAS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.663 DE 1 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME JOSE Walfredo Alves
C.I.C. 106.254.022-00
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N 20 VALOR: R\$140,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: UBS IV MOSQUEIRO
OBJETIVO: CONDUIZIR TÉCNICOS DESTA COORDENAÇÃO QUE IRÃO SUPERVISIONAR AS AÇÕES DOS PROGRAMAS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.664 DE 18 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME MARIA CRISTINA COIMBRA MUTRAN
C.I.C. 018.139.552-91
CARGO: OUTROS CARGOS
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 20 VALOR: R\$140,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CURUCA
OBJETIVO: REPRESENTAR O SR. SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAUDE DURANTE VISITA DA SRA. VICE-GOVERNADORA AO REFERIDO MUNICIPIO, REFERENTE AO PROGRAMA PRESENÇA VIVA E ASSINATURA DE CONVÊNIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.665 DE 20 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME MARIA CRISTINA COIMBRA MUTRAN
C.I.C. 018.139.552-91
CARGO: OUTROS CARGOS
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 10 VALOR: R\$90,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SAO JOAO DA PONTA
OBJETIVO: REPRESENTAR O SR. SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAUDE DURANTE VISITA DA SRA. VICE-GOVERNADORA AO REFERIDO MUNICIPIO, REFERENTE AO PROGRAMA PRESENÇA VIVA E ASSINATURA DE CONVÊNIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.666 DE 18 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME ELIA MAIA GUERREIRO DOS REIS
C.I.C. 132.768.672-49
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N 70 VALOR: R\$630,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: VISEU
OBJETIVO: PRESTAR ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DO REFERIDO MUNICIPIO, EM CONSEQUENCIA DOS CASOS DE RAIVA HUMANA OCORRIDOS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.667 DE 25 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME RILDO MORAES PLATINO DA SILVA
C.I.C. 973.152.147-04
CARGO: ENGENHEIRO
LOTACAO: DIV. DE PROJ. ACOMP. DE OBRAS
N 40 VALOR: R\$360,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: ANAPU
OBJETIVO: FAZER LEVANTAMENTO FÍSICO DA ESTRUTURA EXISTENTE DO CENTRO ESPECIAL DE SAUDE DO REFERIDO MUNICIPIO PARA TRANSFORMÁ-LO EM UNIDADE MISTA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.668 DE 1 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME ALMERIO DUTRA AGRASSAR
C.I.C. 306.432.282-68
CARGO: ENGENHEIRO
LOTACAO: DEPTO DE VIGILANCIA SANITARIA
N 30 VALOR: R\$270,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: APLA
OBJETIVO: COMPOR COM TÉCNICOS DA DDASS, 74 RPS DESTA SEPA PARA AVALIAÇÃO FÍSICO-FUNCIONAL DE UNIDADES DE SAUDE DO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.669 DE 17 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME OSVALDO BORGES DE ALBUQUERQUE
C.I.C. 028.916.202-59
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N 10 VALOR: R\$90,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SAO JOAO DA PONTA
OBJETIVO: CONDUIZIR O VEICULO COM O SERVIDOR JOSE MARIA MARTINS AO REFERIDO MUNICIPIO ONDE IRÁ VERIFICAR AS NECESSIDADES PARA IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.670 DE 18 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME OSVALDO BORGES DE ALBUQUERQUE
C.I.C. 028.916.202-59
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N 10 VALOR: R\$70,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: INHANGAPI
OBJETIVO: CONDUIZIR O VEICULO COM O SERVIDOR JOSE MARIA MARTINS AO REFERIDO MUNICIPIO ONDE IRÁ VERIFICAR AS NECESSIDADES PARA IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.671 DE 19 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME OSVALDO BORGES DE ALBUQUERQUE
C.I.C. 028.916.202-59
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N 10 VALOR: R\$90,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: PRIMAVERA
OBJETIVO: CONDUIZIR O VEICULO COM O SERVIDOR JOSE MARIA MARTINS AO REFERIDO MUNICIPIO ONDE IRÁ VERIFICAR AS NECESSIDADES PARA IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.672 DE 25 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME MARIA DAS GRACAS GUERREIRO PEREIRA
C.I.C. 182.004.272-34
CARGO: ODONTOLOGO
LOTACAO: DIV. CONT. SAN. COND. EX. PROF
N 30 VALOR: R\$270,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MARABA
OBJETIVO: INSPECIONAR E CADASTRAR SERVIÇOS DE SAUDE DE ALTA COMPLEXIDADE NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.673 DE 25 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME RUTH MARIA OLIVEIRA CARDOSO

C.I.C. 330.559.472-15

CARGO: ENFERMEIRO

LOTAÇÃO: DEPTO DE VIGILANCIA SANTARIA

N 30 VALOR: R\$270,00

DIARIAS

FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELEM

DESTINO: MARABA

OBJETIVO: INSPECIONAR E CADASTRAR SERVIÇOS DE SAÚDE DE

ALTA COMPLEXIDADE NO REFERIDO MUNICIPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARRIOS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 0272/6º RPS, DE 31 DE MAIO DE 2004

NOME: LÚCIA MARIA SILVA RODRIGUES

CARGO: FARMACEUTICA

LOTAÇÃO: 6º RPS

CPF: 425.682.002-78

NDIARIAS: 1,5 (uma e meia)

PERÍODO: 01 A 02/06/2004

ORIGEM: Barcarena DESTINO: Igarapé-Miri e Moju

OBJETIVO: Acompanhar técnico do NC, em avaliação dos

recursos do programa VIGISUS.

ORDENADOR DE DESPESA: Paulo Sérgio Matos de Alcântara

PORTARIA N. 266/6º RPS, DE 31 DE MAIO DE 2004

NOME: EDSON WANDER GONÇALVES LOBATO

CARGO: AG. PORTARIA

LOTAÇÃO: 6º RPS

CPF: 325.282.722-00

NDIARIAS: 2,5 (duas e meia)

PERÍODO: 02 A 04/06/2004

ORIGEM: Barcarena DESTINO: Moju

OBJETIVO: Realizar acompanhamento das Execuções do

Convênio n.º 134/2003

ORDENADOR DE DESPESA: Paulo Sérgio Matos de Alcântara

PORTARIA N. 267/6º RPS, DE 31 DE MAIO DE 2004

NOME: MARIA DOSOCORRO MARINHODA CUNHA

CARGO: DACTILOGRAFO

LOTAÇÃO: 6º RPS

CPF: 426.419.772-49

NDIARIAS: 2,5 (duas e meia)

PERÍODO: 02 A 04/06/2004

ORIGEM: Barcarena DESTINO: Moju

OBJETIVO: Realizar acompanhamento das Execuções do

Convênio n.º 134/2003

Ordens do programa VIGISUS.

ORDENADOR DE DESPESA: Paulo Sérgio Matos de Alcântara

PORTARIA N. 268/6º RPS, DE 31 DE MAIO DE 2004

NOME: WANDERNILSON FRANCISCO SOARES

CARGO: Motorista

LOTAÇÃO: 6º RPS

CPF: 201.502.702-59

NDIARIAS: 2,5 (duas e meia)

PERÍODO: 02 A 04/06/2004

ORIGEM: Barcarena DESTINO: Moju

OBJETIVO: Conduzir equipe p/ realizar acompanhamento

das Execuções do Convênio n.º 134/2003

ORDENADOR DE DESPESA: Paulo Sérgio Matos de Alcântara

PORTARIA N. 263/6º RPS, DE 02 DE JUNHO DE 2004

NOME: JOSÉ MÁRCIO MARTINS

CARGO: Médico Veterinário

LOTAÇÃO: 6º RPS

CPF: 036.406.472/20

NDIARIAS: 2,5 (duas e meia)

PERÍODO: 07 A 09/06/2004

ORIGEM: Barcarena DESTINO: Tailândia

OBJETIVO: Realizar Treinamento e Capacitar a equipe

de VISA sobre captura de morcegos hematófagos.

ORDENADOR DE DESPESA: Paulo Sérgio Matos de Alcântara

PORTARIA N. 264/6º RPS, DE 02 DE JUNHO DE 2004

NOME: EDSON WANDER GONÇALVES LOBATO

CARGO: Agente de VISA

LOTAÇÃO: 6º RPS

CPF: 306.982.782/91

NDIARIAS: 2,5 (duas e meia)

PERÍODO: 07 A 09/06/2004

ORIGEM: Barcarena DESTINO: Tailândia

OBJETIVO: Realizar Treinamento e Capacitar a equipe

de VISA sobre captura de morcegos hematófagos.

ORDENADOR DE DESPESA: Paulo Sérgio Matos de Alcântara

PORTARIA N. 269/6º RPS DE 01 DE JUNHO DE 2004

NOME: EDSON WANDER GONÇALVES LOBATO

CARGO: AG. PORTARIA

LOTAÇÃO: 6º RPS

CPF: 325.282.722-00

NDIARIAS: 2,5 (duas e meia)

PERÍODO: 07 A 09/06/2004

ORIGEM: Barcarena DESTINO: Tailândia

OBJETIVO: Realizar acompanhamento das execuções dos Convênios n.º 049/04

ORDENADOR DE DESPESA: Paulo Sérgio Matos de Alcântara

PORTARIA N. 270/6º RPS DE 01 DE JUNHO DE 2004

NOME: WALTER IUNES DE LIMA

CARGO: Auxiliar de Informática

LOTAÇÃO: 6º RPS

CPF: 083.566.292-68

NDIARIAS: 2,5 (duas e meia)

PERÍODO: 07 A 09/06/2004

ORIGEM: Barcarena DESTINO: Tailândia

OBJETIVO: Realizar acompanhamento das execuções dos Convênios n.º 049/04

ORDENADOR DE DESPESA: Paulo Sérgio Matos de Alcântara

PORTARIA N. 271/6º RPS DE 01 DE JUNHO DE 2004

NOME: WANDERNILSON FRANCISCO SOARES

CARGO: Motorista

LOTAÇÃO: 6º RPS

CPF: 201.502.702-59

NDIARIAS: 2,5 (duas e meia)

PERÍODO: 07 A 09/06/2004

ORIGEM: Barcarena DESTINO: Tailândia

OBJETIVO: Conduzir equipe de servidores da 6º RPS que irão realizar

acompanhamento das execuções dos Convênios n.º 049/04

ORDENADOR DE DESPESA: Paulo Sérgio Matos de Alcântara

Resumo de portarias de diárias 10º RPS/SESPA

PORTARIA N.º 108/04 - 10º CRPS/SESPA 31.05..2004

Nome: José Guilherme Sousa da Silva

Cargo: VISA

Matrícula: CPF: 185.148.632-15

Nº Diária: 2,5 (Duas e meia) diárias

Valor: R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)

Origem: Altamira

Período: 02. a 04. 06. 2004

Destino: Belém.

Objetivo: apoio e avaliação junto com Técnico - gestão municipal - nível Central

Ordenadora de despesa: Sônia Elísia Rodrigues Penha, CPF: 093.469.372-20

PORTARIA N.º 109/04 10º RPS/SESPA DE 31.05.2004

Nome: José Guilherme Sousa da Silva

Cargo: VISA

Matrícula: CPF: 185.148.632-15

Nº Diária: 4,5 (quatro e meia) diárias

Valor: R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais)

Origem: Altamira

Período: 14. a 18. 06. 2004

Destino: Belém.

Objetivo: apoio e avaliação junto com Técnicos- nível central e gestão municipal

Ordenadora de despesa: Sônia Elísia Rodrigues Penha, CPF: 093.469.372-20

PORTARIA N.º 110/04 10º RPS/SESPA DE 31.05.2004

Nome: José Guilherme Sousa da Silva

Cargo: VISA

Matrícula: CPF: 185.148.632-15

Nº Diária: 4,5 (quatro e meia) diárias

Valor: R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais)

Origem: Altamira

Período: 07. a 11. 06. 2004

Destino: Belém.

Objetivo: apoio e avaliação junto com Técnicos- nível central e gestão municipal

Ordenadora de despesa: Sônia Elísia Rodrigues Penha, CPF: 093.469.372-20

PORTARIA N.º 111/04 10º RPS/SESPA DE 31.05.2004

Nome: José Guilherme Sousa da Silva

Cargo: VISA

Matrícula: CPF: 185.148.632-15

Nº Diária: 4,5 (quatro e meia) diárias

Valor: R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais)

Origem: Altamira

Período: 21. a 25. 06. 2004

Destino: Belém.

Objetivo: apoio e avaliação junto com Técnicos- nível central e gestão municipal

Ordenadora de despesa: Sônia Elísia Rodrigues Penha, CPF: 093.469.372-20

PORTARIA N.º 112/04 10º RPS/SESPA DE 31.05.2004

Nome: José Guilherme Sousa da Silva

Cargo: VISA

Matrícula: CPF: 185.148.632-15

Nº Diária: 4,5 (quatro e meia) diárias

Valor: R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais)

Origem: Altamira

Período: 07. a 11. 06. 2004

Destino: Belém.

Objetivo: apoio e avaliação junto com Técnicos- nível central e gestão municipal

Ordenadora de despesa: Sônia Elísia Rodrigues Penha, CPF: 093.469.372-20

PORTARIA N.º 113/04 10º RPS/SESPA DE 31.05.2004

Nome: José Guilherme Sousa da Silva

Cargo: VISA

Matrícula: CPF: 185.148.632-15

Nº Diária: 4,5 (quatro e meia) diárias

Valor: R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais)

Origem: Altamira

Período: 21. a 25. 06. 2004

Destino: Belém.

Objetivo: apoio e avaliação junto com Técnicos- nível central e gestão municipal

Ordenadora de despesa: Sônia Elísia Rodrigues Penha, CPF: 093.469.372-20

PORTARIA N.º 114/04 10º RPS/SESPA DE 31.05.2004

Nome: José Guilherme Sousa da Silva

Cargo: VISA

Matrícula: CPF: 185.148.632-15

Nº Diária: 4,5 (quatro e meia) diárias

Valor: R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais)

Origem: Altamira

Período: 07. a 11. 06. 2004

Destino: Belém.

Objetivo: apoio e avaliação junto com Técnicos- nível central e gestão municipal

Ordenadora de despesa: Sônia Elísia Rodrigues Penha, CPF: 093.469.372-20

LEIA-SE:

Período: 27.05 a 01.06.04

PORTARIA Nº 1193/04 - SETEPS, DE 19/05/04

Publicada no D.O.E. nº 30.204/04 do dia 01.06.04

ONDE SE LÊ:

Período: 27 a 01.06.04

LEIA-SE:

Período: 27.05 a 01.06.04

ERRATA DE CONVÊNIOS.
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-
SETEPS

Tornar sem efeito a publicação referente aos Convênios 046/04; 051/04; 063/04 e 094/04, publicado erroneamente no Diário Oficial do Estado de Nº 30.199, dia 25/05/04, nos quais constam a vigência de 24/05/04 à 31/12/04.

INTEGRAÇÃO REGIONAL

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOSDIRETOR-GERAL: RONALDO BARATA
RUA DOS TAMOIOS, 1578 - ☎ (91) 241-8773

ERRATA DO 1º TA. AO CONTRATO 19/2003

Onde se lê:

Objeto e justificativa de aditamento: As partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente termo aditivo visando retificar a cláusula terceira e quarta do oitavo termo aditivo ao instrumento original, acrescentando em 14,45 (quatorze vírgula quarenta e cinco por cento) o valor inicial com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2004, em cumprimento ao reajuste da categoria profissional fixado através de Convenção Coletiva de trabalho e a partir de 02.02.2004 em virtude da Medida provisória nº 135 de 30.10.2003, por conveniência administrativa.

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes dos serviços ora contratados correrão à conta das dotações orçamentárias da ARCON na seguinte funcional programática: 80201.04.122.0125.4535-Operacionalização das Ações de Recursos Humanos. - Elemento de despesa-319034 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato - Fonte de Recursos 061.-Valor de R\$-11.404,38(Onze mil quatrocentos e quatro reais e trinta e oito centavos)-80201.25.125.1004.2801- Fiscalização da Prestação do Serviço de Energia Elétrica - Elemento de despesa-339037 -Locação de Mão-de-Obra - Fonte de Recursos 060.-Valor de Valor de R\$-11.404,38(Onze mil quatrocentos e quatro reais e trinta e oito centavos).

Leia-se:

Objeto e justificativa de aditamento: As partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente termo aditivo visando retificar a cláusula terceira e quarta do oitavo termo aditivo ao instrumento original, acrescentando em 08,37(oito, vírgula trinta e sete por cento) o valor inicial com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2004, em cumprimento ao reajuste da categoria profissional fixado através de Convenção Coletiva de trabalho e a partir de 02.02.2004 em virtude da Medida provisória nº 135 de 30.10.2003, por conveniência administrativa. Dotação orçamentária: 80201.25.125.1004.2801- Fiscalização da Prestação do Serviço de Energia Elétrica - Elemento de despesa-339037 -Locação de Mão-de-Obra - Fonte de Recursos 060.-Valor de Valor de R\$-22.401,12(Vinte e dois mil, quatrocentos e um reais e doze centavos).

ERRATA AO 5º TA AO CONTRATO Nº 14/2000

Onde se Lê:

Objeto e Justificativa do Aditamento: As partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente termo aditivo visando retificar a cláusula terceira do quarto termo aditivo ao instrumento original, acrescentando em 14,45(quatorze vírgula quarenta e cinco por cento) o valor inicial com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2004, em cumprimento ao reajuste da categoria profissional fixado através de Convenção Coletiva de trabalho e a partir de 02.02.2004 em virtude da Medida provisória nº 135 de 30.10.2003, por conveniência administrativa.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes dos serviços ora contratados correrão à conta das dotações orçamentárias da ARCON na seguinte funcional programática:

-80201.04.122.0125.4535-Operacionalização das Ações de Recursos Humanos. - Elemento de despesa-319034 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato - Valor de R\$-2.426,92(Dois mil, quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos).

Leia-se:

Objeto e Justificativa do Aditamento: As partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente termo aditivo visando retificar a cláusula terceira do quarto termo aditivo ao instrumento original, acrescentando em 12,687(doze vírgula, seiscentos e oitenta e sete por cento) o valor inicial com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2004, em cumprimento ao reajuste da categoria profissional fixado através de Convenção Coletiva de trabalho e a partir de 02.02.2004 em virtude da Medida provisória nº 135 de 30.10.2003, por conveniência administrativa.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes dos serviços ora contratados correrão à conta das dotações orçamentárias da ARCON na seguinte funcional programática:

-80201.04.122.0125.4535-Operacionalização das Ações de Recursos Humanos. - Elemento de despesa-319034 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato - Valor de R\$-3.882,12(Trés mil oitocentos e oitenta e dois reais e doze centavos).

PROTEÇÃO
SOCIALSECRETARIA EXECUTIVA DO
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIALSECRETÁRIO: JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
AV. GOV. JOSÉ MALCHER, 652 - ☎ (91) 224-1412

ERRATA:

PORTARIA Nº 1188/04 - SETEPS, DE 19/05/04

Publicada no D.O.E. nº 30.204/04 do dia 01.06.04

ONDE SE LÊ:

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO LOBATO PEREIRA

LEIA-SE:

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DUARTE PEREIRA

PORTARIA Nº 1192/04 - SETEPS, DE 19/05/04

Publicada no D.O.E. nº 30.204/04 do dia 01.06.04

ONDE SE LÊ:

Período: 27.05 a 01.05.04

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

SECRETÁRIO: OLÍMPIO YUGO OHNISHI TRAV. DO CHACO, 2158 - ☎ (91) 246-4022

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP EXTRATOS DE NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO N.º 2004NE01048 PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS-SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x PRESCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ N.º 05.210.095/0001-91 OBJETO: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA ATENDER O PRÉDIO DA SEOP, EM BELÉM/PA...

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS-SEOP EXTRATOS DE ORDEM DE SERVIÇO ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI...

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS-SEOP EXTRATOS DE TERMO ADITIVO A ORDEM DE SERVIÇO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI...

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS-SEOP EXTRATOS DE TERMO ADITIVO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI...

6º (SEXTO) TERMO ADITIVO ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI CONVITE N.º 81/03 OBJETO: REFORMA DA DELEGACIA DE POLICIA, NO MUNICÍPIO DE BUJARÚ/PA...

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS-SEOP EXTRATOS DE TERMO ADITIVO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 033/03 T.P.N.º 019/03 OBJETO DO CONTRATO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 06 (SEIS) SALAS DE AULA...

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS-SEOP EXTRATOS DE TERMO ADITIVO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 05/02 TOMADA DE PREÇO N.º 03/02 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, EM SALVATERRA/PA...

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS-SEOP EXTRATOS DE TERMO ADITIVO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 24/03 TOMADA DE PREÇO N.º 015/03 OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DE BLOCOS DE LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINAR...

FONTE DE RECURSOS: 006 FORO: BELÉM. DATA DA ASSINATURA: 02.06.04 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI ADITIVOS ANTERIORES: 1º TA - 23.10.03 (ACRÉSCIMO DE SERVIÇO - R\$ 1.560,00) - ERRATA: 29.10.03...

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

SECRETÁRIO: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO AV. ALMIRANTE BARROSO, 3639 - ☎ (91) 243-4731

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES EXTRATO DE PORTARIAS SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA N.º 045/SEC. ADJ. DE 01.06.04 Nome: OSMAR LIMA SAMPAIO JUNIOR Matrícula: 2039001/1 Cargo: Chefe do 2º Núcleo Regional...

SUPRIMENTO DE FUNDOS PORTARIA N.º 046/SEC. ADJ. DE 01.06.04

Nome: JOSÉ CARLOS FRAZÃO MERABET Matrícula: 2049740/1 Cargo: Chefe do 3º Núcleo Regional...

SUPRIMENTO DE FUNDOS PORTARIA N.º 047/SEC. ADJ. DE 01.06.04

Nome: DÁRIO PALHIA FREIRE Matrícula: 2031035/022 Cargo: Chefe do 4º Núcleo Regional...

SUPRIMENTO DE FUNDOS PORTARIA N.º 048/SEC. ADJ. DE 01.06.04

Nome: PAULO NUNES DA SILVA Matrícula: 3275914/2

Cargo: Chefe do 7º Núcleo Regional
 Valor de Suprimento: R\$- 4.000,00
 Dotação orçamentária: 29/101/26/782/1003/2726-339030-001 R\$-4.000,00
 Prazo para aplicação: 30 dias
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
 JOSÉ OLÍVIO DE FIGUEIREDO CÂMARA
 Secretário Adjunto

ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 002/2004.
OBJETO: Fornecedor de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores novos, para aplicação nas máquinas e veículos da sede Central e Núcleos Regionais da SETRAN
 A Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, comunica aos interessados que no dia 04 de junho de 2004, às 10:00 horas, fará a abertura das Propostas de Preços das licitantes habilitadas, e devolução dos invólucros fechados contendo as propostas de preços, das empresas inabilitadas, na sala de licitações da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar - Souza - Belém/Pará.
 Belém, 01 de junho de 2004.
JOSÉ GAUDÊNCIO MENESCAL
 Presidente da CPL - SETRAN

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Concorrência nº 015/2003.
 Fase II - Proposta Técnica e Preço
OBJETO: Obras de Construção de pontes e restauração de rodovias, no Estado do Pará.
DATA DA ABERTURA: 05/07/2004
HORA: 10:00 Horas
LOCAL: Av. Almirante Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 2º andar, no Auditório.
 O Edital está disponível aos concorrentes Pré-Qualificados em 1ª fase do certame, até o décimo dia útil imediatamente anterior à data da abertura da Licitação.
 Belém, 01 de junho de 2004.
JOSÉ BERNARDO MACEDO PINHO
 Presidente da C.E.L. - SETRAN

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL
 SECRETÁRIO: PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
 AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 7111 - ☎ (91) 243-0406

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 Nº DO TERMO ADITIVO: 4º Termo Aditivo
 Nº DO CONTRATO: 004/2002

OBJETO DO CONTRATO: Acesso a Internet de 256 Kbps e Link de 256 Kbps.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 25.440,00 (Vinte e Cinco Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação
PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, CNPJ nº 03.137.985/0001-90 e a Empresa de Processamento de Dados do Pará - PRODEPA, CNPJ 05.059.613/0001-18.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alteração do Índice de Reajuste e o acréscimo de 5,38% (cinco vírgula trinta e oito por cento) sobre o valor mensal do contrato, bem como aumento do prazo de vigência do contrato original, com fundamento na Lei 8.666/93.
VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 30.678,24 (Trinta Mil, Seiscentos e Setenta e Oito Reais e Vinte e Quatro Centavos)
DATA DA ASSINATURA: 26/05/2004
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 27/05/2004 a 26/05/2005
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.101.15.122.0125.4534 - Operacionalização das Ações Administrativas - 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte de Recurso - 001.
FONTE DE RECURSO: Estadual
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Paulo Elcídio Chaves Nogueira
ADITIVO ANTERIOR:
 1º T. A. - 02/06/2003 - Alteração do prazo de vigência;
 2º T. A. - 21/08/2003 - Acréscimo do valor contratual;
 3º T. A. - 12/01/2004 - Alteração na dotação orçamentária.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA Nº 19.725, DE 01 DE JUNHO DE 2004
 O Excelentíssimo Senhor Conselheiro LAURO DE BELÉM, Presidente do Tribunal de Contas do Estado, no uso de suas atribuições, etc...
RESOLVE,
 Exonerar a pedido, José Benedito dos Prazeres Guimarães, matrícula nº 0100076, do cargo em comissão de Secretário TCE-CPC-200 NS-03, a partir de 02.06.2004

INTERNET: www.ioepa.com.br

PORTARIA Nº 19.725, DE 01 DE JUNHO DE 2004
 O Excelentíssimo Senhor Conselheiro LAURO DE BELÉM, Presidente do Tribunal de Contas do Estado, no uso de suas atribuições, etc...
RESOLVE,
 Exonerar a pedido, José Benedito dos Prazeres Guimarães, matrícula nº 0100076, do cargo em comissão de Secretário TCE-CPC-200 NS-03, a partir de 02.06.2004
 Dê-se ciência.
 Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 01 de junho de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBA
 Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EDITAL Nº 363/04
(PROCESSO Nº 200002505-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Raimundo Oliveira de Almeida
 O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos art. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Raimundo Oliveira de Almeida, Prefeitura Municipal de Curuçá, exercício financeiro de 1999, no período de 01.01 a 05.02 e 20.09 a 31.12.99, para no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 73.954,20 (setenta e três mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.
 Belém, 24 de maio de 2004.
 Conselheiro Aloísio Chaves
 Presidente

EDITAL Nº 364/04
(PROCESSO Nº 200303085-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, a senhora Milita Ammes.
 O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos art. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Milita Ammes, Presidente da Associação Ambientalista da Amazônia - ARGONAUTAS, referente ao Convênio nº 027/00-GABB, de 11.09.00, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 20.987,48 (vinte mil, novecentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.
 Belém, 24 de maio de 2004
 Conselheiro Aloísio Chaves
 Presidente

EDITAL Nº 365/00
(PROCESSO Nº 200100732-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Aurélio Calheiros de Melo.
 O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos art. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Aurélio Calheiros de Melo, Prefeito Municipal de São João da Ponta, no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 700,00 (setecentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.
 Belém, 24 de maio de 2004
 Conselheiro Aloísio Chaves
 Presidente

EDITAL Nº 06/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO 200203662-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Antônio Ferreira Coelho. O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474; item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes no prazo de dez dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Antônio Ferreira Coelho, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Nova Esperança do Pirá, exercício financeiro de 2001, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento desta, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200203662-00, referente à prestação de Contas daquele Fundo no referido exercício financeiro.
 Belém, 21 de maio de 2004.
 Daniel Lavareda Reis
 Auditor TCM

EDITAL Nº 042/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO 200309521-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Francisco Hélio de Freitas. A Auditora do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474; item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes no prazo de dez dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Francisco Hélio de Freitas, responsável pela Câmara Municipal de Santa Maria do Pará, exercício

financeiro de 2000, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento desta, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200309521-00, referente à prestação de Contas daquela Prefeitura no referido exercício financeiro.
 Belém, 21 de maio de 2004.
 Elaine Bastos
 Auditora TCM

EDITAL Nº 043/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO 200002761-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Marcio Augusto Meira de Freitas.
 O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474; item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes no prazo de dez dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Marcio Augusto Meira de Freitas, responsável pela Fundação Cultural de Belém - FUMBEL, exercício financeiro de 1999, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento desta, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200002761-00, referente à prestação de Contas daquela Fundação no referido exercício financeiro.
 Belém, 21 de maio de 2004.
 Alcimar Lobato da Silva
 Auditor TCM

EDITAL Nº 044/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO 200002592-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Neuton Miranda Sobrinho. O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474; item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes no prazo de dez dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Neuton Miranda Sobrinho, responsável pela Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, exercício financeiro de 1999, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento desta, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200002592-00, referente à prestação de Contas daquela Secretaria no referido exercício financeiro.
 Belém, 21 de maio de 2004.
 Alcimar Lobato da Silva
 Auditor TCM

EDITAL Nº 045/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO 200208862-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Domingos Juvenil Nunes de Sousa.
 A Auditora do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474; item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes no prazo de dez dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Domingos Juvenil Nunes de Sousa, responsável pela Secretaria Municipal de Educação de Alimira, exercícios financeiros de 2001 e 2002, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento desta, apresentar defesa às denúncias constantes nos autos do Processo nº 200208862-00.
 Belém, 21 de maio de 2004.
 Alessandra S. Tavares Braga
 Auditora TCM

EDITAL Nº 046/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO 200307151-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Ubiratan de Almeida Barbosa.
 O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474; item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes no prazo de dez dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Ubiratan de Almeida Barbosa, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Chaves, exercício financeiro de 2002, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento desta, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200307151-00, referente à prestação de Contas daquele Fundo no referido exercício financeiro.
 Belém, 21 de maio de 2004.
 Daniel Lavareda Reis
 Auditor TCM

EDITAL Nº 047/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO 200402704-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor João Maria Pimentel. O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474; item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes no prazo de dez dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor João Maria Pimentel, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Colares, exercício financeiro de 2002, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento desta, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200402704-00, referente à prestação de Contas daquele Fundo no referido exercício financeiro.
 Belém, 21 de maio de 2004.
 Aristides Pinheiro G. Neto
 Auditor TCM

EDITAL Nº 048/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO 200301817-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Paulo Edson Furtado P. de Souza. O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474; item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes no prazo de dez dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Paulo Edson Furtado P. de Souza, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Bragança, exercício financeiro de 2002, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento desta, apresentar defesa nos autos do processo nº200301817-00, referente à prestação de Contas daquele Fundo no referido exercício financeiro.

Belém, 21 de maio de 2004.
Anísides Pinheiro G. Neto
Auditor TCM

ALUBAR CABOS S.A

ALUBAR CABOSSA - CNPJ 03223905/0001-19 NIRE 1530001767-0. Errata do valor no Balanço publicado no DOE nº 30.174, pag 08, cad 5, na Demonstração do Res do Exercício onde se lê Receita Operacional Bruta e Vendas de Produtos, R\$ 105.077.611,92, leia-se R\$ 109.077.611,92. (Osnio Jorge Carvalho Ribeiro.) Jose Maria Barale Presidente do Conselho de Administração

**CASA GRANADO
LABORATÓRIOS, FARMÁCIAS E
DROGARIAS S/A.**

CASA GRANADO LABORATÓRIOS, FARMÁCIAS E DROGARIAS S/A.
CNPJ/MFN.º 33.109.356/0001-17
NIRE Nº 15300017785
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam os acionistas da Casa Granado Laboratórios, Farmácias e Drogarias S/A, convocados a comparecer em Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 14 de junho de 2004, às 10:00, na sede da sociedade, localizada na cidade de Belém, PA, na Travessa Quintino Bocaiuva 687, Bairro Reduto, para deliberarem sobre a seguinte ordem: a) Ratificar a aquisição da empresa Sara Lee Household & Body Care do Brasil Ltda realizada no dia 13 de fevereiro de 2004; b) Aprovar o Protocolo e a Justificação da incorporação da empresa Sara Lee Household & Body Care do Brasil Ltda; c) Nomear a empresa que irá avaliar o patrimônio líquido da Sara Lee Household & Body Care do Brasil Ltda objetivando a incorporação. Para participar da Assembleia, os acionistas, seus representantes legais e procuradores deverão observar o disposto nos artigos 124 e 126 da Lei nº 10.303 de 31 de outubro de 2001. Christopher John Ogle Freeman - Diretor Presidente.

COMÉRCIO FLORESTAL LTDA.

Comércio Florestal Ltda., IE 15138817-2 Cnpj/MF22.971.915/0001-87
Av.22 de março,151-A Centro S.F.Xingu/PA. Foi roubada Impressora Cupom
Fiscal OBM- Yanca 8000 série 010032.

D.S.BENTES

D.S.Bentes CNPJ 02.913.182/0001-17 foi extraviado o bloco de Notas Fiscais de 0001 a 0050 conforme boletim de ocorrência policial 2004-005139.

**TRANSQUIM TRANSPORTES
QUÍMICOS LTDA**

TRANSQUIM TRANSPORTES QUÍMICOS LTDA - CNPJ: 13.685.995/0001-13, torna público que requereu à SECTAM Licença de Operação para atividade Transportes de Produtos Químicos, através do Protocolo nº 2004.149564.

BP DO BRASIL LTDA

BP DO BRASIL LTDA, CNPJ/MF nº 02.420.391/0007-14, torna público que requereu à SECTAM, Licença Ambiental para instalação da Base de Apoio e de Operações localizada no Complexo do Tapanã, no município de Belém.

**E. J. FULANETI - ÓLEOS
VEGETAIS NATURAIS**

E. J. FULANETI - ÓLEOS VEGETAIS NATURAIS, torna público que requereu à Licença Prévia - LP a Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, (SECTAM), para Extração de óleos vegetais naturais em Conceição do Araguaia-PA, cito a AV. JK nº3866 S/A, Inscrição no CNPJ 06.116.812/0001-83; protocolado sob nº 2004/155973 em 31.05.04

**INCAEL IND. E COM. DE CASAS E
ESQUADRIAS LTDA**

INCAEL IND. E COM. DE CASAS E ESQUADRIAS LTDA Torna-se público que requereu junto a SECTAN através do protocolo nº.º 2004.157452 de 01 de junho de 2004, para atividade de fábrica de esquadrias. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**MADEIREIRA SÃO
BENTO LTDA**

MADEIREIRA SÃO BENTO LTDA, CNPJ Nº 04.872.313/0001-90, situada A Rod. Br-010 km 1565, Ulianópolis, Pa, torna público que recebeu da SECTAM sua licença de Operação nº 626/2004, com validade de 11/05/2004 a 10/05/2005, categoria de serraria p/ desdobro de 60 M3 tora/dia.

CIMELPLAC LTDA

CIMELPLAC LTDA, CNPJ nº 03.231.788/0001-35 situada A Rod. Pa 256 km 11,5, Paragominas, Pa, torna público que recebeu da SECTAM sua licença de Operação nº 630/2004, com validade de 11/05/2004 a 10/05/2005, categoria de laminadora p/ produção de 18 M3 de lamina/dia.

**NAVEGAÇÃO NOVO
ESTADO LTDA.**

Navegação Novo Estado Ltda, torna publico que requereu a Sectam licença de operação de dragagem para extrair a substancia mineral "areia" em uma área de leito do Rio Fresco localizada em frente a cidade de São Felix do Xingu/PA., para fins de desobstruir canal hidroviário Foi determinado estudo de impacto ambiental sob protocolo n.º 133552/2003.

NORTE HOTELARIA S/A

Extrato da Ata das Reuniões de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Norte Hotelaria S/A, Realizada a 30 de abril de 2004, Data e hora: 30/04/04, às 16:00 h. Local: Av. Governador José Malcher, 485. Convocação: Através de edital publicado no Diário Oficial do Estado e jornal Amazônia. Presença: Todos os titulares das ações com direito a voto que compõe o capital social subscrito e realizado. Mesa Dirigente: Presidente - Carlos Augusto Horácio Freire; Secretário - Arthur dos Santos Mello. Deliberações da Assembleia Geral Ordinária: Foram aprovadas as seguintes matérias: - 1) Destinação de 10% do Lucro Líquido, depois de constituídas Reservas e Provisões para Gratificação a Diretoria e o restante R\$95.140,12 para distribuir entre os acionistas proporcionalmente ao número de ações que cada um possui. 2) Relatório de Administração, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício encerrado em 31/12/2003; - 3) Fixação dos honorários dos membros do Conselho de Administração na base de, até 60% do que for atribuído aos membros da Diretoria; Fixação dos Honorários dos membros da Diretoria até o limite máximo permitido pela legislação do Imposto sobre a Renda; - 4) Eleição dos seguintes acionistas para membros do Conselho de Administração, cujos mandatos vigorarão por um (1) ano: Membros Efetivos - Arthur dos Santos Mello, como Presidente, Maria dos Anjos Acatauassu Freire, e Lúcia Maria de Assis Mello, como conselheiras (releitas), todos brasileiros, casados residentes e domiciliados nesta cidade. Suplentes-Carlos Augusto Horácio Freire, Clóvis Acatauassu Freire, e Mário de Assis Mello, todos brasileiros, casados residentes e domiciliados nesta cidade. - 5) Eleição dos seguintes acionistas para membros da Diretoria, cujo mandato vigorará também por um (1) ano: Diretor Administrativo - Carlos Augusto Horácio Freire, (releito); - Diretor Financeiro - Arthur dos Santos Mello (releito); - Diretor de Operações - Carlos Acatauassu Freire (releito); todos acionistas, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, ficando vago o cargo de Diretor Comercial. Deliberações da Assembleia Geral Extraordinária: Aumento do Capital Social Integralizado de R\$-6.600.000,00 para R\$-6.620.000,00, mediante incorporação de reservas. Ata e Assinaturas - A ata a que se refere este extrato foi lavrada no livro próprio da sociedade e aprovada sem restrições pelo que vai assinada pelos membros da mesa e demais acionistas. Belém (PA) 30 de abril de 2004. Arquivamento JUCEPA - 20030086435 em 28/05/2004. Gerson dos Santos Peres Filho - Secretário Geral.

PRECIOUS WOODS BELÉM LTDA

PRECIOUS WOODS BELÉM LTDA, CNPJ 03.945.278/0001-20, torna público que recebeu da SECTAM - Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a renovação de sua Licença de Operação nº 486/2004, com validade de 29/05/2004 à 28/05/2005, para Atividade Desdobro de 200 m³/dia de madeira em tora, para produção de madeira serrada e seu beneficiamento, localizada no Distrito Industrial de Icoaraci, Belém-PA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
GERALDO DO ARAGUAIA - PA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito municipal de Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia adjudica e homologa com base no disposto no artigo 43, Inciso VI da Lei Federal nº8.666/93, referente à TOMADA DE PREÇO Nº001/04, o objeto licitado, em favor das empresas: GAMELEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - EPP, CNPJ Nº03.687.304/0001-67, RAQUEL GONÇALVES DE ANDRADE, CNPJ Nº01.021.032/0001-36; e C. A. DA S. BARROS, CNPJ Nº05.407.558/0001-00, vencedoras desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento. São Geraldo do Araguaia, 24 de maio de 2004. Manoel Soares da Costa - Prefeito Municipal

**SANTA CRUZ MADEIRAS
LTDA - EPP**

Santa Cruz Madeiras Ltda - EPP CNPJ 04.298.616/0001 - 41. Torna-se público que requereu da SECTAM a L.O de nº1133/2003 e solicitou a renovação da referida licença para 2004. Processo de nº152842/2004 no dia 27/05/2004.

**SINDICATO DOS TRABALHADORES
NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO
PESADA, OFICIAIS ELETRICISTAS E
TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, GÁS,
HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS DE
BELÉM - STICPOEB**

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO
PESADA, OFICIAIS ELETRICISTAS E
TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, GÁS,
HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS DE BELÉM - STICPOEB

Sind dos Trab na Ind da Constr Pesada, Oficiais Eletricistas e Trab na Ind de Instalações Elétricas, Gás, Hidráulicas e San de Belém - Pa - STICPOEB, no uso de suas atribuições que confere o Est. Soc da Entidade, convoca todos os Trab pertencente as categorias Profissionais representados pela entidade para participarem de uma A.G.E. que será realizada no próximo dia 09/06/04, na sede do Sind sito Rua Tiradentes n.º 630, entre Doca de Souza Franco e Quintino Bocaiuva, bairro - Reduto de cidade de Belém-Pa, às 18 horas em 1ª convocação e às 18:30 horas em 2ª e última convocação com o número legal Estatutário, para discutirem a deliberação sobre a seguinte ordem do dia: I - Discussão e aprovação da proposta Econômica e Social a ser encaminhada ao Sind Patronal; II - Autorização para a diretoria do Sind negociar administrativamente e ajustar dissídio coletivo; III - Discussão e aprovação do desconto da Cont. Negoc e seus respectivos rativos; IV - Declarar a Assembleia Permanente. Belém, Pa, 01/06/04. Raimundo Barros da Silva - Presidente.

SUPERMIX CONCRETO S.A

SUPERMIX CONCRETO S.A CNPJ: 34.230.979/0039-89. Torna público que recebeu da SECRETARIA EXECUTIVA DE CIENCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, a Licença de Operação de nº 1118/2003, válida até 07/10/2004, Para Usina de Concreto pré misturado.

**XINGUARA COMÉRCIO DE
COUROS LTDA**

XINGUARA COMÉRCIO DE COUROS LTDA, CNPJ/MF nº 03.507.172/0001-44, torna público que requereu junto à SECTAM, a Licença Prévia para a atividade de beneficiamento de couro no Município de Xingura/PA - Protocolo nº155808/2004.

MADESCAN EXPORTAÇÃO LTDA

MADESCAN EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ: 04.156.930/0002-70 torna público que requereu da SECTAM a Renovação da Licença Ambiental para atividade Desdobro de Madeira, situado Rodovia Transcametá, Km 110, Margem Direita/ nº Zona Rural - Baio/PA.

CERPA - CERVEJARIA PARAENSE S/A



CERPA - CERVEJARIA PARAENSE S/A
CNPJ 04.894.085/0001-50 NIRE: JUCEPA 15.300.006.112
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA e
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
ATA EM FORMA DE SUMÁRIO.

1) DATA E HORA DA REUNIÃO: 28 de maio de 2004, às 10:00 horas; 2) LOCAL DA REUNIÃO: Sede social, situada na Rodovia Arthur Bernardes, nº 7.699, Tapanã, Município e Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará - CEP 66825-000; 3) ACIONISTAS PRESENTES: Sr. Konrad Karl Seibel, detentor do usufruto vitalício de 1.334.087.229 Ações Ordinárias da Companhia, com direito a voto, de acordo com a Escritura Pública de Doação Gratuita Pura e Simples, lavrada às fls. 0002/0004, do livro 24-B, do Cartório do 1º Ofício de Notas desta Comarca (Cartório Chermont), em 01/08/2003, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº 20000064999, Protocolo nº 03/0400800-8, em 19/09/2003, conforme assinatura lançada no livro próprio; 4) MESA DIRIGENTE DOS TRABALHOS: Presidente - Konrad Karl Seibel; Secretário - Raymundo Nonato Villela Monteiro; 5) ANÚNCIO DE CONVOCAÇÃO: O Anúncio de Convocação da Assembléia Geral Ordinária e da Assembléia Geral Extraordinária foi publicado no jornal "Diário do Pará", página 03 (três) - Mercantil, edição de 13/05/2004, e página 03 (três) - Mercantil, edição de 14/05/2004, e, ainda, na página 16 (dezesseis) do Caderno 02 (dois) do Diário Oficial do Estado do Pará (DOE), nº 30.191, edição de 13/05/2004; 6) ORDEM DO DIA 6.1. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras pertinentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2003, publicados no Diário Oficial do Estado do Pará (DOE) nº 30.179 caderno 02, página 08 de 27/04/2004 e no Diário do Pará caderno Mercantil, página 02, edição de 27/04/2004 nos termos do art. 289 da Lei 6.404/1976; b) Deliberar sobre o destino do lucro do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2003 e a distribuição de dividendos; c) Eleger o Conselho Fiscal, fixar ou manter sua vacância; 6.2. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Fixar os honorários da diretoria. 7) DELIBERAÇÕES TOMADAS: Foram aprovados pelo voto do usufrutuário vitalício das ações majoritárias da Companhia, sem restrições ou ressalvas, os seguintes assuntos da ordem do dia: 7.1. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a) Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, pertinentes ao exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2003; b) Compensação do lucro líquido do exercício, pela absorção dos prejuízos acumulados de exercícios anteriores; c) Manutenção da vacância do Conselho Fiscal, conforme permitido pelo Estatuto Social e pela Lei 6.404/1976; 7.2. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Honorários mensais e globais da Diretoria, até o valor máximo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a partir desta data, partilháveis de comum acordo entre seus membros. 8) ENCERRAMENTO: Como mais nada tenha ocorrido, foi lavrada a presente ata, em forma de sumário, que, lida e aprovada, foi assinada pelo usufrutuário das ações majoritárias da Companhia, presente. 9) ATA E PUBLICAÇÃO: A presente Ata é cópia fiel e confere com o original lavrado em livro próprio, autorizada sua feitura e publicação na forma resumida estabelecida pelo § 1º do art. 130 da Lei 6.404/76. 10) ASSINATURAS: Mesa: Presidente - Sr. Konrad Karl Seibel; Secretário - Sr. Raymundo Nonato Villela Monteiro; Titular do Usufruto Vitalício das Ações Majoritárias da Companhia: Sr. Konrad Karl Seibel. Belém (PA), 28 de maio de 2004. RAYMUNDO NONATO VILLELA MONTEIRO - Secretário. A presente Ata foi devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, sob o nº 20000086521, por despacho datado de 31/05/2004, na forma da lei. Gerson Peres Filho - Secretário Geral.

INAJÁ PECUÁRIA E AGRÍCOLA S.A

INAJÁ PECUÁRIA E AGRÍCOLA S.A - CNPJ 04.967.659/0001-72. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO: Convidamos os Srs. Acionistas para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se em 14/06/2004 às 17:00 horas, na Sede Social, na Fazenda Inajá s/nr., Município de Redenção - Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: ORDINARIAMENTE: a) exame, discussão e aprovação dos Relatórios da Administração e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/2003; Outros assuntos de interesse social. EXTRAORDINARIAMENTE: a) Remuneração dos membros da Administração; b) Outros assuntos de interesse social. Achem-se a disposição dos Srs. Acionistas, na Sede Social, os documentos referidos no Art. 133, I e II da Lei nr. 6.404/76. Redenção, 24 de Maio de 2004. Roberto Nascimento - Presidente do Conselho de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
AVISO DE CANCELAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Medicilândia comunica a quem interessar possa, que a Tomada de Preço nº 003/2004, que seria realizada em 07/06/2004, publicada no Diário Oficial do Estado em 21/05/2004, foi devidamente Cancelada por decisão do Poder Executivo Municipal. Medicilândia(PA), 01 de Junho de 2004
a) Comissão

INTERNET: www.ioepa.com.br

CARTÓRIO VALE VEIGA

CARTORIO DE PROTESTO DE LETRAS VALE VEIGA TO.OFICIO. Facio saber que se encontram em meu Cartorio para serem protestados os seguintes titulos: DP18282901 C/roberto barbosa s. reis-Ced-esc. profiss.saleasianas-R\$1.040,00/DP24028001 C/izabel c.pinho costa-Ced-tim celular-R\$465,00/DP0335288 C/para veiculos implementos rodov.-Ced-m.m.distrib. auto pecas-R\$283,31/ DP 460-1 C/maues brito-Ced-m.d.do brasil-R\$214,90/DP180036192E C/silva pecas automot.-Ced-shark autom. dist. pecas-R\$1.232,00/ DP DM00628710 C/transp.transcidade-Ced-consitec controles sist. de autom.-R\$752,10/DP1146542 C/auto tech equip.eletron.-Ced-arden do brasil ind com eletron-R\$1.667,29/TIT.EX.EXT.JUD.S. arb-01/2004 C/genivaldo gama sobrinho-fiador-jose alves bezerra-Ced-flavia gonalves de avila-R\$12.634,11/DP8997003 C/altacax com Ced-parafina ind confec.-R\$1.458,94/DP003656101 C/fabio alves souza-Ced-esteves e salvador-R\$50,00/DP05073204 C/swiss c.rep. Ced-the swatch group do brasil-R\$499,22/DP0039492/02 C/l.souza almeida-Ced-polyfit ind com-R\$5439,03/LC2346037522 C/jorge cine sio quintanilha-Ced-bco.itau-R\$1.115,68/NP035/048 C/eliana maria sena filho-Ced-constr.villa del rey-R\$1.589,53/DP08248403 C/a.j.n.salheb-Ced-icisa cer.imbituba-R\$521,07/DP1038529 C/a.m souza-Ced-akad comput.grafica-R\$360,00/LC157317105 C/danielle r.fonseca-Ced-bco. itau-R\$319,93/LC1643123142 C/alcebiade dias rodrigues neto-Ced-bco.itau-R\$512,86/LC093449750 C/eberton ferreira brito-Ced-bco.itau-R\$722,19/DP033707201 C/panif.com rio alva-Ced-conservas oderich-R\$1.032,36/LC40430704 C/coop.da ind pecua.do para-Ced-bco. itau-R\$11.406,64/DP004401002 C/atacadoo descaraveis-Ced-kid art grafica-R\$305,37/DP3500216001 C/ edney bailosa de jesus-Ced-m.dias branco ind com aliment.- R\$742,50/ DP54871001 C/r.campos eleiro domestico-Ced-fuji photo film do brasil-R\$658,76/LC1580172433 C/paulo r.da silva matos-Ced-bco. itau-R\$939,06/LC936464874 C/auricelia cutrim oliveira-Ced-bco. itau-R\$1.809,93/DP04004 C/maria da gloria vale jesus-Ced-otica batista campos-R\$52,00/DP1524518643 C/gira com repres.-Ced-cia hering/bco.daycoval s/a-R\$2.198,20/LC0936419514 C/raimundo cezar c Pereira-Ced-bco.itau-R\$1.193,56/DP57209 C/carlos navarro cia-Ced-global air cargo-R\$73,54/DP23978/3 C/m.l.farias lt-Ced prudata fom mercantil-R\$258,52/DP465705466 C/estetica e.bastos Ced-body systems s.e.-R\$410,00/DP05621902 C/bauhaus comercial Ced-berlini-R\$359,00/LC0936443555 C/jose marjo dos santo-Ced bco.itau-R\$258,02/DP471 C/africana tecidos-Ced-flipper ind art para pesca-R\$1.217,46/DPDP10152 C/kord com ser.em inf.elet.lt. Ced-scarjet ink toner-R\$2.128,40/DP135189E/G C/marcia d.alleva to-Ced-cer.fornigres-R\$168,85/DP185080891 C/inijepel eng.lt.Ced cimentos brasil-cibrasa-R\$710,11/DP058711-C C/etec emp.tecnica Ced-para veic.implemento-R\$2.100,00/DP05621502 C/bauhaus coml. Ced-berlini-R\$537,00/DP05621102 C/bauhaus coml-Ced-berlini-R\$488,00/DP135189EG C/marcia dias allevato-Ced-ceram.fornigres R\$301,52/DP04016640.3 C/lidio carlos silva ferreira-Ced dipar diesel parts pecas servicos-R\$357,62/DP04352704 C/misto comere Ced-agendas pombo lediberg-R\$913,38/DP214 C/interwood bras.lt. Ced-seatrade agencia maritima-R\$800,00/DP1818 C/r.r. gomes com Ced-h.m.lembal.com imp.exp.-R\$1.204,04/DP68720501 C/nunes cor deiro-Ced-textil j serrano-R\$270,00/DP1530101 C/danilo s.magalhaes-Ced-resino flexo accessory-R\$514,08/DP4137901 C/elisangra la castro moares-Ced-mariza ind com amaz-R\$770,40/DP0005352001 C/comercial tri forte-Ced-mariza ind com amazonia-R\$1.150,29/ DP089460 C/agra e ind rio murapiranga-Ced-sol Informatica Lt. R\$408,50/DP497/A C/a.e.felipe cia-Ced-euro brasil ferram. maq. R\$1.003,92/DP061513001 C/alefarma distr.-Ced-geolux ind farm R\$1.017,48/DP010000000 C/alefarma distr.-Ced-geolab ind farmac. R\$2.171,45/DP34 C/n.r.seurt-Ced-colombo excursoes pas.e.t Ltda R\$1.444,35/DP432964571 C/j.a.s. cardoso-Ced-isdralit ind e com R\$2.540,02/DP05621702 C/bauhaus coml-Ced-berlini-R\$385,00/DP 05622302 C/bauhaus coml-Ced-berlini-R\$110,00/DP0562202 C/bauhaus coml-Ced-berlini-R\$291,00/DP05621202 C/bauhaus coml-Ced-berlini-R\$493,00/DP05621602 C/bauhaus coml-Ced-berlini s/a R\$19,00/DP05622502 C/bauhaus coml-Ced-berline s/a-R\$243,00 /DP05621802 C/bauhaus coml-Ced-berlini-R\$25,00/DP05621402 C/ bauhaus coml-Ced-berlini-R\$29,00/CH729013 C/andre luiz m.oli veira-Ced-import.ferragens-R\$71,00/DP25101/1 C/r. m. souza men drosi-Ced-elhacor tintas vernizes-R\$365,65/DP027814203 C/andisiran o.bahia-Ced-metalurgica mor-R\$701,26/DP0041/OD-B C/sociedade civil n.formula-Ced-grafica ed.malei-R\$720,00/DP0014.D C/f.eutropio souza-Ced-raje comercio representacão-R\$379,38/ DP5633702 C/bauhaus coml-Ced-berlini-R\$87,00/DP57597 C/ j.e. taveira filho coml Ced-rij transportes-R\$511,10/DP05634102 C/ bauhaus coml-Ced-berlini-R\$69,00/DP2052-A C/eb torres i.e. e serv.tecn.-Ced-vega maq.equip./beo.est.s paulo-R\$280,00/DP1290 2203 C/luiz a silva queiroz-Ced-informare ed.p.period.R\$160,00 DP4320001 C/plana constr.com rep.-Ced-lumiere coml-R\$844,00/DP 4320003 C/plana constr.com rep.-Ced-lumiere coml-R\$844,00/DP00 4195001 C/plana constr. com rep.-Ced-lumiere coml-R\$2.414,85 / DP4195003 C/plana constr.com rep.-Ced-lumiere coml-R\$2.414,85/ DP4194003 C/plana constr.com rep.-Ced-lumiere coml-R\$3.826,74/ DPUNIO590361 C/amazonia nautica com serv.-Ced-forca 10 "regata sport"-R\$539,12/DP53474 C/j.pereira silva-Ced-wadih homsi-beo. est.sao paulo-R\$546,00/DP0061599C C/moda brasil-Ced- australia infl.-R\$305,40/DP7181-A C/coml de fios bom armar.-Ced-tres- conts ind com embalag.-R\$1.211,80/DP1075571B C/p.l.pinheiro co mercial-Ced-fomepe ind com pescados-R\$1.186,25/LC3183205325 C/

joze arimateia silva-Ced-bco. itau-R\$454,34/DP12680 C/ eraldo lima cavalcante-Ced-lunan com-R\$363,50/DP2026/01 C/cna cia de nav.amaz.-Ced-dist.acumuladores palacio endos.p/g.v. fact. fom. merc.-R\$534,00/DP2023/01 C/cna cia nav.amaz.-Ced-dist.acumuladores palacio endos.p/g.v. fact fom merc.-R\$574,00/DP12674 C/ ovacio serrao ribeiro-Ced-lunan com lida-R\$520,00/DP001432 C/ alefarma distr.-Ced-biotextil ind e com-R\$1.890,00/DP018002 C/ m.n.o. lopes-Ced-r.& r. alimtos-R\$905,00/NP149000027542 C/carlos nogueira rodrigues-Ced-cx econ.federal-R\$715,26/DP234-C C/ j.l.m.pantoja-Ced-m.f.da silva tecidos-R\$1.092,50/DP3260 C/con sorcio marajo-Ced-agritec eletrica-R\$127,20/TRIP-CO005233 C/su permercados ki-preco-Ced-ventura ind com-R\$4.504,00/DP6529/1 C/ superm.ki-preco-Ced-ventura ind com-R\$475,00/TRIPCO005402 C/ superm.ki-preco-Ced-ventura ind com-R\$478,83/TRIPCO005294 C/su perm.ki-preco-Ced-ventura ind com-R\$1.278,53/TRIPi3010065 C/su perm.ki-preco-Ced-ventura ind com-R\$1.757,10/TRIPi300954 C/su perm.ki-preco-Ced-ventura ind com-R\$2.832,32/TRIPi3010067 C/su perm.ki-preco-Ced-ventura ind com-R\$4.504,00/DP6529/1 C/ pedro pinheiro souza cia-Ced-paulimoldar ind com-R\$230,28/DP02840403 C/beauty shopping-Ced-bel norte prod. beleza-R\$914,96/DP2453204 C/mutiservice sist.elet.inf.com serv.-Ced-encom.transp. cargas pontual-R\$237,85/DP189252 C/jose i.souza-Ced-solamazon transp. R\$223,47/DP3038-1/5 C/ieq-belem-Ced-hold music audio instrum. musicais-R\$164,00/DP7822 C/mss rodrigues coml-Ced-th com fruta RS-1.387,50/DP7772 C/mss rodrigues coml-Ced-th com frutas lida R\$900,00/DP005353201 C/batista e luz-Ced-mariza ind com amaz. R\$499,93/DP134704/8 C/e.c.teixeira-Ced-lucio s. dist. de pecas p/autos-R\$638,07/DPSP2008809A C/sebastian repres.-Ced-fabr. de artefatos de latex blowtex-R\$2.366,40/DP57672 C/brunifer rent a car-Ced-global air cargo-R\$223,57/DP100772 C/a.r.soares lima Ced-import.frutas la violetera-R\$3.090,00/DP100870 C/ar soares lima-Ced-importadora frutas la violetera-R\$2.250,00/DP7189131 C comece com repres.-Ced-kodak amaz ind com-R\$3.576,88/DP1737705 C/comece com repres.-Ced-masterfoods brasil aliment-R\$4.777,35 DP101273 C/a.r.soares lima-Ced-import.frutas la violetera lt. R\$4.150,00/DP1773 C/beauty shopping-Ced-bonyplus ind com de cos meticos-R\$673,85/DP11491-B C/D. & P. comercial-Ced-rextil sao jose/beo.est.do rio g.-R\$662,39/DPFT3509/01 C/majestys mat. a cabemantos-Ced-glass mar i.e.c.fibra vidro-R\$521,97/DP06163112 C/m.s.p.pinheiro-Ced-roma jensen com ind lida-R\$336,26/DP720.2 C/beauty shopping-Ced-episcia dist. cosmet.perf.-R\$214,48/DP100 41604 C/regional madeiras-Ced-menegotti formas mer.-R\$1.071,85 DP840003 C/diora fabric. com-Ced-mfk com tecidos lida-R\$448,00 DP13 C/lucileila ferreira figueiredo-Ced-m. & m. estacionamento R\$612,00/DP137773-D/E C/entronc.tintas-Ced-ceramica formigres R\$259,20/DP1234B C/joaquim batista araujo-Ced.c.s. materiais R\$482,15/DPUNIO154183 C/ldm com servicos-Ced-unicoba ind e com R\$1.254,54/DP135939-E/E C/entronc.tintas-Ced-ceramica formigre R\$341,04/DP01687702 C/maria da conceicao ramos leal-Ced-import de ferragens-R\$300,00/CH100070.1 C/ernesto jose cabral junior - ves de souza-Ced-facil veiculos pecas lida-R\$5980,81/DP011483/1 C/r.m.souza mendrot-Ced-atual met sanitario-R\$151,95/DP1702591 C/r.m.souza mendrot-Ced-jackwal-R\$391,11/CH1850042 C/evandro c. silva-Ced-jose a.almeida silva endos.p/lucia m.dec.-R\$1.370,00 CH1850041 C/evandro c.silva-Ced-jose a. almeida e silva endos. p/lucia m.dec.-R\$1.370,00/CH1850043 C/evandro c.silva-Ced-jose a.almeida silva endos.p/lucia m.dec.-R\$1.370,00/LC000936484328 C/barros e neto coml-Ced-bco. itau-R\$797,09/DP015596.1 C/e.l.s eng. com-Ced-arluz coml-R\$217,90/DP015672-A C/e.l.s.eng.com lt Ced-arluz com-R\$1.036,70/DP185081223 C/estancia sabrina l.Ced cimentos brasil cibrasa-R\$749,18/DP46931 C/luiziane b.silva-Ced multifrios int tran e com al-R\$236,00/DP0127702201 C/suzete m. fraiila-Ced-sca ind moveis-R\$1.391,01/DP2427602 C/alefarma dist Ced-bemfam soc. civil bem familiar-R\$679,20/DP02427601 C/ alefarma distr.-Ced-bemfam soc.civil bem familiar-R\$905,60/DP1160 4/01 C/a.s.rosa-Ced-carimbras ind com brinq.-R\$1.432,81/DP2719 6/04A C/magela gomes-Ced-rimed com e repres.R\$1.300,00/DP43861 C/e.d.com distr.norte-Ced-hidrogen do brasil-R\$2.513,30/DP7211 35358 C/marcio j. freitas alves-Ced-eletricoop comp. p.dir fab R\$63,00/DPuni438238 C/marcione a.oliveira-Ced-equitax brasil -R\$110,77/DP11693804JP C/construtel mat.const.-Ced-japi ind com R\$267,07/DP3269212 C/l.n.costa sanches-Ced-bahia artes grafico R\$271,85.QUE ME FORAM APRESENTADOS PARA SEREM PROTESTADOS POR FALTA DE PAGAMENTO OEMMEU CARTORIO ARLA ARISTIDES LOBO, N468.FICANDO CIENTE QUE OS RESPECTIVOS PROTESTOS SERAM LAVRADODENTRO DO PRAZO LEGAL. BELÉM, 01 DE JUNHO DE 2004. RUTH VEIGA DE M.CORLEA - Tabelião Substituto do Cartorio de protesto "VALE VEIGA" To. Oficio.

MAVIZA IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA

MAVIZA IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA na ESTRADA CAUAXI KM 40S/ Nº. ULIANOPOLIS - pa, do CNPJ nº 01.445.657/0001-25. Torna publico junto a sectam a liber. da licença ambiental de nº 004/2004, serraria s/ deter.M. de estudo de impactos ambientais.

MAVIZA IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA na ESTRADA CAUAXI KM 40S/ Nº. ULIANOPOLIS - pa, do CNPJ nº 01.445.657/0001-25. Torna publico junto a sectam a liberacão da licença ambiental de nº 003/2004, como carvão vegetal.

Ano CXIII da IOE
114ª da República
Nº 30.205

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quarta-feira,
02 de junho de 2004

Caderno

1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

VARA ÚNICA DE SANTARÉM

Juiz Titular: NELSON LOUREIRO DOS SANTOS
Juiz Federal Substituto: FABIANO VERLI
Dir. Secret.: ODIVALQUARESMA FILHO

BOLETIM Nº 067/2004

ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL DR. FABIANO VERLI
EXPEDIENTE DO DIA 01 DE JUNHO DE 2004
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2003.39.02.000127-3 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA000033344 - LIANA CUNHA MOUSINI O COELHO
REQDO : ANTONIO CARLOS C. DIAS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vistos, etc. Intime-se à Requerente para recolher as custas refetne a Carta Precatória, no Juízo deprecado, conforme solicitado no Ofício de fl. 32."
2004.39.02.000051-1 OUTRAS
AUTOR : JOAQUIM BENTES
ADVOGADO: PA000011343 - RILDO VALENTE FREIRE
REU : UNIAO FEDERAL
PROCUR : PA00007493 - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Diga o Autor sobre a contestação e documentos de fls. 31-50. Intime-se."

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2004.39.02.000429-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : RONEIDE NOVOA DO NASCIMENTO
ADVOGADO: PA00011343 - RILDO VALENTE FREIRE
ENTIDADE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
IMPDO : CHEFE DO POSTO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Isto posto, concedo parcialmente a medida liminar e determino ao CHEFE DO POSTO DO INSS EM SANTARÉM que: 1) volte a pagar imediatamente, já no início de junho/2004, a pensão da AUTORA no seu antigo valor com a incidência, inclusive, do devido reajuste anual definido pelo Governo Federal recentemente para os benefícios em geral; 2) oportunize à AUTORA impugnar a decisão do corte e desconto anteriormente tomada, no prazo de 15 dias a contar da disponibilização, em conta bancária, do valor definido no item 1 deste dispositivo. Esta medida é aplicável até a data em que o INSS notificar, pessoalmente ou por carta com AR, a PENSIONISTA da decisão, em primeira instância administrativa, sobre qualquer pleito dela relativo ao caso presente. Na hipótese de não apresentação de requerimento administrativo pela IMPETRANTE, assim que esgotado o prazo de 15 dias assinado no item 2 deste dispositivo, cessarão os efeitos desta liminar. Qualquer que seja a decisão do INSS, em primeira instância administrativa, recorrendo ou não a IMPETRANTE à 2ª instância administrativa, esta primeira decisão administrativa é que passará a reger a matéria ora analisada desde o momento da notificação da PENSIONISTA pessoalmente ou por carta com AR. Estará sempre ressalvado o acesso ao Judiciário, neste ou noutra processo, conforme o caso, na hipótese de descumprimento injustificado desta ordem ou diante de ilegalidade de qualquer decisão administrativa referente à pensão da IMPETRANTE. Intime-se o INSS com urgência, por oficial de justiça, para que cumpra IMEDIATAMENTE esta decisão sob as penas da lei. A intimação pessoal conterá a íntegra desta decisão. Advirto, desde já, atento a incidentes passados, que qualquer dificuldade técnica relativa ao cumprimento integral desta ordem deve ser comunicada pelo CHEFE DO POSTO ou pela Procuradoria do INSS responsável, em até 24 h, a este Juízo, que deliberará sobre eventual empecilho. Intime-se a parte IMPETRANTE. Já vislumbrando a possibilidade de recurso contra esta decisão, determino ainda que, apenas depois de passados 30 dias da juntada, nestes autos, da confirmação da intimação do INSS, os autos deverão ser remetidos ao MPF."

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2003.39.02.000337-3 ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : AGROWILSON DISTRIBUIDORA LTDA ME
ADVOGADO: PA00004213 - KATIA TOLENTINO GUSMAO DA SILVA
REQDO : UNIAO FEDERAL (FAZENDANACIONAL)
ADVOGADO: PA00003934 - ISAACRAMIRO BENTES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, extinguindo o feito com julgamento de mérito (art. 269, I, do CPC), julgo procedente o pleito deduzido em sede meramente cautelar. Condeno a RÉ em ressarcimento de custas iniciais pagas pela REQUERENTE. Condeno a RÉ em honorários que fixo em R\$ 500,00 com base no art. 20, § 4º, CPC. Sentença que submeto ao duplo grau obrigatório (art. 475, I, do CPC). Oficiem-se ao egrégio TRF/1ª Região, notificando sobre a prolação desta sentença ao ilustre Desembargador Federal relator do Agravo de Instrumento nº 20030100029197-7/PA. P.R.I."

2003.39.02.000589-4 PREVIDENCIARIO

AUTOR : ALVARO DAGOBERTO DE ARAUJO
ADVOGADO: PA00009289 - JOSE FIGUEIRA FERREIRA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO: PA00002489 - ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, extinguindo o feito com julgamento de mérito (art. 269, I, do CPC), julgo parcialmente procedente o pleito deduzido, acolhendo-o apenas no tocante à aplicação do IRSM na correção dos salários-de-contribuição que serviram de base para apuração da Renda Mensal Inicial. Assim, obtida a nova RMI na data de concessão do benefício, o INSS fará a correção de seus valores segundo critérios legalmente estabelecidos, apurando, desse modo, o valor atual devido ao segurado, implantando-o no sistema de pagamentos. Iniciado o pagamento do benefício em patamar correto, conforme o aqui decidido, apurar-se-ão as todas as diferenças mensais pagas a menor desde o primeiro pagamento no valor já ajustado pelo próprio INSS com as devidas devoluções já tendo sido feitas de CR\$ 87.686,50, corrigindo-se monetariamente todos os valores, pelos mesmos índices oficiais de correção de benefícios de cada época, acrescentado-se, ao montante, juros moratórios, contados a partir da citação, no patamar de 0,5% ao mês, até o efetivo pagamento. Dada a sucumbência recíproca, que aqui reconheço, cada parte arcará com os honorários de sua responsabilidade (caput do art. 21 do CPC). Sem custas complementares. Sentença que submeto ao duplo grau obrigatório (art. 475, I, do CPC). P.R.I."

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁJUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
DIRETORA SECRETARIA
ANA CRISTINA MARANHÃO JULIANO
ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Ampap, Marabá/PA
CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 324-2486/324-2496
E-MAIL: O1vara.mba@pa.trf1.gov.br
HOMEPAGE: www.trf1.gov.brEXPEDIENTE DO DIA 21 DE MAIO DE 2004
AÇÕES ORDINÁRIAS

No processo abaixo relacionado:

1995.0000971-4 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : SUSANA DE PAULA COSTA DE ALMEIDA E OUTROS
ADVOG. : PA4.902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTROS
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Em vista da juntada dos documentos de fls. 244/245 e 250/251, promova a CEF, no prazo de 30 (trinta) dias, tanto o cumprimento da providência quanto a comprovação nos autos do creditamento das quantias devidas na conta vinculada dos autos SUZANA DE PAULA COSTA ALMEIDA e MARCELO AFONSO SILVA, sob cominação de multa diária de R\$ 100,00 (cem reais), a contar da publicação. O crédito resultante da multa pertence aos autores e será devido mesmo quando, por deficiências operacionais da empresa pública, houver pedido de prorrogação. 2. Em igual prazo, manifeste-se o patrono dos autores sobre o depósito realizado à f. 254. 3. Deliro aos autores o prazo de 30 (trinta) dias requerido à f. 249. Publique-se.

Oportunamente, conclusos.

No processo abaixo relacionado:

1997.39.01.12244 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : JOAQUIM CARDOSO LINSE OUTROS
ADVOG. : PA/O82A - OSWALDO PINTO COELHO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Exortada a promover o cumprimento espontâneo do julgado, a devedora (CEF) noticiou, coligindo documentação instrutória, a realização de transação extrajudicial, circunstância que, sem embargo de ausência de juntada do respectivo instrumento, restou assentida pelos credores Joaquim Cardoso Lins, Jorge Araújo, Jorge Renato Pires Pedro, José Anderson Schwab e José Augusto do Rosário Castelo, da mesma forma que foi noticiado o pagamento, circunstância que emerge igualmente do assentimento dos credores Joel Oliveira de Assis, Jorge de Oliveira Pena e José Anastácio Ferreira, uma vez que, devidamente intimados (f. 250), silenciou. A omissão, nessa perspectiva, sobretudo diante da advertência sobre seus efeitos, consubstancia silêncio eloquente, indutor da existência da composição consensual da lide, razão por que nada resta a executar. 2. Diante do exposto, proclamo a inexistência de pretensão executiva titulada pelos autores, declarando o exaurimento do processo, circunstância que não elide a percepção, pelo respectivo credor (advogado) da verba honorária, razão por que determino à CEF operacionalização do depósito desse crédito remanescente à disposição deste Juízo, no prazo de 30 (trinta) dias, sob cominação de multa diária de R\$ 100,00 (cem reais), por autor. 3. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:

1997.39.01.1233-3 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : GERALDO CÉSAR BARCELOS E OUTROS
ADVOG. : PA/O-82-A - OSWALDO PINTO COELHO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Exortada a promover o cumprimento espontâneo do julgado, a devedora (CEF) noticiou, coligindo documentação instrutória, a realização de transação extrajudicial, circunstância que, sem embargo de ausência de juntada do respectivo instrumento, restou assentida pelos credores Geraldo Eustáquio Nunes e Geraldo Sousa Dias, da mesma forma que foi noticiado o pagamento, circunstância que emerge igualmente do assentimento dos credores Geraldo César Barcelos, Geraldo do Sagrado Coração Gomes de Menezes, Geraldo Eustáquio Caldeira, Geraldo Lopes Barbosa, Geraldo Magela da Silva, Geraldo Miguel Lino e Gilberto Lameira Araújo, uma vez que, devidamente intimados (f. 311), silenciaram. A omissão, nessa perspectiva, sobretudo diante da advertência sobre seus efeitos, consubstancia silêncio eloquente, indutor da existência da composição consensual da lide, razão por que nada resta a executar. 2. Diante do exposto, proclamo a inexistência de pretensão executiva titulada pelos autores, declarando o exaurimento do processo, circunstância que não elide a percepção, pelo respectivo credor (advogado) da verba honorária, razão por que determino à CEF operacionalização do depósito desse crédito remanescente à disposição deste Juízo, no prazo de 30 (trinta) dias, sob cominação de multa diária de R\$ 100,00 (cem reais), por autor. 3. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:

1998.39.01.0281-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : FRANCISCO GONÇALVES PEREIRA E OUTROS
ADVOG. : PA6.215-A - LEVINDO ARAÚJO FERRAZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Exortada a promover o cumprimento espontâneo do julgado, a devedora (CEF) noticiou, coligindo documentação instrutória, a realização de transação extrajudicial, circunstância que, sem embargo de ausência de juntada do respectivo instrumento, restou assentida pelos credores Edjalma Barbosa dos Santos, Eliano Jorge Batalha Cantanhede, Orleans Nóbrega da Rosa e Raimundo Cosmo Cabral Caldas, uma vez que, devidamente intimados (f. 229), silenciaram. A omissão, nessa perspectiva, sobretudo diante da advertência sobre seus efeitos, consubstancia silêncio eloquente, indutor da existência da composição consensual da lide, razão por que nada resta a executar. 2. Diante do exposto, proclamo a inexistência de pretensão executiva titulada pelos autores, declarando o exaurimento do processo, circunstância que não elide a percepção, pelo respectivo credor (advogado) da verba honorária, razão por que determino à CEF operacionalização do depósito desse crédito remanescente à disposição deste Juízo, no prazo de 30 (trinta) dias, sob cominação de multa diária de R\$ 100,00 (cem reais), por autor. 3. Arquivem-se os autos em

relação a Luísa Ana de Sousa. 4. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:

1998.39.01.0284-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : EDMILSON GUIMARÃES ALMEIDA E OUTROS

ADVOG. : PA6215-A - LEVINDO ARAÚJO FERAZ

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Exortada a promover o cumprimento espontâneo do julgado, a devedora (CEF) noticiou, coligindo documentação instrutória, a realização de transação extrajudicial, circunstância que, sem embargo de ausência de juntada do respectivo instrumento, restou assentida pelo credor, uma vez que, devidamente intimado (f. 271), silenciou. A omissão, nessa perspectiva, sobretudo diante da advertência sobre seus efeitos, consubstancia silêncio eloquente, indutor da existência da composição consensual da lide, razão por que nada resta a executar. 2. Diante do exposto, proclamo a inexistência de pretensão executiva titulada pelo autor, declarando o exaurimento do processo, circunstância que não elide a percepção, pelo respectivo credor (advogado) da verba honorária, razão por que determino à CEF operacionalização do depósito desse crédito remanescente à disposição deste Juízo, no prazo de 30 (trinta) dias, sob cominação de multa diária de R\$ 100,00 (cem reais). Publique-se.

No processo abaixo relacionado:

1998.39.01.0501-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : BENEDITA CARMEN DOS SANTOS E OUTROS

ADVOG. : PA9.071 - JOSEANE MARIA DA SILVA

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Exortada a promover o cumprimento espontâneo do julgado, a devedora (CEF) noticiou, coligindo documentação instrutória, a realização do pagamento circunstância que emerge igualmente dos credores Benedita Carmem dos Santos, Mardoqueu Geraldo Silva, Mário Yukio Shibasaki, Paulo Roberto Tesch e Rosa Heloisa Costa dos Santos, uma vez que, devidamente intimados (f. 311), silenciaram. A omissão, nessa perspectiva, sobretudo diante da advertência sobre seus efeitos, consubstancia silêncio eloquente, indutor da existência da composição consensual da lide, razão por que nada resta a executar. 2. Diante do exposto, proclamo a inexigibilidade pretensão executiva titulada pelos autores, declarando o exaurimento do processo, circunstância que não elide a percepção, pelo respectivo credor (advogado) da verba honorária, razão por que determino à CEF operacionalização do depósito desse crédito remanescente à disposição deste Juízo, no prazo de 30 (trinta) dias, sob cominação de multa diária de R\$ 100,00 (cem reais), por autor. 3. Arquivem-se os autos em relação a Mário Yukio Shibasaki. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:

1998.39.01.0557-4 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : FRANCISCO JULIÃO DA SILVA E OUTROS

ADVOG. : PA7.911-B - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Exortada a promover o cumprimento espontâneo do julgado, a devedora (CEF) noticiou, coligindo documentação instrutória, a realização de transação extrajudicial, circunstância que, sem embargo de ausência de juntada do respectivo instrumento, restou assentida pelos credores Francisco Bezerra da Costa, Gabriel Madeira de Alcântara, Gerson de Lima e Gilcemara Schusler, da mesma forma que foi noticiado o pagamento, circunstância que emerge igualmente do assentimento do credor Francisco Julião da Silva, uma vez que, devidamente intimados (f. 287), silenciaram. A omissão, nessa perspectiva, sobretudo diante da advertência sobre seus efeitos, consubstancia silêncio eloquente, indutor da existência da composição consensual da lide, razão por que nada resta a executar. 2. Diante do exposto, proclamo a inexistência de pretensão executiva titulada pelos autores, declarando o exaurimento do processo, circunstância que não elide a percepção, pelo respectivo credor (advogado) da verba honorária, razão por que determino à CEF operacionalização do depósito desse crédito remanescente à disposição deste Juízo, no prazo de 30 (trinta) dias, sob cominação de multa diária de R\$ 100,00 (cem reais), por autor. 3. Arquivem-se os autos em relação a Francisco Julião da Silva. 4. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:

1998.39.01.0623-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : LUIZ GOMES DA SILVA

ADVOG. : PA3.815 - GERSON VILHENA G. DE MATOSE OUTRO

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Exortada a promover o cumprimento espontâneo do julgado, a devedora (CEF) noticiou, coligindo documentação instrutória, a realização de transação extrajudicial, circunstância que, sem embargo de ausência de juntada do respectivo instrumento, restou assentida pelo credor Luiz Gomes da Silva, uma vez que, devidamente intimado (f. 150), silenciou. A omissão, nessa perspectiva, sobretudo diante da advertência sobre seus efeitos, consubstancia silêncio eloquente, indutor da existência da composição consensual da lide, razão por que nada resta a executar. 2. Diante do exposto, proclamo a inexistência de pretensão executiva titulada pelo autor, declarando o exaurimento do processo, circunstância que não elide a percepção, pelo respectivo credor (advogado) da verba honorária, razão por que determino à CEF operacionalização do depósito desse crédito remanescente à disposição deste Juízo, no prazo de 30 (trinta) dias, sob cominação de multa diária de R\$ 100,00 (cem reais). Publique-se.

No processo abaixo relacionado:

1998.39.01.0627-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : AFONSO SOARES DE ARAÚJO

ADVOG. : PA3.815 - GERSON VILHENA G. DE MATOSE OUTRO

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Exortada a promover o cumprimento espontâneo do julgado, a devedora (CEF) noticiou, coligindo documentação instrutória, a realização de transação extrajudicial, circunstância que, sem embargo de ausência de juntada do respectivo instrumento, restou assentida pelo credor Afonso Soares de Araújo, uma vez que, devidamente intimado (f. 202), silenciou. A omissão, nessa perspectiva, sobretudo diante da advertência sobre seus efeitos, consubstancia silêncio eloquente, indutor da existência da composição consensual da lide, razão por que nada resta a executar. 2. Diante do exposto, proclamo a inexistência de pretensão executiva titulada pelo autor, declarando o exaurimento do processo, circunstância que não elide a percepção, pelo respectivo credor (advogado) da verba honorária, razão por que determino à CEF operacionalização do depósito desse crédito remanescente à disposição deste Juízo, no prazo de 30 (trinta) dias, sob cominação de multa diária de R\$ 100,00 (cem reais). 3. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:

1998.39.01.0629-5 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR : CRIZONIO PEREIRA DE SOUSA

ADVOG. : PA3.815 - GERSON VILHENA G. DE MATOSE OUTRO

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Exortada a promover o cumprimento espontâneo do julgado, a devedora (CEF) noticiou, coligindo documentação instrutória, a realização de transação extrajudicial, circunstância que, sem embargo de ausência de juntada do respectivo instrumento, restou assentida pelo credor Crizonio Pereira de Sousa, uma vez que, devidamente intimados (f. 158), silenciaram. A omissão, nessa perspectiva, sobretudo diante da advertência sobre seus efeitos, consubstancia silêncio eloquente, indutor da existência da composição consensual da lide, razão por que nada resta a executar. 2. Diante do exposto, proclamo a inexistência de pretensão executiva titulada pelo autor, declarando o exaurimento do processo, circunstância que não elide a percepção, pelo respectivo credor (advogado) da verba honorária, razão por que determino à CEF operacionalização do depósito desse crédito remanescente à disposição deste Juízo, no prazo de 30 (trinta) dias, sob cominação de multa diária de R\$ 100,00 (cem reais). Publique-se.

No processo abaixo relacionado:

1998.39.01.0799-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : GILSON BELAS PEREIRA E OUTROS

ADVOG. : PA7.911 - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Exortada a promover o cumprimento espontâneo do julgado, a devedora (CEF) noticiou, coligindo documentação instrutória, a realização de transação extrajudicial, circunstância que, sem embargo de ausência de juntada do respectivo instrumento, restou assentida pelos credores Geraldo Alves da Mota, José Raimundo Gomes Moraes, Josimar Mendes de Brito e Juarez Barbosa da Silva, da mesma forma que foi noticiado o pagamento, circunstância que emerge igualmente do assentimento do credor Gilson Belas Pereira, uma vez que, devidamente intimados (f. 260), silenciaram. A omissão, nessa perspectiva, sobretudo diante da advertência sobre seus efeitos, consubstancia silêncio eloquente, indutor da existência da composição consensual da lide, razão por que nada resta a executar. 2. Diante do exposto, proclamo a inexistência de pretensão executiva titulada pelos autores, declarando o exaurimento do processo, circunstância que não elide a percepção, pelo respectivo credor (advogado) da verba honorária, razão por que determino à CEF operacionalização do depósito desse crédito remanescente à disposição deste Juízo, no prazo de 30 (trinta) dias, sob cominação de multa diária de R\$ 100,00 (cem reais), por autor. 3. Arquivem-se os autos em relação a Gilson Belas Pereira. 4. Vista ao Patrono das petições de fols. 275/280, para manifestação no prazo de 10 (dez) dias. 5. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:

1998.39.01.0855-1 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : AILTON BATISTA DOS SANTOS E OUTROS

ADVOG. : PA7.911-B - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Exortada a promover o cumprimento espontâneo do julgado, a devedora (CEF) noticiou, coligindo documentação instrutória, a realização de transação extrajudicial, circunstância que, sem embargo de ausência de juntada do respectivo instrumento, restou assentida pelos credores Geraldo Rocha de Souza, Mauro Francisco da Costa e Valteir Alves da Silva, da mesma forma que foi noticiado o pagamento, circunstância que emerge igualmente do assentimento dos credores Tomas Pereira da Silva e Wania Rodrigues de Souza, uma vez que, devidamente intimados (f. 198 e 252), silenciaram. A omissão, nessa perspectiva, sobretudo diante da advertência sobre seus efeitos, consubstancia silêncio eloquente, indutor da existência da composição consensual da lide, razão por que nada resta a executar. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:

1998.39.01.0872-7 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : SEBASTIANA ALVES DE MELO E OUTROS

ADVOG. : PA7.911-B - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Exortada a promover o cumprimento espontâneo do julgado, a devedora (CEF) noticiou, coligindo documentação instrutória, a realização de transação extrajudicial, circunstância que, sem embargo de ausência de juntada do respectivo instrumento, restou assentida pelos credores Arivaldo Gusmão, Elpidio Romão Moura e Sebastião Alves de Melo, da mesma forma que foi noticiado o pagamento, circunstância que emerge igualmente do assentimento do credor Luiz Gonsaga Siqueira, uma vez que, devidamente intimados (f. 273), silenciaram. A omissão, nessa perspectiva, sobretudo diante da advertência sobre seus efeitos, consubstancia silêncio eloquente, indutor da existência da composição consensual da lide, razão por que nada resta a executar. 2. Diante do exposto, proclamo a inexistência de pretensão executiva titulada pelos autores, declarando o exaurimento do processo, circunstância que não elide a percepção, pelo respectivo credor (advogado) da verba honorária, razão por que determino à CEF operacionalização do depósito desse crédito remanescente à disposição deste Juízo, no prazo de 30 (trinta) dias, sob cominação de multa diária de R\$ 100,00 (cem reais), por autor. 3. Manifeste-se o autor José Edilson Neres de Jesus, de forma objetiva e fundada, sobre a alegação produzida pela CEF (f. 274/278), no prazo de 10 (dez) dias, importando a omissão em operatividade de silêncio eloquente, consubstanciando a quiescência com a homologação do acordo noticiado. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:

1998.39.01.0936-1 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : FILOMENO LOPES E OUTROS

ADVOG. : PA7.911 - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Exortada a promover o cumprimento espontâneo do julgado, a devedora (CEF) noticiou, coligindo documentação instrutória, a realização de transação extrajudicial, circunstância que, sem embargo de ausência de juntada do respectivo instrumento, restou assentida pelos credores Antonio Félix Miranda, Darlan Silva Santos, Filomeno Lopes, Johnson Araújo Almeida e Lúzia Pereira Brito, uma vez que, devidamente intimados (f. 250), silenciaram. A omissão, nessa perspectiva, sobretudo diante da advertência sobre seus efeitos, consubstancia silêncio eloquente, indutor da existência da composição consensual da lide, razão por que nada resta a executar. 2. Diante do exposto, proclamo a inexistência de pretensão executiva titulada pelos autores, declarando o exaurimento do processo, circunstância que não elide a percepção, pelo respectivo credor (advogado) da verba honorária, razão por que determino à CEF operacionalização do depósito desse crédito remanescente à disposição deste Juízo, no prazo de 30 (trinta) dias, sob cominação de multa diária de R\$ 100,00 (cem reais), por autor. 3. Arquivem-se os autos em relação a Darlan Silva Lopes. 4. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:

1998.39.01.0947-6 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : ELIZABETH RODRIGUES SAMPAIO E OUTROS

ADVOG. : PA7.911-B - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Exortada a promover o cumprimento espontâneo do julgado, a devedora (CEF) noticiou, coligindo documentação instrutória, a realização de transação extrajudicial, circunstância que, sem embargo de ausência de juntada do respectivo instrumento, restou assentida pelos credores Adalberto Rocha Passos, Elizabeth Rodrigues Sampaio e Raimundo Nonato Araújo, uma vez que, devidamente intimados (f. 224), silenciaram. A omissão, nessa perspectiva, sobretudo diante da advertência sobre seus efeitos, consubstancia silêncio eloquente, indutor da existência da composição consensual da lide, razão por que nada resta a executar. 2. Diante do exposto, proclamo a inexistência de pretensão executiva titulada pelos autores, declarando o exaurimento do processo, circunstância que não elide a percepção, pelo respectivo credor (advogado) da verba honorária, razão por que determino à CEF operacionalização do depósito desse crédito remanescente à disposição deste Juízo, no prazo de 30 (trinta) dias, sob cominação de multa diária de R\$ 100,00 (cem reais), por autor. 3. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:

1998.39.01.1091-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : VALDIVINO FRANCISCO RODRIGUES E OUTROS

ADVOG. : PA8.063-A - ANTONIO QUARESMA DE SOUSA FILHO

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Exortada a promover o cumprimento espontâneo do julgado, a devedora (CEF) noticiou, coligindo documentação instrutória, a realização de transação extrajudicial, circunstância que, sem embargo de ausência de juntada do respectivo instrumento, restou assentida pelos credores Aluisio Silva Tavares, Benedito Pereira Barros, Flenio Macedo dos Santos, Maria Helena da Silva, Matias Barbosa dos Santos Júnior, Osvaldo Ferreira de Souza, Paulo Alves de Sousa e Valdivino Francisco Rodrigues, da mesma forma que foi noticiado o pagamento, circunstância que emerge igualmente do assentimento dos credores José Plínio de Jesus e Vicente de Souza, uma vez que, devidamente intimados (f. 236), silenciaram. A omissão, nessa perspectiva, sobretudo diante da advertência sobre seus efeitos, consubstancia silêncio eloquente, indutor da existência da composição consensual da lide, razão por que nada resta a executar. 2. Diante do exposto, proclamo a inexistência de pretensão executiva titulada pelos autores, declarando o exaurimento do processo, circunstância que não elide a

percepção, pelo respectivo credor (advogado) da verba honorária, razão por que determino à CEF operacionalização do depósito desse crédito remanescente à disposição deste Juízo, no prazo de 30 (trinta) dias, sob cominação de multa diária de R\$ 100,00 (cem reais), por autor. 3. Arquivem-se os autos em relação a José Plínio de Jesus. 4. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:

1999.39.01.1165-7 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : JOSÉ GONÇALVES BRAGA E OUTROS

ADVOG. : PA8.063-A - ANTONIO QUARESMA DE SOUZA FILHO

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Exortada a promover o cumprimento espontâneo do julgado, a devedora (CEF) noticiou, coligindo documentação instrutória, a realização de transação extrajudicial, circunstância que, sem embargo de ausência de juntada do respectivo instrumento, restou assentida pelos credores Anderson Bandeira da Silva, Antônio Gomes Nascimento, Amintas Maia Filho, Darcy Alves Costa,IVALDO CARDOSO DA SILVA REIS, João Batista Alves de Oliveira, José Gonçalves Braga, Justino Alves da Silva, Paulo Cavalcante de Carvalho e Raimundo Moraes Ribeiro, uma vez que, devidamente intimados (f. 363), silenciaram. A omissão, nessa perspectiva, sobretudo diante da advertência sobre seus efeitos, consubstancia silêncio eloquente, indutor da existência da composição consensual da lide, razão por que nada resta a executar. 2. Diante do exposto, proclamo a inexistência de pretensão executiva titulada pelos autores, declarando o exaurimento do processo, circunstância que não elide a percepção, pelo respectivo credor (advogado) da verba honorária, razão por que determino à CEF operacionalização do depósito desse crédito remanescente à disposição deste Juízo, no prazo de 30 (trinta) dias, sob cominação de multa diária de R\$ 100,00 (cem reais), por autor. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:

1999.39.01.0235-6 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : EDIVAN DE SOUSA AGUIAR

ADVOG. : PA3.815 - GERSON VILHENA G. DEMATOSE OUTRO

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Exortada a promover o cumprimento espontâneo do julgado, a devedora (CEF) noticiou, coligindo documentação instrutória, a realização de transação extrajudicial, circunstância que, sem embargo de ausência de juntada do respectivo instrumento, restou assentida pelo credor Edivan de Sousa Aguiar, uma vez que, devidamente intimados (f. 162), silenciaram. A omissão, nessa perspectiva, sobretudo diante da advertência sobre seus efeitos, consubstancia silêncio eloquente, indutor da existência da composição consensual da lide, razão por que nada resta a executar. 2. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:

1999.39.01.0301-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : JOSÉ WILSON LIMA CARLOS

ADVOG. : PA3.815 - GERSON VILHENA G. DEMATOSE OUTRO

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Exortada a promover o cumprimento espontâneo do julgado, a devedora (CEF) noticiou, coligindo documentação instrutória, a realização de transação extrajudicial, circunstância que emerge igualmente do assentimento do credor, uma vez que, devidamente intimado (f. 169), silenciou. A omissão, nessa perspectiva, sobretudo diante da advertência sobre seus efeitos, consubstancia silêncio eloquente, indutor da existência da composição consensual da lide, razão por que nada resta a executar. 2. Diante do exposto, proclamo a inexistência de pretensão executiva titulada pelo autor, declarando o exaurimento do processo, circunstância que não elide a percepção, pelo respectivo credor (advogado) da verba honorária, razão por que determino à CEF operacionalização do depósito desse crédito remanescente à disposição deste Juízo, no prazo de 30 (trinta) dias, sob cominação de multa diária de R\$ 100,00 (cem reais). 3. Arquivem-se os autos em relação ao autor, face à inexistência de juntada dos documentos solicitados. 4. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:

1999.39.01.0316-6 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : EDIVALDO PEREIRA

ADVOG. : PA3.815 - GERSON VILHENA G. DEMATOSE OUTRO

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Exortada a promover o cumprimento espontâneo do julgado, a devedora (CEF) noticiou, coligindo documentação instrutória, a realização de transação extrajudicial, circunstância que, sem embargo de ausência de juntada do respectivo instrumento, restou assentida pelo credor, uma vez que, devidamente intimado (f. 114), silenciou. A omissão, nessa perspectiva, sobretudo diante da advertência sobre seus efeitos, consubstancia silêncio eloquente, indutor da existência da composição consensual da lide, razão por que nada resta a executar. 2. Diante do exposto, proclamo a inexistência de pretensão executiva titulada pelo autor, declarando o exaurimento do processo, circunstância que não elide a percepção, pelo respectivo credor (advogado) da verba honorária, razão por que determino à CEF operacionalização do depósito desse crédito remanescente à disposição deste Juízo, no prazo de 30 (trinta) dias, sob cominação de multa diária de R\$ 100,00 (cem reais). Publique-se.

No processo abaixo relacionado:

1999.39.01.0348-7 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : MOACY RIBEIRO LIMA

ADVOG. : PA3.815 - GERSON VILHENA G. DEMATOSE OUTRO

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Exortada a promover o cumprimento espontâneo do julgado, a devedora (CEF) noticiou, coligindo documentação instrutória, a realização de pagamento, circunstância que emerge igualmente do assentimento do credor, uma vez que, devidamente intimado (f. 144), silenciou. A omissão, nessa perspectiva, sobretudo diante da advertência sobre seus efeitos, consubstancia silêncio eloquente, indutor da existência da composição consensual da lide, razão por que nada resta a executar. 2. Diante do exposto, proclamo a inexistência de pretensão executiva titulada pelo autor, declarando o exaurimento do processo, circunstância que não elide a percepção, pelo respectivo credor (advogado) da verba honorária, razão por que determino à CEF operacionalização do depósito desse crédito remanescente à disposição deste Juízo, no prazo de 30 (trinta) dias, sob cominação de multa diária de R\$ 100,00 (cem reais). Publique-se.

No processo abaixo relacionado:

1999.39.01.0353-5 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : ANTONIO SILVASANTOS

ADVOG. : PA3.815 - GERSON VILHENA G. DEMATOSE OUTRO

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Exortada a promover o cumprimento espontâneo do julgado, a devedora (CEF) noticiou, coligindo documentação instrutória, a realização de pagamento, circunstância que emerge igualmente do assentimento do credor, uma vez que, devidamente intimado (f. 163), silenciou. A omissão, nessa perspectiva, sobretudo diante da advertência sobre seus efeitos, consubstancia silêncio eloquente, indutor da existência da composição consensual da lide, razão por que nada resta a executar. 2. Diante do exposto, proclamo a inexistência de pretensão executiva titulada pelo autor, declarando o exaurimento do processo. 3. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:

1999.39.01.0378-2 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : JUVENAL NUNES PEREIRA

ADVOG. : PA3.662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO E OUTRO

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Exortada a promover o cumprimento espontâneo do julgado, a devedora (CEF) noticiou, coligindo documentação instrutória, a realização de transação extrajudicial, circunstância que emerge igualmente do assentimento do credor, uma vez que, sem embargo de ausência de juntada do respectivo instrumento, restou assentida pelo credor Juvenal Nunes Pereira, uma vez que, devidamente intimado (f. 122), silenciou. A omissão, nessa perspectiva, sobretudo diante da advertência sobre seus efeitos, consubstancia silêncio eloquente, indutor da existência da composição consensual da lide, razão por que nada resta a executar. 2. Diante do exposto, proclamo a inexistência de pretensão executiva titulada pelo autor, declarando o exaurimento do processo. 3. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:

1999.39.01.0491-8 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : ANTONIA CAETANO DESAMPAIO E OUTROS

ADVOG. : PA6.215-A - LEVINDO ARAÚJO FERRAZ

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Exortada a promover o cumprimento espontâneo do julgado, a devedora (CEF) noticiou, coligindo documentação instrutória, a realização de transação extrajudicial, circunstância que, sem embargo de ausência de juntada do respectivo instrumento, restou assentida pelos credores Antonio Caetano de Sampaio, Cleilton Pereira Lago, Raimundo de Jesus Quaresma, Raimundo Moraes Mendes e Roseno Alves Neto, uma vez que, devidamente intimados (f. 177), silenciaram. A omissão, nessa perspectiva, sobretudo diante da advertência sobre seus efeitos, consubstancia silêncio eloquente, indutor da existência da composição consensual da lide, razão por que nada resta a executar. 2. Diante do exposto, proclamo a inexistência de pretensão executiva titulada pelos autores, declarando o exaurimento do processo, circunstância que não elide a percepção, pelo respectivo credor (advogado) da verba honorária, razão por que determino à CEF operacionalização do depósito desse crédito remanescente à disposição deste Juízo, no prazo de 30 (trinta) dias, sob cominação de multa diária de R\$ 100,00 (cem reais), por autor. 3. Arquivem-se os autos em relação a Antonio Cardoso Silva. 4. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:

1999.39.01.0498-7 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : PEDRO ALCANTARA OLIVEIRA

ADVOG. : PA6.215-A - LEVINDO ARAÚJO FERRAZ

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Exortada a promover o cumprimento espontâneo do julgado, a devedora (CEF) noticiou, coligindo documentação instrutória, a realização de transação extrajudicial, circunstância que, sem embargo de ausência de juntada do respectivo instrumento, restou assentida pelo credor, uma vez que, devidamente intimado (f. 151), silenciou. A omissão, nessa perspectiva, sobretudo diante da advertência sobre seus efeitos, consubstancia silêncio eloquente, indutor da existência da composição consensual da lide, razão por que nada resta a executar. 2. Diante do exposto, proclamo a inexistência de pretensão executiva titulada pelo autor, declarando o exaurimento

do processo, circunstância que não elide a percepção, pelo respectivo credor (advogado) da verba honorária, razão por que determino à CEF operacionalização do depósito desse crédito remanescente à disposição deste Juízo, no prazo de 30 (trinta) dias, sob cominação de multa diária de R\$ 100,00 (cem reais). Publique-se.

No processo abaixo relacionado:

1999.39.01.0594-7 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : VALDÊMARIA DE OLIVEIRA

ADVOG. : PA8.447-A - ROSANA PRUDENTE DA SILVA

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Vista à CEF da petição de fl. 186, para manifestação no prazo de 10 (dez) dias. Publique-se.

Nos processos abaixo relacionados:

1999.39.01.0595-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : FRANCISCO ERILENO DA SILVA

ADVOG. : PA9.663 - ADEBRAL LIMA FAVACHO JUNIOR

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

1999.39.01.0627-3 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : AURENIL E SILVA REBELO

ADVOG. : PA8.383-A - OLIVALDO FERREIRA

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

1999.39.01.0628-6 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : MANOEL VELOSO DE SOUZA

ADVOG. : PA8.383-A - OLIVALDO FERREIRA

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

2000.39.01.0223-6 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : DEUSIMAR PEREIRA DOS SANTOS

ADVOG. : PA9.663 - ADEBRAL LIMA FAVACHO JUNIOR E OUTRO

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

2000.39.01.1824-4 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : ARNALDO DOS SANTOS FERREIRA

ADVOG. : PA9.663 - ADEBRAL LIMA FAVACHO JUNIOR

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

A tentativa de impugnação pelo autor, dos valores computados e depositados pela CEF traduz mera irresignação subjetiva, uma vez que sequer descreve onde reside a contradição ao montante ofertado, devidamente patenteadas em circunstância inequívoca, em cuja dimensão não é passível de enquadramento o mero pedido de liquidação, que, aliás, constitui encargo do credor (CPC, 604). Eis porque, renovou, pela última vez, a oportunidade para o autor manifestar-se de forma fundada sobre os créditos apresentados pela CEF, sob pena de proclamação de ocorrência de pagamento. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:

1999.39.01.0622-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTORA : TÂNIA RESENDE TEIXEIRA PINTO E OUTROS

ADVOG. : PA7.911-B - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Exortada a promover o cumprimento espontâneo do julgado, a devedora (CEF) noticiou, coligindo documentação instrutória, a realização de transação extrajudicial, circunstância que, sem embargo de ausência de juntada do respectivo instrumento, restou assentida pelos credores Moisés Lima Souza, Nicolau Gonçalves Blasco e Tânia Resende Teixeira Pinto, da mesma forma que foi noticiado o pagamento, circunstância que emerge igualmente do assentimento dos credores Luiza Alves dos Santos e Sebastião Guimarães Neto, uma vez que, devidamente intimados (f. 198), silenciaram. A omissão, nessa perspectiva, sobretudo diante da advertência sobre seus efeitos, consubstancia silêncio eloquente, indutor da existência da composição consensual da lide, razão por que nada resta a executar. 2. Diante do exposto, proclamo a inexistência de pretensão executiva titulada pelos autores, declarando o exaurimento do processo, circunstância que não elide a percepção, pelo respectivo credor (advogado) da verba honorária, razão por que determino à CEF operacionalização do depósito desse crédito remanescente à disposição deste Juízo, no prazo de 30 (trinta) dias, sob cominação de multa diária de R\$ 100,00 (cem reais), por autor. 3. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:

1999.39.01.0827-5 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : JOSÉ NETO DOS SANTOS

ADVOG. : PA8.403 - ALBETIZA BOTELHO DE SOUZA

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Exortada a promover o cumprimento espontâneo do julgado, a devedora (CEF) noticiou, coligindo documentação instrutória, a realização de pagamento, circunstância que emerge igualmente do assentimento do credor, uma vez que, devidamente intimado (f. 160), silenciou. A omissão, nessa perspectiva, sobretudo diante da advertência sobre seus efeitos, consubstancia silêncio eloquente, indutor da existência da composição consensual da lide, razão por que nada resta a executar. 2. Diante do exposto, proclamo a inexistência de pretensão executiva titulada pelo

autor, declarando o exaurimento do processo, circunstância que não elide a percepção, pelo respectivo credor (advogado) da verba honorária, razão por que determino à CEF operacionalização do depósito desse crédito remanescente à disposição deste Juízo, no prazo de 30 (trinta) dias, sob cominação de multa diária de R\$ 100,00 (cem reais). Publique-se.

No processo abaixo relacionado:

1999.39.01.0922-2 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
AUTOR : RAIMUNDO NONATO ALVES E OUTROS
ADVOG. : PA 4.643-A - ADVAIR MARIANO M. COELHO E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA 10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Exortada a promover o cumprimento espontâneo do julgado, a devedora (CEF) notificou, coligindo documentação instrutória, a realização de transação extrajudicial, circunstância que, sem embargo de ausência de juntada do respectivo instrumento, restou assentida pelos credores Amenilson Batista de Abreu, Benício Ângelo da Silva, Francisco Alves Moreira, Itacir João Frasozi, Ivaldes Araújo Ferreira, José Alves Medeiros, Raimundo Nonato Alves, Manoel Pereira da Conceição e Raimundo Ferreira Araújo, circunstância que emerge igualmente do assentimento dos credores, uma vez que, devidamente intimados (f. 345), silenciaram. A omissão, nessa perspectiva, sobretudo diante da advertência sobre seus efeitos, consubstancia silêncio eloquente, indutor da existência da composição consensual da lide, razão por que nada resta a executar. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:

1999.39.01.1031-3 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
AUTOR : VALDOMIRO LUIZ DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA 5.230-A - EDIACIO GOMES BANDEIRA
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA 10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Exortada a promover o cumprimento espontâneo do julgado, a devedora (CEF) notificou, coligindo documentação instrutória, a realização de transação extrajudicial, circunstância que, sem embargo de ausência de juntada do respectivo instrumento, restou assentida pelos credores Ana Maria Freitas da Silva, Antinúri da Penha Bezerra, Jorge Nunes dos Santos, José Félix Soares, Sebastião Luciano Ribeiro, Valdivino Sousa da Silva e Vladimir Carlos Del Vecchio, da mesma forma que foi noticiado o pagamento, circunstância que emerge igualmente do assentimento dos credores João Gomes de Sousa e Pedro Cantídio da Conceição, uma vez que, devidamente intimados (f. 200), silenciaram. A omissão, nessa perspectiva, sobretudo diante da advertência sobre seus efeitos, consubstancia silêncio eloquente, indutor da existência da composição consensual da lide, razão por que nada resta a executar. 2. Diante do exposto, proclamo a inexistência de pretensão executiva titulada pelos autores, declarando o exaurimento do processo, circunstância que não elide a percepção, pelo respectivo credor (advogado) da verba honorária, razão por que determino à CEF operacionalização do depósito desse crédito remanescente à disposição deste Juízo, no prazo de 30 (trinta) dias, sob cominação de multa diária de R\$ 100,00 (cem reais), por autor. 3. Arquivem-se os autos em relação a Pedro Cantídio da Conceição. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:

2000.39.01.0356-0 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
AUTOR : VALMIR AFONSO GURGEL E OUTROS
ADVOG. : BA 13.744 - EDWARD CABRAL COSTA
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA 10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Exortada a promover o cumprimento espontâneo do julgado, a devedora (CEF) notificou, coligindo documentação instrutória, a realização de transação extrajudicial, circunstância que, sem embargo de ausência de juntada do respectivo instrumento, restou assentida pelos credores Antonio Vitor Gomes, Francisco das Chagas Branco, Francisco Mires de Sousa, Geneci Lima Batista, Josias de Souza Barros e Valmir Afonso Gurgel, da mesma forma que foi noticiado o pagamento, circunstância que emerge igualmente do assentimento do credor Fernando Chaves Gurgel Filho, uma vez que, devidamente intimados (f. 224), silenciaram. A omissão, nessa perspectiva, sobretudo diante da advertência sobre seus efeitos, consubstancia silêncio eloquente, indutor da existência da composição consensual da lide, razão por que nada resta a executar. 2. Diante do exposto, proclamo a inexistência de pretensão executiva titulada pelos autores, declarando o exaurimento do processo, circunstância que não elide a percepção, pelo respectivo credor (advogado) da verba honorária, razão por que determino à CEF operacionalização do depósito desse crédito remanescente à disposição deste Juízo, no prazo de 30 (trinta) dias, sob cominação de multa diária de R\$ 100,00 (cem reais), por autor. 3. Arquivem-se os autos em relação a José Raimundo Nonato da Silva. 4. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:

2001.39.01.0801-6 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
AUTOR : ANTONIO GONÇALVES DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOG. : PA 8.113-A - ISABEL PEREIRA CRUZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA 10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Exortada a promover o cumprimento espontâneo do julgado, a devedora (CEF) notificou, coligindo documentação instrutória, a realização de transação extrajudicial, circunstância que, sem embargo de ausência de juntada do respectivo instrumento, restou assentida pelos credores Adonias Alves de Sousa, Antonio Gonçalves de Oliveira e Raimundo Ferreira de Araújo, da mesma forma que foi noticiado o pagamento, circunstância que emerge igualmente do assentimento dos credores

João Luiz Alves dos Santos e Antonio Lopes de Sousa, uma vez que, devidamente intimados (f. 149), silenciaram. A omissão, nessa perspectiva, sobretudo diante da advertência sobre seus efeitos, consubstancia silêncio eloquente, indutor da existência da composição consensual da lide, razão por que nada resta a executar. 2. Diante do exposto, proclamo a inexistência de pretensão executiva titulada pelos autores, declarando o exaurimento do processo, circunstância que não elide a percepção, pelo respectivo credor (advogado) da verba honorária, razão por que determino à CEF operacionalização do depósito desse crédito remanescente à disposição deste Juízo, no prazo de 30 (trinta) dias, sob cominação de multa diária de R\$ 100,00 (cem reais), por autor. 3. Arquivem-se os autos em relação a Antonio Lopes de Sousa, César Roberto Aquino e João Luiz Alves dos Santos. 4. Publique-se.

EXECUÇÕES FISCAIS

No processo abaixo relacionado:

1996.0020024-6 **EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL**
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : ESPÓLIO DE JERÔNIMO ALVES DA SILVA
ADVOG : PA 7.292 - ALBERTO MOUSSALLEM FILHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:

(...) 6. Rejeito, portanto, a exceção formulada, determinando, em consequência, a expedição de mandado de penhora e avaliação, precedida da recomposição, pela Contadoria Judicial, do montante exequendo. Publique-se. Intimem-se.

AÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:

2004.39.01.0490-9 **JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA/OUTROS**
REQTE : JANYLLTON PIMENTEL DA COSTA E OUTROS
ADVOG. : PA 11.353 - ADRIANA COSTA E SILVA MOTA
REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:

(...) 4. Diante da conformação assentada, declino da competência para processar e julgar o pleito ao Juízo de Direito da Comarca de Redenção, para onde determino a remessa dos autos, após preclusão das vias impugnatórias e a devida baixa na Distribuição. Publique-se. Intimem-se.

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE MAIO DE 2004
AÇÕES ORDINÁRIAS

No processo abaixo relacionado:

2004.39.01.0377-7 **AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**
AUTOR : EDINEIAS ELERES E OUTRO
ADVOG. : PA 8.965 - MARCOS LUIZ ALVES DE MELO
RÉ : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR : LAURA RITA MENDES MIRANDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Informe o INCRA. Em 05 (cinco) dias, qual o obstáculo eventualmente intranponível para implementação imediata do benefício. Após informações, conclusos.

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE MAIO DE 2004
EMBARGOS

No processo abaixo relacionado:

2004.39.01.0420-0 **EMBARGOS DE TERCEIRO**
EMBTE : CARLOS MATOZINHOS ALVES DE MIRANDA
ADVOG. : PA 9.706 - GEORGE ANTONIO MACHADO
EMBDO : EMGEA - EMPRESAGESTORA DE ATIVOS
ADVOG. : PA 7.945-A - BEATRIZ ENGELMAM SOARES

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) 6. Diante do exposto, indefiro a petição inicial (CPC 295/V), proclamando extinção do processo mediante resolução de índole terminativa da demanda (CPC 267/1), § 1º, Sem custas e honorários. § 2º. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

EM TEMPO

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE ABRIL DE 2004
AÇÕES ORDINÁRIAS

No processo abaixo relacionado:

2002.39.01.0574-2 **AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**
AUTOR : ACRISIO BARBOSA MONTEIRO
ADVOG. : PA 10.571-A - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
ADVOG. : DF 12.345 - MARCUS VINICIUS SCARES DE SOUZA MAIA E OUTRO
ASSISTENTE : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : DENIS GELYCE PINTO MOREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Defiro a suspensão do presente feito pelo prazo de 90 (noventa) dias, conforme requerido à f. 170. Publique-se.

EM TEMPO

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE MAIO DE 2004
EMBARGOS

No processo abaixo relacionado:

2000.39.01.0214-7 **EMBARGOS À EXECUÇÃO**
EMBTE : JOÃO DA SILVA NETO
ADVOG. : PA 7-353-A - JOSÉ G. DE ARAÚJO (curador especial)

EMBDA : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA 2.763 - ELJANE MARIA ICHHARA FONSECA
EMBDA : ELDORADO CONSTRUTORA E INCORPORADORA
LTDA
ADVOG. : PA 10.067 - ARACÉLIA VIEIRA DA SILVA E OUTRO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) 12. Diante do exposto, pronunciando extinção resolutive do processo (CPC 269/1), rejeito a postulação formulada, ficando o embargante incumbido do pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, no importe de R\$ 1.000,00 (mil reais), nos termos do CPC 20, § 4º. Translade cópia desta sentença para os autos principais (processo 94.0002159-3). Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

EDITAL DE CITAÇÃO
(COM O PRAZO DE 15 DIAS)
PROCESSO Nº 2002.39.01.00617-9

DE: MANOEL DA SILVA GAMA (brasileiro, solteiro, agricultor, portador do RG nº 348.135 - SSP/GO, filho de Antônio Oliveira e Nasiosena da Silva Gama, que atualmente se encontra em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: Comparecer na sede desta Subseção Judiciária Federal (entereço abaixo), no dia 30/06/2004, às 11 h, a fim de ser qualificado e interrogado, em razão de ter sido denunciado pelo Ministério Público Federal em 11.07.2002, como incurso nas penas do artigo 40, § 1º, da Lei nº 9.099/95, nos autos da Ação Criminal em referência, movida pelo Ministério Público Federal contra Manoel da Silva Gama, em tramitação neste Juízo.

SEDE DO JUÍZO: Praça do Mogno, nº 6665, Agropólis do INCRA, Bairro Amapá, Fones/FAX: (0xx94) 324-2486, 324-2496 e 324-2497, CEP: 68.503-120, Marabá-PA.
EXPEDIDO: Nesta cidade de Marabá, 28 de maio de 2004. Eu,

Pacelli Larsson G. Costa (Técnico Judiciário), o elaborei. E eu, Ana Christina Maranhão Juliano (Diretora de Secretaria), conferi e subscrevo.
Francisco de Assis Garcês Castro Júnior
Juiz Federal Substituto

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE - Nº 02/2004

Objeto: Contratação de empresa para a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nas instalações prediais do edifício-sede da Seção Judiciária do Pará, incluindo a manutenção de toda a rede elétrica (incluindo a subestação), redes hidrossanitárias, de sistema interno de combate a incêndio (incluindo bombas d'água), os elementos de acabamento e fechamento e, ainda, a manutenção do grupo gerador de energia elétrica de 255 KVA que atende ao prédio-sede da Seccional. Tipo: Menor Preço Global. DATA, HORÁRIO E LOCAL DE ABERTURA: 16.06.2004, às 14:00 horas, no Auditório do edifício-sede da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém do Pará. O Edital está disponível no Núcleo de Administração, 1º Andar, no endereço acima citado, nos dias úteis, das 12 às 18 horas e no Site www.pa.trf1.gov.br.
Informações: Fone (091) 4006-6100.

Antenor dos Reis Monte
Presidente da CPL

PODER JUDICIARIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO
HIND GHASSAN KAYATH
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
MARDEN RICARDO VERAS FONSECA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADA EM: 31/05/2004

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO COMUM

DISTRIBUIÇÃO
AUTOMÁTICA
PROCESSO: 2004.39.00.004916-4 PROT.: 31/05/2004
CLASSE: 700-ACAO POPULAR
REQTE.: ARACELI MARIA LEMOS E OUTROS
ADVOGADO: CADMO BASTOS MELO JUNIOR
REQDO.: FERNANDO ANTONIO COLARES PALACIOS
VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.004917-8 PROT.: 28/05/2004
CLASSE: 1500-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO: DANIELA PEREIRA BATISTA
REQDO.: ORLANDO GARCIA GONCALVES E OUTROS
VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.004918-1 PROT.: 28/05/2004
CLASSE: 17100-CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.: ABDALALIM ALRAI
J. Dpa: JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO DISTRITO FEDERAL
VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.004919-5 PROT.: 28/05/2004
CLASSE: 17100-CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.: LUIZ ROCHA

J. Dpcte: JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO PARANA - VARA DE FOZ DO IGUAQU
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.004920-5 PROT.: 31/05/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: RUI AMORIM DE SOUZA
ADVOGADO: JOAO BOSCO MAIA SAMPAIO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.004921-9 PROT.: 28/05/2004
CLASSE: 6103-CARTA PRECATORIA FISCAL
REQTE: FAZENDA NACIONAL
REQDO: SAMOSA SERVICOS ASSIST. MEDICAS E ODONTOLDO AMAPA LTDA E OUTROS
J. Dpcte: JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA: 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.004922-2 PROT.: 28/05/2004
CLASSE: 6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
REQTE: SINDICATO NACIONAL DOS DOCENTES DAS INSTITUICOES DE ENSINO SUPERIOR
REQDO: SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE) E OUTROS
J. Dpcte: JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO DISTRITO FEDERAL
VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.004922-2 PROT.: 28/05/2004
CLASSE: 6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
REQTE: SINDICATO NACIONAL DOS DOCENTES DAS INSTITUICOES DE ENSINO SUPERIOR
REQDO: SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE) E OUTROS
J. Dpcte: JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO DISTRITO FEDERAL
VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.004925-3 PROT.: 28/05/2004
CLASSE: 4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO: JOSE MAURO DE LIMA O'DE ALMEIDA
EXCDO: RAIMUNDO FRANCISCO COSTA
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.004926-7 PROT.: 28/05/2004
CLASSE: 4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO: DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
EXCDO: MANUEL DO SOCORRO VALENTE CORREA
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.004927-0 PROT.: 28/05/2004
CLASSE: 3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO: EFCUNHA
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.004928-4 PROT.: 28/05/2004
CLASSE: 3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO: COMERCIAL E INDUSTRIAL JOSIANE LTDA
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.004929-8 PROT.: 28/05/2004
CLASSE: 3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO: MADEIREIRA HERINGER LTDA
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.004930-8 PROT.: 28/05/2004
CLASSE: 3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO: OSVALDO ALVÍ'S DA COSTA
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.004931-1 PROT.: 28/05/2004
CLASSE: 3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO: CARNEIRO DA CUNHA
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.004932-5 PROT.: 28/05/2004
CLASSE: 3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO: M T A CONFECOES LTDA
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.004932-5 PROT.: 28/05/2004

CLASSE: 3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO: M T A CONFECOES LTDA
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.004933-9 PROT.: 28/05/2004
CLASSE: 3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO: ANTONIO PADUA S. F.S. LEAOME
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.004934-2 PROT.: 28/05/2004
CLASSE: 3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO: SERRUYA E NUNES LTDA
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.004936-0 PROT.: 28/05/2004
CLASSE: 3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO: NECA SISTEMAS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.004937-3 PROT.: 28/05/2004
CLASSE: 3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO: VEGA CONSTRUCOES LTDA
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.004938-7 PROT.: 28/05/2004
CLASSE: 3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO: JET SERVICE MANUTENCAO LTDA
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.004939-0 PROT.: 28/05/2004
CLASSE: 3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO: SUPERMERCADOS QUANTUM LTDA
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.004939-0 PROT.: 28/05/2004
CLASSE: 3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO: SUPERMERCADOS QUANTUM LTDA
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.004940-0 PROT.: 28/05/2004
CLASSE: 3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO: O TV REPRESENTACOES LTDA
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.004941-4 PROT.: 28/05/2004
CLASSE: 3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO: FURTADO SILVEIRA LTDA
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.004942-8 PROT.: 28/05/2004
CLASSE: 3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO: MALHARIA FAMA VOLAT LTDA
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.004943-1 PROT.: 28/05/2004
CLASSE: 3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO: B E B ALIMENTOS LTDA
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.004944-5 PROT.: 28/05/2004
CLASSE: 3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: MARIA AMELIA MAIA FRANCO

EXCDO: ECSO EMPREENDIMENTOS LTDA
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.004945-9 PROT.: 28/05/2004
CLASSE: 3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO: A BASTOS & CIA LTDA
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.004948-0 PROT.: 06/04/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: MARCOS LUIS LUZ E SILVA
ADVOGADO: JOAO BOSCO MAIA SAMPAIO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.004949-3 PROT.: 20/05/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ROSSIMAR CARVALHO DOS REIS
ADVOGADO: JOAO BOSCO MAIA SAMPAIO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.004949-3 PROT.: 20/05/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ROSSIMAR CARVALHO DOS REIS
ADVOGADO: JOAO BOSCO MAIA SAMPAIO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.004950-3 PROT.: 30/03/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ABDIAS NOBREGA DE ARAUJO
ADVOGADO: JOAO BOSCO MAIA SAMPAIO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.004951-7 PROT.: 20/04/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: NIVEA SUMIRE DA SILVA KATO
ADVOGADO: JOAO BOSCO MAIA SAMPAIO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.004952-0 PROT.: 20/04/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: LIOMAR SOUZA GOMES DA SILVA
ADVOGADO: JOAO BOSCO MAIA SAMPAIO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.004953-4 PROT.: 31/05/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: CENIRA LOPES DE SOUZA
ADVOGADO: JOAO BOSCO MAIA SAMPAIO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.004955-1 PROT.: 31/05/2004
CLASSE: 6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
REQTE: CICERO RODRIGUES DE CARVALHO
REQDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
J. Dpcte: JUIZ FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA
VARA: 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.004956-5 PROT.: 31/05/2004
CLASSE: 6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
REQTE: RONEIDE NOVOA DO NASCIMENTO
REQDO: CHEFE DO POSTO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
J. Dpcte: JUIZ FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM/PA
VARA: 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.004959-6 PROT.: 31/05/2004
CLASSE: 1900-OUTRAS
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
REU: PAULA VALERIA OLIVEIRA RAMOS
VARA: 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.004959-6 PROT.: 31/05/2004
CLASSE: 1900-OUTRAS
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
REU: PAULA VALERIA OLIVEIRA RAMOS
VARA: 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.004964-0 PROT.: 31/05/2004
CLASSE: 15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE: JUSTICA PUBLICA
REQDO: APURAR RESPONSABILIDADE P/DESAPARECIMENTO DE COMPRESSORES DE CENTRAIS DE AR-COND. NA JUSTICA FEDERAL
VARA: 4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.004965-4 PROT.:31/05/2004
CLASSE:9200-ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE.:COOPERATIVA MISTA DOS RODOVIARIOS DO PA/AP LTDA
ADVOGADO:ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REQDO.:AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR - ANS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.004966-8 PROT.:31/05/2004
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:MARIA DORACY FIGUEIREDO SANTOS
ADVOGADO:NILSON PAXAO GOMES
IMPDO:DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO
TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.004967-1 PROT.:31/05/2004
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:ZELANDIA SOUZA SOARES
ADVOGADO:NILSON PAXAO GOMES
IMPDO:UNIAO FEDERAL - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO
TECNOLOGICA DO PARA E OUTROS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.004923-6 PROT.:31/05/2004
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:SIGILOSO
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.004924-0 PROT.:28/05/2004
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:EDITORA CEJUP LTDA
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EMBDO:FAZENDA NACIONAL
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.004946-2 PROT.:31/05/2004
CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:REGIS RICHAEEL PRIMO DA SILVA
REU:ANTONIO DOS SANTOS NETO E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
1) DISTRIBUICAO
2) POR DEPENDENCIA
PROCESSO:2004.39.00.004954-8 PROT.:31/05/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ECOMAR INDUSTRIA DE PESCA S/A
ADVOGADO:LORENE DE FATIMA BARROS DA SILVA
REU:IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS RE
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.004957-9 PROT.:31/05/2004
CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:LADIA MARA DUARTE CHAVES
REU:UNA MADERAS E MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA E OUTROS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.004958-2 PROT.:31/05/2004
CLASSE:9200-ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE.:ZACARIAS PEREIRA FILHO
ADVOGADO:DORIVAL TANGERINO JUNIOR
REQDO.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.004960-6 PROT.:31/05/2004
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:CLAUDIANE REBONATTO LOPES
EMBDO:ALCEU JOSE DE PONTES E OUTROS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.004961-0 PROT.:31/05/2004
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:CLAUDIANE REBONATTO LOPES
EMBDO:ALCEU JOSE DE PONTES E OUTROS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.004962-3 PROT.:31/05/2004
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:CLAUDIANE REBONATTO LOPES
EMBDO:HERMINIO DE BRAGA DIAS E OUTROS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.004963-7 PROT.:31/05/2004
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:CLAUDIANE REBONATTO LOPES
EMBDO:ANTONIO VILLAR PANTOJA JUNIOR

VARA:5ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 41
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 10
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
TOTAL DOS PROCESSOS 51

MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
HIND GHASSAN KAYATH
JUÍZA DISTRIBUIDORA
UBIRATAN CAZETTA
REP. M.P.F.

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

PROCESSO:2004.39.00.705367-9 PROT.:28/05/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:EDSON VIRGINIO CAVALCANTE JUNIOR
REQDO.:Terezinha Candida de Oliveira
VARA:1ª JEF CRIMINAL
PROCESSO:2004.39.00.705383-0 PROT.:26/05/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:SIMPLICIO PEREIRA DOS SANTOS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705384-3 PROT.:27/05/2004
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR:JOSE LOPES CABRAL
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705385-7 PROT.:27/05/2004
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR:PEDRO OTAVIO MOREIRA DA SILVA
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705393-2 PROT.:15/05/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE
BENEFICIO
AUTOR:DALILA DA COSTA BELTRAO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705397-7 PROT.:28/05/2004
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR:BENEDITA DE SOUZA FREIRE
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705398-0 PROT.:28/05/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:LUIZA AMERICA LOUREIRO MORAES
REU:UNIAO FEDERAL E OUTROS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705511-7 PROT.:28/05/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE
BENEFICIO
AUTOR:JANIELY DE MARIA SIQUEIRA COSTA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
1) DISTRIBUICAO
1) AUTOMÁTICA
PROCESSO:2004.39.00.705511-7 PROT.:28/05/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE
BENEFICIO
AUTOR:JANIELY DE MARIA SIQUEIRA COSTA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705624-2 PROT.:27/05/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE
BENEFICIO
AUTOR:ADELIA CORREA DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705706-6 PROT.:27/05/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE
BENEFICIO
AUTOR:MIGUEL ARCANJO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705707-0 PROT.:27/05/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE
BENEFICIO
AUTOR:GALDINO GOMES DA SILVA E OUTROS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705708-3 PROT.:27/05/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE
BENEFICIO
AUTOR:DORALICE FELICIA DE OLIVEIRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705709-7 PROT.:26/05/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE
BENEFICIO
AUTOR:EVARISTO JOSE DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705950-1 PROT.:27/05/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE
BENEFICIO
AUTOR:JOAO BRIGIDO DA SILVA BRITO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705951-5 PROT.:27/05/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE
BENEFICIO
AUTOR:RAMUNDA SILVA E SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705952-9 PROT.:27/05/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE
BENEFICIO
AUTOR:ANTONIA DAS GRACAS MARIA SANTOS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705953-2 PROT.:31/05/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE
BENEFICIO
AUTOR:HELENA FARIAS DE ASSIS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705954-6 PROT.:27/05/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE
BENEFICIO
AUTOR:FRANCISCA CUNHA DA SILVEIRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705955-0 PROT.:27/05/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE
BENEFICIO
AUTOR:VALDOMIRA DOSSANTOS GONCALVES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705956-3 PROT.:27/05/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE
BENEFICIO
AUTOR:MARIA LUCIA SOARES DOSSANTOS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705976-9 PROT.:27/05/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE
BENEFICIO
AUTOR:DANIELLA DE JESUS ROCHA CAIRAL
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705977-2 PROT.:27/05/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE
BENEFICIO
AUTOR:MIGUEL ALFREDO DE BRITO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706019-8 PROT.:27/05/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE
BENEFICIO
AUTOR:BENEDITO DE BRITO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706025-6 PROT.:27/05/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE

BENEFICIO
AUTOR:MARIA DO CARMO PINHEIRO NASCIMENTO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706026-0 PROT.:27/05/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR:ADALGIZA SOUSA DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706027-3 PROT.:31/05/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR:RAIMUNDO DO LIVRAMENTO ROSA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706028-7 PROT.:27/05/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR:MANOEL LIMA DO CARMO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706029-0 PROT.:27/05/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR:RUI JOSE SARMENTO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706030-0 PROT.:31/05/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR:ARCENIO PEREIRA SALÈS E OUTROS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706033-1 PROT.:31/05/2004
CLASSE:1209-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA/OUTRAS
AUTOR:MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA GAMA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706034-5 PROT.:27/05/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR:NECI MIRANDA DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706035-9 PROT.:31/05/2004
CLASSE:1209-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA/OUTRAS
AUTOR:ANA CELIA DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706036-2 PROT.:31/05/2004
CLASSE:1209-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA/OUTRAS
AUTOR:MARIA JOSE CORREA PADILHA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706037-6 PROT.:27/05/2004
CLASSE:1209-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA/OUTRAS
AUTOR:JOSE DOS REIS VIEIRA FILHO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706039-3 PROT.:27/05/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR:ANTONIA VIEIRA SANTIAGO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706050-6 PROT.:27/05/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR:AMILTON FERREIRA DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706051-0 PROT.:27/05/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR:TAINA PEREIRA DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706052-3 PROT.:27/05/2004
CLASSE:1209-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA/OUTRAS
AUTOR:JOAO PINHEIRO DE VASCONCELOS

REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706053-7 PROT.:27/05/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR:DIOMAR SILVA DOS SANTOS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706054-0 PROT.:27/05/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR:MANOEL BRITO DO ROSARIO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706055-4 PROT.:27/05/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR:SEBASTIAO MACIEL DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706076-3 PROT.:27/05/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR:MARIA ROSA COSTA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706076-3 PROT.:27/05/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR:DONATA FRANCISCA DO ROSARIO E SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706077-7 PROT.:27/05/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR:LAURA MARIA DA CONCEICAO CHAVES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706078-0 PROT.:27/05/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR:ANTONIO DELFINO DOS SANTOS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706079-4 PROT.:27/05/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR:MARIA DAS DORES LIMA DOS SANTOS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706082-1 PROT.:27/05/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR:TEREZA PEREIRA DOS REIS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706083-5 PROT.:27/05/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR:MANOEL DA CONCEICAO DE SOUSA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706084-9 PROT.:27/05/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR:ANTONIA MORAES DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706085-2 PROT.:31/05/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR:GILMAR MENDES BALDEZ
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706086-6 PROT.:27/05/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR:RAIMUNDO MATOS DE AMORIM
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.706087-0 PROT.:27/05/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR:ANDRELINA MARIA DA SILVA TEIXEIRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706088-3 PROT.:27/05/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR:BERNARDO DINIZ DA CRUZ
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706089-7 PROT.:27/05/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR:MARIANA MESCOUTO PINHEIRO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706090-7 PROT.:27/05/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR:JULIAO DA COSTA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706091-0 PROT.:27/05/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR:MARCIA GRACIETE AMORIM
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706092-4 PROT.:27/05/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR:MARIO DA COSTA REIS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706093-8 PROT.:27/05/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR:JOANA MARCIANA SANTOS DOSSANTOS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706094-1 PROT.:27/05/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR:ERMITA PINHEIRO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706095-5 PROT.:27/05/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR:MARLENE VIEIRA SANTIAGO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706096-9 PROT.:27/05/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR:REGINA FARIAS DE ASSIS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706097-2 PROT.:27/05/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR:MARIA SOUSA DA ROSA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706098-6 PROT.:27/05/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR:RAIMUNDA DOS SANTOS OLIVEIRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706099-0 PROT.:27/05/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR:LAURA ALVES DOSSANTOS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706100-4 PROT.:27/05/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO

AUTOR: JOSE WILSON DE SOUZA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.706101-8 PROT.: 27/05/2004
CLASSE: 1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR: MIGUEL DE JESUS CUNHA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.706102-1 PROT.: 27/05/2004
CLASSE: 1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR: BENEDITA PAULA SILVA DO CARMO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.706103-5 PROT.: 27/05/2004
CLASSE: 1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR: RAIMUNDO FERREIRA DO CARMO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.706104-9 PROT.: 27/05/2004
CLASSE: 1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR: RAIMUNDO ISIDIO DA COSTA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.706105-2 PROT.: 27/05/2004
CLASSE: 1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR: LAURIMAR DA SILVA COSTA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.706106-6 PROT.: 27/05/2004
CLASSE: 1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR: ROSA ANTONIA SILVA DO CARMO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.706107-0 PROT.: 27/05/2004
CLASSE: 1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR: ALZIRA ARAUJO DE BRITO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.706108-3 PROT.: 31/05/2004
CLASSE: 1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR: LOURIVAL ANTONIO FELIPE
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.706109-7 PROT.: 31/05/2004
CLASSE: 1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR: ANTONIO GONCALVES DOS REIS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.706110-7 PROT.: 27/05/2004
CLASSE: 1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR: MARIA GAMA DA TRINDADE
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.706113-4 PROT.: 25/05/2004
CLASSE: 1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR: MAURA DE ALMEIDA RIBEIRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.706117-8 PROT.: 27/05/2004
CLASSE: 1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR: JANAINA MIRANDA DE SOUSA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.706118-1 PROT.: 27/05/2004
CLASSE: 1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR: BENEDITO ALVES DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL

PROCESSO: 2004.39.00.706119-5 PROT.: 27/05/2004
CLASSE: 1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR: ANTONIO DE SOUSA PEREIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.706140-5 PROT.: 27/05/2004
CLASSE: 1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR: ROSICLEIDE CARDOSO DE BRITO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.706141-9 PROT.: 27/05/2004
CLASSE: 1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR: EDELSON SANTOS SANTANA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.706142-2 PROT.: 27/05/2004
CLASSE: 1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR: CREUSARINA PINHEIRO BARBOSA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.706143-6 PROT.: 27/05/2004
CLASSE: 1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR: JOANA DE CASTROSANTOS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.706144-0 PROT.: 27/05/2004
CLASSE: 1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR: MARIA AMELIA FERREIRA DOS ROSARIO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.706145-3 PROT.: 27/05/2004
CLASSE: 1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR: MARIA DO SOCORRO DA SILVA FONTEL
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.706146-7 PROT.: 27/05/2004
CLASSE: 1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR: DEUZARINA FERREIRA DE MIRANDA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.706152-5 PROT.: 27/05/2004
CLASSE: 1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR: VALDEIR DE SOUSA PEREIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.706153-9 PROT.: 27/05/2004
CLASSE: 1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR: LUCIDALVA BRITO DE SOUSA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.706154-2 PROT.: 27/05/2004
CLASSE: 1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR: NILZA MIRANDA DOSSANTOS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.706155-6 PROT.: 27/05/2004
CLASSE: 1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR: ONILDO DE SOUZA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.706156-0 PROT.: 21/05/2004
CLASSE: 1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR: MANOEL BORGES DO CARMO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.706157-3 PROT.: 27/05/2004
CLASSE: 1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO

AUTOR: OSMARINA SALES DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.706158-7 PROT.: 27/05/2004
CLASSE: 1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR: LAURA DE AVIZ PEREIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.706159-0 PROT.: 27/05/2004
CLASSE: 1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR: AMELIA REIS DE BRITO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.706160-0 PROT.: 27/05/2004
CLASSE: 1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR: ANA TELMA TAVARES DOS REIS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.706161-4 PROT.: 27/05/2004
CLASSE: 1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR: MARIA DA CONCEICAO DA SILVA COSTA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.706162-8 PROT.: 27/05/2004
CLASSE: 1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR: BENEDITA SILVA E SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.706163-1 PROT.: 27/05/2004
CLASSE: 1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR: JOSE DE SOUSA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.706164-5 PROT.: 27/05/2004
CLASSE: 1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR: MARIA CARMITA MAGALHAES NASCIMENTO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.706165-9 PROT.: 27/05/2004
CLASSE: 1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR: JOSE DA SILVA BORGES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.706166-2 PROT.: 27/05/2004
CLASSE: 1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR: MANOEL AMADEU NUNES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.706167-6 PROT.: 27/05/2004
CLASSE: 1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR: PEDROSANTOS DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.706168-0 PROT.: 27/05/2004
CLASSE: 1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR: MANOEL CORREA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.706169-3 PROT.: 27/05/2004
CLASSE: 1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR: MARIA DOSSANTOS FARIAS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.706170-3 PROT.: 27/05/2004
CLASSE: 1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR: RAMIRO ANTONIO FELIPE
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.706171-7 PROT.:27/05/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR:VICENTINANASCIMENTO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706172-0 PROT.:27/05/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR:MARIA LOURENCO DE MIRANDA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706173-1 PROT.:27/05/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR:MARIA LEOCADIA MONTEIRO DE SOUSA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706174-8 PROT.:27/05/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR:EDIO PEREIRA DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706175-1 PROT.:27/05/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR:ORZARINA FURTADO MESCOUTO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706176-5 PROT.:27/05/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR:JUSIANE SOARES DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706177-9 PROT.:27/05/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR:MARIA DE LOURDES RAMOS MARTINS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706178-2 PROT.:27/05/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR:VALDECI OLIVEIRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706179-6 PROT.:27/05/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR:DANIELA PEREIRA TRINDADE
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706193-0 PROT.:26/05/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:VERA LUCIA GARCIA DE OLIVEIRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706195-7 PROT.:27/05/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR:MARIA ALTINA LISBOA DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706196-0 PROT.:27/05/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR:MARIA DULCE SILVA PEREIRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706210-9 PROT.:27/05/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR:MANOEL ADALBERTO DE OLIVEIRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706211-2 PROT.:27/05/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR:RITANUNES DE SOUSA

REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706212-6 PROT.:27/05/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR:ELIANA MORAES DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706213-0 PROT.:27/05/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR:BENEDITA MELO BAIA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706214-3 PROT.:27/05/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR:BENEDITA DE NAZARE ROSA SOUSA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706215-7 PROT.:27/05/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR:GETULIO MESCOUTO DE SOUZA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706216-0 PROT.:27/05/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR:MARIA DIVA RIBEIRO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706217-4 PROT.:27/05/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR:ALCIONE DO SOCORRO DE ALMEIDA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706218-8 PROT.:27/05/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR:RAIMUNDA CORREA SOUSA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706219-1 PROT.:27/05/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR:VALMIRA DO DISTERRO COSTA DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706220-1 PROT.:27/05/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR:ORDALINA PEREIRA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706221-5 PROT.:27/05/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR:MARIA RENILDES RIBEIRO NUNES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706222-9 PROT.:27/05/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR:MARIA DULCELINA MARQUES DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706223-2 PROT.:27/05/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR:FELICIDADE ALVES DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706224-6 PROT.:27/05/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR:ANTONIA MARIA DO ROSARIO QUADROS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.706225-0 PROT.:27/05/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR:EUNICE NONATO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706226-3 PROT.:27/05/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR:VERONICA DO SOCORRO DA SILVA MATOS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706227-7 PROT.:27/05/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR:PALLO SOUSA DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706228-0 PROT.:27/05/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR:MARIA LUCILEIDE DE SOUSA COSTA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706233-5 PROT.:27/05/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR:DOMINGOS GONCALVES DOSSANTOS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705491-7 PROT.:12/11/2003
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUZADO CIVEL
RECTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:TEREZA DE NAZARE MARTINS DA SILVA GONZALEZ
RECDO:RAIMUNDO BATISTA DE MIRANDA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2004.39.00.705496-5 PROT.:18/09/2003
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUZADO CIVEL
RECTE:FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP
ADVOGADO:GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECDO:ORLANDO DA MOTA FEIO E OUTROS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2004.39.00.705498-2 PROT.:11/03/2004
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUZADO CIVEL
RECTE:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
ADVOGADO:JOSE SARTO PINHEIRO DOSSANTOS
RECDO:SAMIRA ELIAS SASSIM
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2004.39.00.705481-4 PROT.:07/11/2003
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUZADO CIVEL
RECTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ALAN LACERDA DE SOUZA
RECDO:FRANCISCA DE JESUS DOSSANTOS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2004.39.00.705482-8 PROT.:16/01/2004
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUZADO CIVEL
RECTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:RENATO LOBATO DE MORAES
RECDO:RAINETE COSTA MACIEL
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2004.39.00.705482-8 PROT.:16/01/2004
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUZADO CIVEL
RECTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:RENATO LOBATO DE MORAES
RECDO:RAINETE COSTA MACIEL
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2004.39.00.705483-1 PROT.:28/10/2003
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUZADO CIVEL
RECTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES
RECDO:PEDRO BRAGA DE AMORIM
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2004.39.00.705499-6 PROT.:24/11/2003
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUZADO CIVEL
RECTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:OTAVIO JOSE DE VASCONCELLOS FARIA
RECDO:PEDRO DA COSTA GOMES
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2004.39.00.705490-3 PROT.:04/08/2003
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUZADO CIVEL
RECTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
RECD: ORLANDO BATISTA DOS SANTOS
VARA: 1ª TURMA RECURSAL RELATOR-3
PROCESSO: 2004.39.00.705492-0 PROT.: 26/09/2003
CLASSE: 7011-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUZADO CIVEL
RECTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E
ESTADÍSTICA
ADVOGADO: FRANCIANE D OLIVEIRA COSTA
RECD: HELIO ARAUJO DOS REIS E SILVA E OUTROS
VARA: 1ª TURMA RECURSAL RELATOR-3
PROCESSO: 2004.39.00.705493-4 PROT.: 24/09/2003
CLASSE: 7011-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUZADO CIVEL
RECTE: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARA - FCAP
ADVOGADO: GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECD: GEMINIANO FERNANDES E OUTROS
VARA: 1ª TURMA RECURSAL RELATOR-3
PROCESSO: 2004.39.00.705494-8 PROT.: 22/09/2003
CLASSE: 7011-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUZADO CIVEL
RECTE: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARA - FCAP
ADVOGADO: LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
RECD: ANTONIO DA SILVA E OUTROS
VARA: 1ª TURMA RECURSAL RELATOR-3
PROCESSO: 2004.39.00.705495-1 PROT.: 25/09/2003
CLASSE: 7011-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUZADO CIVEL
RECTE: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARA - FCAP
ADVOGADO: JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
RECD: MARIA MADALENA DA LUZ RIBEIRO E OUTROS
VARA: 1ª TURMA RECURSAL RELATOR-3
PROCESSO: 2004.39.00.705497-9 PROT.: 25/09/2003
CLASSE: 7011-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUZADO CIVEL
RECTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
ADVOGADO: JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
RECD: INAH LOBATO MANESCHY
VARA: 1ª TURMA RECURSAL RELATOR-3
III-NÃO HOUE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 150
DISTRIBUIDOS POR DEPENDÊNCIA 0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDÊNCIA 0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
TOTAL DOS PROCESSOS 150

MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
HIND GHASSAN KAYATH
JUÍZA DISTRIBUIDORA
UBIRATAN CAZETTA
REP. M.P.F.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA - 1ª VARA

Juiz Federal Substituto: JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Dir. Secret.: RAIMUNDO MACHADO VILHENA
e-mail: 01vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM ESPECIAL Nº 037/04 AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1998.39.00.007497-3 SISTEMA HIPOTECARIO
AUTOR : ARCELINO DE MIRANDA LOBATO NETO E OUTRO
ADVOGADO: PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
DESP: Diga a CEF sobre a petição acostada às fls. 239/240.
2000.39.00.001270-0 OUTRAS (REPUBLICAÇÃO)
AUTOR : JOSE MARIA PEREIRA FONTELE
ADVOGADO: PA00008307 - DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIER
ADVOGADO: PA00008814 - JACIRENE DE SOUZA MACIEL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESP: 1. Cadastre-se o novo advogado do autor (f. 128) no sistema processual, constando as publicações em nome do mesmo, para fins de intimação. 2. A sentença de f. 51/58 julgou a ação procedente em parte para condenar a Caixa a pagar apenas o índice referente a março/91 (13,90%), o qual foi excluído pelo v. acórdão (f. 91). Assim, nada há a ser executado nos autos pelo autor. 3. Prejudicado o pedido de f. 131/132.4. Vista à Caixa por 5 dias. 5. Nada requerido, arquivem-se os autos.
2000.39.00.015031-2 FGTS
AUTOR : DULCIMAR PAULINO VALE DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO: PA00006106 - ANTONIO CARLOS TRINDADE DOS SANTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP: 1. Expeça-se alvará para levantamento dos honorários advocatícios. 2. Intime-se a Caixa para que apresente os termos de transação/adesão assinados por DULCIMAR PAULINO VALE DA SILVA e GEORGEMANOEL DO VALE LIMA, para fins de homologação. Prazo: 15 dias.
2003.39.00.007218-8 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO MINISTERIO DOS TRANSPORTES - DNTIT NOS ESTADOS DO PA
ADVOGADO: PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU : UNIAO FEDERAL
DESP: O pedido de f. 130/131 deverá ser reformulado no momento oportuno, depois de sentenciado o feito, transitado em julgado e havendo honorários em favor da advogada do autor. Esclareça o sindicato-autor qual advogada permanecerá no patrocínio da causa. Sobre a contestação apresentada, diga o autor, em 10 dias.
2003.39.00.007221-5 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO MINISTERIO DOS TRANSPORTES - DNTIT NOS ESTADOS DO PA
ADVOGADO: PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU : UNIAO FEDERAL
DESP: O pedido de f. 112/113 deverá ser reformulado no momento oportuno, depois de sentenciado o feito, transitado em julgado e havendo honorários em favor da advogada do autor. Esclareça o sindicato-autor qual advogada permanecerá no patrocínio da causa. Sobre a contestação apresentada, diga o autor, em 10 dias.
2003.39.00.011070-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EXCDO : AMELIA SILVA DOS SANTOS
ADVOGADO: PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
DESP: Declaro extinta a execução proposta pela CEF, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Intime-se a exequente para manifestar eventual interesse no levantamento do valor depositado, indicando, desde logo, em nome de quem deve ser expedido o alvará ou para que conta deverá ser transferido o valor, (f. 113) no prazo de 15 dias. Manifestado o interesse, expeça-se o alvará ou proceda-se à transferência, conforme o caso.
2003.39.00.012343-4 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : JURACY RODRIGUES SILVA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: PA00005875 - KELMA SOUSA DE OLIVEIRA REUTER
COULTINHO
IMPDO : COMANDANTE GERAL DA 80 REGIAO MILITAR
DESP: Intimem-se as partes da decisão prolatada nos autos do agravo de instrumento nº 2004.01.00.001124-5/PA, que deferiu a liminar, determinando à autoridade impetrada que conceda à impetrante, a partir da intimação da referida decisão, a pensão de ex-combatente deixada por seu falecido esposo, sem condicioná-la à opção por aquela ou pela aposentadoria de que é titular, conforme cópia de f. 61. Após, vista ao MPF. Em seguida, conclusos para sentença.
2004.39.00.000678-9 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIARIO FEDERAL SINDJUF-PA/AP
ADVOGADO: PA00010306 - ROGER BRITO HOPSTATTER
IMPDO : UNIAO FEDERAL
IMPDO : DIRETOR GERAL DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PARA - TRE/PA
DESP: Mantenho a decisão agravada, por seus próprios fundamentos. Encaminhem-se os autos ao Ministério Público Federal. Após, conclusos para sentença.
2004.39.00.004893-3 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : GARDESA BRASIL LTDA
ADVOGADO: PA00008700 - ANTONIO CLAUDIO PINTO FLORES
IMPDO : INSPETOR DA ALFANDEGA DO PORTO DE BELEM
DESP: O impetrante deve adequar o valor da causa ao proveito econômico postulado na demanda, bem como recolher as custas complementares. Após, apreciarei a liminar. Prazo, 10 (dez) dias.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1998.39.00.005940-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : GUILHERME VENTURIERE PENNA E OUTROS
ADVOGADO: DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO: ANNIE MARIA VIANNA
DEC: (...) Em face do exposto, determino que a execução prossiga com base nos valores apurados no cálculo de liquidação elaborado pela contadoria (f. 328/368), no valor de R\$ 699.078,38 (seiscentos e noventa e nove mil, setenta e oito reais e trinta e oito centavos) até setembro/03, correspondentes a R\$ 619.002,62 devidos aos exequentes, somados a R\$ 80.051,32, referentes aos honorários advocatícios e R\$ 24,44 a título de ressarcimento de custas. Ficam ressalvados o desconto de valores devidos a título de seguridade social, se for o caso, e a retenção do imposto de renda. Preclusas as vias impugnativas, apresentem os exequentes, no prazo de 5 dias, as peças necessárias para instrução do precatório, cuja expedição fica desde já determinada.
2003.39.00.004483-0 IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
REQTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
REQDO : ATACADO DISTRIBUIDOR VITAL LTDA
ADVOGADO: PA00007100 - RAIMUNDO DELLO DE ARAUJO PAIVA
DEC: (...) Em face do exposto, julgo procedente a impugnação. Determino que o

valor da causa deve corresponder a R\$12.314,67 (doze mil, trezentos e quatorze reais e sessenta e sete centavos). Intime-se a requerida/autor para complementar o valor das custas iniciais no prazo de cinco dias. Traslade-se cópia desta decisão para os autos da ação ordinária em apenso (proc. n. 2002.39.00.006116-0). Posteriormente, dê-se baixa no incidente, arquivando-se os autos.
2003.39.00.012186-2 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : SISTEMAS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA ME
ADVOGADO: PA00002837 - ISOMAR FERREIRA DE SOUZA
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
DESP: Baixo o feito em diligência e determino à impetrante que regularize sua representação processual, no prazo de 10 (dez) dias, mediante a juntada da cópia do ato constitutivo e posteriores alterações, se houverem, ou outro instrumento que atribua ao subscritor da procuração de f. 09 os poderes para constituir advogado, sob pena de nulidade do processo (GPC, art. 13, I).
2004.39.00.002065-6 TRIBUTARIA
AUTOR : DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA E FILIAIS
ADVOGADO: SP00068176 - MOACYR TOLEDO DAS DORES JUNIOR
ADVOGADO: PA00007751 - NEWTON JOSE DE OLIVEIRA NEVES
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REU : SERVICIO BRASILEIRO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE
DEC: (...) Ante o exposto, indefiro a antecipação dos efeitos da tutela. Citem-se os réus para apresentar defesa, se assim o desejarem, no prazo legal. Observe a Secretaria que os autos deverão ser publicados em nome dos advogados Newton José de Oliveira Neves e Moacyr Toledo das Dores Júnior.
2004.39.00.004389-3 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : RAIMUNDO NONATO FERREIRA
ADVOGADO: PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
IMPDO : OFICIAL DIRETOR DO HOSPITAL NAVAL DE BELEM
DEC: (...) Ante o exposto, ausentes os requisitos necessários à concessão da medida, hei por indeferir a tutela de urgência requerida. Intimem-se e colham-se as informações da autoridade coatora. Após, ao MPF para necessário parecer
2004.39.00.004653-9 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : MAURO CESAR MELO RIBEIRO FILHO
ADVOGADO: PA00011560 - CLAUDIO JOSE MOURA DE LIMA PONTES
IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - 12A REGIAO
DEC: (...) Ante os fundamentos lançados, defiro a liminar determinando que a autoridade coatora aceite a inscrição do impetrante ao CRECI da 12ª Região, mediante a apresentação somente do diploma em técnico de transações imobiliárias.
(...)

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2002.39.00.002024-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EXCDO : ANA CLAUDIA TEIXEIRA DE MELO
EXCDO : CLEIDE MARIA BARBOSA ESTUMANO
EXCDO : JOVINA ABREU
EXCDO : MARIA DO AMARAL MODESTO
EXCDO : MARIA DE LOURDES VIANA PINTO
EXCDO : MANOEL AUGUSTINO DO ROSARIO
EXCDO : JORGE LUIZ REGO
EXCDO : MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA COSTA
EXCDO : RAIMUNDO COSMO DA GRACA
EXCDO : PEDRO GOMES DE MOURA
EXCDO : MIRIAN ROBERTA DE SEIXAS ALVES
ADVOGADO: PA00003473 - CLAUDIO MANOEL DA SILVA RAIOL
ADVOGADO: PA00000450 - JOSE MARIA DE LIMA COSTA
SENT: Tendo a Caixa concordado com o pagamento efetuado à f. 319 em relação ao executado Jorge Luiz Rego, declaro extinta a execução em relação ao citado exequente, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Anote-se. Expeça-se alvará para levantamento dos honorários advocatícios depositados, conforme requerido pela exequente à f. 320. Aguarde-se o prazo concedido à Caixa à f. 317, a fim de diligenciar acerca da localização dos demais executados. Cumpra-se a determinação de f. 315, item 1.
2003.39.00.005702-0 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SINDOSSERV PUB FEDERAIS DO MINIST DOS TRANSPORTES - DNTIT NOS ESTADOS DO PARA E AMAPA SINSEPMPT
ADVOGADO: PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU : DNTIT / 2A UNIT - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
SENT: A presente ação foi ajuizada em desfavor do DNTIT/2ª UNIT - Ministério dos Transportes pelo Sindicato dos Servidores Públicos Federais do Ministério dos Transportes, nos Estados do Pará e Amapá - SINSEPMPT/PA-AP, em favor dos substituídos relacionados a f. 36, sendo todos aposentados ou pensionistas. A Lei n.º 10.233, de 5.6.01, que criou o DNTIT e outros órgãos, em seu art. 117, assim dispõe: "Fica transferida para o Ministério dos Transportes a responsabilidade pelo pagamento dos inativos e pensionistas oriundos do DNER, mantidos os vencimentos, direitos e vantagens adquiridos." Nos termos do referido dispositivo, deve figurar no polo passivo apenas a União Federal. Assim, declaro extinto o processo, sem julgamento do mérito, com relação ao DNTIT, por ilegitimidade passiva para a causa, nos termos do art. 267, VI, do Código de Processo Civil. A União, através da Advocacia-Geral, compareceu ao processo para apresentar contestação (f. 88/93).

Retifique-se a autuação, substituindo no pólo passivo o DNIT pela União. Vista ao sindicato-autor sobre a contestação apresentada, em 10 (dez) dias.

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA
SÍLVIO COIMBRA MOURTHÉ
JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA
FERNANDA DE ALMEIDA ROCHA
DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM 341/2004
AUTOS COM DECISÃO

PROC2004.39.00.004564-3 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL IMPTE : AMERICANO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA ADVOGADO : PA00001168 - RAIMUNDO DUMIENSE RAIOLIMPO : GERENTE EXECUTIVO DA AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO - ANPD Decisão: (...) Diante do exposto, declaro a incompetência deste Juízo para processamento e julgamento do mandamus, em face da localização da sede funcional da Autoridade Impetrada. (...)

AUTOS COM DESPACHO

PROC91.2196-2 AÇÃO CAUTELAR INOMINADAREQTE. : DIST. BRAHMA DE BEBIDAS LTDA ADVOGADO: KELMA S OLIVEIRA - PA5875REQDO. : União Federal

Despacho: 1. Defiro o pedido de fls. 151/153. Ofício-se à CEF solicitando que forneça a este Juízo os extratos de toda movimentação da conta judicial, vinculada a estes autos no prazo de 10 (dez) dias. 2. Cumprido o item acima e após a juntada dos extratos requeridos, dê-se vista à requerente sobre os referidos documentos pelo prazo de 15 (quinze) dias. Cumpra-se. Publique-se.

PROC2004.39.00.004409-3 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL IMPTE : RAIMUNDO NONATO FERREIRA ADVOGADO: PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO IMPDO : OFICIAL DIRETOR DO HOSPITAL NAVAL DE BELEM Despacho: 1. Notifique-se preliminarmente a autoridade indigitada, para que preste suas informações no prazo legal. (...)

PROC2004.39.00.004489-5 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL IMPTE : FERRAGENS PAULISTA LTDA ADVOGADO: PA00005916 - JOAO JORGE HAGENETIMPDO : COMANDANTE DA COMISSAO DE AEROPORTOS DA REGIAO AMAZONICA - COMARA Despacho: 1. Indefero o pedido de reconsideração a fls. 170/172 e mantenho a decisão de fls. 166/169 pelos seus próprios fundamentos, eis que este mandamus tem como objeto a adjudicação do bem que deveria ser licitado no Pregão nº 002/COMARA/2004 em favor da impetrante, sob o argumento de ilegalidade em sua revogação e arquivamento, e não sobre supostas irregularidades do Pregão nº 004/COMARA/2004, o que desafia ação própria. (...)

PROC2004.39.00.001410-0 AÇÃO CAUTELAR INOMINADAREQTE. : MIGUEL KOSAK ADVOGADO: PA00000190 - ANTONIO VILLAR PANTOJAREQDO. : JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA - JUCEPA Despachos: 1. Defiro os benefícios da justiça gratuita conforme requerido, nos termos do art. 4º, sob a pena expressa de seu parágrafo 1º, da lei nº 1060/50, em caso de prova em que se presume do contrário. 2. Determino que o requerente cumpra integralmente o despacho a fls. 3, no sentido de providenciar a presença dos dois sócios na lide, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial (art. 284 c/c art. 295, VI cpc). (...)

PROC2004.39.00.004538-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL IMPTE : EVALDO GABY BICHARA GANTUS FILHO ADVOGADO : PA00007765 - CARLOS ALBERTO DO CARMO SANTOS IMPDO : DIRETOR DO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO PARÁ CESUPA Despachos: 1. Providencie o impetrante o recolhimento das custas iniciais, no prazo de cinco dias, sob pena de indeferimento da inicial, nos termos do art. 267, I, do cpc. (...)

PROC2004.39.00.004862-1 AÇÃO CAUTELAR INOMINADAREQTE. : MARCELO LIMA PINHO ADVOGADO: PA00011077 - RODRIGO CERQUEIRA DE MIRANDAREQDO. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF REQDO. : PAULO MARCELO ROCHA ACCIOLI Despachos: (...). 2. Portanto, promova o requerente, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de rejeição liminar da demanda, a emenda da inicial, mediante a adequação do valor da causa conforme o valor de R\$ 24.212,99 (fls. 23), que é o débito que tem perante a Caixa Econômica Federal, que pretende ver desconstituído em eventual ação principal, nos termos dos arts. 284 e 295, VI, ambos do Código do Processo Civil - cpc. 3. Determino, ainda, o complemento das custas processuais de acordo com o novo valor a ser dado a causa nos termos da lei nº 9289/96 (tabela I, item b). (...)

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA
ADRIANE LUÍSA VIERIA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara
SOLANGE SILVA SILVESTRE RODRIGUES
Diretora de Secretaria da 7ª Vara

BOLETIM Nº 083/2004
EXPEDIENTES DOS DIAS 21, 26 e 27 MAI 04
ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) avante, foi(for)am lavrada(s) CERTIDÃO(ÕES) pela Diretora de Secretaria, com o teor seguinte: "Em decorrência da determinação contida na Portaria nº 01/99, deste Juízo, remeto os presentes autos à publicação para que seja intimado(a) o(a) Exequente para que se manifeste sobre o prosseguimento do feito, tendo em

vista o decurso do prazo de suspensão requerido".

94.00.01884-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
Advª : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : LOBEL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA e outro

AUTOS COM DESPACHOS

00.00.24830-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM

Proc. : PA2389 - Vera Pandolfo Ribeiro

EXCDO : AMAZONIA METALURGIA S/A

Adv. : PA5555 - Fernando Augusto Braga Oliveira

DESPACHO: Intime-se, novamente, a empresa AMETAL para que cumpra o despacho de fl. 80, sob pena de prosseguimento do feito com base na planilha de cálculo de fl. 79.

2002.39.00.003099-2 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advª : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco

EXCDO : CASA DE SAUDE TRANSITORIA e outros

ADVOGADO: PA00010384 - PEDRO DA COSTA DUARTE FILHO

DESPACHO: Intime-se o(a) (s) subscritor(a) (s) da petição de fls. 21/36, dr. Pedro da Costa Duarte Filho, para apresentar no prazo de 05 (cinco) dias, o endereço atual do(a) executado(a) para efeito de depósito dos bens penhorados às fls. 51.

2002.39.00.005955-5 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTTE : PRIMARS/A PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DOMAR E OUTRO

Advª : PA7820 - Mônica dos Santos Storino

EMBDO : FAZENDANACIONAL

Proc. : PA11440 - Bruno Alves Pinheiro

DESPACHO: Determina o CPC, aplicado subsidiariamente à Lei de Execuções Fiscais, que as provas iniciais ou meramente protelatórias serão indeferidas. Assim, indefiro o requerimento de depoimento pessoal, assim como o de inquirição de testemunhas, por entender prescindível a produção de provas em audiência, haja vista tratar-se de matéria eminentemente de direito. Defiro a prova documental requerida devendo esta ser apresentada no prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se.

2002.39.00.007965-0 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTTE : CONSTRUTORA ENGENHARQ LTDA

ADVOGADO: PA00010024 - FABIO COMECANHA DE LIMA

EMBDO : FAZENDANACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

DESPACHO: Em face do disposto no art. 520, V, do CPC, chamo o feito à ordem para tornar sem efeito o despacho de fl. 59, recebendo a apelação em seu efeito devolutivo. Vista à (ao) apelado(a) para, querendo, apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

2002.39.00.008630-9 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advª : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco

EXCDO : ESCOLA GONCALVES DIAS LTDA e outra

DESPACHO: Suspensa-se o curso da presente execução pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, conforme requerido. Decorrido o prazo de suspensão, colli-se nova manifestação do(a) exequente.

2002.39.00.010641-7 EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL

EXQTE : FAZENDANACIONAL

PROCUR : GERSON DA COSTA

EXCDO : ADALBERTO GUMARAES NETO

Adv. : PA2342 - Adalberto Guimarães Neto

DESPACHO: Intime-se o(a) Executado(a) para que apresente certidão atualizada do registro imobiliário do bem oferecido à penhora, no prazo de 10 (dez) dias.

2003.39.00.000045-5 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTTE : PEDRO CARNEIRO SA INDUSTRIA E COMERCIO

ADVOGADO: PA00010840 - MARCIO ROBERTO MAUES DA COSTA

EMBDO : FAZENDANACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

DESPACHO: Manifeste-se, o(a) embargante, no prazo de 10 (dez) dias, sobre o processo administrativo juntado aos autos. Intime-se, o(a) embargado(a) para se manifestar sobre o laudo apresentado à fl. 203/210. Após, venham-me os autos conclusos para sentença.

2003.39.00.003132-6 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTTE : TEODORO KOICHI NAGANO

ADVOGADO: PA00003757 - ALDEBARO CAVALEIRO M KLAUTAU NETO

EMBDO : FAZENDANACIONAL

PROCUR : GERSON DA COSTA

DESPACHO: Tendo em vista o conteúdo na certidão acima e a fim de evitar a juntada de documentos já constantes nos autos, avolumando-se desnecessariamente os mesmos, devolva-se a segunda cópia do processo administrativo à (ao) embargado(a), mediante recibo. Manifeste-se, o(a) embargante, no prazo de 10 (dez) dias, sobre o processo administrativo de fls. 100/264. Após, intime-se o(a) perito(a) de sua nomeação e para estimar seus honorários.

2003.39.00.005134-5 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTTE : ACADEMIA ATLETICA E RECREATIVA START LTDA e outra

ADVOGADO: PA00005986 - RAIMUNDO MARCAL GUMARAES

EMBDO : FAZENDANACIONAL e outra

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

DESPACHO: Manifeste-se, o(a) embargante, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a impugnação apresentada.

2003.39.00.009190-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL

EXQTE : FAZENDANACIONAL

PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : MIGUEL PANTOJA DE MELO

DESPACHO: O pedido de parcelamento do débito deve ser formulado diretamente ao Exequente. Prosiga-se na execução. Expeça-se mandado de penhora e avaliação.

AUTOS COM SENTENÇA

2004.39.00.000291-1 EXECUCAO FISCAL/FAZENDANACIONAL

EXQTE : FAZENDANACIONAL

PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : ESCRITORIO DE ADVOCACIA FRANCISCO B MONTEIRO S/ CIVIL

SENTENÇA: Vistos, etc. Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, a desistência apresentada à fl. 125, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 26, da Lei nº 6.830/80 e art. 267, VIII, do CPC. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, levante-se a penhora se for o caso, e arquivem-se os autos. Sem custas judiciais (art. 26, da Lei nº 6.830/80 in fine). P. R. I.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

EXONERAR a Bel.ª OCIREMA ALVARENGA DE OLIVEIRA REIS do cargo em comissão de Assessor de Procurador de Justiça - MP.CPC-102.5, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, de 05.10.1989, c/c o art. 60, inciso II, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994, a partir desta data.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 1º de junho de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

NOMEAR a Bel.ª LAURICÉA BARROS AYRES para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procurador de Justiça - MP.CPC-102.5, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, de 05.10.1989, combinado com os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994, a partir desta data.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 1º de junho de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA Nº 551/2004-SGMP

O PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 526/03-PGJ, de 18 de março de 2003, CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;
CONSIDERANDO, ainda, o disposto no artigo 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993;

RESOLVE:

I - Designar os servidores MOISÉS BARCESSATI, Técnico Especializado ATE-402-B-IV e LEONEL FIGUEIREDO CAVALCANTE, Técnico Especializado ATE-402-B-IV, para acompanharem e fiscalizarem a execução do serviço objeto do contrato abaixo discriminado:

Contrato nº 013/2004-MP/PA - (Engenharia e Comércio Constrol Ltda)

II - Caberá aos servidores designados neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato supramencionado, devendo encaminhar à Atividade de Licitações e Contratos, Relatório de Acompanhamento do Contrato, modelo anexo, caso haja sugestões ou ocorrências a fazer.

III - Três meses antes do término do contrato, os servidores designados enviarão a Atividade de Licitações e Contratos uma declaração ou comunicado, modelo anexo, atestando que o contrato foi cumpridos regularmente ou não.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 27 de maio de 2004.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Procurador de Justiça,
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 1161/2004-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do Aviso nº 1254/Civil/PR, de 20.11.2003, subscrito pelo Exmo. Sr. José Dirceu de Oliveira e Silva, Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, protocolizado sob o nº 21904/2003;

CONSIDERANDO, também, a manifestação favorável ao deferimento do pleito contido no expediente acima, exarada pela Assessoria Jurídica desta Procuradoria-Geral de Justiça, no Parecer nº 145/2004-ASS/JUR/PGJ, de 29.01.2004;
CONSIDERANDO, ainda, o disposto nos arts. 1º, inciso II, e 5º do Decreto Federal nº 4.050, de 12.12.2001, que regulamentou o art. 93 da Lei Federal nº 8.112, de 11.12.1990, que dispõe sobre a cessão de servidores de órgãos e entidades da Administração Pública Federal, direta, autárquica e fundacional;
RESOLVE:
COLOCAR a servidora efetiva PATRÍCIA GUEDES DA SILVA, ocupante do cargo de Operador de Telecomunicações MP-AOT-106-A-II, do Quadro de Pessoal deste Ministério Público Estadual, à disposição da Presidência da República, para o desempenho da Gratificação Temporária Sipam - GTS, no Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia, a partir de 1º.06.2004, com ônus para o órgão cessionário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 31 de maio de 2004.
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº DO TERMO ADITIVO: 2º
Nº DO CONVÊNIO: N° S/N.**

Objeto do Convênio: Estabelecer as bases gerais de cooperação científica e técnica entre o MP e o CESUPA, para o desenvolvimento de atividades, estudos, programas e projetos, bem como intercâmbio cultural e outros, no campo das ciências jurídicas.
Valor Convênio: -
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Centro Universitário do Estado do Pará.
Objeto e justificativa do Aditamento: Desenvolvimento de ações conjuntas, visando promover auxílio mútuo nas áreas comuns de atuação, cooperando o Cesupa com o programa "O Ministério Público e a Comunidade".
Data da Assinatura: 31.05.2004
Vigência do Aditamento: -
Dotação Orçamentária: -
Fonte de Recurso: -
Ordenador Responsável: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira.
Aditivos anteriores: 1º Termo Aditivo (13.09.2002)

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO 2003 A ABRIL 2004**

LRP, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I	1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADA <Últimos 12 meses>
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	60.955.993
Pessoal Ativo	63.308.968
Pessoal Inativo e Pensionistas	17.310.089
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	19.663.064
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	7.391.139
(-) Inativos com Recursos Vinculados	11.936.152
(-) Outros - Despesas Indenizatórias	335.773
(-) Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF) (II)	60.955.993
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I + II)	3.675.019.000
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (III)	
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL (IV) = (I+II) / (III)	1,66
LIMITE LEGAL (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	73.500.380
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <%>	69.825.361
FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL (inciso X, art. 37 da CF)	
% da FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL sobre a RCL (V)	
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL, deduzido o aumento previsto no inciso X, art. 37 da CF - (<%>) = (IV) - (V)	
LIMITE PERMITIDO (art. 71 da LRF) - <%>	
FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios	

**TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL**

PORTARIA Nº 5.816 SRH

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo nº 5.090, de 10/05/2004, RESOLVE: Art. 1º - AUTORIZAR a realização de despesas com DIÁRIAS, no valor total de R\$ 196,15 (cento e noventa e seis reais e quinze centavos), conforme quadro anexo, com fundamento no art. 58, caput e § 1º da Lei nº 8.112/90 e na Resolução TSE nº 20.251/98, para a servidora MARIA FRANSSINETE DE SOUZA

FLORENZANO, Auxiliar Especializado em Comunicação Social, tendo em vista seu deslocamento para participar de Reunião do "Grupo de Campanha Institucional - GESCOM", com o objetivo de tratar da Campanha de Esclarecimento ao Eleitor, no TSE, no dia 17/05/2004, na cidade de Brasília/DF. Art. 2º - CONCEDER PASSAGENS AÉREAS à servidora, no trecho Belém/Brasília/Belém, cuja utilização será comprovada através da devolução do cartão de embarque e do bilhete de passagem, conforme dispõe o art. 11 da Resolução nº 20.251, de 24/06/98, à Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF, no prazo de 03 (três) dias, contados a partir do retorno à sede. Art. 3º - DETERMINAR o pagamento das respectivas despesas através do Programa de Trabalho - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE (963273) - DIÁRIAS (339014) e PASSAGENS AÉREAS (339033). Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 14 de maio de 2004.

@ PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS

ANEXO À PORTARIA Nº 5.816/2004

Nome: Maria Franssinete de Souza Florenzano	
Cargo:	Quantidade de Diárias: 05
Lotação: Gabinete da Diretoria Geral	Bruto: 82,50
Função: Auxiliar Especializado em Comunicação Social	
Diária Unit: R\$ 165,00 (1)	Adicional de Desloc.(2): 132,00
Origem: Belém	Desc. Aux. Aliment.(3): 18,35
Destino: Brasília-DF	Desc. Aux. Transp.(4): 0,00
Partida: 17/05/2004	Líquido: 196,15
Retorno: 17/05/2004	(3) 1 x 18,35
Total do Cálculo	(4) Não descontado
	R\$ 196,15

- (1) Anexo da Resolução TSE 20.251/98
(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98
(3) Portaria TSE 89/03
(4) § Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99

PORTARIA Nº 5.839 SRH

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista do expediente administrativo protocolado sob o nº 5.509, de 19.05.2004, RESOLVE: Art. 1º LOTAR o servidor requisitado da Secretaria Municipal de Economia - SECON, SÉRGIO DA SILVA AMARAL, na Secretaria de Administração/Coordenadoria de Serviços Gerais/Seção de Segurança e Transporte, com efeitos retroativos a 19.05.2004; Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 20 de maio de 2004.

@ Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

PORTARIA Nº 5.846 SRH

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e à vista das decisões exaradas nos expedientes protocolados sob os nºs 3.256 e 4.202, de 30.03 e 20.04.2004, respectivamente, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, com fulcro no art. 7º, XIX da Constituição Federal e art. 208 da Lei nº 8.112/1990, Licença-Paternidade aos servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, abaixo relacionados, conforme segue: I - GILBERT SOARES BASTOS, Analista Judiciário da Área Judiciária, no período de 12 a 14.04.2004; II - WILSON YOSHIMITSU NIWA, Analista Judiciário da Área de Apoio Especializado, com Especialidade em Medicina, nos dias 08 e 09.03.2004. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 24 de maio de 2004.

@ Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

PORTARIA Nº 5.856 SRH

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XVIII, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 31ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 26.05.2004, RESOLVE: Art. 1º DISPENSAR a Dra. ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES de seus trabalhos à frente da 19ª Zona Eleitoral - Monte Alegre, com efeitos a partir de 19.05.2004. Art. 2º DESIGNAR a Dra. SHÉRIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA para continuar respondendo pela 19ª Zona Eleitoral - Monte Alegre, até ulterior deliberação. Art. 3º DESIGNAR o Dr. RICARDO SALAME GUMARÃES para responder pela 3ª Zona Eleitoral - Soure, a contar de 19.05.2004, até o retorno da titular, com a convalidação dos atos praticados. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 26 de maio de 2004.

@ Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

PORTARIA Nº 5.857 SRH

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo nº 5.731, de 25/05/2004, RESOLVE: Art. 1º - AUTORIZAR a descentralização do crédito para pagamento de diárias no valor de R\$ 453,75 (quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos), em favor do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, com o objetivo de pagamento de diárias à servidora DENISE GOULART SCHLICKMANN SOBIERAJSKI, Secretária de Administração daquele Tribunal, com fundamento no art. 58, caput e § 1º, da Lei nº 8.112/90 e na Resolução TSE nº 20.251/98, tendo em vista seu deslocamento para proferir palestra no IV SEMINÁRIO DE DIREITO ELEITORAL, promovido por este Tribunal, nos dias 27 e 28/05/2004, no auditório do Tribunal de Justiça do Estado, nesta cidade. Art. 2º - CONCEDER PASSAGENS AÉREAS para a referida servidora, nos trechos Curitiba/Belém/Florianópolis, cuja utilização será comprovada através da devolução do cartão de embarque e do bilhete de passagem, conforme dispõe o art. 11 da Resolução nº 20.251/98, à Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF, no prazo de 03 (três) dias, contados a partir do retorno à sede. Art. 3º - DETERMINAR o pagamento das respectivas despesas através do Programa de Trabalho - PLEITOS ELEITORAIS (042838) - DIÁRIAS (339014) e PASSAGENS AÉREAS (339033). Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na

data de sua assinatura.

Belém, 26 de maio de 2004.

@ PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS
PORTARIA Nº 5.860 SRH

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL Regional Eleitoral do Pará, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR o Dr. JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO, Juiz Eleitoral da 43ª Zona - Ananindeua, para a coordenação dos trabalhos na Central de Atendimento ao Eleitor do município de Ananindeua, no período de 01 a 30/06/2004. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 27 de maio de 2004.

@ Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

PORTARIA Nº 5.863 SRH

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições regimentais, e à vista da decisão exarada no expediente protocolado sob o nº 4.439, de 26/04/2004, RESOLVE: Art. 1º ALTERAR para usufruto no interregno de 06.05.2004 a 04.06.2004, as férias regulamentares da servidora requisitada MARIA PALMIRA FURTADO CARDOSO, inicialmente fixada para fruição no interstício de 03.05.2004 a 01.06.2004, conforme Portaria nº 5.600/2004, com fulcro no § 3º e caput do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 28 de maio de 2004.

@ Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

PORTARIA Nº 5.866 SRH

ODIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, XXIII, da Portaria nº 2.616/2001, e à vista da decisão exarada em expediente datado de, 26.05.2004, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, com fulcro no art. 202 da Lei nº 8.112/1990, art. 81 da Lei Estadual nº 5.810/1994 e art. 95 da Lei Municipal nº 7.502/1990, aos servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, Lotados Provisoriamente e Requisitados, abaixo relacionados, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, referente ao mês de abril/2004.

Servidores Do Quadro Permanente e com Lotação Provisória	Unidade de Lotação	Data(s) e/ou Período(s)	
Adison Pinto	SA/CMP/SEAL	30	
Áida Silvana Barbosa Varela	SJ/CRIP/SCRIP	14	
Antônio Delduque de Araújo Travessa	SRH/SAMS	15	
Célia Maria Arnaud dos Santos	SA/CC/SEA	19 e 20	
Charles Wagner Almeida Nauar	CAE	26 e 27	
Cláudia Teixeira Sá Cabral	SRH/SAMS	23, 27 a 30	
Elisabete Silva da Silva	DG/GAB	01	
Emerson Dias da Silva	SI/CPS/SPS	19 e 23	
Franklin Tavares Nascimento	SA/CSG/SST	16	
Hellana de Fátima Pereira Therezo	SA/COF/SEOF	22	
Hermenegildo Cunha de Oliveira	SI/CE/SIEE	13 e 22	
Iolanda da Costa Freire	CRE/GAB	01, 26 e 27	
Isabel Cristina Pimenta da Costa	DG/CCI/SOAA	01 a 23	
João Climaco dos Santos	SA/CSG/SST	01 a 30	
José Edgar Tocantins Melo	SI/CE/SPCE	12	
José Plávio Lima da Rocha	SA/CSG	27 e 28	
Leonardo Takeshi Kobayashi (servidor do TRE-RR, lotado provisoriamente)	SA/CSG	01 a 06	
Leícia Moura Alves	SRH/COPE/SAC	28	
Marcelo Cardoso Fagundes	SI/CE/SIEE	01 e 02	
Márcia Koury Góes	CAE	01	
Marcos Antonio Machado Cisne	SRH/COPE/SC	29 e 30	
Maria Margareth Dominato	SRH/COPE/SCJE	15 e 16	
Marisa Melo Frazão	SJ/CRIP/SCAP	22 e 23	
Michele Baptista Luiz de Melo e Silva	73ZE	27	
Patrícia Tereza de Araújo Costa	SA/CMP	02 a 06	
Raimunda Conceição Tavares Souza	77ZE	01 e 02	
Rejane Roseli Callado Lopes	1ZE	05 e 06	
Rosângela Lopes Valente	SA/COF/SEOF	13, 15 e 16	
Selma de Jesus Souza Saraiva	SA/CMP/SC	12	
Tereshinha Margareth Araújo Sabat	DG/ASS	01 e 02	
Servidores Requisitados Município	Lotação Unidade de	Orgão de Origem	Data(s) e/ou Período(s)
1. Ângela Maria da Silva Cunha	SRH/COPE/SC	SUSIPE	30
2. Cláudio José Freitas Eleres	77ZE	SETRAN	19 e 20
3. Flora Catarina Paes Loureiro Viana	1ZE	SEDUC	22
4. Manoel Ribeiro Cordeiro	PRES/GAB	SETEPS	a 30
5. Maria das Graças de Oliveira	30ZE	SEDUC	02
6. Maria Franssinete de Souza Florenzano	DG/SCS	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	12 a 15
7. Odineia do Carmo Araújo Monteiro	SJ/CJ/D/SBE	SEDUC	20
8. Odineia Raimunda do Rego de Freitas	CAE	SEDUC	01 a 30

QUARTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2004

CADERNO DO JUDICIÁRIO

CADERNO 1 - PÁGINA 13

9. Valdomira Peixoto Pantoja	30ª ZE	CASA CIVIL	27
Servidores Requisitados	Lotação	Órgão de Origem	Data(s) e/ou Período(s)
1. Iracema Freire dos Reis	CAR	SEMEC	23
2. Jones Kennedy Silva do Rosário	SJ/GAB	SEMEC	e 23
3. Leida Maria Santos do Nascimento	76ª ZE	SESAN	19
4. Lucimar Costa da Costa	73ª ZE	SEFIN	22
5. Ricardo Soares de Lima	SA/CSG/SAE	SECON	12 a 30

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 31 de maio de 2004.
@ PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS

PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados, que os processos abaixo discriminados foram incluídos em pauta para a Sessão de 03.06.2004, quinta-feira, às 08:30 horas em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, e/ou artigo 105 do Regimento Interno.

01. PROC. 814 - REO. RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO. ORIGEM: ALTAMIRA-PA. RECORRENTE: JOSÉ REBELO FILHO. ADVOGADO(S): MAURO CESAR LISBOA DOS SANTOS. RECORRIDO(S): PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA - PRP/PA, PARTIDO DA FRENTE LIBERAL - PFL, PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB E PARTIDO SOCIAL CRISTÃO - PSC. ADVOGADO(S): ROBERIO ABDON D'OLIVEIRA E OUTROS. ASSUNTO: DECISÃO DO JUÍZO DA 18ª ZONA ELEITORAL QUE INDEFERIU O PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE DOMICÍLIO ELEITORAL DO RECORRENTE, NOS AUTOS DO PROCESSO DE IMPUGNAÇÃO DE Nº 024/03. RELATORA: JUÍZA MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES.
02. PROC. 708 - REO. RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO. ORIGEM: SANTARÉM - PARÁ. RECORRENTE: 1. MÁRIO BEZERRA FEITOSA. ADVOGADO(S): OSVALDO JESUS SERRÃO DE AQUINO E OUTRO. 2. IVANETE CAVALCANTE MILLER; 3. ANTÔNIA VALDETE DA SILVA LUCAS; 4. EDILSON DE JESUS MOTA DOS CAMPOS; 5. CLAUDETE PAULA DA SILVA. ADVOGADO(S): ANTONOR RODRIGUES LAVOR FILHO. 6. PEDRO ALVES BEZERRA; 7. MÁRIO DA CONCEIÇÃO PEREIRA BRASIL FILHO. ADVOGADO(S): CLÁUDIO ARAÚJO FURTADO. RECORRIDO: JUÍZO DA 8ª ZONA ELEITORAL. ASSUNTO: DECISÃO DO JUÍZO DA 8ª ZONA ELEITORAL QUE JULGOU PROCEDENTE, EM PARTE, AÇÃO PENAL OFERECIDA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL, NOS AUTOS DO PROC. Nº 02/1999/83ª ZE. RELATORA: JUÍZA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO.
03. PROC. 1209 - DIV - PRESTAÇÃO DE CONTAS/CAMPANHA ELEITORAL. ORIGEM: BELÉM - PA. INTERESSADO: ORLANDO BORDALLO JÚNIOR. ASSUNTO: ELEIÇÕES PROPORCIONAIS/2002 - CARGO DE DEPUTADO FEDERAL - PSB/PA. RELATOR: DESEMBARGADOR RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES.
04. PROC. 731 - REP. REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE LIMINAR. ORIGEM: BELÉM - PARÁ. REPRESENTANTE(S): PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT, DIRETÓRIO ESTADUAL DO PARÁ. ADVOGADA: IOLANDA DO NASCIMENTO BATISTA. REPRESENTADO(S): PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB. ADVOGADO(S): EDUARDO JOSÉ DE FREITAS MOREIRA E OUTROS. ASSUNTO: SUPUSTA VEICULAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL EXTEMPORÂNEA NO HORÁRIO DESTINADO A DIVULGAÇÃO DE PROGRAMA POLÍTICO - PARTIDÁRIO DO REPRESENTADO (PSDB). RELATOR: DESEMBARGADOR RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES.

RESOLUÇÃO Nº 3.600

Regulamenta a transmissão dos resultados constantes nos disquetes das seções, a partir dos locais de votação no dia das Eleições Municipais de 2004 (1º turno e 2º turno, se houver), e dá OUTRAS providências.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 16, inciso IV, da Resolução TSE nº 21.635/2004; Considerando a necessidade de celeridade na transmissão dos resultados dos locais de votação da Capital e dos situados em áreas de difícil acesso do interior; Considerando que será permitido aos partidos e às coligações ampla fiscalização de todo o processo;

CONSIDERANDO que na transmissão de dados serão usados os mesmos procedimentos de segurança das juntas apuradoras;

Resolve:

Art. 1º - Autorizar as Zonas Eleitorais a recolherem o material de votação e transmitirem os dados contidos nos disquetes a partir dos locais relacionados no ANEXO;

Art. 2º - Determinar que após a transmissão, todo o material seja imediatamente encaminhado à respectiva Junta Apuradora;

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral, em 26 de maio de 2004.
@ Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY - Presidente e Relatora, Juíza FÁBIO GHASSAN KAYATH, Juiz CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO, Juíza MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES, Juiz RAFAEL CELDA LUCAS FILHO, Dr. FELÍCIO PONTES JR - Procurador Regional Eleitoral.

ANEXO 77ª ZONA ELEITORAL - CAPITAL	
Local de Transmissão	Locais de votação cujas seções serão transmitidas
NUCLEO PEDAGOGICO INTEGRADO DA UFPA - N P I	ESCEST. DE 1º GRAU PROFº SOLERMO MOREIRA
	ESCMUN. DE 1º GRAU ESTELINA VALMONTI
	ESC EST. DE 1 E 2º GRAU MARIO BARBOSA
	NUCLEO PEDAGOGICO INTEGRADO DA UFPA - N P I
	ESCEST. DE 1º GRAU RUTH PASSARINHO
	EMBRAPA
	ESC EST. AUGUSTO OLIMPIO
	SOCIEDADE BENEFICENTE DOS FERROVIARIOS
	INSTITUTO ADVENTISTA GRAO PARA
	CENTRO DIESEL DA AMAZONIA - CEDAM
	ESCEST. DE 1º GRAU DOMINGOS ACATAUASSU NUNES
	ESC SUPERIOR DE EDUCACAO FISICA
ESC EST. VISCONDE DE SOUZA FRANCO	

ZONAS ELEITORAIS DO INTERIOR			
ZE	Município	Locais de transmissão	Locais de votação cujas seções serão transmitidas
02ª	Santa Cruz do Arari	E.E.E.F. JOAO APOLINARIO BATISTA PAMPLONA, situada na Trav. Benjamim Gaioso Iglesias, s/n - Centro	Todos os locais / seções do Município de Santa Cruz do Arari
15ª	Breves	Ponto 1 - Vila Curumu - Rio Curumu	Escola Rafael Maia - Vila do Curumu Escola Mun. Vista Alegre - Rio Mututi Escola Municipal Santa Maria - Vila Palheta - Rio Palheta Escola José Barros de Sá - Rio Limão Escola Municipal Bom Jardim - Rio Jacarezinho Escola Apolônio Costa - Rio Corre
15ª	Breves	Ponto 2 - Vila Aramã - Rio Aramã	Escola João Messias dos Santos - Vila Aramã - Rio Aramã Escola Marechal Rondon - Vila São Miguel - Rio Macacos Escola Santa Rita - Rio Camaru
15ª	Bagre	1 ponto móvel instalado no barco motor "Cidade de Bagre", no Rio Jacundá.	Esc. Mun. Graziela - Vila Santa Maria - Rio Jacundá - localidades de Vista Alegre Esc. Mun. da Vila Bom Futuro - Rio Jacundá - localidade de Balçeiro
16ª	Afuá	Ilha do Pará - Rio Picanço	Escola Municipal Francisco da Mota Bastos Escola Municipal Rio Jurarã Escola Municipal Rio Ajará Escola Municipal Tiradentes
		Vila Roslândia - Ilha do Meio	Escola Municipal João de Azevedo Lucas Escola Municipal São João do Vieira Escola Municipal Comunidade São Benedito Escola Municipal Tancredo Neves
		Serraria Pequena - Próxima à Ilha Maruim	Escola Municipal São Francisco do Clodóvis Escola Municipal Vila Progresso Escola Municipal Furo dos Porcos Escola Municipal Vila de Jurupary
18ª	Altamira	Porto Jurarã - Rio Charapucu	Escola Municipal São Raimundo Escola Municipal Vila Progresso Escola Municipal Jurarã Escola Municipal Vila de Jupaty Escola Municipal Proteção de Deus
		Distrito de Castelo dos Sonhos	Escola Municipal de 1º Grau Arnaldo Dociteu Denardim
21ª	Curú	Posto Eleitoral localizado na sede do Município de Curú	Todos os locais / seções do Município de Curú
38ª	Oriximiná	Reserva indígena Mapuera - WAI WAI	E.M.E.F. Mapuera
		Cacheira Porteira	E.M.E.F. Constanina Teodoro

CÓRDÃO Nº 17.575
Processo nº 807 - REO.

Autos de: RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO.

Origem: BELÉM - PARÁ.

Recorrente: CARLOS ALBERTO BARROS BORDALO - PT.

Advogado(s): CLÁUDIO RONALDO BARROS BORDALO E OUTROS.

Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL - JUNTO À 77ª ZONA ELEITORAL.

Assunto: CONTRA DECISÃO DO JUÍZO ELEITORAL DA 77ª ZE (BELÉM), QUE CONDENOU OS RECORRENTES ÀS PENALIDADES DO ART. 36, § 3º DA LEI 9.504/97, PELA PRÁTICA DE PROPAGANDA EXTEMPORÂNEA.

Relator: JUIZ CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES.
Recurso Eleitoral Ordinário. Propaganda eleitoral irregular. Outdoors. Preliminar de ausência de intimação. Transformação consoante art. 3º, § 4º da Resolução nº 21.610/2004. Improvimento.

Havendo certidão de que o partido político foi intimado via fax, em consonância com o art. 25 da Resolução TSE nº 21.575, cabe à defesa a prova de que a linha telefônica não lhe pertence. Rejeição.

Mérito. Prova válida. A juntada de CD-ROOM ou de disquete supre a prova da propaganda quando se trata de foto realizada por meio digital.

O prévio conhecimento está demonstrado se as circunstâncias e peculiaridades do caso específico revelarem impossibilidade de o candidato não ter tido conhecimento da propaganda. A veiculação de outdoors em vias de grande circulação na cidade é circunstância que atesta o prévio conhecimento.

A propaganda que, a pretexto de parabenizar por passagem de aniversário, vincula pessoa às obras ou mensagem sobre a cidade, em ano de eleições municipais, é

propaganda eleitoral subliminar.

A retirada da propaganda antes da sentença não possui o condão de extinguir a representação sem julgamento do mérito.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, rejeitar a preliminar suscitada pelo Partido dos Trabalhadores quanto a ausência de intimação, conhecer do recurso, e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. Absteve-se de votar a Juíza Rosileide Maria da Costa Cunha Filomeno.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 25 de maio de 2004.

@ Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY - Presidente, JUIZ CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES-Relator, Dr. FELÍCIO PONTES JR-Procurador Regional Eleitoral.

TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO - 8ª REGIÃO

DESPACHOS GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

PROCESSO TRT 1ª T. RO 00123-2004-005-08-00-6

Recorrente: RODRIGUES DA SILVA CARVALHO

Drº Meire Costa Vasconcelos e outros

Recorrido: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA

Dr. Lafayette Bentes da Costa Nunes e outros

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 170 e 174), regular a representação processual (fl. 51) e o preparo está satisfeito, vez que o reclamante foi isentado do pagamento de custas processuais (fl. 169).

2. Pressupostos Intrínsecos. Rito sumaríssimo.

FGTS, Expurgos inflacionários. Prescrição.

Aduz que a E. Turma infringiu o art. 7º, caput e incisos I e III da CR/88 e art. 10, caput e inciso I do ADCT que consideram o FGTS incluído no rol dos direitos e garantias fundamentais. Sustenta que foi violada a OJ 107 da SBDI-I do C. TST e o art. 23, § 5º, da Lei n. 8.036/90, porque assim como o principal - recolhimento do FGTS - tem prazo trintenário, o seu acessório, isto é, a multa, também deverá ter. Diz que a prescrição deve ser contada do ato de depósito, e não do ato que registra o valor a que o reclamante teria direito. Colaciona arestos.

O apelo não merece prosseguir. A E. 1ª Turma acolheu a prejudicial de prescrição, conforme art. 7º, XXIX da CF/88, sob o fundamento de que a ação deveria ter sido proposta até dois anos após a extinção do contrato de trabalho. Ademais, a questão relacionada com o momento inicial de se contar a prescrição não tem previsão constitucional.

Logo, a recorrente não consegue demonstrar violação direta e literal à Constituição da República, nem tampouco contrariedade à Súmula do C. TST, requisitos imprescindíveis à análise do apelo revisional, nos termos do artigo 896, § 6º Consolidado.

Os arestos colacionados não merecem análise porque o dissenso pretoriano não enseja o cabimento da revista neste rito processual.

3. Conclusão

Ante todo o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 01 de junho de 2004.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 2ª T. AI 00470-2003-008-08-01-4

RECORRENTE: GERSON DE LA ROQUE CARDOSO

Dr. Edvan Capucho Coutinho

RECORRIDO: CARLOS RAIOL DA SILVA REIS

Dr. Ubiratan de Aguiar

DESPACHO

Pressupostos extrínsecos.

Recurso de revista contra acórdão proferido em agravo de instrumento.

Despiciendo adentrar no exame das razões recursais, eis que, a teor do caput do art. 896 da CLT, bem como do Enunciado nº 218 do C. TST, é incabível recurso de revista contra acórdão regional prolatado em agravo de instrumento.

2. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 01 de junho de 2004.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 2ª T. N.º 01081-2003-111-08-00-4

RECORRENTE: PROBANK LTDA.

Dr. Alan Henrique Trindade Batista e outros

RECORRIDOS: JIMMY MACIEL DOSSANTOS

Dr. Alberto Ferreira de Carvalho E

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dr.ª Sarah Tavares Carvalho e outros

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 204/205), subscrito por advogado habilitado (fls. 31 e 132), e o preparo foi efetuado corretamente (fls. 216/217).

2. Pressupostos Intrínsecos.

Diferenças Salariais. Irresignação-se a recorrente contra o v. Acórdão Regional que deferiu diferenças salariais decorrentes de desvio de função. Sustenta que o recorrido não desenvolvia atividades de Caixa Executiva. Assevera que a recorrente não se constituiu em estabelecimento bancário e que, portanto, não se submete às convenções coletivas firmadas pela categoria correspondente. Transcreve arestos para confronto de teses.

O recurso não merece seguimento. O arrazoado recursal direciona-se ao revolvimento de fatos e provas, procedimento inadmissível nesta fase do processo, a teor da inteligência do Enunciado n.º 126, da C. Corte Revisora, in verbis: "incabível o recurso de revista ou de embargos (arts. 896 e 894, letra "b" da CLT) para reexame de fatos e provas". Desnecessária a análise da jurisprudência transcrita.

Horas Extraordinárias. Sustenta que juntou cartões de ponto que demonstram que o reclamante sempre anotou os horários efetivamente trabalhados na CEF. Assevera que o contrato de trabalho firmado com o demandante prevê a possibilidade de flexibilizar o horário. Transcreve jurisprudência.

O juízo sentenciante condenou a recorrente em horas extras, contudo, a mesma não interpôs recurso ordinário. Está, portanto, precluso o seu direito de se insurgir contra esta parte da condenação.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 1º de junho de 2004.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 2ª T./RO 01108-2003-007-08-00-1

Recorrente: MUNICÍPIO DE BELÉM - PREFEITURA MUNICIPAL

Procuradora: Dr.ª Mary Lúcia do Carmo Xavier Cohen

Recorridos: VALDECI PINHEIRO AMORIM

Dr.ª Tereza Vânia Bastos Monteiro E

CONSTRUTORA OAS LTDA.

Dr.ª Zuleika Hajji e outros

TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA.

ALPHA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA.

FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA

Dr. Alexandre José da Silva Ferreira e outros

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Dr. Huascar João de Lemos Angelim Júnior e outros

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso de fls. 389/396 é adequado, tempestivo (fls. 388/389), com regular representação processual, a teor do disposto na certidão de fl. 371 e o preparo é desnecessário, ex vi do Decreto-Lei nº 779/69.

2. Pressupostos Intrínsecos.

Nullidade. Embargos de declaração. Não conhecimento. Inconforma-se, o município recorrente, com o fato de o 1º Grau não ter conhecido dos embargos de declaração por ele opostos, por intempetividade. Aduz que o prazo recursal em dobro, previsto no art. 188 do CPC, começou a fluir da publicação do Edital de notificação de sentença publicado no DOE no dia 10.09.2003, com termo final apenas em 22.09.2003, data de oposição dos referidos embargos. Alega afronta ao art. 5º, II, da CR/88.

O apelo não merece prosperar. Não se vislumbra no presente caso ofensa ao dispositivo constitucional apontado pela recorrente. A contagem do prazo recursal começa da prolação da sentença, nos termos do Enunciado nº 197 do C. TST. Assim, a admissão da revista encontra óbice no § 5º do art. 896 da CLT.

Responsabilidade subsidiária. Aduz que a responsabilidade subsidiária que lhe foi imposta viola o art. 5º, II, da Carta Magna, em virtude da existência do art. 71 da Lei nº 8.666/93, que elide a transferência de responsabilidade à administração pública. Por fim, argumenta que a responsabilidade da fiscalização do trabalho é da União, conforme art. 21, XXIV, da CR/88.

O apelo não pode ser admitido. A questão gira em torno do inadimplemento de obrigações trabalhistas por parte do empregador terceirizado, o que implica a responsabilidade subsidiária do tomador dos serviços, a teor do item IV do Enunciado da Súmula n.º 331 do C. TST, ataindo, assim, a incidência do disposto no § 5º do art. 896 da CLT.

3. Conclusão

Ante todo o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 31 de maio de 2004.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 2ª T. N.º 01232-2003-008-08-40-1

Recorrente: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A.

Dr. Lafayette Bentes da Costa Nunes e outros

Recorrida: VASTI FERREIRA ALVES

Dr.ª Maria Lúcia Seráfico de Assis Carvalho e outro

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 71/72), subscrito por advogado regularmente habilitado nos autos (fls. 48/49), e o preparo foi efetuado corretamente (fls. 82/83).

2. Pressupostos Intrínsecos.

Prescrição. FGTS. Expurgos. Sustenta que o prazo prescricional iniciou-se com a publicação da Lei Complementar 110/2001 e, tendo em vista que o reclamante somente ajuizou a reclamação trabalhista em 05.08.2003, entende prescrito seu direito de ação. Alega violação ao artigo 7º, XXIX, da Constituição da República e ao Enunciado n.º 362, do C. TST, já que a d. Turma Regional aplicou a prescrição trintenária. Transcreve arestos para confronto de teses.

A decisão recorrida diverge do entendimento da Colenda Corte Revisora sedimentado no Enunciado n.º 362, razão pela qual merece seguimento a revista, ex vi do artigo 896, § 6º, da CLT.

Desnecessária a análise dos demais argumentos sustentados na revista, consoante dispõe o Enunciado 285, do C. TST.

3. Conclusão.

Ante o exposto, dou seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 31 de maio de 2004.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 2ª T. N.º 01407-2003-008-08-00-2

Recorrente: MARIA YEDA FARAH FERREIRA DO CARMO

Dr.ª Meire Costa Vasconcelos e outros

Recorrida: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. - CELPA

Dr.ª Elza Maria M. Santos de Sousa Franco e outros

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 149/150), subscrito por advogada regularmente habilitada nos autos (fl. 16), e a reclamante está isenta do pagamento das custas processuais (fl. 132).

2. Pressupostos Intrínsecos.

FGTS. Multa de 40%. Expurgos. Alega que a decisão regional viola o art. 18, § 1º da Lei 8.036/90; artigo 5º, XXXVI, da Constituição Federal e o artigo 10, I do ADCT, ao desconsiderar a atualização monetária nos depósitos do FGTS reconhecida pela Lei Complementar nº 110/2001. Sustenta que a multa de 40% do FGTS tem assento constitucional, compondo o rol dos direitos e garantias fundamentais da pessoa humana.

A matéria tem previsão constitucional - Art. 10, I do ADCT - e legal conforme sustenta o recorrente. Vale observar que a Lei Complementar nº 110/2001 veio apenas sedimentar as inúmeras decisões judiciais sobre o assunto, reconhecendo o direito à correção do saldo fundiário nas épocas dos Planos Verão e Collor I. A lei nova busca sanar os prejuízos impostos indevidamente ao patrimônio dos trabalhadores, mas seus efeitos serão anulados se reconhecido o pagamento a menor, pela correção da época, como ato jurídico perfeito.

Destarte, ocorrendo possível violação de norma constitucional, dou seguimento ao recurso de revista, ex vi do art. 896, "c", da CLT.

Desnecessária a análise dos demais argumentos sustentados na revista, consoante entendimento do C. TST, sedimentado no Enunciado 285.

3. Conclusão.

Ante o exposto, dou seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 1º de junho de 2004.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 2ª T. AI 01610-2003-010-08-00-5

RECORRENTE: TRANSPORTES BERTOLINI LTDA.

Dr.ª Adriana de Cássia Ferro Martins

RECORRIDO: MÁRIO DO CARMO DE SOUSA LIMA

Dr. Antônio Cândido Barra Monteiro de Brito e outros

DESPACHO

Pressupostos extrínsecos.

Recurso de revista contra acórdão proferido em agravo de instrumento.

Despiciendo adentrar no exame das razões recursais, eis que, a teor do caput do art. 896 da CLT, bem como do Enunciado nº 218 do C. TST, é incabível recurso de revista contra acórdão regional prolatado em agravo de instrumento.

2. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 01 de junho de 2004.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 2ª T. AI 01618-2003-010-08-00-1

RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

Dr.ª Elza Maria dos Santos de Souza Franco e outros

RECORRIDO: ESPEDITO GONÇALVES

Dr.ª Meire Costa Vasconcelos e outros

DESPACHO

Pressupostos extrínsecos.

Recurso de revista contra acórdão proferido em agravo de instrumento.

Despiciendo adentrar no exame das razões recursais, eis que, a teor do caput do art. 896 da CLT, bem como do Enunciado nº 218 do C. TST, é incabível recurso de revista contra acórdão regional prolatado em agravo de instrumento.

2. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 01 de junho de 2004.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T./RO 02031-2003-005-08-00-4

Recorrente: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. - CELPA

Dr.ª Maria do Socorro Patello de Moraes e outros

Recorrida: Regina Mara Neto Favacho

Dr.ª Anna Karenina de Araújo Carneiro e outros

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso de fls. 148/173 é adequado, tempestivo (fls. 147/148), subscrito por advogada regularmente habilitada nos autos (fls. 174/175) e em ordem quanto ao preparo (fls. 119/120), ainda que o código da receita indicado na guia DARF esteja em desacordo com a Instrução Normativa nº 20 do C. TST.

2. Pressupostos Intrínsecos. Rito Sumaríssimo.

FGTS. Multa de 40%. Diferenças. Expurgos.

A recorrente suscita a prescrição bienal, com marco inicial a contar da ruptura do contrato de trabalho, a teor dos artigos 7º, XXIX, da Carta Magna, e 11 da CLT e do Enunciado nº. 362 do C. TST, ou da promulgação da Lei Complementar nº 110/2001, conforme entendimento doutrinário e jurisprudencial trazidos aos autos.

Aduz que a rescisão contratual realizada nos termos do Enunciado nº 330 do C. TST, como no presente caso, tem efeito liberatório sobre as parcelas devidas a título de FGTS, operando-se, assim, ato jurídico perfeito, que não pode ser atingido pela Lei Complementar nº 110/2001. Entende ser da União e da CEF a responsabilidade pelo pagamento da parcela. Tem como violados os artigos 5º, XXXVI, e 7º, XXIV, da CR/88 e 6º da LICC. Transcreve arestos.

O recurso não merece seguimento. A prescrição prevista no art. 7, XXIX, da CR/88 e no Enunciado nº 362 do C. TST, não pode ser aplicada ao caso sub examen, oide o surgimento do direito pleiteado é posterior.

Não há ofensa ao ato jurídico perfeito. A multa do FGTS foi paga sem os expurgos

em comento, simplesmente porque a matéria estava controvertida em nossos Tribunais e a Justiça Federal sobrecarregada de ações. Em tais condições, inexistiu o ato jurídico perfeito e somente a transação seria capaz de gerar efeitos sobre a parte controvertida dos direitos trabalhistas e isto não ocorreu.

Por outro lado, a teor do art. 18 da Lei nº 8.036/90, é do empregador a obrigação de pagar a multa de 40% do FGTS.

Assim, não se vislumbra no presente caso contrariedade a Enunciado C. TST, ou ofensa direta à Constituição da República, únicas hipóteses de admissão de recurso de revista interposto nas causas sujeitas ao rito sumaríssimo, ex vi do artigo 896, § 6º, da CLT.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 01 de junho de 2004.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

TEL./FAX: 91 3751-1148

E-mail:

vt.abaetetuba.sec@trt8.gov.br

JUIZ TITULAR

PAULO HENRIQUE DA SILVA AZAR

DIRETOR DE SECRETARIA

MARTINHO LUTERO PINHEIRO

DESPACHOS

PROCESSO Nº 101 - 0147/2003-9

EXQTE.-EMBGDO: L.N.S.S.

Adv:

EXDA.-EMBGTE.: MILPLAN - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA

Adv: LUIZ FLÁVIO VALLE BASTOS

DESPACHO: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DE QUE OS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS PELA EXECUTADA-EMBARGANTE FORAM REJEITADOS INTEGRALMENTE, CONFORME FUNDAMENTAÇÃO.

PROCESSO Nº 101 - 1546/2003-6

EXQTE.-EMBGDO: JOAQUIM VANILDO PINHEIRO

Adv: VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

EXDA.-EMBGTE.: MENDES JÚNIOR TRADING E ENGENHARIA S/A

Adv: ANTONIO OLÍVIO RODRIGUES SERRANO

DESPACHO: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DE QUE OS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS PELA EXECUTADA-EMBARGANTE FORAM REJEITADOS INTEGRALMENTE, CONFORME FUNDAMENTAÇÃO.

PROCESSO Nº 101 - 0546/2003-1

EXQTE.-EMBGDO: JOSÉ BENEDITO PANTOJA PEREIRA

Adv: CRISTIANE REGINA PEREIRA

EXDA.-EMBGTE.: MILPLAN - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA

Adv: LUIZ FLÁVIO VALLE BASTOS

DESPACHO: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DE QUE OS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS PELA EXECUTADA-EMBARGANTE FORAM REJEITADOS INTEGRALMENTE, CONFORME FUNDAMENTAÇÃO.

PROCESSO Nº 101 - 4236/1992-3

EXQTE.-IMPUGNADO: EDIL QUARESMA GOMES E OUTRO

Adv: VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

ENDO.-IMPUGNANTE: ESTADO DO PARÁ - SETRAN

PROCURADOR: VICTOR ANDRÉ TEIXEIRA LIMA

DESPACHO: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DE QUE OS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS PELO EXECUTADO-IMPUGNANTE FORAM REJEITADOS INTEGRALMENTE, CONFORME FUNDAMENTAÇÃO.

JUIZ SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO

LUIZ ANTONIO NOBRE DE BRITO

DIRETOR DE SECRETARIA

MARTINHO LUTERO PINHEIRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL

PRAZO DE CINCO DIAS

Nº 101 - 00136/2004

PROCESSO Nº 101 - 00656/2004-4

RECLAMANTE: JOSE MARIA DE AQUINO DA SILVA

RECLAMADO: ALVORADA ENG. E CONSTRUÇÕES LTDA

AUDIÊNCIA: 29/06/2004, ÀS 10:50 HORAS

FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADA: ALVORADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, RECLAMADA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA TOMAR CIÊNCIA DA SEGUNTE DETERMINAÇÃO: FICA NOTIFICADA A RECLAMADA ACIMA MENCIONADA, A FIM DE COMPARECER A AUDIÊNCIA A SER REALIZADA NESTA VARA TRABALHISTA, NO DIA, HORA E LOCAL ACIMA INFORMADOS, PARA AUDIÊNCIA INAUGURAL

NESTA AUDIÊNCIA V.SA. DEVERÁ OFERECER AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS, CONSTANTES DE DOCUMENTOS E/OU TESTEMUNHAS, O NÃO COMPARECIMENTO DE V.SA. A REFERIDA AUDIÊNCIA,

IMPORTARÁ O JULGAMENTO DA QUESTÃO A SUA REVELIA E NA APLICAÇÃO DA PENA DE CONFESSÃO QUANTO AMATÉRIA DE FATO. E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO, AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO - ABAETETUBA - PA, 68440-000.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E QUATRO (01.06.2004).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL

PRAZO DE CINCO DIAS

Nº 101 - 00135/2004

PROCESSO Nº 101 - 00726/2004-X

RECLAMANTE: JOÃO CARDOSO DOSSANTOS

RECLAMADO: MNSANTOS SERVIÇOS

AUDIÊNCIA: 09/06/2004, ÀS 08:30 HORAS

FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADA M N SANTOS SERVIÇOS, RECLAMADA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA TOMAR CIÊNCIA DA SEGUNTE DETERMINAÇÃO: FICA NOTIFICADA A RECLAMADA ACIMA MENCIONADA, A FIM DE COMPARECER A AUDIÊNCIA A SER REALIZADA NESTA VARA TRABALHISTA, NO DIA, HORA E LOCAL ACIMA INFORMADOS, PARA AUDIÊNCIA INAUGURAL. NESTA AUDIÊNCIA V.SA. DEVERÁ OFERECER AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS, CONSTANTES DE DOCUMENTOS E/OU TESTEMUNHAS, O NÃO COMPARECIMENTO DE V.SA. A REFERIDA AUDIÊNCIA, IMPORTARÁ O JULGAMENTO DA QUESTÃO A SUA REVELIA E NA APLICAÇÃO DA PENA DE CONFESSÃO QUANTO AMATÉRIA DE FATO. E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO, AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO - ABAETETUBA - PA, 68440-000.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E QUATRO (01.06.2004).

SECRETARIA DA 4ª TURMA

PROCESSO TRT ED/AP 00894-1997-012-08-00-6. EMBARGANTE: BANCO DO BRASIL S/A. Doutora Alessandra Farias de O. Barboza. EMBARGADA: EDNA PINHEIRO BORGES. Doutor Rui Guilherme Carvalho de Aquino. DESPACHO. Em virtude do requerimento do embargante, quanto à possibilidade de que seja imprimido efeito modificativo ao julgado, determino, com base na orientação jurisprudencial da Seção de Dissídios Individuais do Coleto TST nº 142, a notificação da embargada, a fim de que se manifeste sobre os embargos de declaração, caso queira, no prazo de cinco dias. Belém, 28 de maio de 2004. GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO, Juiz Relator.

TERCEIRA TURMA RESENHA DA SESSÃO DO DIA 19-5-2004

ACÓRDÃO TRT 3ª T./RO 02046-2003-007-08-00-5. RECORRENTE: AGOSTINHO SOARES DE SOUSA. Drª Meire Costa Vasconcelos e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Drª Elza Maria dos Santos de Souza Franco e outros. RELATOR: Juiz Walter Pavo. EMENTA: DIFERENÇA DE MULTA DE 40% DO FGTS ORIUNDA DOS PLANOS ECONÔMICOS "VERÃO" E "COLLOR I". PRESCRIÇÃO. LEI COMPLEMENTAR Nº 110/2001. O direito de postular diferenças de 40% do FGTS, decorrentes dos expurgos econômicos dos Planos Econômicos Planos "Verão" e "Collor I" está sedimentado na Lei Complementar nº 110, de 21 de junho de 2001, que reconheceu as lesões praticadas e estabeleceu os termos e as condições para a reconstituição. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA, VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA GRAZIELA LEITE COLARES, CONHECER DO RECURSO, A UNANIMIDADE, ENFRENTAR O MÉRITO COM BASE NO ART. 515 DO CPGE POR MAIORIA, PELO VOTO DE DESEMPATE DO EXCELENTÍSSIMO JUIZ VICE-PRESIDENTE LUIS ALBANO MENDONÇA DE LIMA, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES WALMIR OLIVEIRA DA COSTA E GRAZIELA LEITE COLARES, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, PARA REFORMAR A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, JULGAR PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO E CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE A DIFERENÇA DA MULTA DO ADICIONAL DE 40% (QUARENTA POR CENTO), SOBRE O MONTANTE DO FGTS, DECORRENTE DOS PLANOS VERÃO E COLLOR I, ACRESCIDO DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, DEFIRIR O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA; INDEFERIR A MULTA DO ART. 467, POIS, AS DIFERENÇAS DOS DEPÓSITOS DO FGTS COM VERBAS RESCISÓRIAS NÃO SÃO CONSIDERADAS INCONTROVERSAS, CUSTAS PELA EMPRESA RECLAMADA NO VALOR DE R\$-210,52 SOBRE O VALOR TOTAL DE R\$-10.520,75. CONFORME, O PEDIDO DA INICIAL, UMA VEZ QUE A RECLAMADA NÃO IMPUGNOU ESPECIFICAMENTE O CÁLCULO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

RESENHA DA SESSÃO DO DIA 26-5-2004

ACÓRDÃO TRT 3ª T./RO 123-2004-014-08-00-7. RECORRENTE: STENIO TORRES DO CARMO. Doutores Meire Costa Vasconcelos e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutora Elza Maria dos Santos de Souza Franco. RELATOR: Juiz Walter Pavo. EMENTA: DIFERENÇA DE MULTA DE 40% DO FGTS ORIUNDA DOS PLANOS ECONÔMICOS "VERÃO" E "COLLOR I". PRESCRIÇÃO. LEI COMPLEMENTAR Nº 110/2001. O direito de postular diferenças de 40% do FGTS, decorrentes dos expurgos econômicos dos Planos Econômicos Planos "Verão" e "Collor I" está sedimentado na Lei Complementar nº 110, de 21 de junho de 2001, que reconheceu as lesões praticadas e estabeleceu os termos e as condições para a reconstituição. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA, VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA GRAZIELA LEITE COLARES, CONHECER DO RECURSO, A UNANIMIDADE, ENFRENTAR O MÉRITO COM BASE NO ART. 515 DO CPGE E POR MAIORIA, PELO VOTO DE DESEMPATE DO EXCELENTÍSSIMO JUIZ VICE-PRESIDENTE LUIS ALBANO MENDONÇA DE LIMA, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES WALMIR OLIVEIRA DA COSTA E GRAZIELA LEITE COLARES, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, PARA REFORMAR A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, JULGAR PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO E CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE A DIFERENÇA DA MULTA DO ADICIONAL DE 40% (QUARENTA POR CENTO), SOBRE O MONTANTE DO FGTS, DECORRENTE DOS PLANOS VERÃO E COLLOR I, ACRESCIDO DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NÃO DEFERINDO A MULTA DO ART. 467, CUSTAS PELA EMPRESA RECLAMADA NO VALOR DE R\$-225,16 SOBRE O VALOR TOTAL DE R\$-11.258,03. CONFORME, O PEDIDO DA INICIAL, UMA VEZ QUE A RECLAMADA NÃO IMPUGNOU ESPECIFICAMENTE O CÁLCULO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

Belém, 1º de junho de 2004

Ana Carolina Vieira de Zúñiga

Secretária da Egrégia Terceira Turma, em substituição

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

GABINETE DA EXCELENTÍSSIMA JUÍZA

SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT/1ª Turma /GJ 13/ nº 062/2004

Pelo presente Edital, fica intimado o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Leve e Pésada e do Mobiliário de Parauapebas - SINTICLEPEMP (Dr. Ademir Donizeti Fernandes e outros) e a ENGEPAR CONSTRUTORA LTDA, esta atualmente em lugar incerto e não sabido, réus, para oferecerem razões finais, no prazo de 10 (dez) dias, nos autos do Processo TRT/SE/AA 00039-2004-000-08-00-5, em que figura como autor o MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procuradora Doutora Ana Maria Gomes Rodrigues). Belém, 01 de junho de 2004. SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY, Juíza Togada do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região.

VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL

Av. Barão do Rio Branco, 1721 - CASTANHAL - PA - 68742000

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILÃO) Nº 361/2004

PROCESSO : 421-2003-106-08-00

Reclamante: ANTONIO EDVALDO ELIAS DA COSTA

Advogado(a): CASSIO AUGUSTO ALVES DA SILVA

Reclamado : AUTO ESCOLA APRENDIZ

Advogado(a):

Assunto : AO EXEQUENTE: Para ciência de que foi designado o dia 24/06/2004, às 09:30 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação.

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILÃO) Nº 362/2004

PROCESSO : 40-2002-106-08-00

Reclamante: INSS - PARA

Advogado(a):

Reclamado : MANOEL DIAS DE AZEVEDO

Advogado(a): TELMA MARIA GOULART DA ROCHA CORREA

Assunto : AO EXEQUENTE: Para ciência de que foi designado o dia 24/06/2004, às 09:40 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação.

RESENHA Nº 378/2004

PROCESSO : 1157-2001-106-08-00

Reclamante: VANDERLEY CORREA DE ARAUJO

Advogado(a): MARIANGELA KUNZ FRANK

Reclamado : RAIMUNDO GUEDES ALVES - ME,

Advogado(a): JOSE IVO CARDOSO JUNIOR

Assunto : AO EXEQUENTE: MANIFESTAR-SE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, QUANTO À CERTIDÃO DO SENHOR OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS.72-VERSO DOS AUTOS EM EPÍGRAFE, INDICANDO BENS À PENHORA.

RESENHA Nº 382/2004

PROCESSO : 250-2004-106-08-00

Reclamante: VALDEMIR MONTEIRO SOARES

Advogado(a): LUCIANA PINTO PASSOS

Reclamado : KCEMPREENDIMENTOS ASSOCIADOS LTDA
Advogado(a):
Assunto : AORECLAMANTE: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO.
RESENHA NO 383/2004
PROCESSO : 282-2004-106-08-00
Reclamante: JONE EDSON DE BARROS ALVES
Advogado(a): ROGERIO GUMARAES ALVES
Reclamado : SOCIEDADE NACIONAL DE APOIO RODOVIARIO E TURISTICO LTDA
Advogado(a): DORTIVAL PEREIRA TANGERINO JUNIOR
Assunto : A RECLAMADA: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO.

EDITAL DE PRAÇA
No 92/2004

PROCESSO : 421-2003-106-08-00
Exequente: ANTONIO EDVALDO ELIAS DA COSTA
Executado: AUTO ESCOLA APRENDIZ
O(a) doutor(a) CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da Vara do Trabalho de CASTANHAL
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 24/06/2004, às 09:30 hs., na(o) localizado no(a) , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: TERRENO LOCALIZADO NA COLONIA PAPUQUARA MUNICIPIO DE CASTANHAL MEDINDO VINTE METROS DE FRENTE POR CENTO E CINQUENTA E NOVE DITOS DE COMPRIMENTO LIMITANDO POR AMBOS LADOS E FUNDOS COM QUEM DE DIREITO E FRENTE COM A ESTRADA DO PAPUQUARA CONTENDO EM SEU INTERIOR UMA CASA EM CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA COBERTA COM TELHAS DE BARRO MEDINDO QUATRO METROS E MEIO DE FRENTE POR NOVE DE FUNDOS
Localização do Bem: COLONIA PAPUQUARA CASTANHAL
Valor: 8.000,00
Fiel Depositário: LUIZ SILVA LIMA

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @OBS: O BEM SUPRA, NÃO POSSUI REGISTRO JUNTO AO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, POR QUANTO O QUE VAI A PRAÇA É A POSSE O IMÓVEL.
DADO E PASSADO nesta cidade de CASTANHAL-PA, em 24 de Maio de 2004. Eu, AFRANIO DE ARAUJO BRITO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE PRAÇA
No 93/2004

PROCESSO : 40-2002-106-08-00
Exequente: INSS - PARA
Executado: MANOEL DIAS DE AZEVEDO
O(a) doutor(a) CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da Vara do Trabalho de CASTANHAL
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 24/06/2004, às 09:40 hs., na(o) localizado no(a) , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: UM MOTOR MARCA MERCEDES BENS OM 366, Nº 109932, DE 140 CV, EM BOM ESTADO E EM FUNCIONAMENTO
Localização do Bem: RUA JOÃO HENRIQUE DE CARVALHO, 1974, CASTANHAL-PA
Valor: 3.000,00
Fiel Depositário: MANOEL DIAS AZEVEDO

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @
DADO E PASSADO nesta cidade de CASTANHAL-PA, em 24 de Maio de 2004. Eu, AFRANIO DE ARAUJO BRITO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

RESENHA (RECLAMADO) NO 379/2004
PROCESSO : 623-1999-106-08-00
Reclamante: SELSO PIMENTEL DE LIMA
Advogado(a): MOACIR ALDAMO DA CUNHA CASTRO
Reclamado : MOVIMENTO VIBRA XXIII
Advogado(a): RAIMUNDO BARBOSA COSTA
Assunto : COMPROVAR, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, O RECOLHIMENTO DE CUSTAS DE EXECUÇÃO (TOTAL = R\$-962,78), DEVIDAS NOS AUTOS EM EPÍGRAFE, SOB PENA DE PROSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.
RESENHA (RECLAMADO) NO 380/2004
PROCESSO : 365-2004-106-08-00
Reclamante: JOÃO JOSÉ DE SOUZA NETO
Advogado(a): MARIA DO SOCORRO E DE OLIVEIRA
Reclamado : A FADELE CIA LTDA-ME
Advogado(a): EUCLIDES RABELO ALENCAR
Assunto : A EXECUTADA: Comparecer à Secretaria desta MM. Vara, para receber a CTPS do Autor e efetuar as anotações na mesma, conforme acordado.
RESENHA NO 381/2004
PROCESSO : 791-2002-106-08-00
Reclamante: EDILSON COSTA MATOS
Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEO
Reclamado : AURICELIO NOBRE DA SILVA
Advogado(a):
Assunto : AO EXEQUENTE: PARA CIÊNCIA DO TEOR DA PETIÇÃO DE FLS. 314, BEM COMO PARA QUE NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, INDICAR BENS DA EXECUTADA, PASSÍVEIS DE PENHORA.

CORREGEDORIA REGIONAL

PROCESSO N.º TRT/PP 010/2004. REQUERENTES: TRABALHADORES DA SERVINORTE. REQUERIDO: JUÍZ DAS VARAS DO TRABALHO DO TRT/8ª REGIÃO. DECISÃO/CONCLUSÃO: ANTE O EXPOSTO, esta Corregedoria Regional decide indeferir o pedido de providências, à falta de amparo legal. Tudo de acordo com a fundamentação. Publique-se e dê-se ciência. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, com as cautelas legais. Belém, 31 de maio de 2004. JOSÉ EDÍLSIMO ELIZÁRIO BENTES, Juiz Corregedor Regional

MM SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DE BELEM

RESENHA NO 1008/2004
PROCESSO : 892-2004-1-08-00
Reclamante: NELMA DAMASCENO DOSSANTOS
Advogado(a): ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS
Reclamado : WALBERT ALEXANDRE DE OLIVEIRA TAVARES
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 07/07/2004 as 11:30, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1009/2004
PROCESSO : 893-2004-1-08-00
Reclamante: EDSON PONTES MORAES
Advogado(a): GEYSLER DANIELLE PARIAS MARTINS
Reclamado : SERVINORTE ADMINISTRADORA DE SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 07/07/2004 as 11:45, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1010/2004
PROCESSO : 895-2004-1-08-00
Reclamante: MARCIONILO PIRES
Advogado(a): MARIA DE FATIMA BRITO DE MELO
Reclamado : VIACA OFORTE LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 07/07/2004 as 12:15, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1011/2004
PROCESSO : 896-2004-1-08-00
Reclamante: ROSILDO BARRAL DA LUZ
Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTEROCHIA
Reclamado : IATE CLUBE DO PARA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 08/07/2004 as 09:30, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1012/2004
PROCESSO : 894-2004-1-08-00
Reclamante: LAZARO DE SOUZA LIRA
Advogado(a): MARCELO PEREIRA E SILVA
Reclamado : ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 07/07/2004 as 12:00, na 001ª VARA DO TRABALHO DE

BELEM
RESENHA NO 692/2004
PROCESSO : 886-2004-2-08-00
Reclamante: EDINALDO MOREIRA DE SOUZA
Advogado(a): SABRINA MAMEDENAPOLEAO
Reclamado : FRANCISCO ROCHA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 17/06/2004 as 11:00, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 694/2004
PROCESSO : 890-2004-2-08-00
Reclamante: CARLOS AUGUSTO DE SOUSA MOURA
Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO
Reclamado : DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/06/2004 as 08:20, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 695/2004
PROCESSO : 891-2004-2-08-00
Reclamante: WILSON MONTEIRO DE AMORIM FILHO
Advogado(a): PATRICIA CAMPOS RODRIGUES
Reclamado : EMPRESA DE TRANSPORTE SAO JOAO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/06/2004 as 08:40, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 696/2004
PROCESSO : 892-2004-2-08-00
Reclamante: OSMARINA CALADO CHAVES
Advogado(a): GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA
Reclamado : HOSPITAL INFANTIL SANTA TEREZINHA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/06/2004 as 09:00, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 697/2004
PROCESSO : 893-2004-2-08-00
Reclamante: TRANSLOGCOM - TRANSPORTE LOGISTICA E COMERCIO LTDA
Advogado(a): CRISTIANO REBELO ROLIM
Reclamado : ROMILDO DE SOUSA PEREIRA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/06/2004 as 09:20, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 698/2004
PROCESSO : 894-2004-2-08-00
Reclamante: LUIZ ANTONIO CUSTODIO DE ARAUJO
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOSSANTOS
Reclamado : CARTORIO DE PROTESTO VALE VEIGA 10 OFICIO
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/06/2004 as 09:40, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 699/2004
PROCESSO : 895-2004-2-08-00
Reclamante: JOAO CARLOS BERNARDO DE ALMEIDA
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado : REDE DE ENSINO ACESSO SOCIEDADE SIMPLES LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/06/2004 as 10:00, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1008/2004
PROCESSO : 891-2004-3-08-00
Reclamante: FRANCISCO GERALDO PEREIRA FILHO
Advogado(a): MARIA DO SOCORRO BORGES SELSO SA
Reclamado : AR FRIJO DA AMAZONIA SA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 18/10/2004 as 12:30, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1009/2004
PROCESSO : 892-2004-3-08-00
Reclamante: MARIA DO ESPIRITO SANTO MEDEIROS BARATA
Advogado(a): EDILSON SILVA MOREIRA
Reclamado : CARMEM LUCIA DA SILVA PORTELA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 19/10/2004 as 09:00, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

CONTINUA NO CADERNO 2



Ano CXIII da IOE
114º da República
Nº 30.205

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quarta-feira,
02 de junho de 2004

Caderno
2

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

MM SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DE BELEM

RESENHA NO 1010/2004
PROCESSO : 893-2004-3-08-00
Reclamante: CARLOS EDUARDO ESPIRITO SANTO SOUZA
Advogado(a): CLAUDILENE SOUZA MAIA
Reclamado : C/P O COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 19/10/2004 as 09:30, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1011/2004
PROCESSO : 894-2004-3-08-00
Reclamante: BRUNO ROGERIO SA DOSSANTOS
Advogado(a): CARLOS UBIRACY JUNIOR
Reclamado : JET SERVICE MANUTENCAO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 19/10/2004 as 10:00, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1012/2004
PROCESSO : 895-2004-3-08-00
Reclamante: EDICARLOS CARDOSO DA SILVA
Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTEROCCHA
Reclamado : CARTORIO QUEIROZ SANTOS
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 19/10/2004 as 10:30, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1013/2004
PROCESSO : 896-2004-3-08-00
Reclamante: ALDECIR ALVES DA SILVA
Advogado(a): RONILDA FERREIRA RIBEIRO
Reclamado : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 19/10/2004 as 11:00, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 930/2004
PROCESSO : 891-2004-4-08-00
Reclamante: GERALDO MARTINS PACHECO
Advogado(a): ALBERTO PEREIRA DOSSANTOS
Reclamado : FLORICULTURA NOSSA SENHORA DE FATIMA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 23/06/2004 as 09:20, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 931/2004
PROCESSO : 892-2004-4-08-00
Reclamante: EDMAR NAZARENO BARROSSOULZA
Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO
Reclamado : CERPA CERVEJARIA PARAENSE S A
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 23/06/2004 as 09:20, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 932/2004
PROCESSO : 893-2004-4-08-00
Reclamante: ANTONIO ELIAS COSTA DE ASSUNCAO
Advogado(a): GEYSLEK DANIELLE FARIAS MARTINS
Reclamado : Y YAMADA S A COMERCIO E INDUSTRIA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 23/06/2004 as 09:30, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 933/2004
PROCESSO : 894-2004-4-08-00
Reclamante: RAIMUNDO NASCIMENTO DOS REIS
Advogado(a): PATRICIA CAMPOS RODRIGUES
Reclamado : VIACAO ITAPEMIRUM SA
Advogado(a):

Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 23/06/2004 as 09:40, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 934/2004
PROCESSO : 895-2004-4-08-00
Reclamante: GLEICE JULIANA LOBO LEAL
Advogado(a): MARIA DE FATIMA BRITO DE MELO
Reclamado : SUPERMERCADO CIDADE LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 23/06/2004 as 09:50, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 935/2004
PROCESSO : 896-2004-4-08-00
Reclamante: MARIA JACIREMA SACRAMENTO COELHO
Advogado(a): RAIMUNDO MARCAL GUMARAES
Reclamado : SOCIEDADE CIVIL CURSO ERNEST RUTHERFORD
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 23/06/2004 as 10:00, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 936/2004
PROCESSO : 897-2004-4-08-00
Reclamante: WALDEMIR DA CONCEICAO MONTEIRO
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : ANTONIO VITOR ARAUJO
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 23/06/2004 as 10:10, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 937/2004
PROCESSO : 898-2004-4-08-00
Reclamante: EDSON SILVA OLIVEIRA
Advogado(a): ANTONIO CARLOS DE SOUSA FERREIRA
Reclamado : LOTUS ADMINISTRACAO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 24/06/2004 as 08:30, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1327/2004
PROCESSO : 891-2004-5-08-00
Reclamante: MAX ANDRE GOMES PIMENTEL
Advogado(a): VANESSA NAVARRO BARRIOS DE SOUSA
Reclamado : A CLIRA TRANSPORTES LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 14/06/2004 as 10:45, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1328/2004
PROCESSO : 892-2004-5-08-00
Reclamante: ORIVALDO MENDES DA CRUZ
Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO
Reclamado : PAULIPIZZA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 14/06/2004 as 11:00, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1329/2004
PROCESSO : 893-2004-5-08-00
Reclamante: VANIA CRISTINA CUNHA DA SILVA
Advogado(a): NAPOLIS MORAES DA SILVA
Reclamado : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 14/06/2004 as 11:15, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1330/2004
PROCESSO : 894-2004-5-08-00
Reclamante: MARCIO ALBERTO GOMES DA CONCEICAO
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado : REDE DE ENSINO ACESSO SOCIEDADE SIMPLES LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 15/06/2004 as 09:00, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1331/2004
PROCESSO : 895-2004-5-08-00
Reclamante: ALESSANDRA MENDES DE AMORIM
Advogado(a): WALDIR SILVA DE ALMEIDA
Reclamado : SERVI TRANS SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 15/06/2004 as 09:15, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1332/2004
PROCESSO : 896-2004-5-08-00
Reclamante: EMPRESA DE TRANSPORTES NOVA MARAMBAIA LTDA
Advogado(a): ANDREZA MARIA MORAIS FARIAS
Reclamado : MAX WANDER CAMPELO DE OLIVEIRA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 15/06/2004 as 09:30, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 997/2004
PROCESSO : 891-2004-6-08-00
Reclamante: CARLOS ALBERTO SACRAMENTO
Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
Reclamado : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ S.A. - COSANPA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 04/08/2004 as 08:40, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 998/2004
PROCESSO : 892-2004-6-08-00
Reclamante: ABRAAO DE SOUZA ALHO
Advogado(a): EDILSON SILVA MOREIRA
Reclamado : ENILDO RODRIGUES & RODRIGUES
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 04/08/2004 as 09:00, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 999/2004
PROCESSO : 893-2004-6-08-00
Reclamante: GILMAR CARVALHO DE OLIVEIRA
Advogado(a): PATRICIA CAMPOS RODRIGUES
Reclamado : EMPRESA DE TRANSPORTE SAO JOAO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 04/08/2004 as 09:20, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1000/2004
PROCESSO : 894-2004-6-08-00
Reclamante: NAZARENO DIAS FERREIRA
Advogado(a): GIOVANA AUGUSTA DOS S. GONCALVES
Reclamado : TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 04/08/2004 as 09:40, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1001/2004
PROCESSO : 895-2004-6-08-00
Reclamante: FRANCISCO CARLOS BARRIOS DINIZ
Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
Reclamado : SUPERMERCADO KI PRECO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 04/08/2004 as 10:00, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1002/2004
PROCESSO : 896-2004-6-08-00
Reclamante: MOISES CAMPOS AVILA
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 04/08/2004 as 10:20, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1181/2004
PROCESSO : 891-2004-7-08-00
Reclamante: HUMBERTO LOPES DA SILVA
Advogado(a): ALBERTO PEREIRA DOSSANTOS
Reclamado : FLORICULTURA NOSSA SENHORA DE FATIMA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 12/07/2004 as 10:00, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1182/2004
PROCESSO : 892-2004-7-08-00
Reclamante: BERNARDO DE SOUZA CAMPOS
Advogado(a): GIOVANA AUGUSTA DOS S. GONCALVES

Reclamado : SERVINORTE SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 12/07/2004 as 10:15, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1183/2004
PROCESSO : 893-2004-7-08-00
Reclamante : RAFAELA TRINDADE DO ESPIRITO SANTO
Advogado(a): CLAUDILENE SOUZA MAIA
Reclamado : CPO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 12/07/2004 as 10:30, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1184/2004
PROCESSO : 894-2004-7-08-00
Reclamante : TULIO GREIDSON PEREIRA DA CONCEICAO
Advogado(a): PATRICIA CAMPOS RODRIGUES
Reclamado : EMPRESA DE TRANSPORTES SAO JOAO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 12/07/2004 as 10:45, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1185/2004
PROCESSO : 894-2004-7-08-00
Reclamante : MANOEL SILVIO PEREIRA MONTEIRO
Advogado(a): PATRICIA CAMPOS RODRIGUES
Reclamado : EMPRESA DE TRANSPORTES SAO JOAO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 12/07/2004 as 10:45, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1186/2004
PROCESSO : 894-2004-7-08-00
Reclamante : MANOEL DA CONCEICAO TEIXEIRA
Advogado(a): PATRICIA CAMPOS RODRIGUES
Reclamado : EMPRESA DE TRANSPORTES SAO JOAO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 12/07/2004 as 10:45, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1187/2004
PROCESSO : 894-2004-7-08-00
Reclamante : CELIO JOSE MALTEZ PINHEIRO
Advogado(a): PATRICIA CAMPOS RODRIGUES
Reclamado : EMPRESA DE TRANSPORTES SAO JOAO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 12/07/2004 as 10:45, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1188/2004
PROCESSO : 895-2004-7-08-00
Reclamante : NILTON DA SILVA DOSSANTOS
Advogado(a): GLAUCIA MARIA CAVALCANTERO CIA
Reclamado : PANIFICADORA AMAPA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 13/07/2004 as 08:30, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1189/2004
PROCESSO : 896-2004-7-08-00
Reclamante : EDINALDO DE MENEZES CRUZ
Advogado(a): NEY GONCALVES DE MENDONCA JUNIOR
Reclamado : SOCIEDADE CIVIL CURSO ERNEST RUTHERFORD
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 13/07/2004 as 08:45, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1165/2004
PROCESSO : 389-2004-8-08-00
Reclamante : CICERO GERALDO NERY FARIAS
Advogado(a): ANTONIO CARLOS DE SOUSA FERREIRA
Reclamado : IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 15/06/2004 as 10:20, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1172/2004
PROCESSO : 892-2004-8-08-00
Reclamante : ALOISIO VANDERLEI NONATO DE SOUZA
Advogado(a): SAMUEL BORGES CRUZ
Reclamado : CIRCULO ENGENHARIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 01/07/2004 as 09:30, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1173/2004
PROCESSO : 893-2004-8-08-00
Reclamante : GILMAR OLIVEIRA SANTOS
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 01/07/2004 as 09:40, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1174/2004
PROCESSO : 894-2004-8-08-00
Reclamante : ALDENOR AMARAL DA SILVA

Advogado(a): PATRICIA CAMPOS RODRIGUES
Reclamado : EMPRESA DE TRANSPORTE SAO JOAO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 01/07/2004 as 09:50, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1175/2004
PROCESSO : 895-2004-8-08-00
Reclamante : FRANCISCO JOSE DE SOUZA
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : ASSOCIACAO DOS MORADORES DO CONJUNTO CASTRO MOURA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 01/07/2004 as 10:00, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1176/2004
PROCESSO : 896-2004-8-08-00
Reclamante : TRANSPORTES BELEM LISBOA LTDA
Advogado(a): ANDREZA MARIA MORAIS FARIAS
Reclamado : CRISTOVAO AUGUSTO SILVA DA SILVA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 01/07/2004 as 10:10, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1177/2004
PROCESSO : 897-2004-8-08-00
Reclamante : MINALDO DA TRINDADE CARVALHO
Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Reclamado : CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 01/07/2004 as 10:20, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 881/2004
PROCESSO : 891-2004-9-08-00
Reclamante : FABIO MARCELO GONCALVES NASCIMENTO
Advogado(a): ANA BARBARA NUNES DE SOUZA
Reclamado : D ROCHA SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 16/06/2004 as 08:50, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 882/2004
PROCESSO : 892-2004-9-08-00
Reclamante : MANOEL PEREIRA DA SILVA
Advogado(a): ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS
Reclamado : SIGEL DO BRASIL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 16/06/2004 as 08:55, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 883/2004
PROCESSO : 893-2004-9-08-00
Reclamante : IRANEIDE SOUZA A TAIDE
Advogado(a): FABIO SAVIGNY CAVALCANTE BARATA
Reclamado : M ANTONIO QUEIROZ ANTUNES ME
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 16/06/2004 as 09:00, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 884/2004
PROCESSO : 894-2004-9-08-00
Reclamante : JURANDIR CRUZ DE SOUZA
Advogado(a): PATRICIA CAMPOS RODRIGUES
Reclamado : EMPRESA DE TRANSPORTES SAO JOAO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 16/06/2004 as 09:05, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 885/2004
PROCESSO : 895-2004-9-08-00
Reclamante : PEDRO PAULO DE SOUZA
Advogado(a): ALFREDO DE NAZARETH MELO SANTANA
Reclamado : HUNTER SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 16/06/2004 as 09:10, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 886/2004
PROCESSO : 896-2004-9-08-00
Reclamante : MARTINHO LOPES DO ROSARIO
Advogado(a): LUIZ HEITOR MENEZES CABRAL
Reclamado : JOSE WANDER LIMA DE SOUZA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 16/06/2004 as 09:15, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1117/2004
PROCESSO : 891-2004-10-08-00
Reclamante : MARIA CRISTINA DANTAS DE SOUSA
Advogado(a): MARIA LUIZA DA SILVA AVILA
Reclamado : JOSIANE MARIA FREITAS DE CASTRO
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 23/06/2004 as 09:15, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1118/2004
PROCESSO : 892-2004-10-08-00
Reclamante : JULIO CESAR SILVA JATAHY
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado : REDE DE ENSINO ACESSO SOCIEDADE SIMPLES LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 23/06/2004 as 09:30, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1119/2004
PROCESSO : 894-2004-10-08-00
Reclamante : MELQUIADES DA SILVA MATOS
Advogado(a): FRANCISCA DE LOURDES NERY REIS
Reclamado : ETE ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES E ELETRICIDADE SA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 23/06/2004 as 10:00, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1120/2004
PROCESSO : 895-2004-10-08-00
Reclamante : LUIS EDUARDO MESSQUITA PANTOJA
Advogado(a): JOSE CLAUDIO DOSSANTOS MARQUES
Reclamado : LUIS DOSSANTOS ALMEIDA-EPP
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 23/06/2004 as 10:15, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1121/2004
PROCESSO : 896-2004-10-08-00
Reclamante : ADINAMAR FERREIRA DE ALMEIDA
Advogado(a): RONILDA FERREIRA RIBEIRO
Reclamado : ALUMINIO BRASILEIRO SA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 23/06/2004 as 10:30, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1020/2004
PROCESSO : 891-2004-11-08-00
Reclamante : CARLOS WEBER DE OLIVEIRA LIMA
Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO
Reclamado : SONIA MARIA PEREIRA DE SOUSA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 16/06/2004 as 10:30, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1021/2004
PROCESSO : 892-2004-11-08-00
Reclamante : KLEBER AGUIAR MOURA
Advogado(a): RAIMUNDO KULKAMP
Reclamado : COMPARCIA PARAENSE DE REFRIGERANTES
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 16/06/2004 as 10:40, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1022/2004
PROCESSO : 893-2004-11-08-00
Reclamante : DIOGO FRANCISCO TEIXEIRA FURTADO
Advogado(a): GLAUCIA MIRANDA CHADA
Reclamado : PIMENTEL DOSSANTOS E SILVA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 16/06/2004 as 10:50, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1023/2004
PROCESSO : 894-2004-11-08-00
Reclamante : ARLISON KLEBER CARVALHO RAIOL
Advogado(a): PATRICIA CAMPOS RODRIGUES
Reclamado : EMPRESA DE TRANSPORTES SAO JOAO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 16/06/2004 as 11:00, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1024/2004
PROCESSO : 895-2004-11-08-00
Reclamante : RAIMUNDO DO SOCORRO BARATA PEREIRA
Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL
Reclamado : DINA TEIXEIRA DO AMARAL
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 17/06/2004 as 09:00, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1025/2004
PROCESSO : 896-2004-11-08-00
Reclamante : AMAURY RIBEIRO
Advogado(a): ADMIR SOARES DA SILVA
Reclamado : SERVINORTE SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 17/06/2004 as 09:10, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1026/2004
PROCESSO : 897-2004-11-08-00
Reclamante : LAURINDO GAIA DOSSANTOS
Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Reclamado : FIL DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
Advogado(a):

Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 17/06/2004 as 09:20, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1111/2004
PROCESSO : 885-2004-12-08-00
Reclamante: FRANCISCO CARLOS HUGLESSOUSA
Advogado(a): FABRICIO DE FIGUEIREDO HADAD
Reclamado : RADAM SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 24/06/2004 as 10:45, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1119/2004
PROCESSO : 890-2004-12-08-00
Reclamante: SERGIO GONCALVES MATEUS
Advogado(a): ALBERTO PEREIRA DOSSANTOS
Reclamado : FLORICULTURA NOSSA SENHORA DE FATIMA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 28/06/2004 as 09:00, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1120/2004
PROCESSO : 891-2004-12-08-00
Reclamante: RAIMUNDO VIERA DE SOUSA
Advogado(a): PATRICIA CAMPOS RODRIGUES
Reclamado : EMPRESA DE TRANSPORTES SAO JOAO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 28/06/2004 as 09:15, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1121/2004
PROCESSO : 892-2004-12-08-00
Reclamante: ARGEN DE OLIVEIRA GOMES
Advogado(a): FABIO SAVIGNY CAVALCANTE BARATA
Reclamado : COMPLEMENTUM DESIGN
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 28/06/2004 as 09:30, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1122/2004
PROCESSO : 893-2004-12-08-00
Reclamante: JOELSON PAMPLONA FERREIRA
Advogado(a): JOAO JOSE SOARES GERALDO
Reclamado : REBELO INDUSTRIA COMERCIO E NAVEGACAO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 17/06/2004 as 09:40, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1123/2004
PROCESSO : 894-2004-12-08-00
Reclamante: SILDEY SHIRLEY MACIEL CARDOSO
Advogado(a): PATRICIA CAMPOS RODRIGUES
Reclamado : EMPRESA DE TRANSPORTE SAO JOAO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 17/06/2004 as 09:10, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1124/2004
PROCESSO : 895-2004-12-08-00
Reclamante: VAGNER ALVES DE SOUZA
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : ANA MARIA MARTINS BRANDAO
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 17/06/2004 as 10:20, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1125/2004
PROCESSO : 896-2004-12-08-00
Reclamante: TRANSPORTES BELEM LISBOA LTDA
Advogado(a): ANDREZA MARIA MORAIS FARIAS
Reclamado : DANIEL BARROSO PESSOA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/06/2004 as 08:20, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1126/2004
PROCESSO : 897-2004-12-08-00
Reclamante: EDILAIRTON RAMOS CARNEIRO
Advogado(a): PEDRO DA COSTA DUARTE FILHO
Reclamado : LAVAJATO LOMAS
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/06/2004 as 09:40, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 887/2004
PROCESSO : 891-2004-13-08-00
Reclamante: WELLINGTON SOARES EVANGELISTA
Advogado(a): GEYSLER DANIELLE FARIAS MARTINS
Reclamado : CONDOMINIO DO EDIFICIO COSTABELLA RESIDENCE
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 29/06/2004 as 09:15, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 888/2004
PROCESSO : 892-2004-13-08-00
Reclamante: MANOEL SANTINO DO NASCIMENTO
Advogado(a): WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO
Reclamado : CAPAF

Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 29/06/2004 as 09:30, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 889/2004
PROCESSO : 893-2004-13-08-00
Reclamante: LUCILENA SEIXAS MONTEIRO
Advogado(a): ALBERTO PEREIRA DOSSANTOS
Reclamado : MACEDO TAVARES DA SILVA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 29/06/2004 as 09:45, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 890/2004
PROCESSO : 894-2004-13-08-00
Reclamante: RAQUEL PASSOSSOUZA
Advogado(a): ALBERTO PEREIRA DOSSANTOS
Reclamado : P A DAS VIRGENS-ME
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 29/06/2004 as 10:00, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 891/2004
PROCESSO : 895-2004-13-08-00
Reclamante: ALVARO CASTRO SILVEIRA
Advogado(a): FRANCISCO OTAVIO GONCALVES DE MELO
Reclamado : ESPOLIO DE SEBASTIAO ANGELO DE OLIVEIRA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 29/06/2004 as 10:15, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 903/2004
PROCESSO : 891-2004-14-08-00
Reclamante: GILBERTO BANDEIRA DIAS
Advogado(a): ELIAS PINTO DE ALMEIDA
Reclamado : FAZENDA SANTA CRUZ DA TAPERA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 28/06/2004 as 09:15, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 904/2004
PROCESSO : 892-2004-14-08-00
Reclamante: CARLOS ALBERTO DA CONCEICAO SANTOS
Advogado(a): ALBERTO PEREIRA DOSSANTOS
Reclamado : M S S RODRIGUES COMERCIAL LTDA - ME
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 28/06/2004 as 09:30, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 905/2004
PROCESSO : 893-2004-14-08-00
Reclamante: LUCIANO TAVARES DE OLIVEIRA
Advogado(a): PATRICIA CAMPOS RODRIGUES
Reclamado : EMPRESA DE TRANSPORTE SAO JOAO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 28/06/2004 as 09:45, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 906/2004
PROCESSO : 895-2004-14-08-00
Reclamante: DENIS DE OLIVEIRA PINTO
Advogado(a): ANTONIO CARLOS DE SOUSA FERREIRA
Reclamado : BRASIL TOM BELEM HOTEIS E TURISMO S A
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 28/06/2004 as 10:15, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 907/2004
PROCESSO : 894-2004-14-08-00
Reclamante: ROBERTO CONSTANTINO PAZ SOUSA
Advogado(a): SAMUEL BORGES CRUZ
Reclamado : EMPRESA TRANSURB LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 28/06/2004 as 10:00, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 908/2004
PROCESSO : 896-2004-14-08-00
Reclamante: DORIVAL VALE BEZERRA
Advogado(a): NIZOMAR BASTOS TOURINHO JUNIOR
Reclamado : GASEL GARANTIA SEG ESPECIALIZADA SC LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 28/06/2004 as 10:30, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RECLAMANTE.
RESENHA NO 1110/2004
PROCESSO : 373-2004-12-08-00
Reclamante: ADEMAR DE OLIVEIRA COUTO JUNIOR
Advogado(a): ALEXANDRE EMILIO MARTINS AMARAL
Reclamado : CONAB COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO
Advogado(a): REGINA FATIMA LEMOS ALVES
Assunto : DEVERÁ O RECLAMADO CONTRAMINUTAR, QUERENDO E NO PRAZO LEGAL, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.
RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO) NO 1112/2004
PROCESSO : 1709-2002-12-08-00
Reclamante: ANDRE BARBOSA DA SILVA
Advogado(a): ANDREA CRISTINA COELHO DE SOUZA
Reclamado : CODEB COOPERATIVA DOS EVANGELICOS DE BELEM
Advogado(a): BENEDITO CORDEIRO NEVES
Assunto : Ao exequente para ciência de que foi designado o dia 01/07/2004, as 11:45 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação.
RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO) NO 1113/2004
PROCESSO : 593-2000-12-08-00
Reclamante: MARCOS SOUSA SANTOS
Advogado(a): RITA CONCEICAO LOPES DE MATOS
Reclamado : SOCIEDADE CIVIL NOBREGA LTDA
Advogado(a): LUCYANA SOARES PINTO
Assunto : As partes para ciência de que foi designado o dia 06/07/2004, as 11:00 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida.
RESENHA NO 1114/2004
PROCESSO : 1416-2003-12-08-00
Reclamante: ALCIRIO MORAES DA SILVA SANTOS
Advogado(a): FABIANO ANTONIO SIQUEIRA BASTOS
Reclamado : ALPHA SER V, ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTD
Advogado(a):
Assunto : AO PATRONO DO RECLANTE PARA QUE INDIQUE BENS À PENHORA, EM QUIZE DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO POR TRINTA DIAS.
RESENHA NO 1115/2004
PROCESSO : 658-2003-12-08-00
Reclamante: EDER SANTANA FARIAS DAMASCENO
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : MAGIC PLAY DIVERSOES PROMOCOES EMPREEND LTDA
Advogado(a): ROBERTO TAMER XERFAN JUNIOR
Assunto : AO PATRONO DA RECLAMADA PARA CIÊNCIA, QUE O JUÍZO ENCONTRA-SE PARCIALMENTE GARANTIDO PELO DEPÓSITO RECURSAL E QUE PODERÁ COMPLETA-LO PARA EFEITO DE INTERPOSIÇÃO DE EMBARGOS, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 1116/2004
PROCESSO : 360-2003-12-08-00
Reclamante: JUAREZ SILVEIRA ARAUJO
Advogado(a): DAVID CRUZ ARAUJO
Reclamado : ADELINO LOPES LOURENCO
Advogado(a): ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO
Assunto : AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CIÊNCIA, QUE FOI DESIGNADO O DIA 06.07.2004, ÀS 11:15 HORAS PARA A REALIZAÇÃO DA PRAÇA. PARA O PATRONO DO RECLAMANTE SE DESEJA ADJUDICAR E PARA O PATRONO DO RECLAMADO SE DESEJA REMIR.
RESENHA NO 1117/2004
PROCESSO : 2039-2003-12-08-00
Reclamante: JOSE RAIMUNDO MORAES CARVALGO
Advogado(a): MARIA DE FATIMA BRITO DE MELO
Reclamado : JET SERVICE MANUTENCAO LTDA
Advogado(a):
Assunto : A PATRONA DO EXEQUENTE PARA INDICAR, NO PRAZO DE 15 DIAS, O ATUAL ENDEREÇO DA RECLAMADA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO POR TRINTA DIAS.
RESENHA NO 1118/2004
PROCESSO : 1804-2002-12-08-00
Reclamante: LUCAS MONTEIRO DE MOURA
Advogado(a): EDILBERTO SANTANA LIMA
Reclamado : RIOMAR TRANSPORTES DE CARGAS LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA INDICAR, NO PRAZO DE 15 DIAS, BENS PASSÍVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO POR TRINTA DIAS.

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 249/2004

PROCESSO : 2039-2003-12-08-00
Exequente: JOSE RAIMUNDO MORAES CARVALGO
Executado: JET SERVICE MANUTENCAO LTDA
O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 12a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) JET SERVICE MANUTENCAO LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.021,88 (Um mil e vinte e um reais e oitenta e oito centavos) atualizado em 20/02/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

12ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66000100

RESENHA NO 1109/2004
PROCESSO : 1479-2003-12-08-00
Reclamante: EWERTON NAZARENO SANTANA VALOIS
Advogado(a): EVANDRO DE OLIVEIRA COSTA
Reclamado : ELEVADORES OTIS LTDA
Advogado(a): LUIZ GONZAGA DE MELO VALENCA
Assunto : DEVERÁ O RECLAMADO CONTRAMINUTAR, QUERENDO E NO PRAZO LEGAL, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO

RESUMO:	
Princ. Corrigido	RS 853,59
FGTS	RS 132,88
Juros de Mora	RS 24,33
Tot dev ao Recite	RS 1.010,80
Custas Execução	RS 11,08
Total Devido	RS 1.021,88

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 01 de Junho de 2004. Eu, HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscreevi.
O(a) Juiz(a): MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE PRAÇA
No 244/2004

PROCESSO : 2072-2002-12-08 - 00
Exequente: NELSON DE SOUSA RIBEIRO
Executado: FAFA CRIA COES LTDA
O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 12a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 01/07/2004, às 11:30 hs., na(o) localizado no(a) , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: INVERTER COR BRANCA SERIE B2D00330, EM BOM ESTADO E FUNCIONAMENTO
Localização do Bem: BR 316, ATRAS JACAUNA
Valor: 200,00
Fiel Depositário: MARIA DO AMPARO ARAUJO
Descrição: BRASTEMP COR BRANCA FROST FREE 260, EM PERFEITO ESTADO E FUNCIONAMENTO
Localização do Bem: BR 316, ATRAS JACAUNA
Valor: 600,00
Fiel Depositário: MARIA DO AMPARO ARAUJO
Descrição: BRASTEMP FROST FREE BRANCA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO.
Localização do Bem: BR 316, ATRAS JACAUNA
Valor: 500,00
Fiel Depositário: MARIA DO AMPARO ARAUJO
Descrição: CONSUL ESSENCIAL, COR BRANCA, UMA PORTA, EM BOM ESTADO E FUNCIONAMENTO
Localização do Bem: BR 316, ATRAS JACAUNA
Valor: 400,00
Fiel Depositário: MARIA DO AMPARO ARAUJO
Descrição: STEREO TOM VISON, 29 POLEGADAS, EM BOM ESTADO E FUNCIONAMENTO
Localização do Bem: BR 316, ATRAS JACAUNA
Valor: 600,00
Fiel Depositário: MARIA DO AMPARO ARAUJO
Descrição: ELETROLUX, REFRIGERADOR R 130, COR BRANCA, EM BOM ESTADO E FUNCIONAMENTO
Localização do Bem: BR 316, ATRAS JACAUNA
Valor: 400,00
Fiel Depositário: MARIA DO AMPARO ARAUJO
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 31 de Maio de 2004. Eu, HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscreevi.
O(a) Juiz(a): MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE PRAÇA
No 245/2004

PROCESSO : 1709-2002-12-08 - 00
Exequente: ANDRE BARBOSA DA SILVA
Executado: CODEB COOPERATIVA DOS EVANGELICOS DE BELEM
O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 12a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 01/07/2004, às 11:45 hs., na(o) localizado no(a) , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: IMÓVEL TERRENO EDIFICADO COM PRÉDIO DE DOIS PAVIMENTOS, COLETADO SOB O Nº 700, ANTIGO 364, SITUADONA AV. ALMIRANTE BARROSO, TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS TRAVESSAS DO CHACÓ HUMATAÍ, NESTA CIDADE MEDINDO 15,52M DE FRENTE, 35,00 EM AMBAS AS LATERAIS E 15,50M DE FUNDOS.

CONFORME ESCRITURA PÚBLICA NO CARTÓRIO CONDURU, LIVRO 121 A, FLS. 283/284, REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO DE BELÉM, MATRÍCULA 485, FLS. 485, LIBRO 2-GN.
Localização do Bem: BELEM
Valor: 300.000,00
Fiel Depositário: ELIOMAR FERREIRA DE ANDRADE
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 31 de Maio de 2004. Eu, HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscreevi.
O(a) Juiz(a): MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE PRAÇA
No 247/2004

PROCESSO : 593-2000-12-08 - 00
Exequente: MARCOSSOLSA SANTOS
Executado: SOCIEDADE CIVIL NOBREGA LTDA
O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 12a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 06/07/2004, às 11:00 hs., na(o) localizado no(a) , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: Um imóvel, terreno edif., mved. 15,75 ms de frente, por 121,00 ms de fundos, tendo travessão dos fundos 9,55 ms conf. a d. r. com imóvel de No. 1242 e a est. im. de No. 1268. Edif. essa com siste em: uma construo em alv., ocupado grande parte do terreno, dividido p/ parede ate os fundos, contando 15 salas e 6 banheiros, sala de diretoria, secretaria, sala de prof. e cantina, quadra de esportes descoberta e piscina. Parte do imóvel registrada no CRI 2o. Of. Mat. 209, fls. 209, Livr. 02x.
Localização do Bem: Av. Jose Malcher No. 1252 Belem
Valor: 300.000,00
Fiel Depositário: Emilia Cândido Silva
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 01 de Junho de 2004. Eu, HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscreevi.
O(a) Juiz(a): MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE PRAÇA
No 248/2004

PROCESSO : 360-2003-12-08 - 00
Exequente: JUAZEZ SILVA ARAUJO
Executado: ADELINO LOPES LOURENÇO
O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 12a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 06/07/2004, às 11:15 hs., na(o) localizado no(a) , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: UM VEICULO MARCA/MODELO: GM/S10 2.8 D, TIPO/ESPÉCIE: CAMIONETE/CABINE DUPLA, COMBUSTÍVEL: DIESEL, ANO FABRICAÇÃO 2000, ANO MODELO 2001, CAP. POT. CHL.: 1.10T. 132 CV, COR VERDE, PLACA Nº JVG-4040/pa, CHASSI Nº 9BG138ACOIC402249, RANAVAM Nº 748272143, COM VIDRO ELÉTRICO, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, SOM PARA CD/RÁDIO, CINCO PNEUS, EXTINTOR, CHAVE DE RODAS, TRIÂNGULO, BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, FUNCIONANDO.
Localização do Bem: AV. JOSE BONIFÁCIO, 870
Valor: 28.000,00
Fiel Depositário: ADELINO LOPES LOURENÇO
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 01 de Junho de 2004. Eu,

HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscreevi.
O(a) Juiz(a): MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE PRAÇA
No 250/2004

PROCESSO : 259-2001-12-08 - 00
Exequente: MARIA DA COSTA MENDES
Executado: ANTONIO CARVALHO LOBO
O(a) doutor(a) MARLY COSTA DA SILVEIRA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 12a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 06/07/2004, às 11:30 hs., na(o) localizado no(a) , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: UMAMAQUINA DE LAVARROUPAS CONTINENTAL EVOLUTION PLUS, 5 EN XAGUES, SISTEMA DUCHIA, SISTEMA ANTI-RUGAS, BOM ESTADO, FUNCIONANDO
Localização do Bem: RUA TRIUNVIRATO 20
Valor: 700,00
Fiel Depositário: ANTONIO CARVALHO LOBO
Descrição: UMA MAQUINA DE LAVARROUPAS CONTINENTAL EVOLUTION, 5 EN XAGUE S, SISTEMA DUCHIA, COR BRANCA, BOM ESTADO, FUNCIONANDO, S/N. SERIE VISIVEL.
Localização do Bem: RUA TRIUNVIRATO 20
Valor: 600,00
Fiel Depositário: ANTONIO CARVALHO LOBO

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 01 de Junho de 2004. Eu, HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscreevi.
O(a) Juiz(a): MARLY COSTA DA SILVEIRA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 243/2004

PROCESSO : 183-2004-12-08 - 00
Reclamante: MOACIR PIEDADE DA COSTA
Reclamado: ELETROTECNICA GALHARDO LTDA
O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 12a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ELETROTECNICA GALHARDO LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA PUBLICADA NO DIA 31/5/2004, COM A SEGUINTE CONCLUSÃO: ANTE O EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE AMM. 12ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE, A RECLAMAÇÃO AJUIZADA POR MOACIR PIEDADE DA COSTA CONTRA ELETROTECNICA GALHARDO LTDA E AURÉLIO VINÍCIUS GALHARDO, PARA CONDENAR OS RECLAMADOS A PAGAREM AO RECLAMANTE AS PARCELAS DE: AVISO PRÉVIO 30 DIAS (R\$-513,60); 13º SALÁRIOS (R\$-2.482,40); FÉRIAS (R\$-2.109,60); 1/3 DAS FÉRIAS E FÉRIAS PROPORCIONAIS (R\$-703,19); FGTS (R\$-2.304,00); MULTA DO FGTS 40% (R\$-921,60); MULTA DO ART. 467, DA CLT (R\$-513,60); MULTA DO ART. 477, DA CLT (R\$-513,60) ADICIONAL DE PERICULOSIDADE EM 10% (R\$-875,27); REFLEXOS DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE: NO DSR5 (R\$-1.583,98); REFLEXOS DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE NO AVISO PRÉVIO, FÉRIAS + 1/3, 13º SALÁRIO E NO FGTS MAIS MULTA DE 40% (R\$-1.874,64); INDENIZAÇÃO REFERENTE AO SEGURO DESEMPREGO NO VALOR DE UM SALÁRIO MÍNIMO (R\$-260,00). SÃO DEVIDOS NA FORMA DA LEI JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, DESCONTOS FISCAIS E PREVIDENCIÁRIOS. TODOS NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS, PELA RECLAMADA, NO IMPORTE DE R\$-445,45, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO (R\$-22.272,93). CIENTE O RECLAMANTE: NOTIFIQUE-SE OS RECLAMADOS REVÊIS POR EDITAL. NADA MAIS. MARLY COSTA DA SILVEIRA Juíza do Trabalho.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 31 de Maio de 2004. Eu, HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscreevi.
O(a) Juiz(a): MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 246/2004

PROCESSO : 755-2004-12-08 - 00
Reclamante: SIDNEY ALVES TENREIRO
Reclamado: TEAR SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 12a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) TEAR SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA, CUJO RESUMO SEGUE: JULGAR PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO, PARA CONDENAR A RECLAMADA TEAR SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA A LIBERAR PARA O RECLAMANTE SIDNEY ALVES TENREIRO, NO PRAZO LEGAL, TODO O VALOR DEPOSITADO EM SUA CONTA VINCULADA DO FGTS, CUJO LEVANTAMENTO SE FARÁ ATRAVÉS DE ALVARÁ JUDICIAL, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. CUSTAS DE R\$ 5,60, PELA RECLAMADA, CALCULADAS SOBRE R\$ 280,00, VALOR ARBITRADO À CONDENAÇÃO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 01 de Junho de 2004. Eu, HELENA BERNADETTE COSTA MODA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUÍZ(A) TITULAR DA VARA

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66050100

RESENHA NO 1141/2004

PROCESSO : 602-2004-8-08-00

Reclamante: BENEDITO CARLOS PORCIUNCUA
Advogado(a): MARIA DULCE AMARAL MOUSINHO
Reclamado: MAX ANDRE OLIVEIRA DA ROCHA
Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

Assunto: ISTO POSTO, MAIS TUDO QUE DOS AUTOS CONSTA, CONHEÇO DOS EMBARGOS DE TERCEIROS AJUZADOS POR BENEDITO CARLOS PORCIUNCUA e ANA MARIA CORRÊA PORCIUNCUA EM FACE DE MAX ANDRÉ OLIVEIRA DA ROCHA para suscitar de ofício a preliminar de ilegitimidade ativa e declarar os embargantes carecedores do direito de ação por ilegitimidade ativa ad causam, extinguindo o presente feito sem exame do mérito na forma do art. 267, VI, do CPC. TUDO CONFORME FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELOS EMBARGANTES EM R\$ 4,26 CONFORME PREVISÃO DO ART. 789-A, V, DA CLT. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS.

RESENHA NO 1142/2004

PROCESSO : 658-2004-8-08-00

Reclamante: BENEDITO CARLOS PORCIUNCUA
Advogado(a): MARIA DULCE AMARAL MOUSINHO
Reclamado: ANA DE FATIMA NUNES LISBOA
Advogado(a):

Assunto: ISTO POSTO, MAIS TUDO QUE DOS AUTOS CONSTA, CONHEÇO DOS EMBARGOS DE TERCEIROS AJUZADOS POR BENEDITO CARLOS PORCIUNCUA e ANA MARIA CORRÊA PORCIUNCUA EM FACE DE ANA DE FÁTIMA NUNES LISBOA PARA suscitar de ofício a preliminar de ilegitimidade ativa e declarar os embargantes carecedores do direito de ação por ilegitimidade ativa ad causam, extinguindo o presente feito sem exame do mérito na forma do art. 267, VI, do CPC. TUDO CONFORME FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELOS EMBARGANTES no valor de R\$ 4,26 na forma do art. 789-A, V, da Clt. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS.

RESENHA NO 1143/2004

PROCESSO : 604-2004-8-08-00

Reclamante: BENEDITO CARLOS PORCIUNCUA
Advogado(a): MARIA DULCE AMARAL MOUSINHO
Reclamado: REGINA RIBEIRO MORAES
Advogado(a):

Assunto: ISTO POSTO, MAIS TUDO QUE DOS AUTOS CONSTA, CONHEÇO DOS EMBARGOS DE TERCEIROS AJUZADOS POR ANA MARIA CORRÊA PORCIUNCUA EM FACE DE REGINA RIBEIRO MORAES PARA ACOELHOS DETERMINANDO A DESCONSTITUIÇÃO DA PENHORA E A CONSEQÜENTE LIBERAÇÃO DO BEM IMÓVEL OBJETO DA CONSTRUÇÃO JUDICIAL DE FLS. 63 DOS AUTOS PRINCIPAIS, POR SE TRATAR DE BEM DE FAMÍLIA NA FORMA DA

RESENHA NO 1144/2004

PROCESSO : 601-2004-8-08-00

Reclamante: BENEDITO CARLOS PORCIUNCUA
Advogado(a): MARIA DULCE AMARAL MOUSINHO
Reclamado: DORIVAL FERREIRA CORREA
Advogado(a):

Assunto: Aos embargantes para que fiquem cientes da r. sentença de embargos de terceiros. ISTO POSTO, MAIS TUDO QUE DOS AUTOS CONSTA, CONHEÇO DOS EMBARGOS DE TERCEIROS AJUZADOS POR BENEDITO CARLOS PORCIUNCUA e ANA MARIA CORRÊA PORCIUNCUA EM FACE DE DORIVAL FERREIRA CORREA PARA suscitar de ofício a preliminar de ilegitimidade ativa e declarar os embargantes carecedores do direito de ação por ilegitimidade ativa ad causam, extinguindo o presente feito sem exame do mérito na forma do art. 267, VI, do CPC. TUDO CONFORME FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELOS EMBARGANTES no valor de R\$ 4,26 na forma do art. 789-A, V, da Clt. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS.

RESENHA NO 1145/2004

PROCESSO : 603-2004-8-08-00

Reclamante: BENEDITO CARLOS PORCIUNCUA
Advogado(a): MARIA DULCE AMARAL MOUSINHO
Reclamado: ENALDO MACHADO DA ANUNCIACAO
Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

Assunto: ISTO POSTO, MAIS TUDO QUE DOS AUTOS CONSTA, CONHEÇO DOS EMBARGOS DE TERCEIROS AJUZADOS POR BENEDITO CARLOS

PORCIUNCUA e ANA MARIA CORRÊA PORCIUNCUA EM FACE DE ENALDO MACHADO ANUNCIACAO PARA suscitar de ofício a preliminar de ilegitimidade ativa e declarar os embargantes carecedores do direito de ação por ilegitimidade ativa ad causam, extinguindo o presente feito sem exame do mérito na forma do art. 267, VI, do CPC. TUDO CONFORME FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELOS EMBARGANTES no valor de R\$ 4,26 na forma do art. 789-A, V, da Clt. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS.

RESENHA NO 1151/2004

PROCESSO : 1707-2003-8-08-00

Reclamante: MAURO ANTONIO DE SOUZA SILVA
Advogado(a): SABRINA MAMEDE NAPOLEAO
Reclamado: NOVA ERA REPRESENTACAO LTDA
Advogado(a): CRISTIANA PINHO MARTINS

Assunto: A PATRONA DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA SUPRA (FLS. 142/165) nss

RESENHA NO 1152/2004

PROCESSO : 1952-2003-8-08-00

Reclamante: LEONARDO DE CASSIO RAMOS SANTOS
Advogado(a): TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO
Reclamado: COLARES EMPREENDIMENTOS IMOB. ADV. EM GERAL
Advogado(a): FLIETE DE SOUZA COLARES

Assunto: A PATRONA DA RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE (FLS. 247/253) nss

RESENHA NO 1153/2004

PROCESSO : 1917-2003-8-08-00

Reclamante: MARIA DA GLORIA MOREIRA MIRANDA
Advogado(a): RAIMUNDO KUI KAMP
Reclamado: ISBC BANK BRASIL SA - BANCO MULTIPLO
Advogado(a): MARCIO MARQUES GUILHON

Assunto: AO PATRONO DO RECLAMADO PARA CONHESTAR, QUERENDO, OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO APRESENTADO PELO RECLAMANTE (FLS. 381/383) nss

RESENHA (AUDIENCIA DE EXECUCAO) NO 1154/2004

PROCESSO : 235-2004-8-08-00

Reclamante: JULIANA DE NAZARE SPINA
Advogado(a): MARIA MADALENA GARCIA QUITES
Reclamado: JOAO ANTONIO FLORES NETO
Advogado(a):

Assunto: A RECLAMANTE, POR SUA PATRONA, PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE EXECUCAO VISANDO CONCILIAÇÃO ENTRE AS PARTES, COM DATA DESIGNADA PARA 18/06/2004 AS 09:15 H.

RESENHA NO 1155/2004

PROCESSO : 562-2004-8-08-00

Reclamante: ABNOR DE OLIVEIRA SOARES
Advogado(a): FERNANDO JOSE SOARES DE MORAES
Reclamado: EMPRESA DE NAVEGACAO BOM JESUS
Advogado(a): ALMYR CARLOS DE MORAIS PAVACHO

Assunto: AO PATRONO DA RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE (FLS. 131/134) nss

RESENHA NO 1156/2004

PROCESSO : 1334-2003-8-08-00

Reclamante: ISMAEL PEDROSA COELHO
Advogado(a): SABRINA MAMEDE NAPOLEAO
Reclamado: EDITORA GLOBO SA
Advogado(a): CRISTIANA PINHO MARTINS

Assunto: A PATRONA DA RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE (FLS. 87/92) nss

RESENHA NO 1157/2004

PROCESSO : 1334-2003-8-08-00

Reclamante: ISMAEL PEDROSA COELHO
Advogado(a): SABRINA MAMEDE NAPOLEAO
Reclamado: NOVA ERA REPRESENTACAO LTDA
Advogado(a): CRISTIANA PINHO MARTINS

Assunto: A PATRONA DA RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE (FLS. 87/92) nss

RESENHA NO 1158/2004

PROCESSO : 865-1990-8-08-00

Reclamante: CRISTOVAO MORELLY K. HASHIGUTI DE FREITAS
Advogado(a): HAROLDO SOUZA SILVA
Reclamado: ESTADO DO PARA-SEC. DE EST. DE AGRICULTURA
Advogado(a):

Assunto: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO (FLS. 569/581) nss

RESENHA NO 1159/2004

PROCESSO : 1903-2002-8-08-00

Reclamante: ADAIR MARQUES DA SILVA
Advogado(a): SILVIA MARINA RIBEIRO DE M. MOURAO
Reclamado: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL SA
Advogado(a): PAULO BRITO CHERMONT

Assunto: A PATRONA DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O AGRADO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELO RECLAMADO (FLS. 251/260) nss

RESENHA NO 1160/2004

PROCESSO : 1088-1992-8-08-00

Reclamante: MARIZETE REBÊLO PONTES
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS

Reclamado: FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA
Advogado(a):

Assunto: A PATRONA DA AUTORA PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O AGRADO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELO ESTADO (FLS. 404/412) nss

RESENHA (RECLAMADO) NO 1162/2004

PROCESSO : 911-2003-8-08-00

Reclamante: ORDALEIA MACHADO DE MORAES
Advogado(a): LUIZ CARLOS HORACIO FINEIRE
Reclamado: MARCIA CHAAR HABER
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Assunto: A reclamada, por sua ilustre advogada, para Comparecer neste Juízo a fim de assinar a C.T.P.S do autor, em 05 dias. jc.

RESENHA NO 1163/2004

PROCESSO : 1879-2003-8-08-00

Reclamante: AMELIA GUEDES RIBEIRO
Advogado(a): ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
Reclamado: CONDOMINIO DO EDIFICIO PORTINARI
Advogado(a): ANGELA DE OLIVEIRA MONTEIRO

Assunto: Aos LIITIGANTES, para que fiquem cientes da r. sentença de EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. ANTE O EXPOSTO, CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO APRESENTADOS POR AMÉLIA GUEDES RIBEIRO CONTRA CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PORTINARI E OS REJEITO, POR INEXISTIR CONTRADIÇÃO A SANAR, CONDENO A EMBARGANTE A PAGAR AO EMBARGADO MULTA NO VALOR DE R\$ 19,36. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.

RESENHA NO 1164/2004

PROCESSO : 1904-2003-8-08-00

Reclamante: NERILDE FERREIRA DE OLIVEIRA
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado: AUTOVIARIA BRAGANTINA LTDA
Advogado(a): HAROLDO CARLOS DO NASCIMENTO CABRAL

Assunto: Aos LIITIGANTES, para que fiquem cientes da r. sentença de EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. ANTE O EXPOSTO, CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO APRESENTADOS POR AUTOVIARIA BRAGANTINA LTDA CONTRA NERILDE FERREIRA DE OLIVEIRA E OS REJEITO, POR INEXISTIR OMBSCURIDADE E/OU CONTRADIÇÃO A SANAR. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.

RESENHA NO 1166/2004

PROCESSO : 370-2002-8-08-00

Reclamante: FRANCISCO CARLOS PINHEIRO MAGNO
Advogado(a): HELANE ROSSE ARAUJO TAVARES
Reclamado: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A
Advogado(a): CARLOS THADEU VAZ MOREIRA

Assunto: ANTE O EXPOSTO NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUZADA POR FRANCISCO CARLOS PINHEIRO MAGNO CONTRA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A ACOELHO A QUESTÃO PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO, PARA DECLARAR PRESCRITAS AS PARCELAS ANTERIORES A 25.02.1997 E JULGO PROCEDENTE EM PARTE A RECLAMATÓRIA PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO A TÍTULO DE DIFERENÇAS DE HORAS EXTRAS COM REPERCUSSÕES ACRESCIDAS DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. IMPROCEDEM DEMAIS PEDIDOS... DETERMINA-SE RETENÇÃO E RECOLHIMENTO DOS VALORES DE INSS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E ENUNCIADO N. 1 DESTA E REGIONAL. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA DE 100,00 CALCULADA SOBRE VALOR DA CONDENAÇÃO ARBITRADO EM R\$ 5.000,00. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.

RESENHA NO 1167/2004

PROCESSO : 792-2004-8-08-00

Reclamante: IPASEP
Advogado(a):
Reclamado: SILVESTRE MACHADO GONCALVES
Advogado(a): EUGENIO COUTINHO DE OLIVEIRA

Assunto: Ao reclamado supra, para que fique ciente do AGRADO DE INSTRUMENTO interposto, vinculado ao processo 08a. VTB-2243/2002-6, contramintuando-o no prazo legal, querendo.

RESENHA NO 1168/2004

PROCESSO : 792-2004-8-08-00

Reclamante: IPASEP
Advogado(a):
Reclamado: EXPORTADORA PERACIL LTDA
Advogado(a): ELIANE ALMEIDA DE SOUZA

Assunto: Ao reclamado supra, para que fique ciente do AGRADO DE INSTRUMENTO interposto, vinculado ao processo 08a. VTB-2243/2002-6, contramintuando-o no prazo legal, querendo.

RESENHA NO 1169/2004

PROCESSO : 792-2004-8-08-00

Reclamante: IPASEP
Advogado(a):
Reclamado: ALPHIA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA
Advogado(a): RONALDO FELIPE SIQUEIRA SOARES

Assunto: Ao reclamado supra, para que fique ciente do AGRADO DE INSTRUMENTO interposto, vinculado ao processo 08a. VTB-2243/2002-6, contramintuando-o no prazo legal, querendo.

RESENHA NO 1170/2004

PROCESSO : 424-2004-8-08-00

Reclamante: HAROLDO NAZARENO GOMES PEREIRA
Advogado(a): FRANCISCO EDMIR LOPES FIGUEIRA
Reclamado: EMPREENDIMENTO PAGUE MENOS SA
Advogado(a): JACQUES COELHO DE ARAUJO NETO

Assunto: ANTE O EXPOSTO JULGO PROCEDENTE EM PARTE A

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA POR HAROLDONAZARENO GOMES PEREIRA CONTRA EMPREENHIMENTO PAGUE MENOS S/A PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA A TÍTULO DE RESTITUIÇÃO DE DESCONTOS DE CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA JUIROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. IMPROCEDEM DE MAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. OFICIAR MP.TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA NA QUANTIA DE R\$ 10,64 OBSERVADO O MÍNIMO PREVISTO NO ART. 789 DA CLT. NOTIFICAR AS PARTES EM FUNÇÃO DA ANTECIPAÇÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA.

RESENHA NO 1171/2004

PROCESSO : 241-2004-8-08 - 00

Reclamante: CILENE MARIA FREITAS DE CASTRO

Advogado(a): RUI GUILHERME CARVALHO DE AQUINO

Reclamado: BRADESCO BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS

Advogado(a): ELESSANDRA PEREIRA

Assunto: Aos litigantes supra e à reclamada BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A, por seus advogados, para que fiquem cientes da r. sentença: "ANTE O EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA POR CILENE MARIA FREITAS DE CASTRO CONTRA BRADESCO - BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS E BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMANTE, NA QUANTIA DE R\$ 2.000,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$ 100.000,00, DAS QUAIS FICA ISENTA NA FORMA DA LEI ANTE O REQUERIMENTO DE FLS. 06. NOTIFICAR AS PARTES EM FUNÇÃO DA ANTECIPAÇÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA."

**EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 222/2004**

PROCESSO : 1490-2003-8-08 - 00

Exequente: MARCOS JOSÉ DOS SANTOS

Executado: HUNTER SERV DE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA

O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 8a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) HUNTER SERV DE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 54.018,57 (Cinquenta e quatro mil e dezoito reais e cinquenta e sete centavos) atualizado em 06/04/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R\$	37.553,33
FGTS	R\$	1.971,62
Multa FGTS 40%	R\$	788,65
Juros de Mora	R\$	2.756,78
Tot dev ao Reclt	R\$	43.070,38
INSS Patronal	R\$	9.593,43
Custas Conhecimento	R\$	861,41
Custas Execução	R\$	226,41
Contrib.Social 0,5%	R\$	69,78
C.Soc.Multa FGTS 10%	R\$	197,16
Total Devido	R\$	54.018,57

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida. REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 31 de Maio de 2004. Eu, JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) JUIZ(a): MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE PRAÇA
No 223/2004

PROCESSO : 1101-1998-8-08 - 00

Reclamante: ANA MARIA LOUCHARD

Reclamado: CARLOS ALBERTO A RIBEIRO

O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 8a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 06/07/2004, às 12:25 hs. na(o) 8a. VT. DE BELEM localizado no(a) TRAV. D. PEDRO I, 746 , será levado a público o prego de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: UMA MAQUINA DE LAVAR ROUPAS MARCA CONTINENTAL EVOLUTION CEN TRIFUGA COM CAPSIDADE PARA SEIS QUILOGRAMAS DE ROUPAS LAVA COM AGUA QUENTE E AGUA FRIA FUNCIONANDO REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO SEM NUMERAÇÃO VISÍVEL
Localização do Bem: TRAV 14 DE ABRIL 1709
Valor: 450,00

Fiel Depositário: VIRGINIA APARECIDA SANT'ANNA FIGUEIREDO

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do referido bem pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu

valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o executado ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. as

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 01 de Junho de 2004. Eu, JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) JUIZ(a): MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 224/2004

PROCESSO : 792-2004-8-08 - 00

Reclamante: IPASEP

Reclamado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA

O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 8a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O AGRADO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO, VINCULADO AO PROCESSO 08a. VTB-2243/2002-6.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 01 de Junho de 2004. Eu, JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) JUIZ(a): MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66050900

RESENHA NO 1103/2004

PROCESSO : 402-2004-10-08 - 00

Reclamante: GILVANA DO SOCORRO FEIO COSTA

Advogado(a): SONIA HAGE AMARO PINGARILHO

Reclamado: IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS

Advogado(a): LELIA DO SOCORRO MONTEIRO TOKUHASHI

Assunto: AS PARTES PARA CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: I- NEGÓCIAMENTO AO RECURSO ORDINARIO DA RECLAMANTE, POIS INTEMPESTIVO E DESERTO. II - DAR CIENCIA ÀS PARTES. jc

RESENHA NO 1104/2004

PROCESSO : 227-2003-10-08 - 00

Reclamante: EDIVALDO PIRES VERISSIMO

Advogado(a): LUIZ HEITOR MENEZES CABRAL

Reclamado: MADEIREIRA SANGALLI LTDA

Advogado(a): ANAMARGARIDA SILVA L.GODINHO

Assunto: AO RECLAMANTE: 1- A PROVIDENCIA REQUERIDA ÀS FLS. 79, JÁ FOI TOMADA ÀS FLS. 33, SEM SUCESSO. 2- DAR CIENCIA AO RECLAMANTE, DEVENDO INFORMAR OS ENDEREÇOS DOS SÓCIOS DA RECLAMADA, PARA FINS DE PENHORA DE BENS.///mml

RESENHA NO 1105/2004

PROCESSO : 692-2004-10-08 - 00

Reclamante: MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA COSTA

Advogado(a): MARY MACHADO SCALERCIO

Reclamado: MERCADO DO FERRO LTDA

Advogado(a): BRUNO MOREIRA SOUZA

Assunto: ANTE O EXPOSTO E O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE O MM. JUÍZO DA 10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, ACOLHER EM PARTE A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL, COM EXCEÇÃO DO FGTS E DAS RETIFICAÇÕES NA CTPS, PARA NOMÉRITO, JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A RECLAMATÓRIA TRABALHISTA PROPOSTA POR MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA COSTA EM FACE DE MERCADÃO DO FERRO LTDA PARA CONDENAR ESTA A: I- RETIFICAR A CTPS, COM COMUNICAÇÃO AO INSS À DTJ-II- PAGAR AS PARCELAS DE 13º SALÁRIO PROPORCIONAL 2002 (10/12); FÉRIAS DOS PERÍODOS DE 98/99, 99/00, 00/01; E 01/02, PROPORCIONAIS (8/12), TODAS COM 1/3, COMISSÕES E FGTS, CONSIDERANDO A REAL REMUNERAÇÃO; III- COMISSÕES SOBRE O DSR E REFLEXOS SOBRE AVISO, 13º SALÁRIOS DO PERÍODO IMPRESCRITO, FÉRIAS + 1/3 DO PACTO E FGTS + 40%; IV- HORAS EXTRAS DO PERÍODO DE 09.11.1999 A 08.07.2002 COM REFLEXOS SOBRE AVISO PRÉVIO, FÉRIAS + 1/3, 13º SALÁRIOS, FGTS + 40% E RSR; V- DESCONTOS INDEVIDOS NA QUANTIA DE R\$ 15.105,12; VI- 13º SALÁRIO PROPORCIONAL 99 (8/12), INTEGRAL 2000 E 2001, CONSIDERANDO A REAL REMUNERAÇÃO; VII- JUIROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. CONSIDERO NULOS DE PLENO DIREITO OS RECIBOS DE FÉRIAS E 13º SALÁRIOS JUNTADOS AOS AUTOS. OBSERVE-SE OS PARÂMETROS DE LIQUIDAÇÃO. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, PELO RECLAMADO DE R\$ 4.000,00, CALCULADAS SOBRE R\$ 200.000,00, VALOR ARBITRADO À CONDENAÇÃO. NADA MAIS.//mml

RESENHA NO 1106/2004

PROCESSO : 458-2003-10-08 - 00

Reclamante: CLAUDIO MARCIO SANTOS DA CONCEIÇÃO

Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES

Reclamado: TRAMONTINA BELEM LTDA

Advogado(a): RAIMUNDO KULKAMP

Assunto: AO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A

INFORMAÇÃO DE FLS. 263.///mml

RESENHA NO 1107/2004

PROCESSO : 857-2004-10-08 - 00

Reclamante: J.S. MOVEIS S.A

Advogado(a): ANTONIO CARLOS DE SOUSA GOMES JUNIO

Reclamado: NILO ANTONIO DE OLIVEIRA

Advogado(a): RENEE D VILMONT NONATO CONDE MAIA

Assunto: AO AGRADO PARA CONTRAMINUTAR AGRADO DE INSTRUMENTO///mml

RESENHA NO 1108/2004

PROCESSO : 1165-2003-10-08 - 00

Reclamante: ANTONIO COELHO DA SILVA

Advogado(a): FRANCISCO EDMIR LOPES FIGUEIRA

Reclamado: TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

Advogado(a): JORGE CLAUDIO MENA WANDERLEY

Assunto: AO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DO EXPEDIENTE DE FLS. 127/171.///mml

RESENHA NO 1109/2004

PROCESSO : 2233-2000-10-08 - 00

Reclamante: AUGUSTO HENRIQUE ROCHA AROUCHE

Advogado(a): FABIANO ANTONIO SIQUEIRA BASTOS

Reclamado: ELETRIC FERREIRO

Advogado(a):

Assunto: AO EXEQUENTE PARA INFORMAR O ATUAL PARADEIRO DA EXECUTADA, A FIM DE PROCEDER NA PENHORA DE BENS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO NA FORMA DA LEI Nº 6.830/80.

RESENHA NO 1110/2004

PROCESSO : 1990-2003-10-08 - 00

Reclamante: GRACA DE FATIMA GOMES ROTTERDAN

Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO

Reclamado: UNIBANCO UNIAO DE BANCOS S/A

Advogado(a): JULIANA MARIA FERNANDEZ MILEO

Assunto: ISTO POSTO, DECIDO CONHEÇO DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS POR UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A EM FACE DE GRACA DE FÁTIMA ROTTERDAN, ACOELHO EM PARTE PARA EXCLUIR DA CONTA DE LIQUIDAÇÃO A PARCELA DE INCIDÊNCIA DE HORAS EXTRAS SOBRE FÉRIAS PROPORCIONAIS 08/12. TUDO CONSOANTE FUNDAMENTAÇÃO. SUSPENDER A ORDEM DE BLOQUEIO DE FLS. 209. COLOCAR À DISPOSIÇÃO DO JUÍZO OS VALORES BLOQUEADOS ÀS FLS. 211 E 239. CUSTAS PELA EMBARGANTE NO IMPORTE DE R\$ 44,46.

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRAÇA/LEILÃO) NO 1111/2004

PROCESSO : 1842-2003-10-08 - 00

Reclamante: LINDALVA ABERNAIS DA SILVA

Advogado(a): FATIMA ZENI DE SOUZA

Reclamado: CENTRO EDUCACIONAL FADA MADRINHA LTDA

Advogado(a):

Assunto: Ao reclamante para ciência de que foi designado o dia 02/07/2004, as 09:00 horas para realização da Praça para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida. Ao reclamante para indicar outros bens a penhora de propriedade da executada, para garantia total da presente execução.

RESENHA NO 1112/2004

PROCESSO : 835-2004-10-08 - 00

Reclamante: GRAFICENTRO GRAFICA E EDITORA LTDA.

Advogado(a): PAULO ROBERTO AREVALO BARROS FILHO

Reclamado: RAIMUNDO HILARIO SILVA SARGES

Advogado(a): OLAVO CAMARA DE OLIVEIRA JUNIOR

Assunto: AO RECLAMADO (EMBARGADO), PARA CONTESTAR OS EMBARGOS DE TERCEIRO INTERPOSTO POR GRAFICENTRO GRAFICA E EDITORA LTDA. jc

RESENHA NO 1113/2004

PROCESSO : 837-2004-10-08 - 00

Reclamante: BRENO DE OLIVEIRA KZAM

Advogado(a): RAIMUNDO CALDAS BATISTA

Reclamado: MARIA DAS DORES DO CARMO SERRA

Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO

Assunto: AO EMBARGADO (RECLAMADO), PARA CONTESTAR OS EMBARGOS DE TERCEIRO INTERPOSTOS POR BRENO DE OLIVEIRA KZAM. jc

RESENHA NO 1114/2004

PROCESSO : 735-2003-10-08 - 00

Reclamante: MICHELLE KORINA OLIVEIRA ALVES

Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTER ROCHA

Reclamado: BELMARES BELEM MAQUINAS E REFRIGERAÇÃO LTDA

Advogado(a): RAUL MENHEM MONTEIRO

Assunto: A RECLAMADA PARA CIENCIA DE QUE FORAM LEVANTADOS OS SEGUINTE VALORES: R\$ 5.485,70 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS), PARA FINS DE EMBARGOS A PENHORA. jc

RESENHA NO 1115/2004

PROCESSO : 816-1996-10-08 - 00

Reclamante: ANTONIO DOMINGOS ALMEIDA DE ANDRADE

Advogado(a): SAMUEL BORGES CRUZ

Reclamado: EMPRESA DE TRANSPORTES RAPIDO D. MANOEL LTDA

Advogado(a): JORGE CLAUDIO MENA WANDERLEY

Assunto: AO RECLAMANTE PARA CONTESTAR AGRADO DE PETIÇÃO ÀS FLS. 411/415, APRESENTADO PELA RECLAMADA NOS AUTOS.

RESENHA NO 1116/2004

PROCESSO : 615-2004-10-08 - 00

Reclamante: ANGELA CELIA FERREIRA DE CASTRO

Advogado(a): JORGE RODRIGUES GONCALVES

Reclamado: J.M.P. PENA - ME
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Assunto: A RECLAMANTE, PARA RECEBER A CTPS, QUE SE ENCONTRA APENSA AOS AUTOS, DEVIDAMENTE ANOTADA PELA RECLAMADA.

EDITAL DE PRAÇA
No 154/2004

PROCESSO : 1842-2003-10-08-00
Exequente: LINDALVA ABEIRNAIS DA SILVA
Executado: CENTRO EDUCACIONAL FADA MADRINHA LTDA
O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 10a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 02/07/2004, às 09:00 hs., na(o) localizaçao no(a), será levado a público o preço de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: VINTE CARTEIRAS ESCOLARES EM MADEIRA, NA COR AZUL, AVALIADA CADA UMA POR R\$-15,00.
Localização do Bem: PASS.SÃO JOSÉ RIBAMAR NR. 12
Valor: 300,00
Fiel Depositário: SHIRLENE PATRICIA DE ARAUJO RODRIGUES
Descrição: QUATRO VENTILADORES DE TETO, MARCA DULOREN, COM RESPECTIVAS CHAVES DE ACONTOAMENTO, AVALIADA CADA UM POR R\$-40,00
Localização do Bem: PASS.SÃO JOSÉ RIBAMAR NR. 12
Valor: 240,00
Fiel Depositário: SHIRLENE PATRICIA DE ARAUJO RODRIGUES
Descrição: UM TELEVISOR DE 20 POLEGADAS, EM CORES, DA MARCA SANYO, GABINETE NA COR GRAFITE S/NR. SÉRIE VISÍVEL, REGULAR ESTADO FUNC. E CONSERVAÇÃO.
Localização do Bem: PASS.SÃO JOSÉ RIBAMAR NR. 12
Valor: 300,00
Fiel Depositário: SHIRLENE PATRICIA DE ARAUJO RODRIGUES
Descrição: UM REFRIGERADOR R 16, ELETROLUX-PROSDÓCIMO, NA COR BRANCA, NECESSITANDO DE PINTURA- PORTAS E LATERAIS, EM FUNCIONAMENTO
Localização do Bem: PASS.SÃO JOSÉ RIBAMAR NR. 12
Valor: 250,00
Fiel Depositário: SHIRLENE PATRICIA DE ARAUJO RODRIGUES
Descrição: UM FILTRO-BEBEDOURO ELÉTRICO BELLIERE, COR BRANCO, NO ESTADO, COM GARRAFAO DE 20 LITROS, EM FUNCIONAMENTO
Localização do Bem: PASS.SÃO JOSÉ RIBAMAR NR. 12
Valor: 180,00
Fiel Depositário: SHIRLENE PATRICIA DE ARAUJO RODRIGUES
Descrição: UMA ESTUFA PARA SALGADOS, COM 4 BANDEJAS, EDANCA, FABRICANTE NORTE REFRIGERAÇÃO LTDA, NO ESTADO DE NOVA
Localização do Bem: PASS.SÃO JOSÉ RIBAMAR NR. 12
Valor: 180,00
Fiel Depositário: SHIRLENE PATRICIA DE ARAUJO RODRIGUES
Descrição: UM ARMARIO EM AÇO COR CINZA, COM 04 PORTAS, MARCA PANDIM, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO
Localização do Bem: PASS.SÃO JOSÉ RIBAMAR NR. 12
Valor: 180,00
Fiel Depositário: SHIRLENE PATRICIA DE ARAUJO RODRIGUES
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá com parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 31 de Maio de 2004. Eu, FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 152/2004.

PROCESSO : 1544-2002-10-08-00
Exequente: MAURICIO JANDIR SILVA DA COSTA
Executado: COOPERINDUS - COOP MIST TRAB IND PREST SERV
O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 10a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) COOPERINDUS - COOP MIST TRAB IND PREST SERV., EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE FORAM LEVANTADOS OS VALORES DE FLS. 150, 151 E 152 A DISPOSICAO DO MM. JUIZO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 31 de Maio de 2004. Eu, FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 153/2004

PROCESSO : 1683-2004-10-08-00
Reclamante: LUIZ CARLOS FERREIRA
Reclamado: JOAOROCHA
O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 10a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) JOAO ROCHA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE FOI PROFERIDA A SENTENÇA CONCLUSÃO. ANTE O EXPOSTO, DECIDO JULGAR EM PARTE PROCEDENTE OS PEDIDOS FORMULADOS POR LUIZ CARLOS FERREIRA EM FACE DE JOAO ROCHA, CONDENANDO-SE O RECLAMADO A PAGAR AS SEGUINTE PARCELAS A SEREM APURADAS EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULOS: AVISO PRÉVIO; FÉRIAS PROPORCIONAIS DE 2003/2004 (4/12) MAIS 1/3, CONFORME PEDIDO; 13 SALÁRIO PROPORCIONAL DE 2003 (3/12), DE 2004 (02/12); FGTS DE TODO O PACIO LABORAL, INCLUSIVE SOBRE AS VERBAS RESCISÓRIAS COM A MULTA DE 40%; MULTA PREVISTA NO PARÁGRAFO 8º DO ARTIGO 477 DA CLT. JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI. RECOLHIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS. IMPROCEDEM OS DEMAIS PEDIDOS, TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS DE R\$-20,00 SOBRE R\$-1.000,00, PELO RECLAMADO. CIENTE O RECLAMANTE, INTIMAR O RECLAMADO POR EDITAL. NADA MAIS. ***LS
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 31 de Maio de 2004. Eu, FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

RESENHA NO 899/2004
PROCESSO : 1840-2001-10-08-00
Reclamante: PARAGAS DISTRIBUIDORA LTDA
Advogado(a): MILDRED LIMA PITMAN
Reclamado: JOSE CARLOS SILVA PEREIRA
Advogado(a): JADER NILSON DA LUZ DIAS
Assunto: AO RECLAMADO PARA COMPROVAR NA SECRETARIA O PAGAMENTO DA 10ª E 11ª PARCELAS DO ACORDO NOS AUTOS, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.

5ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
Tv. D. Pedro I, 546 - BELEM - PA - 66050100

RESENHA NO 1301/2004
PROCESSO : 433-2004-5-08-00
Reclamante: ARNALDO BARBOSA DA SILVA
Advogado(a): WALDIR SILVA DE ALMEIDA
Reclamado: SUPER BARATAO DAS CONFECÇÕES LTDA
Advogado(a):
Assunto: MANIFESTAR-SE ACERCA DA PROPOSTA DE ACORDO APRESENTADA PELO EXECUTADO, FLS. 38 DOS AUTOS r.mvb

RESENHA NO 1304/2004
PROCESSO : 496-2004-5-08-00
Reclamante: SIDENEY RAIMUNDO BARBOSA PANTOJA
Advogado(a): ROSOMIRO ARRAIS
Reclamado: SUL AMERICA CAPITALIZACAO SA
Advogado(a): NEUZA MARTINS CRUZ DEL-TETTO SILVA
Assunto: FICAR CIENTE QUE A PRÓXIMA AUDIÊNCIA FOI REMARCADA PARA O DIA 23.06.04 ÀS 09:30 HORAS. ef

RESENHA NO 1311/2004
PROCESSO : 488-2004-5-08-00
Reclamante: AQUININO PINHEIRO DA SILVA
Advogado(a): ROSOMIRO ARRAIS
Reclamado: SUL AMERICA CAPITALIZACAO SA
Advogado(a): NEUZA MARTINS CRUZ DEL-TETTO SILVA
Assunto: FICAR CIENTE QUE A AUDIÊNCIA DESTES AUTOS FOI REMARCADA PARA O DIA 23.06.04 ÀS 9:15 HORAS. ef

RESENHA NO 1312/2004
PROCESSO : 496-2004-5-08-00
Reclamante: JOAO SEBASTIAO DA COSTA NETO
Advogado(a): ROSOMIRO ARRAIS
Reclamado: SUL AMERICA CAPITALIZACAO SA
Advogado(a): NEUZA MARTINS CRUZ DEL-TETTO SILVA
Assunto: FICAR CIENTE QUE A AUDIÊNCIA DESTES AUTOS FOI REMARCADA PARA O DIA 23.06.04 ÀS 9:00 HORAS. ef

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 188/2004

PROCESSO : 496-2004-5-08-00
Reclamante: SIDENEY RAIMUNDO BARBOSA PANTOJA
Reclamado: IMPREZA ADMINISTRACAO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA
O(a) doutor(a) MARIA JOSUITA BARROS MACHADO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 5a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) IMPREZA ADMINISTRACAO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA, RECLAMADO

nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: FICAR CIENTE QUE A PRÓXIMA AUDIÊNCIA FOI REMARCADA PARA O DIA 23.06.04 ÀS 09:30 HORAS. ef
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 31 de Maio de 2004. Eu, ROSELENE MARIA VASCONCELOS BARROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): MARIA JOSUITA BARROS MACHADO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 189/2004

PROCESSO : 488-2004-5-08-00
Reclamante: AQUININO PINHEIRO DA SILVA
Reclamado: IMPREZA ADMINISTRACAO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA
O(a) doutor(a) MARIA JOSUITA BARROS MACHADO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 5a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) IMPREZA ADMINISTRACAO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: FICAR CIENTE QUE A PRÓXIMA AUDIÊNCIA FOI REMARCADA PARA O DIA 23.06.04 ÀS 09:15 HORAS. ef
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 31 de Maio de 2004. Eu, ROSELENE MARIA VASCONCELOS BARROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): MARIA JOSUITA BARROS MACHADO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 190/2004

PROCESSO : 498-2004-5-08-00
Reclamante: JOAO SEBASTIAO DA COSTA NETO
Reclamado: IMPREZA ADMINISTRACAO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA
O(a) doutor(a) JONASSOARES VALENTE JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 5a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) IMPREZA ADMINISTRACAO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: FICAR CIENTE QUE A AUDIÊNCIA DESTES AUTOS FOI REMARCADA PARA O DIA 23.06.04 ÀS 9:00 HORAS. ef
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 31 de Maio de 2004. Eu, ROSELENE MARIA VASCONCELOS BARROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): JONAS SOARES VALENTE JUNIOR
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

RESENHA NO 1235/2004
PROCESSO : 1515-2000-5-08-00
Reclamante: MANOEL DOSSANTOS MACEDO
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOSSANTOS
Reclamado: TELECOMUNICACOES DO PARA SA
Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA NELSON RIBEIRO
Assunto: EXECUTADO: FICAR CIENTE DE QUE O VALOR RECEBIDO DOS AUTOS PROCESSO 5a. VTB-1598/2002-5, FORAM CONVOLADOS EM PENHORA.

4ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
Tv. Dom Pedro I, 750 - BELEM - PA - 66050100
EDITAL DE PRAÇA
No 144/2004

PROCESSO : 1607-2003-4-08-00
Exequente: FRED HENRIQUE DO NASCIMENTO LIRA
Executado: TALISMA MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA
O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 4a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 01/07/2004, às 09:00 hs., na(o) localizaçao no(a), será levado a público o preço de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: 01 (um) armário Marca Torres 1,50 m, cor bege, com pia de fibra granitada, com três portas e três gavetas, novo.
Localização do Bem: Rod. BR 316 Km 03, em frente ao Garoto, Ananindeua.
Valor: 400,00
Fiel Depositário: CARLOS ALBERTO SALHEB
Descrição: Um armário, Marca Torres, 1,5 ms, cor bege, com pia de fibra granitada, com três portas e três gavetas, novo.
Localização do Bem: Rod. BR 316 Km 03, em frente ao Garoto, Ananindeua.
Valor: 400,00
Fiel Depositário: CARLOS ALBERTO SALHEB
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilao do(s) referido(s)

bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Tra- balhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. @OBS: O ARREMATANTE DEVE ASSUMIR TODOS OS ONUS TRIBUTARIOS QUE AFETEM OS BENS

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 31 de Maio de 2004. Eu, NEY STANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE PRAÇA
No 145/2004

PROCESSO : 1558-2003-4-08-00

Exequente: EDNA MARIA PEREIRA LIMA
Executado: SONIA REGINA REGO RIBEIRO SOARES
O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 4a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 01/07/2004, às 09:10 hs., na(o) localizado no(a) , será levado a público o prego de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: APARELHO TELEVISOR A CORES MARCA PHILCO, DE 29 POLEGADAS, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO. OBS: MODELO PCS297GS, NR DE SERIE 11S080, COM CONTROLE REMOTO.
Localização do Bem: TRAVENEAS PINHEIRO 1403/203 - MARCO
Valor: 1.000,00

Fiel Depositário: SONIA REGINA REGO RIBEIRO SOARES

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Tra- balhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. @OBS: O ARREMATANTE DEVE ASSUMIR TODOS OS ONUS TRIBUTARIOS QUE AFETEM OS BENS

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 31 de Maio de 2004. Eu, NEY STANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE PRAÇA
No 146/2004

PROCESSO : 1914-2002-4-08-00

Exequente: MILTON NASCIMENTO DA SILVA
Executado: EMPRESA TRANSP DE NAV ALVES & RODRIGUES LTDA
O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 4a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 01/07/2004, às 09:20 hs., na(o) localizado no(a) , será levado a público o prego de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: um computador marca Leadership, 50 X max, com monitor marca Philips de 14 pol, teclado e mouse
Localização do Bem: rua Boaventura 26
Valor: 600,00

Fiel Depositário: MARIVALDO FERREIRA LOBATO
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Tra- balhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. @OBS: O ARREMATANTE DEVE ASSUMIR TODOS OS ONUS TRIBUTARIOS QUE AFETEM OS BENS

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 31 de Maio de 2004. Eu, NEY STANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE PRAÇA
No 147/2004

PROCESSO : 1996-2003-4-08-00

Exequente: REGINALDO DA SILVA BRAZ
Executado: ECCIR - EMP CONSTR CIVIS E RODOVIARIAS SA
O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 4a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 01/07/2004, às 09:30 hs., na(o) localizado no(a) , será levado a público o prego de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: UM APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA SPRINGER, 10.000 BTUS, CORMARROM, BOM ESTADO, FUNCIONANDO.
Localização do Bem: RODAUGUSTO MONTENEGRO KM 7
Valor: 300,00

Fiel Depositário: RAIMUNDO COSTA CAMPOS
Descrição: TRES MESAS DE ESCRITORIO, MARCA MARTINUCCELEM, MDFNA, COR BEGE COM DETALHES NA COR PRETA, COM TRES GAVESTAS CADA UMA, BOM ESTADO, VALOR R\$100,00 CADA.
Localização do Bem: RODAUGUSTO MONTENEGRO KM 7
Valor: 300,00

Fiel Depositário: RAIMUNDO COSTA CAMPOS

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Tra- balhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. @ OBS: O ARREMATANTE DEVE ASSUMIR TODOS OS ONUS TRIBUTARIOS QUE AFETEM OS BENS.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 31 de Maio de 2004. Eu, NEY STANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE PRAÇA
No 148/2004

PROCESSO : 1284-2003-4-08-00

Exequente: IVANILDO DA SILVA NASCIMENTO
Executado: PREMOLDADOS CAMPINENSE LTDA
O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 4a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 02/07/2004, às 09:00 hs., na(o) localizado no(a) , será levado a público o prego de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: APARELHO TELEFONE FAX TOSHIBA FS7400 SEM SERIE COR PRETA
Localização do Bem: MARIZ E BARROS, 1711
Valor: 300,00

Fiel Depositário: ANTONIO CALDAS DE OLIVEIRA
Descrição: APARELHO CONDICIONADOR DE AR ELECTROLUX PROSDOCIMO, CORMARROM, 10000 BTU
Localização do Bem: MARIZ E BARROS, 1711
Valor: 300,00

Fiel Depositário: ANTONIO CALDAS DE OLIVEIRA

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Tra- balhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. @ OBS: O ARREMATANTE DEVE ASSUMIR TODOS OS ONUS TRIBUTARIOS QUE AFETEM OS BENS

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 31 de Maio de 2004. Eu, NEY STANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE PRAÇA
No 149/2004

PROCESSO : 2043-2003-4-08-00

Exequente: DENISE RODRIGUES SOARES
Executado: CENTRO INFANTIL PRIMEIROS PASSOS
O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 4a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia

02/07/2004, às 09:10 hs., na(o) localizado no(a) , será levado a público o prego de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: APARELHO CONDICIONADOR DE AR MARCA ELECTROLUX 10000 BTU COR BRANCA EM PERFEITO ESTADO SEM SERIE APARENTE
Localização do Bem: PEDRO MIRANDA, 659
Valor: 700,00

Fiel Depositário: ROSEMARY DE BELEM OLIVEIRA GOMES

Descrição: APARELHO TELEFONE FAX TOSHIBA MODELO 4400 SERIE 90100193
Localização do Bem: PEDRO MIRANDA, 659
Valor: 200,00

Fiel Depositário: ROSEMARY DE BELEM OLIVEIRA GOMES

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Tra- balhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. @ OBS: O ARREMATANTE DEVE ASSUMIR TODOS OS ONUS TRIBUTARIOS QUE AFETEM OS BENS

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 31 de Maio de 2004. Eu, NEY STANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 143/2004

PROCESSO : 708-2004-4-08-00

Reclamante: LUIZ EVALDO PINTO MACEDO
Reclamado: MINERAÇÃO SÃO FRANCISCO DE ASSIS LTDA
O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 4a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) MINERAÇÃO SÃO FRANCISCO DE ASSIS LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DE SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS SUPRA, COMO ADIANTE TRANSCRITO: "CONCLUSÃO ANTE O EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE AMM-4ª VARA DO TRABALHO DE BELEM, NOS AUTOS EM QUE LUIZ EVALDO PINTO MACEDO LITIGA CONTRA MINERAÇÃO SÃO FRANCISCO DE ASSIS LTDA, DETERMINAR QUE A SECRETARIA DA VARA EXPECÇA, DE IMEDIATO, ALVARÁ JUDICIAL PARA LEVANTAMENTO DO FGTS DEPOSITADO EM NOME DO RECLAMANTE, CONFORME OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R\$15,31, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CAUSA. CIENTE O RECLAMANTE, NOTIFICAR A RECLAMADA REVEL POR EDITAL NADA MAIS."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 28 de Maio de 2004. Eu, NEY STANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 150/2004

PROCESSO : 734-2004-4-08-00

Reclamante: FRANKLIN DE SOUZA SILVA
Reclamado: TEMPLO SERVICO DE VIGILANCIA LTDA
Data da próxima audiência: 21/06/2004 às 10:40
O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 4a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) TEMPLO SERVICO DE VIGILANCIA LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(n) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 31 de Maio de 2004. Eu, NEY STANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO